

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

Resultado Estratégico: Pessoas com uma vida digna, por meio da garantia dos seus direitos fundamentais, tanto na sua formação, quanto na sua inclusão como cidadãos, e pela valorização da sua identidade social e cultural.

Indicadores do Eixo

Título: Taxa de mortalidade infantil, por 1.000 nascidos vivos

Unidade: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2021	10,70

Título: Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de extrema pobreza

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2023	9,39
Para mulheres	2023	8,74
Para pessoas negras (pretas e pardas)	2023	10,30
Para zona urbana	2023	7,73
Para zona rural	2023	15,46

Título: Taxa de mortalidade por causas externas, por 100.000 habitantes

Unidade: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2021	88,40

Título: Percentual de pessoas vivendo abaixo da linha internacional de pobreza para países com renda per capita média-alta

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2023	48,72
Para mulheres	2023	48,90
Para pessoas negras (pretas e pardas)	2023	51,84

Título: Escolaridade média das pessoas de 25 anos ou mais de idade

Unidade: Ano

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2023	8,70
Para mulheres	2023	9,10

Título: Percentual da população jovem fora da escola e sem emprego

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2022	29,34

Título: Diferença de escolaridade média entre os mais ricos e os mais pobres da população de 18 a 29 anos de idade

Unidade: Ano

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2023	2,32

1.1 - ACESSO A TERRA E MORADIA

Resultado Temático: Famílias com acesso a terra, regularização fundiária e moradia digna, integradas às políticas públicas sociais, econômicas e ambientais, priorizando aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Indicadores do Tema

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Percentual de imóveis rurais com título de propriedade emitido

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	62,95	77,10	79,94

Título: Percentual de famílias beneficiadas com título de propriedade urbana

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	35,51	45,99	49,24

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Órgão Gestor: 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

Órgãos Executores

43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ

Justificativa: A análise das estimativas do déficit habitacional no Brasil, em 2019, aponta para uma redução no déficit habitacional total e relativo em relação ao ano de 2015, e revela, também, que o peso relativo ao componente "Ônus excessivo com aluguel", na composição do déficit habitacional, vem crescendo nos últimos anos, tendo superado a marca dos 51,7%. Segundo a Fundação João Pinheiro, em seu último relatório sobre déficit habitacional, o Nordeste é a segunda região do país com maior déficit, apresentando uma necessidade de 1,778 milhão de moradias em 2019, em termos absolutos, enquanto que em termos relativos são 9,2% do total de habitações dessa região. A composição do déficit na região Nordeste é formada por 35,6% de habitações precárias; 25,3% de coabitação familiar; 39,1% de ônus excessivo de aluguel.

No Estado do Ceará, o déficit total, em termos absolutos, é de 239.187 habitações, sendo 200.367 urbanas. Em termos relativos, representa 8,0% do total de habitações do Estado. O Ceará tem sido referência em desempenho do Programa Habitação de Interesse Social e vem apresentando bons resultados, tendo entregue 27.507 unidades habitacionais até 2022 no meio urbano (Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual [Sima PPA]). No entanto, apesar do bom desempenho, ainda existe uma demanda constante e significativa por moradias em condições de habitabilidade para as comunidades urbanas do Ceará. Os projetos específicos buscam minimizar o déficit habitacional quantitativo e qualitativo (habitação precária, coabitação familiar e ônus excessivo com aluguel) existente no Estado, bem como uma melhor distribuição nos municípios, a fim de desconcentrar a execução da política e atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, ofertando Moradia digna, legal e integrada aos serviços e equipamentos sociais.

Em relação à regularização fundiária, a Lei Federal nº 11.977/2009, juntamente com as Leis Federais nº 13.465/2017 e nº 9.310/2018, define esta como o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e a titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. A regularização fundiária não significa apenas a existência de um título registrado em cartório, dando a devida garantia ao morador da posse de seu lote, mas uma solução integrada para as questões de degradação ambiental e

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

social, de situações de risco e de falta ou precariedade de infraestrutura, de sistema viário e de áreas públicas.

Ressalta-se que famílias beneficiadas com unidade habitacional de interesse social sem título de propriedade não podem exercer o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana, como, por exemplo, acesso a políticas públicas de financiamento, voltadas para a melhoria de seus respectivos imóveis. Em 2016 foram elaborados três projetos com a expectativa de regularização de 10.789 imóveis urbanos nos seguintes municípios: Fortaleza (bairro Conjunto Palmeiras) - 4.000 imóveis; Sobral (bairro Cidade Euclides) - 4.789 imóveis; Juazeiro do Norte (bairro Pedrinhas) - 2.000 imóveis. Já foi realizado o levantamento cadastral e topográfico da totalidade dos imóveis. As principais dificuldades estão relacionadas à falta de celeridade dos cartórios de registro de imóveis.

Foi registrada, de 2013 a 2018, a entrega de 13.748 escrituras. No entanto, há quase 75.000 títulos a serem entregues no âmbito do Ceará, sendo 66.700 referentes ao passivo da Companhia de Habitação do Estado do Ceará (Cohab, em liquidação). Para os próximos quatro anos, o Programa pretende garantir a segurança jurídica a 19.362 famílias.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social residentes em domicílios considerados precários ou que não possuem Moradia na área urbana e as famílias beneficiadas com unidade habitacional de interesse social sem título de propriedade.

Objetivo Específico

Título: 111.1 - Reduzir o déficit habitacional urbano e garantir a segurança jurídica por meio de títulos de propriedade.

Entregas

Título: BENEFÍCIO CONCEDIDO

Definição: Concessão de um auxílio financeiro de R\$ 20 mil pelo Governo do Ceará, por meio do Programa Entrada Moradia Ceará, para ajudar famílias de baixa renda a comprar sua casa própria. Esse valor se destina ao pagamento da entrada do financiamento habitacional e outras despesas, como imposto de transmissão (ITBI) e o registro do imóvel.

O benefício é diretamente repassado à Caixa Econômica Federal ou outro banco parceiro, garantindo que a família consiga financiar sua primeira moradia com mais facilidade. O programa é voltado a famílias com renda de até R\$ 4.700, que ainda não tenham imóvel próprio, e que morem ou trabalhem em cidades do Ceará onde o programa está disponível.

Título: GEOCADASTRO REALIZADO

Definição: Refere-se ao processo de regularização fundiária do imóvel, que começa no cadastro dos imóveis a ser regularizados, em seguida passa pelo georrefereciamento dos imóveis, a composição das peças técnicas e finaliza com a solicitação ao cartório.

Título: TÍTULO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao documento (registrado no cartório de imóveis competente) entregue à família beneficiada com unidade habitacional de interesse social.

Título: UNIDADE HABITACIONAL ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à construção de banheiros em unidades habitacionais na área da Comunidade Dendê, as quais não dispõem desse equipamento ou onde esse equipamento é precário. As famílias serão selecionadas de acordo com o perfil definido pela Equipe Social do Projeto Dendê. Consiste, ainda, em medidas reparatórias que serão realizadas pela empresa contratada para a execução da Urbanização, à medida que houver imóveis parcialmente atingidos com o avanço das obras.

Título: UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA

Definição: Refere-se à construção das unidades habitacionais, disponibilizadas à população urbana de baixa renda.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	9 000	84 000 000,00	8 000	84 000 000,00	17 000	168 000 000,00
GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	1 145	6 890 000,00	1 755	7 300 000,00	2 900	14 190 000,00
TÍTULO CONCEDIDO	Unidade	Não	2 015	0,00	2 015	0,00	2 015	0,00
UNIDADE HABITACIONAL ESTRUTURADA	Unidade	Não	50	5 250 000,00	50	5 600 000,00	50	10 850 000,00
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	321	52 020 000,00	1 860	51 300 000,00	2 181	103 320 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 111.2 - Garantir o acesso aos serviços públicos, por meio do trabalho social e da construção de equipamentos.

Entregas

Título: ATIVIDADE REALIZADA

Definição: Refere-se à promoção de campanhas, mobilizações, oficinas e palestras, e tem como objetivo atender às famílias dos conjuntos habitacionais entregues por meio do programa de habitação de interesse social, capacitando-as e promovendo o acesso a diversas políticas públicas.

Título: EQUIPAMENTO PÚBLICO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção de equipamentos públicos, sejam de assistência social, como os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Crea) e Centros de Referência da Assistência Social (Cras); educação, como creches e escolas; de saúde, com construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS); e/ou de segurança pública, como postos policiais no entorno dos residenciais. Os equipamentos serão construídos no âmbito dos Projetos Rio Maranguapinho, Projeto Dendê, do Programa Minha Casa, Minha Vida, ou outros programas que venham a substituí-los, a serem disponibilizados às famílias atendidas com habitação no meio urbano.

Título: SERVIÇO MANTIDO

Definição: Refere-se à continuidade da prestação de serviços por empresa contratada para fornecimento de mão de obra terceirizada, com empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), destinada a atender às demandas das áreas administrativas e operacionais da Secretaria das Cidades, garantindo suporte às ações e políticas públicas de Habitação de Interesse Social no Estado do Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATIVIDADE REALIZADA	Unidade	Sim	151	4 830 000,00	151	5 430 000,00	302	10 260 000,00
EQUIPAMENTO PÚBLICO IMPLANTADO	Unidade	Sim	4	140 000,00	4	150 000,00	8	290 000,00
SERVIÇO MANTIDO	Unidade	Não	1	6 559 100,00	1	6 821 465,00	1	13 380 565,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	223 569 100,00	321 202 930,00	544 772 030,00
DESPESAS CORRENTES	154 439 100,00	197 802 930,00	352 242 030,00
DESPESAS DE CAPITAL	69 130 000,00	123 400 000,00	192 530 000,00
Total	223 569 100,00	321 202 930,00	544 772 030,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	159 689 100,00	321 202 930,00	480 892 030,00
Total	159 689 100,00	321 202 930,00	480 892 030,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Órgão Gestor: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Órgãos Executores

21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Justificativa: O Governo do Estado vem desenvolvendo um exitoso trabalho de regularização fundiária por meio do reconhecimento de domínios privados e pela titulação de imóveis caracterizados como posse (mansa e pacífica), que atingiu 138 dos 182 municípios passíveis de geocadastramento, alcançando 74% da malha fundiária do Estado do Ceará em 2022 e como objetivo a conclusão de 100% da malha nos próximos quatro anos. Esta ação representa a inclusão e fortalecimento da cidadania e da garantia de direitos a

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

agricultores/as familiares do Estado, bem como o sentimento de pertença, a possibilidade de acesso a créditos agrícolas, a tecnologias sociais de convivência com o semiárido e a assistência técnica e extensão rural de forma continuada.

Apesar de todos os esforços de melhoria da infraestrutura regional empreendidos por governos federal e estadual, na proposição e implantação de políticas de desenvolvimento agrário, no crédito, entre outros, o espaço agrário ainda se caracteriza por uma estrutura fundiária concentrada, com base técnica ainda em fase de adaptação e modernização e uma visão conservadora do espaço agrário. Por outro lado, estas características promovem, de forma contrária, um sentimento de pertencimento ao lugar, ao espaço, ao território e a busca pela mudança e reorganização da estrutura agrária e fundiária do Estado, a partir do olhar do povo e dos movimentos sociais, estabelecendo, assim, novas relações sociais de produção, interação com o meio ambiente e com a sociedade.

Ainda no âmbito dos assentamentos, por força legal, é responsabilidade do órgão fundiário competente a inscrição do Cadastro Ambiental Rural (CAR) nestas áreas. Desta forma, o Governo do Estado determinou o estabelecimento de parceria entre o órgão fundiário estadual e a Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará, para a realização do cadastramento ambiental rural de 615 áreas de assentamentos estaduais e do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), visando o planejamento ambiental, monitoramento, combate ao desmatamento e regularização ambiental. A atuação nas áreas vem fortalecer a inclusão e o acesso a direitos, permitindo a busca pelo desenvolvimento social, econômico e ambiental dos assentamentos.

Numa perspectiva imediata, há demandas urgentes apresentadas de redistribuição fundiária e reorganização fundiária, por meio da democratização de posses de terra, da aquisição de pequenas e médias propriedades e da potencialização do uso dos recursos para o processo organizativo e produtivo para famílias de trabalhadores rurais sem terra e agricultores familiares de minifúndios, favorecendo, assim, uma ação política estadual de assentamentos, unidades produtivas de crédito fundiário e reassentamentos rurais oriundos de obras de utilidade pública, bem como promovendo o uso racional dos recursos naturais e a sustentabilidade de todos os processos locais.

Um conjunto de desafios se apresenta na efetivação deste Programa, a necessidade de integração interinstitucional; o fortalecimento de espaços de planejamento, monitoramento, avaliação e controle social. No entanto, a expectativa positiva de alcance social, permite vislumbrar o sentimento de pertencimento e inclusão de homens e mulheres do campo, a efetivação de direito e o acesso a políticas antes não alcançadas, como o crédito e a assistência técnica. A perspectiva inclusiva ora pautada no programa, dialoga necessariamente com o reconhecimento, a tradição, a valorização local e a cultura do povo. Logo, a partir desta lógica a continuidade de programas e projetos específicos é essencial para o compromisso da inclusão e garantias de direitos a homens e mulheres do campo e da cidade e a promoção da política agrária do estado.

Público Alvo: Agricultores(as) familiares, assentados(as), reassentados(as), beneficiários(as) de programas de crédito fundiário, e povos e comunidades originários e tradicionais.

Objetivo Específico

Título: 112.1 - Reduzir o déficit habitacional rural.

Entregas

Título: UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA

Definição: Consiste na entrega de unidades habitacionais por meio das linhas de financiamento de acesso ao Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), bem como por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)/Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), em que será realizada a construção e/ou reforma de habitações em comunidades rurais.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	88	25 000,00	109	25 000,00	197	50 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 112.2 - Reduzir a insegurança jurídica no meio rural, assegurando o reconhecimento dos imóveis rurais em situação jurídica de posse e composesse.

Entregas

Título: GEOCADASTRO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização do geocadastro do imóvel rural, definindo a sua forma, dimensão e localização por meio de métodos de levantamento topográfico, descrevendo limites, características e confrontações do mesmo por meio de memorial descritivo, que deve conter as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro.

Título: TÍTULO OFERTADO

Definição: Refere-se à entrega de título de domínio por meio do reconhecimento pelo Estado da posse mansa e pacífica do imóvel rural de propriedade do agricultor familiar.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
GEOCADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	7 034	15 718 027,00	8 031	16 188 282,00	15 065	31 906 309,00
TÍTULO OFERTADO	Unidade	Sim	7 030	6 000 000,00	5 314	6 160 000,00	12 344	12 160 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 112.3 - Ampliar o Acesso a Terra, por meio de programas de aquisições e/ou financiamentos.

Entregas

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Trata-se do imóvel rural que recebeu vistoria e avaliação, gerando um laudo de avaliação. Esse laudo é usado tanto na aquisição do imóvel, como em demandas de desapropriação por utilidade pública advindos de outros órgãos estaduais.

Título: FAMÍLIA BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao número de famílias rurais beneficiadas com o acesso a terra, por meio de financiamento pelo Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF), inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) e em área de abrangência da Sudene.

Título: IMÓVEL CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao imóvel com processo de vistoria e avaliação, e negociação, culminando com a aquisição do imóvel pelo Idace, para criação de assentamento rural.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	72	200 000,00	56	200 000,00	128	400 000,00
FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	Não	300	2 101 850,00	300	2 101 850,00	300	4 203 700,00
IMÓVEL CONCEDIDO	Unidade	Sim	5	15 000,00	5	15 000,00	10	30 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 112.4 - Ampliar o assessoramento, nos aspectos socioeconômicos e ambientais, às famílias das áreas de assentamento, de reassentamento, do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), de conflito agrário e fundiário, e de povos e comunidades tradicionais.

Entregas

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Consiste em assistir família com acompanhamento sócio-jurídico (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar [CAF], Declarações, Individualizações e Regularizações) e ambiental (Cadastro Ambiental Rural [CAR]) em áreas de assentamentos, reassentamentos e beneficiários(as) do Programa Nacional do Crédito Fundiário (PNCF) em situação de conflito agrário, povos e comunidades originários e tradicionais.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	4 700	4 500 000,00	4 700	4 700 000,00	9 400	9 200 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	50 894 754,00	117 560 528,00	168 455 282,00
DESPESAS CORRENTES	28 549 877,00	117 064 528,00	145 614 405,00
DESPESAS DE CAPITAL	22 344 877,00	496 000,00	22 840 877,00
Total	50 894 754,00	117 560 528,00	168 455 282,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	2 111 850,00	8 447 400,00	10 559 250,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	26 448 027,00	109 113 128,00	135 561 155,00
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00
Total	28 559 877,00	117 560 528,00	146 120 405,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

113 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA RURAL

Órgão Gestor: 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

Órgãos Executores

21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

Justificativa: As estimativas do déficit habitacional no Brasil, em 2019, apontam para uma redução no déficit habitacional total e relativo em relação ao ano de 2015, e revela, também, que o peso relativo ao componente de "Ônus excessivo com aluguel" na composição do déficit habitacional vem crescendo nos últimos anos, tendo superado a marca dos 51,7%. Segundo a Fundação João Pinheiro, em seu último relatório sobre déficit habitacional, o Nordeste é a segunda região do país com maior déficit, apresentando uma necessidade de 1,778 milhão de moradias em 2019 em termos absolutos, enquanto que, em termos relativos, são 9,2% do total de habitações dessa região. A composição do déficit na Região Nordeste é formada por 35,6% de habitações precárias; 25,3% de coabitação familiar e 39,1% de ônus excessivo de aluguel.

No Estado do Ceará, o déficit total, em termos absolutos, é de 239.187 habitações, sendo 38.820 rurais e em termos relativos, representa 8,0% do total de habitações do Estado. O Ceará tem sido referência em desempenho do Programa Habitação de Interesse Social e vem apresentando bons resultados desde 2016, entregando 969 unidades habitacionais no meio rural até 2022 (Sistema Integrado de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual[Sima PPA]).

No entanto, apesar do bom desempenho, ainda existe uma demanda constante e significativa por moradias em condições de habitabilidade para as comunidades rurais do Ceará. Os

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

projetos específicos buscam minimizar o déficit habitacional quantitativo e qualitativo (habitação precária, coabitação familiar e ônus excessivo com aluguel) existente no Estado, bem como uma melhor distribuição nos municípios e no meio rural, a fim de desconcentrar a execução da política, atendendo às famílias em situação de vulnerabilidade social, ofertando Moradia digna, legal e integrada aos serviços e equipamentos sociais.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social residentes em domicílios considerados precários ou que não possuem Moradia na área rural.

Objetivo Específico

Título: 113.1 - Reduzir o déficit habitacional rural, quantitativo e qualitativo.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO INSTALADO

Definição: Consiste na doação e instalação de fogões sustentáveis para famílias de baixa renda que residem nas áreas urbanizadas e/ou agrárias do meio rural, por meio de seleção. É uma tecnologia capaz de reduzir o consumo de lenha para o preparo de alimentos da família, consequentemente reduzindo a pressão sobre o desmatamento da caatinga e a emissão de gases de efeito estufa, além de garantir uma menor emissão de fumaça tóxica no ambiente de preparo.

Título: UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA

Definição: Refere-se às unidades habitacionais a serem construídas no meio rural e disponibilizadas à população rural de baixa renda.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO INSTALADO	Unidade	Sim	3 000	3 400 000,00	3 000	3 600 000,00	6 000	7 000 000,00
UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	10 000,00	1 925	10 000,00	1 925	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	6 820 000,00	3 610 000,00	10 430 000,00
DESPESAS CORRENTES	3 410 000,00	3 600 000,00	7 010 000,00
DESPESAS DE CAPITAL	3 410 000,00	10 000,00	3 420 000,00
Total	6 820 000,00	3 610 000,00	10 430 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	0,00	0,00	0,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	3 410 000,00	3 610 000,00	7 020 000,00
Total	3 410 000,00	3 610 000,00	7 020 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

1.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resultado Temático: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoal e social com acesso garantido aos direitos socioassistenciais.

Indicadores do Tema

Título: Percentual de atendimento efetivo às famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	33,71	34,35	34,35

Título: Percentual de famílias com crianças de até cinco anos e onze meses de idade, em situação de pobreza e extrema vulnerabilidade, com acesso à transferência de renda

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2023	47,51	48,72	48,72

Título: Percentual de municípios com vigilância socioassistencial

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Geral	2023	71,20	92,93	100,00
-------	------	-------	-------	--------

Título: Percentual de reinserção familiar e/ou comunitária das pessoas acolhidas nas unidades estaduais

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	29,71	30,17	31,32

Título: Percentual de pessoas com direitos violados com acesso aos serviços socioassistenciais da proteção social especial

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2019	76,37	61,42	63,25

121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Gestor: 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Órgãos Executores

47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas, conforme estabelece a Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência, como modelo de gestão para esta política pública é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social - Suas, cuja finalidade é consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva, implementa a gestão do trabalho e a educação permanente na assistência social, estabelece a gestão integrada de serviços e benefícios, afiança a vigilância socioassistencial e garante os direitos.

As ações ofertadas no âmbito do Suas buscam garantir a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, como base de organização, o território, onde a vigilância socioassistencial, instrumento de proteção social, identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social. Segundo os dados da Vigilância Socioassistencial da Secretaria da Proteção Social - SPS (2023), o Suas no Estado do Ceará possui uma rede de serviços ofertados em 404 Cras, 114 Creas, sendo 112 unidades em 108 municípios e 02 unidades regionais com 11 municípios vinculados, 173 Centros de Convivência, 60 equipes volantes, 09 Centros Pop, 11 Centros dia e 121 Unidades de Acolhimento para indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do seu núcleo familiar e/ou comunitários ou que se encontram em situação de abandono.

O Programa está alinhado com o Objetivo Estratégico de Longo Prazo - Ceará 2050 de erradicar as situações de risco social e vulnerabilidade socioeconômica de pessoas, famílias e

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

grupos minoritários nas diferentes regiões do estado e contribui com os objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - ODS1 Combate a Pobreza e ODS10 - Redução das Desigualdades, além de estar alinhado com o Plano de Governo Estadual no que concerne ao apoio aos municípios cearenses na consolidação da política de assistência social, ampliando o apoio técnico, promovendo a articulação com as demais políticas públicas e instituições da sociedade civil, de acordo com a PNAS definida pelo SUAS. Segundo a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, são responsabilidades dos Estados: cofinanciar, os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local; organizar, coordenar e prestar serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade; realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social e assessorar os Municípios para seu desenvolvimento; apoiar técnica e financeiramente os Municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; apoiar técnica e financeiramente os Municípios para a implantação e gestão do SUAS, vigilância socioassistencial, Cadastro Único e Programa Bolsa Família; instituir ações preventivas e proativas de acompanhamento aos Municípios no cumprimento das normativas do SUAS; e instituir plano estadual de capacitação e educação permanente. Compete a Coordenadoria de Gestão do Suas - CGSUAS coordenar e/ou executar a Vigilância Socioassistencial, a Gestão do Trabalho e Educação Permanente, a Regulação do SUAS, a Gestão dos Sistemas Informatizados da Rede SUAS, Apoio a Gestão Descentralizada e as Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS.

Público Alvo: Gestores, Técnicos da Gestão do Suas e Representantes dos Conselhos de Assistência Social.

Objetivo Específico

Título: 121.1 - Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de Assistência Social, no Estado e nos municípios, no tocante à proteção social, à vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de assessorias às gestões municipais e às instâncias de controle social, com foco na implementação e aprimoramento e no cumprimento das normativas do Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se à publicação de documentos de relevância estadual para o planejamento das ofertas do Suas, elaboração de diagnósticos socioassistenciais, e pesquisas e estudos pela vigilância socioassistencial, no site da Secretaria da Proteção Social (SPS) para consulta pública de gestores, técnicos(as), conselheiros(as), estudantes e usuários(as).

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Consiste na capacitação de gestores, técnicos de gestão do Suas e representantes dos Conselhos de Assistência Social, com foco no desenvolvimento das competências necessárias e essenciais à melhoria contínua da qualidade da gestão do Suas e do exercício do controle social.

Título: SERVIÇO IMPLANTADO

Definição: Refere-se aos municípios com Vigilância Socioassistencial implantado formalmente na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, por meio de Lei, Decreto ou Portaria.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	552	430 000,00	552	451 500,00	1 104	881 500,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	7	0,00	7	0,00	14	0,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1 388	317 173,00	1 438	333 032,00	1 438	650 205,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	Sim	16	0,00	13	0,00	29	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	1 177 173,00	784 532,00	1 961 705,00
DESPESAS CORRENTES	747 173,00	784 532,00	1 531 705,00
DESPESAS DE CAPITAL	430 000,00	0,00	430 000,00
Total	1 177 173,00	784 532,00	1 961 705,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	747 173,00	784 532,00	1 531 705,00
Total	747 173,00	784 532,00	1 531 705,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Órgão Gestor: 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: A regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas, Lei Federal nº 8.742/93) como política pública inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. A Loas também instituiu o Sistema Único de Assistência Social (Suas) (2005), que organiza a oferta dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais, promovendo e aprofundando as seguranças à população que dele necessite. O Estado do Ceará, cumprindo as diretrizes e normativas da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009), vem desenvolvendo os serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, destinados à proteção das famílias e indivíduos, em situações de risco pessoal e social, cujos direitos tenham sido violados e/ou, que já tenha ocorrido rompimento dos laços familiares e comunitários.

As ações da proteção social especial estão contempladas no Plano Plurianual 2024-2027, do Estado do Ceará, levando em consideração os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1, "Erradicação da Pobreza", e ODS 10, "Redução das Desigualdades", por meio da universalização do acesso da população aos serviços, programas, projetos e benefícios, contribuindo para a proteção social, a defesa de direitos, a prevenção ao agravamento de situações que envolvam risco pessoal e social, violência, fragilização e rompimento de vínculos familiares, comunitários e/ou sociais, favorecendo uma melhor qualidade de vida das pessoas.

A proteção social especial se organiza, a depender dos níveis de agravamento, natureza e especificidade do atendimento ofertado, em proteção social especial de média complexidade e proteção social especial de alta complexidade. Os serviços de proteção social especial de média complexidade são: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral (moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido) para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

Ao longo dos últimos anos, embora tenha havido avanços na implementação dos serviços da proteção social especial no âmbito estadual, ainda existem entraves para assegurar a garantia da universalização do cofinanciamento para o apoio aos municípios na oferta dos serviços e a expansão da oferta regionalizada, com a implantação de novos equipamentos/serviços para o fortalecimento da rede de atendimento. Diante deste cenário, o Programa intensificará a oferta dos serviços socioassistenciais, assegurando os direitos das famílias e indivíduos, buscando a reintegração e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à autonomia, à autoestima, ao protagonismo, à participação e à capacidade de proteção das famílias, indivíduos e comunidades, no âmbito da proteção social especial.

Público Alvo: Crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência, em situação de risco pessoal e social, com direitos violados e/ou rompimento dos vínculos familiares e comunitários.

Objetivo Específico

Título: 122.1 - Proteger indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por ameaça ou violação de direitos.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) Regionais, por meio do pagamento das despesas com pessoal, contas públicas, manutenção predial, acrescido do pagamento da equipe de profissionais do apoio à gestão no âmbito da Proteção Social Especial, garantindo o atendimento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROJETO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADO

Definição: Consiste no apoio financeiro a projetos, por meio de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sem fins lucrativos, selecionadas por Edital de Chamamento Público, cujo objetivo é atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, contribuindo para a inclusão e garantia de direitos, na perspectiva da proteção social especial.

Título: SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO

Definição: "Refere-se ao apoio aos municípios, por meio do cofinanciamento, para a prestação de dois serviços socioassistenciais: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (Paefi), ofertado pelos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (Creas), para atendimento às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com direitos violados; e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, ofertado pelos Centros POP."

Título: SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação e estruturação do Serviço Socioassistencial da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Suas, com a instalação de Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) Regionais, para o atendimento de famílias e indivíduos com direitos violados, contemplando municípios de pequeno porte I (população até 20 mil habitantes), com maior incidência de riscos sociais conforme registro no Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará (Cemaris).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL MANTIDO	Unidade	Não	8	4 521 060,00	8	4 814 637,00	8	9 335 697,00
PROJETO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADO	Unidade	Sim	50	50 000,00	40	30 000,00	90	80 000,00
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL APOIADO	Unidade	Não	123	4 284 395,00	123	4 498 615,00	123	8 783 010,00
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	5	280 000,00	0	283 500,00	5	563 500,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 122.2 - Proteger e acolher pessoas em situação de risco pessoal e social com rupturas de vínculos familiares e/ou comunitários, assegurando-lhes o direito do atendimento integral, inclusão social e autonomia.

Entregas

Título: UNIDADE DE ACOLHIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção continuada da oferta dos Serviços de Acolhimento sob gestão estadual, destinados ao atendimento de jovens e adultos com deficiências e pessoas idosas com direitos violados e vínculos familiares/comunitários rompidos; e mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, assegurando o pagamento de despesas para o funcionamento das unidades.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADA

Definição: Consiste em apoiar, por meio do cofinanciamento estadual, a prestação de serviços socioassistenciais de alta complexidade, para fortalecer os serviços de acolhimento institucionais de crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares rompidos, contemplando unidades de acolhimento e Serviços de Família Acolhedora em municípios do Estado do Ceará.

Título: UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de abrigos institucionais e Serviços de Família Acolhedora regionalizados, para o atendimento integral de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos, e visando reordenar a oferta dos serviços, beneficiando municípios de pequeno porte do Estado do Ceará.

Título: UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção continuada da oferta dos Serviços de Acolhimento institucional sob gestão estadual, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes com direitos violados e vínculos familiares/comunitários rompidos, assegurando o pagamento de despesas para o funcionamento das unidades e do Serviço de Família Acolhedora.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
UNIDADE DE ACOLHIMENTO MANTIDA	Unidade	Não	9	24 980 499,00	9	25 892 437,00	9	50 872 936,00
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE APOIADA	Unidade	Não	52	10 000,00	52	10 500,00	52	20 500,00
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA	Unidade	Sim	3	20 000,00	0	21 000,00	3	41 000,00
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA	Unidade	Não	16	25 872 610,00	16	26 848 106,00	16	52 720 716,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 122.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade.

Entregas

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Consiste na formação continuada voltada à qualificação dos profissionais dos Serviços Socioassistenciais de Média Complexidade e Alta Complexidade, ofertados nos 184 municípios cearenses, incluindo trabalhadores, gestores, conselheiros, entidades da rede socioassistencial e atores do Sistema de Garantias de Direitos, de modo a promover a profissionalização dos trabalhadores pautada nos princípios da ética e da garantia dos direitos dos usuários, contribuindo para o fortalecimento, aprimoramento e consolidação da política do Sistema Único de Assistência Social.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	2 500	20 000,00	2 600	21 500,00	2 600	41 500,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	89 633 458,00	187 260 885,00	276 894 343,00
DESPESAS CORRENTES	60 038 564,00	186 443 385,00	246 481 949,00
DESPESAS DE CAPITAL	29 594 894,00	817 500,00	30 412 394,00
Total	89 633 458,00	187 260 885,00	276 894 343,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
47200001 - FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	50 000,00	90 000,00	140 000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59 988 564,00	187 170 885,00	247 159 449,00
Total	60 038 564,00	187 260 885,00	247 299 449,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Órgão Gestor: 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Órgãos Executores

47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Justificativa: A Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica de Assistência Social (Loas, Lei Federal nº 8.742/93), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) e a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB-Suas, 2005, revista pela Resolução nº 33/2012) são os principais marcos regulatórios da política de Assistência Social. O Governo do

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Estado sancionou a Política de Assistência Social do Estado do Ceará, pela Lei Estadual nº 17.607, de 6 de agosto de 2021.

De acordo com a legislação, o Estado deve cofinanciar, por meio de transferência regular e automática, os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais e o aprimoramento da gestão, em âmbito regional e local; apoiar técnica e financeiramente os municípios na implantação e na organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, gestão do Suas, Cadastro Único e Programa Bolsa Família; garantir condições financeiras para o funcionamento efetivo da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e do Conselho Estadual da Assistência Social (Ceas); instituir ações preventivas e proativas de acompanhamento aos municípios no cumprimento das normativas do Suas, para o aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pactuados nacionalmente; realizar o monitoramento e a avaliação da política de Assistência Social em sua esfera de abrangência e assessorar os municípios para seu desenvolvimento; elaborar plano de apoio aos municípios com pendências e irregularidades junto aos Suas, dentre outras.

A proteção social básica é uma das modalidades de atendimento e intervenção da PNAS e visa a prevenção de situações de vulnerabilidade social e risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários da população que vive em situação de vulnerabilidade social. As ofertas da proteção social básica são organizadas por meio do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), equipamentos públicos municipais que integram a política pública de Assistência Social, localizados em territórios com altos índices de vulnerabilidade e risco social.

O Governo do Estado do Ceará lançou, em 2021, o Pacto pelo Fortalecimento das Políticas da Assistência Social, como estratégia para fortalecer a gestão e a execução da política de Assistência Social, com investimentos para a ampliação do cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), contemplando todos os Cras do Ceará; doação de equipamentos de TI (computador e estabilizador) para cada Cras, e premiação de 30 Cras com melhor desempenho, o qual, a partir de 2021, tornou-se anual. O Programa de Apoio às Reformas Sociais (Proares), desenvolve e implementa ações para melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços sociais, tais como a ampliação da cobertura da rede de serviços sociais, por meio da implantação equipamentos sociais.

A proteção social básica vem contribuindo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 1, "Erradicação da Pobreza", e 10, "Redução das Desigualdades", por meio de ações de transferência de renda, atendimento a crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, cofinanciamento de serviços e benefícios, gestão de programas federais e assessoramento aos municípios. Em consonância com o Planejamento Estadual de Longo Prazo (PLP), a Proteção Social Básica atua no desenvolvimento das dimensões de qualidade de vida e bem-estar, buscando reduzir a pobreza e as desigualdades em busca do desenvolvimento social.

Desta forma, o presente Programa buscará atender famílias e indivíduos, com foco na melhoria da renda e no acesso à políticas públicas.

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social

Objetivo Específico

Título: 123.1 - Promover o desenvolvimento de crianças, gestantes e suas famílias em situação de vulnerabilidade, com melhoria da renda, ampliação do acesso a políticas públicas e fortalecimento dos vínculos familiares.

Entregas

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas para o Agente Social Mais Infância, como forma de fortalecer as ações do Cartão Mais Infância Ceará (CMIC) nos municípios, com as funções de: realizar levantamento da situação sociofamiliar dos beneficiários, para fins de planejamento nas áreas de saúde, educação, habitação, emprego e renda, assistência social, dentre outras; realizar busca ativa das famílias vulneráveis; identificar as dificuldades de operacionalização do programa; realizar ações intersetoriais que contribuam para o acesso das famílias às diferentes políticas públicas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CARTÃO MAIS INFÂNCIA CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao benefício de transferência de renda concedido a famílias em situação de extrema pobreza, com crianças até 5 anos e 11 meses, cadastradas no CadÚnico, com cadastro atualizado nos últimos 24 meses e renda familiar per capita de até R\$ 89,00.

Título: FAMÍLIA ATENDIDA

Definição: Refere-se às famílias atendidas por meio de visitas domiciliares e atividades coletivas realizadas com as famílias, com foco no desenvolvimento infantil das crianças.

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao monitoramento e assessoramento às equipes técnicas dos municípios do Estado do Ceará, para a qualificação, o acompanhamento da implementação e a execução do Programa Primeira Infância no Suas/Programa Criança Feliz.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à capacitação de trabalhadores do Suas (secretários de assistência social, técnicos da gestão do Suas, coordenadores dos Cras, supervisores, visitadores, representantes dos Comitês Municipais Intersetoriais) para a prestação dos Serviços Socioassistenciais no Programa Primeira Infância no Suas/Programa Criança Feliz, dos 184 municípios.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Não	184	4 121 600,00	184	4 327 680,00	184	8 449 280,00
CARTÃO MAIS INFÂNCIA CONCEDIDO	Unidade	Não	124 140	158 373 290,00	124 140	164 461 162,00	124 140	322 834 452,00
FAMÍLIA ATENDIDA	Unidade	Não	49 000	20 000,00	49 000	21 000,00	49 000	41 000,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	184	10 000,00	184	10 000,00	368	20 000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1 100	4 405 000,00	1 100	4 525 422,00	1 100	8 930 422,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 123.2 - Contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, pela promoção do seu acesso a serviços socioassistenciais.

Entregas

Título: FAMÍLIA REFERENCIADA

Definição: Refere-se às famílias que vivem nos territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e que podem ser elegíveis para atendimento no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif).

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
FAMÍLIA REFERENCIADA	Unidade	Não	1 623 500	12 276 056,00	1 623 500	12 899 859,00	1 623 500	25 175 915,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 123.3 - Ampliar o acesso a serviços sociais de qualidade para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, nos municípios com maior vulnerabilidade.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de equipamento socioassistencial, contemplando as etapas de construção, aquisição de equipamento/material necessário e capacitação da equipe, com o objetivo de fortalecer e ampliar a cobertura da rede de serviços de proteção social nos municípios beneficiados pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará (Proares III).

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização do monitoramento das atividades de gestão técnica, administrativa e financeira do programa, nos aspectos de planejamento, gerenciamento, supervisão e avaliação das atividades programadas pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará (Proares III).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	6 200 000,00	6	6 510 000,00	9	12 710 000,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	5 927 874,00	1	6 224 267,00	2	12 152 141,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 123.4 - Promover a melhoria da prestação de serviços socioassistenciais realizada no âmbito da proteção social básica.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de ações diversificadas de assessoria, monitoramento e apoio técnico às equipes municipais para execução de serviços, projetos, programas e benefícios no âmbito da proteção social básica, tais como a Cadastro Único (CadÚnico), Programa Bolsa Família, dentre outros em todo o Estado do Ceará.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à capacitação de profissionais das equipes de referência dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras), da Gestão do Sistema Único da Assistência Social (Suas), das equipes do Cadastro Único (CadÚnico), do Programa Bolsa Família, Cartão Mais Infância e demais serviços sociais no âmbito da proteção social básica.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Não	184	10 000,00	184	10 500,00	184	20 500,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1 138	720 000,00	1 138	720 500,00	1 138	1 440 500,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 123.5 - Contribuir com a melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social, bem como de suas famílias, pela promoção do acesso a políticas públicas no âmbito da proteção social básica.

Entregas

Título: PESSOA ATENDIDA

Definição: Refere-se ao atendimento a crianças, adolescentes, jovens e idosos, bem como de suas famílias, com ações socioeducativas e atividades complementares, nas áreas de arte, cultura, esporte, jardinagem e lazer, nas Unidades Operacionais da Proteção Social.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à capacitação de adolescentes, jovens e adultos em cursos de capacitação profissional ofertados nas Unidades Operacionais da proteção social básica.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PESSOA ATENDIDA	Unidade	Não	4 550	13 146 056,00	4 550	13 297 669,00	4 550	26 443 725,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	914	0,00	914	0,00	914	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 123.6 - Contribuir para evitar o agravamento de situações de vulnerabilidade de indivíduos e famílias, ocasionado por contingências socioeconômicas.

Entregas

Título: BENEFÍCIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao quantitativo de benefícios eventuais e temporários concedidos às famílias atendidas nos Cras, para custear despesas relativas às situações de morte, natalidade, e calamidades ou emergência provocada por desastres naturais, conforme legislação que fundamenta a execução da Política Nacional de Assistência Social.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	16 488	2 010 000,00	16 488	2 110 500,00	32 976	4 120 500,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	251 064 862,00	1 290 711 354,00	1 541 776 216,00
DESPESAS CORRENTES	204 674 876,00	1 213 939 752,00	1 418 614 628,00
DESPESAS DE CAPITAL	46 389 986,00	76 771 602,00	123 161 588,00
Total	251 064 862,00	1 290 711 354,00	1 541 776 216,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	31 211 804,00	156 254 616,00	187 466 420,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	185 620 946,00	1 134 456 738,00	1 320 077 684,00
Total	216 832 750,00	1 290 711 354,00	1 507 544 104,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

1.3 - CULTURA

Resultado Temático: População cearense beneficiada por políticas culturais democráticas, nas diversas territorialidades, com atenção a grupos e indivíduos historicamente vulnerabilizados, para o pleno exercício dos direitos culturais.

Indicadores do Tema

Título: Número de ações de patrimonialização e musealização

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	605,00	1 276,00	1 338,00

Título: Número de ações artístico-culturais que envolvem manifestações afro-brasileiras e indígenas

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	250,00	750,00	825,00

Título: Número de ações artístico-culturais que atenderam majoritariamente ou que foram direcionadas para pessoas em condição de vulnerabilidade social

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral*	-	-	3 300,00	3 465,00

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

Título: Número de acessos da população a atividades artístico-culturais

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	1 515 790,00	2 100 000,00	2 400 000,00
Para idosos e/ou pessoas com deficiência*	-	-	26 250,00	27 562,00

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

Título: Número de pessoas qualificadas e/ou capacitadas com ações formativas em arte e Cultura

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral*	-	-	22 500,00	23 000,00

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Órgão Gestor: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA

Órgãos Executores

22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

27000000 - SECRETARIA DA CULTURA

27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA

Justificativa: A Constituição Federal de 1988, em sua Seção II, Art. 215, afirma que "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da Cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais". É nesta direção que a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará institui, por meio da Lei Orgânica da Cultura (Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022), o Sistema Estadual da Cultura (Siec), que tem por finalidade a formulação, promoção e gestão das políticas públicas de Cultura, de forma democrática e em regime de colaboração com os entes da Federação e a sociedade civil, para promover os direitos culturais e o desenvolvimento humano, social, econômico e sustentável.

O Governo do Ceará reconhece a Cultura como pilar estratégico em três dimensões: Cultura como Expressão Simbólica, relacionada ao imaginário, às expressões artísticas, práticas culturais e memória, e formadora de subjetividades e fomentadora da imaginação criadora e criativa; Cultura como Direito de Cidadania, direito de reconhecer-se como sujeito cultural, direito à expressão, criação e divulgação cultural, direito ao acesso e à fruição dos bens culturais, direito à memória histórica, às criações artísticas, tecnológicas e direito à informação e à participação política; e Cultura como Fator Econômico, a economia criativa possibilita não apenas gerar oportunidades de trabalho e renda, mas também como melhoria da qualidade de vida.

Para atender a essas dimensões, a política cultural desenvolvida pelo Estado do Ceará organiza-se em sete eixos estruturantes: Economia da Cultura; Políticas para as artes; Diversidade e cidadania; Livro, leitura e literatura; Patrimônio cultural e memória; Conhecimento e formação; e Gestão, inovação e comunicação.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

O fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura exige a colaboração permanente com as gestões municipais, a pactuação de compromissos e divisão de responsabilidades e atribuições: a) realizar a instalação dos escritórios regionais, visando o aperfeiçoamento do financiamento das ações e entregas pensadas de forma estratégica e regionalizada; b) potencializar os Sistemas Setoriais para assegurar atuação em rede e capilarizada; c) garantir o pleno funcionamento das instâncias de participação, o Conselho Estadual de Políticas Culturais, o Conselho Estadual de Patrimônio Cultural e os comitês gestores, em permanente diálogo na formulação, priorização dos investimentos, monitoramento e avaliação das políticas; e d) fomentar o calendário de eventos culturais, a dinamização da Rede Pública de Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (Rece), visto que, parte significativa da população cearense ainda tem baixo acesso às produções e espaços culturais.

A Secult, em articulação com os movimentos sociais e por meio de mecanismos de implementação das políticas de ações afirmativas e outras formas de atenção aos Temas Transversais, tem foco na superação de vulnerabilidades e violências a pessoas e grupos sociais historicamente marginalizados, representados por oito segmentos da população - Infância e Adolescência, Juventude, Pessoa Idosa, Gênero e Proteção das Mulheres, Igualdade Étnico-Racial, Povos Originários, População LGBTI+ e Pessoa com Deficiência.

Por fim, a política cultural é transversal às demais áreas de governo (educação, segurança, ciência e tecnologia, meio ambiente, direitos humanos, igualdade racial, povos indígenas, diversidade e cidadania, dentre outros), com foco na atuação governamental multidimensional, intersetorial e descentralizada. Neste sentido, entende-se a necessidade de implantar um Programa estratégico para a promoção e desenvolvimento da arte, diversidade e Cultura cearense.

Público Alvo: Artistas, agentes culturais, profissionais da cultura, gestores, técnicos, Tesouros Vivos, empreendedores culturais, pessoas em situação de vulnerabilidade social, demais sujeitos do campo artístico-cultural e sociedade em geral, abrangendo a população dos oito segmentos dos Temas Transversais.

Objetivo Específico

Título: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entregas

Título: CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à realização de Chamamento Público de Certificação para Pontos de Cultura em andamento, para os Pontos reconhecidos oficialmente, seja no âmbito municipal, estadual ou federal, como também os auto-declarados como Pontos, com constituição jurídica, ou não.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos estruturantes consolidados no Calendário Cultural do Governo do Estado, como: Festival Mi - Música na Ibiapaba, Encontro Mestres e Mestras do Mundo, Festival Cordas Ágio, Festa Patativa do Assaré em Arte e Cultura no Cariri, Bienal Circula Ceará, Festival Solar Fotografia, Circuito Ceará das Artes, e outros.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio a projetos selecionados nos diversos editais dos eixos temáticos: política para as artes e setores criativos, diversidade e cidadania, livro e literatura, cultura viva - identidades, diversidade, cidadania e audiovisual: Eixo Política para as artes e setores criativos: Edital Ceará das Artes, Edital de Apoio a Festivais Culturais do Ceará, Edital de Ações Culturais Continuadas e Edital de Apoio à Grandes Eventos Culturais Calendarizados, o Programa Circulação Artística e o Edital Economia Criativa; Eixo Diversidade e Cidadania: Prêmio Cidadania e Diversidade, Edital Cultura e Arte LGBTI+, Edital Cultura Infância, Edital Prêmio Territórios Periféricos, Edital Cultura Digital, Edital Mídia Livre e o Circuito da Reforma Agrária; Eixo Cultura Viva: Editais Cultura Viva - Pontão de Cultura e Pontos de Cultura, e Prêmio Cultura Viva; Eixo Audiovisual: Editais de Apoio ao Audiovisual Cearense - Produção e Finalização/ Roteiro / Licenciamento/ Cineclubes e Edital de Apoio à Games; Eixo Livro e Literatura: Edital Arte da Palavra. Refere-se também ao apoio de projetos por meio do lançamento do Edital Mecenaz do Ceará, com o objetivo de incentivar atividades culturais pela conjugação de recursos do Poder Público estadual e de instituições privadas, por meio de renúncia fiscal. A entrega contempla ainda o pagamento das despesas administrativas dos referidos editais.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: REDE APOIADA

Definição: Refere-se ao fortalecimento institucional da Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (Rece), com intercâmbio de tecnologias, integração junto às áreas programáticas da Secretaria da Cultura para implementação articulada das políticas culturais, otimização de recursos, melhoria dos processos de gestão da rede e das políticas por eles desenvolvidas, encontros técnicos e realização dos fóruns do Programa Cultura em Rede, em observância às indicações da Lei Orgânica da Cultura (Lei Estadual nº 18.012/2022).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	170	10 000,00	169	10 000,00	339	20 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	11	4 060 000,00	13	4 500 000,00	24	8 560 000,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	700	5 310 000,00	750	52 282 857,00	1 450	57 592 857,00
REDE APOIADA	Unidade	Não	1	20 000,00	1	20 000,00	1	40 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 131.2 - Promover a cidadania, a acessibilidade e a diversidade cultural.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à adequação, de forma escalonada, nas áreas estrutural, comunicacional, atitudinal e estética, para a oferta de programação cultural, produzida e/ou executada por ou para pessoa com deficiência, no âmbito dos equipamentos e na sede da Secretaria da Cultura, atendendo às normas previstas de acessibilidade.

Título: EVENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos realizados com o objetivo de estimular e valorizar o protagonismo das pessoas com deficiência, por meio de conteúdos formativos, compartilhamento de experiências, tecnologias acessíveis e processos criativos voltados para as pessoas com deficiência, no âmbito das políticas culturais do Governo do Estado do Ceará.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos de fortalecimento da Rede Cearense dos Pontos de Cultura, por meio da participação social na promoção das políticas culturais do Governo do Estado do Ceará, como: Fórum Cearense dos Pontos de Cultura e Teia Estadual de Pontos de Cultura. Estes eventos deverão ser realizados a cada 2 anos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração do Plano Setorial de Acessibilidade Cultural do Ceará. Conjunto de ações que devem assegurar a pessoas com deficiência o acesso a bens, produtos e serviços, bem como a fruição das atividades culturais com acessibilidade, de forma ampla e autônoma.

Título: PRÊMIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de prêmio a projetos selecionados no Edital Prêmio Pontos de Cultura do Ceará, no intuito de valorizar e desenvolver a Cultura local, concedido a entidades culturais sem fins lucrativos, canceladas como Ponto de Cultura, selecionadas por uma Comissão de Avaliação e Seleção, como reconhecimento e fomento às iniciativas da sociedade civil com atuação e sediada no Estado do Ceará

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO	Unidade	Não	4	10 000,00	4	10 000,00	4	20 000,00
EVENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADO	Unidade	Sim	1	10 000,00	0	10 000,00	1	20 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	20 000,00	2	20 000,00	2	40 000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	10 000,00	0	10 000,00	0	20 000,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	30	150 000,00	30	1 460 000,00	60	1 610 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais.

Entregas

Título: ESCRITÓRIO CULTURAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao funcionamento dos Escritórios Regionais da SECULT nas macrorregiões do Ceará de acordo com a estrutura organizacional da Secretaria, com o objetivo de fortalecer o Sistema Estadual de Cultura, promovendo uma maior proximidade com as gestões municipais da cultura nos diversos territórios do Estado.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos do Sistema Estadual de Cultura (Siec), de acordo com a Lei Estadual nº 18.012/2022, como os encontros periódicos realizados conforme as macrorregiões de planejamento e os demais eventos institucionais de apoio ao Siec.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de visitas de monitoramento e fiscalização de uma amostragem dos projetos apoiados pela Secretaria da Cultura, por meio dos editais de fomento direto e indireto, realizadas por servidores ou outros agentes designados, para a verificação presencial do cumprimento dos objetos pactuados nos instrumentos jurídicos de fomento. Também se refere à realização de visitas de monitoramento, avaliação e intercâmbio das ações da Rede Pública de Equipamentos Culturais, realizada por servidores e demais trabalhadores da Secretaria da Cultura, para reconhecimento dos esforços realizados, das metas e ações pactuadas pelos instrumentos correspondentes, das demandas dos equipamentos e das necessidades de integração institucional da Rede.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração do Plano Estadual das Artes, realizado com a participação da sociedade, como documento orientador para as políticas para as Artes, a ser executada pela Secult.

Título: SISTEMA CULTURAL APOIADO

Definição: Consiste em implementar ações de apoio aos Sistemas Municipais de Cultura aderidos ao Sistema Estadual de Cultura, com o objetivo de que as Prefeituras Municipais instituem e executem seus Sistemas Municipais de Fomento à Cultura em conformidade com a Lei Estadual nº 18.012/2022. Seu objetivo é fomentar a regionalização das políticas culturais, por meio do fortalecimento do fomento cultural descentralizado e municipalizado.

Título: SISTEMA CULTURAL ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação dos sistemas estaduais de segmentos, como o Sistema Estadual de Bibliotecas, o Sistema Estadual de Bandas de Música e o Sistema Estadual de Teatro, bem como também envolve realizar ações formativas para o fortalecimento do Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC) e o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (Coepa), os fóruns de linguagens e segmentos culturais da sociedade civil como instâncias de participação e controle social em torno das políticas públicas de Cultura.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ESCRITÓRIO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	10 000,00	4	10 000,00	4	20 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	14	10 000,00	14	10 000,00	28	20 000,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	29	18 121 793,00	29	18 846 665,00	58	36 968 458,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	10 000,00	1	10 000,00	1	20 000,00
SISTEMA CULTURAL APOIADO	Unidade	Sim	45	1 170 000,00	45	570 000,00	90	1 740 000,00
SISTEMA CULTURAL ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	20 000,00	0	20 000,00	2	40 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 131.4 - Desenvolver a economia dos setores criativos.

Entregas

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de uma empresa pública, com a finalidade de fomentar e promover o desenvolvimento econômico do audiovisual cearense.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10 000,00	0	10 000,00	1	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 131.5 - Garantir o acesso a uma programação permanente de atividades artísticas e culturais, nas diversas linguagens artísticas.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção e funcionamento dos equipamentos culturais, com pagamento das despesas, de contas públicas, terceirização, outras despesas e contrato de gestão, quando necessário.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se à seleção, para apoio, de projetos de ocupação nos equipamentos culturais, ou por meio de contrato de gestão, visando ofertar à população cearense programação permanente de atividades artísticas e culturais nas diversas linguagens artísticas em todos os equipamentos de cultura do Governo do Estado, assim como de Equipamentos e Espaços Culturais Comunitários e Independentes.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO CULTURAL MANTIDO	Unidade	Não	25	200 323 673,00	25	208 336 620,00	25	408 660 293,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	1	30 000,00	1	123 571,00	2	153 571,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	247 745 466,00	1 431 298 565,00	1 679 044 031,00
DESPESAS CORRENTES	242 455 466,00	1 428 748 565,00	1 671 204 031,00
DESPESAS DE CAPITAL	5 290 000,00	2 550 000,00	7 840 000,00
Total	247 745 466,00	1 431 298 565,00	1 679 044 031,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	231 995 466,00	1 162 116 425,00	1 394 111 891,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	10 690 000,00	269 182 140,00	279 872 140,00
Total	242 685 466,00	1 431 298 565,00	1 673 984 031,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Órgão Gestor: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA

Órgãos Executores

27000000 - SECRETARIA DA CULTURA
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: Nos últimos quatro anos, o Governo do Estado do Ceará avançou significativamente no fortalecimento institucional e jurídico-normativo das políticas de patrimônio cultural. A sanção da Lei Estadual nº18.232/2022 cria o Sistema Estadual de Patrimônio Cultural (Siepac), que visa implementar as ações voltadas à promoção, à proteção e à realização da gestão do patrimônio cultural no âmbito do Estado, de forma integrada com os municípios do Ceará, a sociedade civil e a União, com vistas à implementação e ao desenvolvimento da política de preservação. Apesar dos sistemas setoriais do patrimônio (Sistema Estadual de Museus e Sistema Estadual de Arquivos) já existirem há mais tempo, suas ações passaram a acontecer de forma mais eficaz apenas em 2022. Neste sentido, o desenvolvimento das políticas, articuladas por meio dos sistemas estaduais, que envolvem os municípios e as instituições com atuação no campo do patrimônio, é fundamental para alcançar os objetivos e metas estabelecidas.

A Lei que criou o Siepac também definiu formas de acautelamento importantes. Entre eles, o Prêmio Gilmar de Carvalho, que "visa reconhecer e incentivar a produção acadêmica sobre o patrimônio cultural cearense [...] (CEARÁ, 2022). Dessa forma, além da possibilidade de inventários de conhecimento, incentivamos o campo acadêmico a manter o seu olhar no âmbito do patrimônio, além de criar subsídios para as nossas próprias pesquisas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Nesse sentido, o presente Programa se volta à disponibilização de bolsas e fomentos específicos para o trabalho com estudantes do nível médio e superior, além de professores. O ato de entender um bem cultural como representativo da sociedade passa pela validação do Estado. Atualmente, as formas de reconhecimento oficial são a Comenda Patativa do Assaré, Prêmio Gilmar de Carvalho, Selo Amigo do Patrimônio Cultural do Ceará, Registro dos Tesouros Vivos, a Chancela da Paisagem Cultural, Inventário com Efeitos Restritivos, Registro, Tombamento e outras formas de acautelamento, como a desapropriação. Dos nove expostos, dois, registro e tombamento, são os mais antigos e que têm um grande passivo acumulado. Agora com um fluxo processual definido, a ênfase será a análise desses pedidos e, dentro da pertinência, realização dos procedimentos e discussões previstas para o tombamento e o registro dos bens e/ou manifestações.

O Programa de patrimônio aqui estabelecido também tem como objetivo resgatar o financiamento do Estado diretamente na proteção do patrimônio material, entendendo que o bem preservado tem mais chance de ser explorado economicamente e fruído com qualidade pelos cidadãos. Para os bens imateriais, além da necessidade de ampliação, é fundamental a ampliação da participação dos Tesouros Vivos em outras iniciativas das políticas de cultura, como participação em processos de pesquisa, residências artísticas, projetos de educação e outros.

A ferramenta adequada para trabalhar com ambos é a educação patrimonial ou educação para o patrimônio, que constitui-se de todos os processos educativos formais e não formais, construídos de forma coletiva e dialógica, que têm como foco o Patrimônio Cultural socialmente apropriado como recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais, a fim de colaborar para sua preservação (CEARÁ, 2022).

O Ciclo de Fomento das Festas de Tradição é outra iniciativa de fomento e valorização das expressões e manifestações da Cultura popular tradicional. Por meio da execução dos editais, a Secult realiza pesquisas e coleta uma série de informações sobre as tradições populares do junino, do natal, do carnaval e da páscoa, que serão sistematizadas ao longo do próximo ciclo. O presente Programa tem como prioridade a valorização turística do patrimônio cultural cearense, por meio do desenvolvimento de rotas, fortalecimento do turismo local, estruturação de equipamentos, produção de comunicação adequada, entre outros.

Público Alvo: Tesouros Vivos, Mestres de Tradição, pesquisadores, professores, estudantes, agentes culturais, gestores públicos, produtores culturais, população beneficiada por instituições ligadas à política de patrimônio, povos e comunidades tradicionais e agentes culturais vulnerabilizados de territórios invisibilizados e sociedade em geral, abrangendo a população dos oito segmentos dos Temas Transversais.

Objetivo Específico

Título: 132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entregas

Título: AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Realização de Seminário sobre a Diversidade e Cidadania Cultural para ampliar o debate das culturas afro, indígena e camponesa, por meio de conteúdos formativos, compartilhamento de experiências e processos criativos, no âmbito das políticas culturais do Governo do Estado do Ceará.

Título: ACERVO DISPONIBILIZADO

Definição: Refere-se aos acervos de caráter arquivísticos, bibliográficos e museológicos dos equipamentos culturais, arquivos e museus disponibilizados, após higienização, catalogação, descrição, digitalização e pesquisa, com vistas à melhoria da consulta presencial. Leva, assim, à promoção da salvaguarda dos acervos originais e subsidia atividades culturais e de extensão que envolvam o uso da imagem digital como recurso de preservação, estudo e transmissão.

Título: CADASTRO REALIZADO

Definição: Refere-se ao cadastramento dos Mestres da Cultura para participarem de projetos que envolvam educação patrimonial e troca intergeracional.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO

Definição: Consiste em criar e implantar o Memorial dos Povos Indígenas e Memorial Cultura Camponesa, para auxiliar nos processos de documentação, pesquisa e difusão do conhecimento e contribuições das populações indígenas para a formação da identidade cultural no Estado.

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à fiscalização realizada em bens tombados (públicos ou privados, urbanos ou rurais, isolados ou agrupados) e aqueles sob a gestão da Secult, envolvendo acompanhamento, monitoramento, fiscalização de obras e reformas, além de vistorias dos bens materiais.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio a grupos e coletividades de Tesouros Vivos da Cultura, selecionados por edital e apoiados por meio da concessão de auxílio financeiro. Inclui também os Editais de Prêmio para os Grupos e Coletividades do Ceará e linhas de fomento específicas que forem implantadas.

Título: MESTRE DA CULTURA APOIADO

Definição: Refere-se aos Mestres e Mestras da Cultura apoiados por meio da concessão de auxílio financeiro vitalício de um salário mínimo, que foram titulados Tesouros Vivos da Cultura, por meio de edital específico.

Título: PRÊMIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à criação e entrega do Prêmio Gilmar de Carvalho, para pesquisas acadêmicas no campo da cultura popular e patrimônio imaterial cearense.

Título: PROCESSO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implementação de metodologias e normas de tombamento e registro de bens culturais, a fim de obter unicidade de procedimentos internos, clareza sobre o conteúdo dos dossiês, agilidade na montagem dos processos, segurança e amparo jurídico, transparência e ampla publicidade dos procedimentos. A metodologia contempla ainda a elaboração de legislação específica de proteção e valorização do patrimônio cultural, com vistas à preservação dos bens culturais materiais e imateriais que o compõem.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Consiste em apoiar projetos de restauração, revitalização, manutenção e comunicação de bens tombados, em âmbito estadual ou municipal.

Título: PROJETO BENEFICIADO

Definição: Refere-se ao apoio a projetos selecionados nos editais dos Ciclos de Tradição Popular: Carnaval do Ceará; Ceará da Paixão; Festejos Ceará Junino e Ciclo Natalino, assim como pagamento das despesas administrativas dos referidos editais.

Título: TÍTULO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao título de reconhecimento oficial do bem como patrimônio cultural material e imaterial nas formas dispostas na Lei Estadual nº 18.232/2022, para que os bens reconhecidos venham a ser inseridos nas políticas de preservação e salvaguarda do Estado do Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	0,00	1	0,00	2	0,00
ACERVO DISPONIBILIZADO	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00
CADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	1	10 000,00	0	10 000,00	1	20 000,00
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	20 000,00	1	20 000,00	1	40 000,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	17	10 000,00	14	10 000,00	31	20 000,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	20 000,00	0	20 000,00	1	40 000,00
MESTRE DA CULTURA APOIADO	Unidade	Não	100	1 760 400,00	100	1 830 816,00	100	3 591 216,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	10 000,00	0	10 000,00	1	20 000,00
PROCESSO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	0	170 000,00	3	1 573 571,00	3	1 743 571,00
PROJETO BENEFICIADO	Unidade	Sim	440	13 310 000,00	480	14 068 571,00	920	27 378 571,00
TÍTULO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	30 000,00	1	32 800,00	2	62 800,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 132.2 - Fortalecer e ampliar as políticas de patrimônio e a memória cultural cearense.

Entregas

Título: MATERIAL PUBLICADO

Definição: Refere-se a materiais impressos e digitais elaborados para divulgar ações, iniciativas e debates relevantes para o campo do patrimônio cultural e memória, e para inventariar os bens tombados e as manifestações/expressões culturais registradas como patrimônio cultural cearense, produzidos e distribuídos junto a escolas, ONGs, bibliotecas públicas e comunitárias e outras instituições, materiais didáticos e paradidáticos (como livros, cartilhas, e-books, jogos e outros), bem como realização de sistematização e publicação das pesquisas realizadas nos cadernos dos ciclos de tradição.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se aos Planos Estaduais da Cultura Étnica elaborados, conjunto de ações que contribuirão para as políticas específicas das manifestações culturais afro-brasileiras e culturas indígenas, bem como a Cultura cearense de um modo geral.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PRÊMIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à premiação concedida por meio de editais, com lançamento bienal, para o reconhecimento contínuo e o fomento às iniciativas culturais dos povos indígenas e das expressões afro-brasileiras em todo o território estadual.

Título: SISTEMA DE CULTURA ESTRUTURADO

Definição: Refere-se ao fortalecimento e estruturação dos Sistemas Estaduais de Patrimônio (Museus, Arquivos e Patrimônio Cultural), assim como o fortalecimento do Conselho Estadual de Patrimônio, visando a maior representatividade territorial, acadêmica e étnica do Ceará.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
MATERIAL PUBLICADO	Unidade	Sim	2	10 000,00	3	10 000,00	5	20 000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	30 000,00	1	30 000,00	2	60 000,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	10 000,00	60	10 000,00	60	20 000,00
SISTEMA DE CULTURA ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	20 000,00	2	20 000,00	2	40 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 132.3 - Valorizar a diversidade regional e territorial.

Entregas

Título: CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se à divulgação dos bens culturais à sociedade, realizada por meios de comunicação de rádio, televisão e internet, como a plataforma digital para Mestras e Mestres da Cultura do Estado do Ceará, de modo a viabilizar o conhecimento pleno da relação de bens culturais, manifestações, celebrações e ofícios de importância histórica, artística ou cultural reconhecida pelo Estado, contribuindo, assim, para a valorização, a difusão e a preservação do patrimônio cearense.

Título: PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao desenvolvimento e valorização da política de Cultura alimentar, por meio de um projeto de pesquisa e difusão.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 132.4 - Fortalecer e ampliar os lugares de memória e espaços culturais do Estado do Ceará.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO

Definição: Refere-se ao equipamento cultural tombado, ou não, em âmbito estadual, de propriedade ou uso do Governo do Estado, estruturado com projetos, mobiliário, equipamentos e/ou acervos.

Título: EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de equipamento cultural, requalificação de imóvel ou equipamento que se encontra abandonado ou em desuso, para sua utilização na busca de descentralização e fortalecimento das políticas de regionalização.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	3 510 000,00	2	3 746 017,00	2	7 256 017,00
EQUIPAMENTO CULTURAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	19	9 200 000,00	17	1 200 000,00	36	10 400 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	36 400 400,00	90 527 100,00	126 927 500,00
DESPESAS CORRENTES	15 410 400,00	70 663 032,00	86 073 432,00
DESPESAS DE CAPITAL	20 990 000,00	19 864 068,00	40 854 068,00
Total	36 400 400,00	90 527 100,00	126 927 500,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	22 940 400,00	24 704 248,00	47 644 648,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	13 470 000,00	62 902 852,00	76 372 852,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	730 000,00	2 920 000,00	3 650 000,00
Total	37 140 400,00	90 527 100,00	127 667 500,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

Órgão Gestor: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA

Órgãos Executores

22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Justificativa: O programa propõe ações voltadas para o conhecimento, a formação, o livro, a leitura e as bibliotecas. Suas propostas são desenvolvidas a partir da compreensão de que o acesso à cultura e ao conhecimento são elementos centrais para o pleno exercício da cidadania, incluindo a geração de renda.

De acordo com pesquisa realizada pelo Itaú Cultural (fonte: Painel de Dados Observatório Itaú Cultural), a participação da Economia da Cultura e da Indústria Criativa no PIB Nacional em 2020 foi de 3,11%, maior que, por exemplo, a participação da Indústria Automobilística. Segundo essa mesma pesquisa, o Brasil possui aproximadamente 7,4 milhões de trabalhadores da economia criativa (7% do total) e mais de 130 mil empresas criativas (3,25% do total).

A qualificação de profissionais para atuar no setor criativo está diretamente atrelada à oferta de processos de formação artística, literária e cultural, em diversos níveis e formatos, sendo fundamental para que os agentes culturais possam entrar e permanecer no mercado dos bens simbólicos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

A formação artística e cultural, o acesso ao livro e à formação leitora são também dimensões intrínsecas do pleno exercício dos direitos culturais, assegurado pela Constituição Federal de 1988. De um lado, trata-se de um elemento constituinte da educação do indivíduo que deve estar presente em sua educação básica, tal como indicado nos marcos legais que norteiam a educação formal (LDB, PCNs, BNCC). De outro lado, há que se conceber a política de formação artística, literária e cultural também na perspectiva da profissionalização, sendo, para tanto, imprescindível a existência de instituições especializadas e iniciativas de ensino com essa finalidade.

Políticas públicas de promoção da leitura têm como fundamento despertar em todos os envolvidos, a consciência da importância política, social e cultural, pois é a partir desta prática que se constrói o conhecimento. Este se dá no sujeito por meio da significação e apropriação, alicerçado na concepção de que o ato de ler é uma prática social que deve ser planejada considerando todas as variáveis, incluindo a diversidade cultural, dimensão territorial, bem como a necessidade de envolver todos os grupos sociais. Entregas relacionadas à promoção e democratização do acesso ao livro e à leitura, portanto, são entendidas como ações estratégicas que contribuem para o desenvolvimento humano e promoção da cidadania. Compreende-se que a ampliação do acesso ao livro representa a aquisição e expansão de repertórios culturais e cognitivos por parte dos indivíduos, possibilitando leituras de mundo crítica e expandida nos âmbitos pessoal, social, profissional e político.

O programa 122 propõe-se, ainda, a valorizar e promover, no âmbito de suas entregas, ações afirmativas visando à superação de vulnerabilidades e violências vivenciadas por pessoas e grupos sociais historicamente marginalizados.

Diante do quadro acima, entende-se como necessária a implantação deste programa, cujas propostas alinham-se aos marcos legais estaduais que estabelecem diretrizes para a política de formação em arte e cultura do estado, a saber: Plano Estadual de Cultura do Ceará (Lei Nº 16.026, de 01/06/2016); Programa Agentes de Leitura (Lei N.º 16.214, de 17/04/17; Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará (Lei Nº 18.012, de 01 de abril de 2022) e Programa Estadual Escolas da Cultura (lei Nº18.299, de 27 de dezembro de 2022); Política Nacional do Livro (Lei Nº 10.753, 30 de outubro de 2003); Plano Nacional do Livro e Leitura- PNLL (Portaria Interministerial MINC/MEC Nº 144247, de 10 de agosto de 2006) e Política Nacional de Leitura e Escrita-PNLE (Lei N º 13.696, de 13 de julho de 2018).

Público Alvo: Profissionais da Cultura, professores, estudantes, artistas, agentes culturais, técnicos, gestores, Tesouros Vivos, Mestres e Mestras da Cultura, demais sujeitos do campo artístico-cultural e sociedade em geral, abrangendo a população dos oito segmentos dos Temas Transversais.

Objetivo Específico

Título: 133.1 - Ampliar o acesso a formações em arte e Cultura.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ação continuada de formação em letramento étnico-racial e diversidade de gênero, bem como ações formativas em acessibilidade atitudinal e antipacitismo para os profissionais da Cultura e agentes culturais.

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos beneficiados pela ação de extensão da Escola Pública de Formação Básica em Música da Uece, curso de extensão de longa duração, de caráter permanente, a ser implantado por meio de parceria entre a Secretaria da Cultura e a Universidade Estadual do Ceará (Uece). O curso será ministrado por docentes da graduação em Música da Uece e custeado com recursos da Secult, sendo realizado mediante Termo de Cooperação no qual são definidas as responsabilidades das partes. As metas serão definidas em conjunto com a Uece.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se às bolsas concedidas a profissionais credenciados pelo Governo do Estado do Ceará, para ministrarem disciplinas eletivas relacionadas ao projeto Artista, Presente!, o qual privilegia a arte e a cultura no cotidiano das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede estadual.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às capacitações realizadas por docentes do projeto Artista, Presente!, nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. O projeto é realizado por meio de parceria entre a Secult e a Seduc, sendo os docentes selecionados e cadastrados pela Secult e a realização das aulas viabilizada pela Seduc. A meta será definida em conjunto com este órgão.

Título: CURSO REALIZADO

Definição: Refere-se às ações formativas realizadas pelos equipamentos culturais do Estado.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização dos Percursos (in)Formativos, abrangendo os seminários Cultura do Acesso e Políticas de Ações Afirmativas.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se à oferta de cursos de caráter técnico e artístico voltados para distintas funções do fazer artístico-cultural, em vários territórios do Estado, com a finalidade de gerar oportunidade de geração de renda e desenvolvimento pessoal através do Projeto aBarca e/ou outras iniciativas.

Título: PRODUTOR BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos artistas credenciados pelo Governo do Estado para ministrar disciplinas eletivas voltadas para arte e Cultura, no contexto do projeto Artista, Presente!, projetos voltados à formação artística, vivência e produção cultural no cotidiano das Escolas de Ensino Médio.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio a projetos de formação em arte e Cultura desenvolvidos por instituições da sociedade civil e nos municípios do Estado por meio dos editais Escolas da Cultura: Escolas Livres de Formação Artística e Cultural e Escolas Públicas da Cultura.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	100	10 000,00	0	10 000,00	100	20 000,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	44	50 000,00	44	50 000,00	88	100 000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	50	0,00	50	0,00	100	0,00
CURSO REALIZADO	Unidade	Sim	900	30 000,00	950	30 000,00	1 850	60 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Sim	350	29 275,00	350	30 000,00	700	59 275,00
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Sim	30	10 000,00	30	10 000,00	60	20 000,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	50	210 000,00	50	1 894 286,00	100	2 104 286,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 133.2 - Estimular, democratizar e ampliar a produção e difusão de conhecimento em arte e Cultura.

Entregas

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas para a realização de intercâmbios artísticos e formativos, abrangendo residências, cursos e estágios, entre outras oportunidades de aperfeiçoamento técnico e artístico, com a finalidade de apoiar e estimular o acesso a diferentes formas de conhecimento, ao compartilhamento de experiências e saberes, bem como a construção de redes de intercâmbio cultural.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	0	30 000,00	40	123 571,00	40	153 571,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 133.3 - Democratizar o acesso ao livro, à leitura e à literatura.

Entregas

Título: ACERVO DISPONIBILIZADO

Definição: Refere-se à disponibilização de livros adquiridos via fomento, recebimento de contrapartidas obrigatórias de obras publicadas com investimento público e oriundas de doações.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização da Bienal Internacional do Livro e demais feiras literárias em todas as regiões do Estado do Ceará.

Título: PESSOA ATENDIDA

Definição: Refere-se às pessoas de comunidades de extrema pobreza beneficiadas, inclusive pessoas indígenas, quilombolas e assentados, no âmbito familiar, por meio do Projeto Agentes de Leitura, com formação leitora e fruição da leitura literária, proporcionando a democratização do acesso ao livro e aos meios da leitura como ação cultural estratégica de inclusão social, desenvolvimento humano e cidadania.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Consiste em promover a formação de leitores por meio da mediação de leitura literária nos assentamentos do Estado e/ou atuação de mediadores de leitura em bibliotecas públicas municipais, comunitárias e populares; Mediadores de leitura e/ou contadores de histórias nos espaços das cozinhas solidárias; Ações literárias como prevenção e combate à violência contra a mulher nas periferias.

Título: PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIADA

Definição: Pessoas com deficiência beneficiadas com processos formativos na área de escrita criativa e/ou apoio para publicações.

Título: PESSOA INDÍGENA APOIADA

Definição: Pessoas indígenas beneficiadas com processos formativos na área de escrita criativa e/ou apoio para publicações.

Título: PESSOA LGBTI+ APOIADA

Definição: Pessoas LGBTI+ beneficiadas com processos formativos na área de escrita criativa e/ou apoio para publicações.

Título: PESSOA NEGRA APOIADA

Definição: Pessoas negras beneficiadas com processos formativos na área de escrita criativa e/ou apoio para publicações.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se ao Plano Estadual do Livro e Leitura, que institui diretrizes básicas para assegurar a democratização do acesso ao livro, o fomento, a valorização da leitura, das bibliotecas e o fortalecimento das cadeias produtiva, criativa e mediadora do livro como fator relevante para o ampliar o desenvolvimento social e da economia.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ACERVO DISPONIBILIZADO	Unidade	Sim	21 150	70 000,00	25 380	631 429,00	46 530	701 429,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	3	1 020 000,00	3	2 603 571,00	6	3 623 571,00
PESSOA ATENDIDA	Unidade	Sim	117	10 000,00	146	10 000,00	263	20 000,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Sim	80	10 000,00	120	10 000,00	200	20 000,00
PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIADA	Unidade	Sim	10	10 000,00	15	10 000,00	25	20 000,00
PESSOA INDÍGENA APOIADA	Unidade	Sim	10	10 000,00	15	10 000,00	25	20 000,00
PESSOA LGBTI+ APOIADA	Unidade	Sim	15	10 000,00	20	10 000,00	35	20 000,00
PESSOA NEGRA APOIADA	Unidade	Sim	15	10 000,00	20	10 000,00	35	20 000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	0,00	1	0,00	1	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	2 518 550,00	16 388 571,00	18 907 121,00
DESPESAS CORRENTES	2 508 550,00	16 388 571,00	18 897 121,00
DESPESAS DE CAPITAL	10 000,00	0,00	10 000,00
Total	2 518 550,00	16 388 571,00	18 907 121,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	50 000,00	150 000,00	200 000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	2 238 550,00	8 130 000,00	10 368 550,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	270 000,00	8 108 571,00	8 378 571,00
Total	2 558 550,00	16 388 571,00	18 947 121,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

134 - TELEDIFUSÃO EDUCATIVA, CULTURAL E INFORMATIVA

Órgão Gestor: 30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

Órgãos Executores

30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

Justificativa: A emissora TV Ceará (TVC) é um veículo de comunicação social, equipamento patrimonial do Estado do Ceará. A emissora deve atender à finalidade educativa, artística, cultural e informativa, bem como aos princípios constitucionais da comunicação social, quanto ao conteúdo de produção e programação veiculada, em cumprindo ao Art. 221 da Constituição Federal de 1988. Também está inserida nas normativas definidas pelo Ministério das Comunicações (MCom), cujo objetivo é fortalecer as áreas de política nacional de telecomunicações, a política nacional de radiodifusão, e os serviços postais, de telecomunicações e de radiodifusão.

O Governo do Estado do Ceará vem empreendendo esforços, investindo recursos e tecnologia com o objetivo de digitalizar 100,00% do sinal de transmissão e retransmissão da TVC, com alcance do sinal digitalizado em toda extensão do Estado do Ceará e regiões adjacentes fora do território estadual. Também com esse propósito, firmou parceria com o Governo Federal por meio do Programa Seja Digital. Cita-se o atual Decreto Nº 8.753, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre a implantação do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T, ou Integrated Services Digital Broadcasting Terrestrial [ISDB-T]) e estabelece diretrizes para a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão. Também se cita a Portaria Nº 2.992, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as premissas e condições necessárias para o desligamento, bem como o cronograma de transição da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão para o Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T). Importante ressaltar que o SBTVD-T possibilitará uma transmissão digital em alta definição (HDTV) e em definição padrão (SDTV); transmissão digital simultânea para recepção fixa, móvel e portátil; e interatividade. A Portaria Nº 310, de 27 de junho de 2006, que aprovou a Norma Complementar Nº 01/2006, em que trata dos recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência na programação veiculada nos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão.

Na contramão de emissoras comerciais, a TV Ceará, por ser pública, desempenha um papel de aperfeiçoamento e democratização da comunicação, onde promova, espelhe e fortaleça, principalmente, a identidade do povo cearense e nordestino em todos os seus aspectos, contrastes e riquezas, valorizando e disseminando a cultura, promovendo educação e ampliando a informação. No propósito de dar cumprimento às suas finalidades educativa, artística, cultural e informativa e de ser instrumento de fomento, a Fundação de Teleducção do Ceará (Funtelc), órgão mantenedor da TV Ceará, desenvolve ações no sentido de fortalecer sua gestão pela organização de seu corpo técnico profissionalizado, pela busca de parcerias com produtores de conteúdos e com outras TVs. Desempenha essa função na busca de alternativas para a produção e oferta de uma programação de qualidade e diversificada, e no avanço e qualidade dos produtos ofertados para os usuários de Internet em mídias e outras plataformas. Ademais, desempenha o papel de agente em comunicação das ações de governo, com uma oferta de serviço diferenciado das TVs comerciais, apoiando as políticas públicas do Governo do Estado.

Público Alvo: População cearense usuária de televisão.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 134.1 - Digitalizar plenamente o sinal de transmissão e de retransmissão da TV Ceará.

Entregas

Título: MUNICÍPIO ATENDIDO

Definição: Refere-se aos municípios beneficiados pelos serviços de radiodifusão de sons e imagens em transmissão e retransmissão de televisão, por meio do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD-T / Integrated Services Digital Broadcasting Terrestrial [ISDB-T]). Essa recepção do sinal digitalizado em alta definição (HDTV) e em definição padrão (SDTV) permite uma transmissão simultânea para equipamentos fixo, móvel e portátil; interatividade; oferece melhoria na qualidade do som e imagem; e multiprogramação.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
MUNICÍPIO ATENDIDO	Unidade	Sim	20	10 000,00	20	150 000,00	40	160 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 134.2 - Difundir conteúdo educativo, artístico, cultural e informativo, pela veiculação de programação televisiva diversificada, inclusiva e de qualidade.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO ESTRUTURADO

Definição: Consiste no parque técnico da emissora de TV adequadamente atualizado e modernizado, garantindo a qualidade do serviço de radiodifusão.

Título: SERVIÇO OFERTADO

Definição: Refere-se à oferta de programas televisivos educativos, artísticos, culturais, informativos e de entretenimento, beneficiando a sociedade cearense e atuando como instrumento para o fortalecimento das políticas governamentais.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	1 290 000,00	1	942 000,00	1	2 232 000,00
SERVIÇO OFERTADO	Unidade	Não	80	8 090 146,00	80	8 796 970,00	80	16 887 116,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	10 690 146,00	19 777 940,00	30 468 086,00
DESPESAS CORRENTES	9 390 146,00	17 977 940,00	27 368 086,00
DESPESAS DE CAPITAL	1 300 000,00	1 800 000,00	3 100 000,00
Total	10 690 146,00	19 777 940,00	30 468 086,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	9 390 146,00	19 777 940,00	29 168 086,00
Total	9 390 146,00	19 777 940,00	29 168 086,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

1.4 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Resultado Temático: Pessoas com Educação Básica inclusiva, de qualidade e com equidade, em todas as modalidades de ensino.

Indicadores do Tema

Título: Percentual de distorção idade-série de alunos da rede pública de ensino

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Para anos iniciais do ensino fundamental	2023	3,20	1,50	1,00
Para anos finais do ensino fundamental	2023	10,40	8,30	7,70
Para o ensino médio	2023	15,20	11,30	10,20

Título: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)

Unidade de medida: Adimensional

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Para anos iniciais do ensino fundamental	2023	6,50	-	6,80
Para anos finais do ensino fundamental	2023	5,40	-	5,70
Para o ensino médio	2023	4,40	-	5,00

Título: Percentual de alunos no padrão de proficiência adequado no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaee)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Para o 2º ano do ensino fundamental	2023	91,80	91,30	92,50
Para o 5º ano do ensino fundamental, em língua portuguesa	2023	63,80	68,80	71,00
Para o 5º ano do ensino fundamental, em matemática	2023	48,40	55,90	57,80
Para o 9º ano do ensino fundamental, em língua portuguesa	2023	29,10	31,00	32,20
Para o 9º ano do ensino fundamental, em matemática	2023	18,90	23,60	26,30
Para a 3ª série do ensino médio, em língua portuguesa	2023	16,70	19,10	19,80
Para a 3ª série do ensino médio, em matemática	2023	10,80	13,50	15,30

Título: Taxa de abandono na rede pública de Educação Básica

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Para anos iniciais do ensino fundamental	2023	0,10	0,06	0,05
Para anos finais do ensino fundamental	2023	0,40	0,20	0,10
Para o ensino médio	2022	3,10	1,90	1,80

Título: Índice de Desenvolvimento do Ensino Médio (IDE-Médio)

Unidade de medida: Adimensional

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Para Escolas Indígenas e Quilombolas	2023	3,60	4,00	4,20
Para Escolas do Campo e Família Agrícola	2023	4,30	4,50	4,80
Para escolas com ensino em tempo integral	2023	4,50	4,86	4,90
Para escolas com ensino em tempo parcial	2022	4,60	4,90	5,00

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Órgão Gestor: 22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Órgãos Executores

22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: Alinhando-se ao ODS 4, da Agenda 2030, ao PNE e à LDBEN, o Ceará assume o desafio de assegurar uma educação inclusiva, de qualidade e equitativa. Este Programa, voltado à promoção de uma cultura de direitos humanos e de reparação das violações, no âmbito do direito à educação, a grupos historicamente vulnerabilizados em função de suas diversidades, visa fortalecer, com os movimentos sociais, as seguintes políticas educacionais:

A Educação Escolar Indígena atende, em todos os níveis e etapas da Educação Básica, 7.656 estudantes de 15 etnias, em 39 Escolas Indígenas e 21 extensões de matrículas, e permite a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas, a valorização de suas línguas e saberes, e o acesso a conhecimentos técnico-científicos indígenas e não-indígenas. A Educação Escolar Quilombola atende estudantes das 88 comunidades quilombolas cearenses, sendo 269 alunos atendidos em 2 Escolas Quilombolas estaduais, garantindo seu direito a acessar saberes e conhecimentos tradicionais, contribuindo para seu reconhecimento, valorização e continuidade. A Educação do Campo propõe-se a ampliar e qualificar a oferta de Educação Básica às populações rurais, respeitando a diversidade do campo em seus diversos aspectos e adequando conteúdos curriculares e metodologias às suas reais necessidades. São 103 escolas estaduais rurais, sendo 10 Escolas do Campo em áreas de assentamento e uma Escola Família Agrícola (EFA). A Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido visa a adequação do currículo escolar às realidades identitárias, socioculturais e ao

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

espaço geográfico dos educandos, estimulando a desconstrução de estereótipos e a ressignificação do semiárido por meio de práticas didático-pedagógicas inovadoras e emancipatórias.

A Educação para as Relações Étnico-raciais, via ações afirmativas e de reformulação didático-pedagógica, promove o combate ao racismo e a construção da escola como espaço humanizador, inclusivo e antirracista, vide o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares da Educação para as Relações Étnico-raciais. Envolve, também, o mapeamento de demandas por escolas diferenciadas, para atender outras comunidades e povos tradicionais. A Educação em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade busca promover o reconhecimento e o respeito às diversidades de gênero, orientação sexual e identidade de gênero para a construção de uma educação igualitária, não discriminatória, anti-sexista e democrática. A Educação em Direitos Humanos e Cultura Digital busca fomentar uma educação para a democracia. É essencial promover o pleno conhecimento dos regulamentos, direitos, privilégios, desigualdades e obrigações que existem nas interações em rede, buscando dirimir os perigos que esses atos promovem à sociedade e à democracia.

A Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva faz necessário adotar medidas de apoio à inclusão escolar e assegurar as condições de acessibilidade pedagógica. Tais medidas consolidam a inclusão escolar na busca da eliminação das barreiras atitudinais e de acessibilidade.

A Educação para Pessoas Privadas de Liberdade assegura o direito à educação básica nos Centros Socioeducativos e nas Unidades Prisionais, favorecendo, nesse processo, experiências de humanização que lhes possibilitem traçar novos projetos de vida.

A Mediação Escolar, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz se insere na Política de Desenvolvimento de Competências Socioemocionais, assinalando o compromisso com o desenvolvimento integral das/os estudantes, com base nos valores e direitos humanos, na comunicação não-violenta, nos processos circulares, na mediação escolar e nas práticas restaurativas, que contribui para a resolução pacífica dos conflitos e para a prevenção da violência, corroborando para uma melhor integração, motivação e convivência social harmoniosa entre os diversos sujeitos da escola, com fins de assegurar a permanência e um melhor clima escolar para todas/os.

Público Alvo: Estudantes, profissionais da educação e lideranças pertencentes às populações do campo, aos povos indígenas, às comunidades quilombolas, aos povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, estudantes privados de liberdade, pessoas pertencentes ao público LGBTI+, mulheres, e migrantes.

Objetivo Específico

Título: 141.1 - Fortalecer as políticas de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo, em articulação com os movimentos sociais, promovendo a ampliação do acesso, a qualificação de propostas curriculares e de práticas pedagógicas.

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos educandos beneficiados com material didático complementar produzidos para atender às especificidades da Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo.

Título: ESCOLA APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio técnico e financeiro às Escolas Família Agrícola, centros educativos que adotam os princípios e as metodologias da Pedagogia da Alternância, para o desenvolvimento dos projetos e ações integradas de iniciativa comunitária a fim de assegurar a oferta de educação profissional técnica de nível médio e formação inicial e continuada a jovens e adultos do campo cearense.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à readequação dos espaços infraestruturais (ampliação, reformas e outros serviços) e ambientes pedagógicos (equipamentos, mobiliários e utensílios) das Escolas Indígenas, e suas extensões de matrícula, Quilombolas, do Campo e Escolas Família Agrícola (EFAs), de modo a assegurar as especificidades dessas ofertas de escolarização.

Título: ESCOLA IMPLANTADA

Definição: Refere-se a unidades escolares da rede pública estadual de ensino construídas/substituídas e equipadas, para atender às demandas escolares dos povos indígenas, quilombolas e do campo.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às lideranças e aos representantes dos movimentos sociais, entidades e instituições afins, que atuam na formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais voltadas às populações do campo, aos povos indígenas, às comunidades quilombolas, e aos povos e comunidades tradicionais, mediante a participação em fóruns, comitês, conselhos, comissões interinstitucionais e outros eventos apoiados pela Secretaria da Educação.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais da educação das Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo: professores, diretores, coordenadores e secretários escolares, profissionais de apoio escolar, equipes multiprofissionais, técnicos das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) e da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor), que participam da formação continuada e em serviço, ofertada pela Seduc, nos diferentes níveis/etapas e modalidades da Educação Básica.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	3 452	100 000,00	3 887	100 000,00	3 887	200 000,00
ESCOLA APOIADA	Unidade	Não	2	50 000,00	4	50 000,00	4	100 000,00
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	61	100 000,00	64	100 000,00	64	200 000,00
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	1 000 000,00	3	1 000 000,00	5	2 000 000,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	324	60 000,00	324	60 000,00	324	120 000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	785	50 000,00	856	50 000,00	856	100 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 141.2 - Promover a ressignificação dos processos de ensino-aprendizagem dos estudantes na perspectiva da valorização da diversidade étnico-racial, do enfrentamento ao racismo, bem como da educação contextualizada para a convivência com o semiárido.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos educandos da rede pública do Estado do Ceará beneficiados com material didático complementar produzidos nos temas das Relações Étnico-Raciais e da Educação Contextualizada para a Convivência para o Semiárido.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais da educação, na rede pública de ensino do Estado do Ceará, participantes de formação continuada nas temáticas das Relações Étnico-Raciais e Educação Contextualizada: professores, diretores, coordenadores e secretários escolares, profissionais de apoio escolar, equipes multiprofissionais, técnicos das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) e da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor).

Título: SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à certificação Selo Escola Antirracista, que reconhece escolas da rede estadual de ensino com destaque na realização de boas práticas de gestão escolar, por meio de projetos pedagógicos inovadores, comprometidos com a equidade racial e com a superação do racismo, contribuindo para a construção social ecoleiva de uma escola antirracista e para a melhoria da aprendizagem das/os estudantes negras/os.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	15 240	100 000,00	0	100 000,00	15 240	200 000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	1 032	60 000,00	1 032	60 000,00	1 032	120 000,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	Sim	95	50 000,00	95	50 000,00	190	100 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 141.3 - Promover condições de acesso, permanência, elevação da escolaridade e melhoria da aprendizagem, especialmente para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, LGBTI+, migrantes, mulheres e pessoas privadas de liberdade, fomentando uma educação em Direitos Humanos que seja antissexista, democrática, inclusiva, com equidade, respeito às diversidades e promotora de uma cultura de paz.

Entregas

Título: ALUNO ATENDIDO

Definição: Refere-se aos estudantes público alvo da educação especial, atendidos com o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Centros Especializados (Creaece), em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e em Núcleos de Atendimento Pedagógicos Especializados (NAPE), localizados nas unidades escolares da rede estadual.

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos estudantes beneficiados com a oferta de formações complementares ao currículo nas temáticas de educação em direitos humanos e com materiais de apoio complementar para promoção de uma educação antissexista, equânime, democrática, inclusiva, com respeito às diversidades e promotora da cultura de paz.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CENTRO DE AEE IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção ou reformas de imóveis, e aquisição de equipamentos mobiliários diversos para os Centros de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (Creaece), destinado à formação de profissionais que atuam na área de educação especial e para o atendimento de estudantes público-alvo da educação especial, numa perspectiva inclusiva.

Título: ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação da escola com espaço físico adequado, mobiliários e equipamentos específicos, contratação de profissionais de apoio, de intérpretes de libras e professores/as para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), destinados à inclusão educacional de estudantes com deficiência, altas habilidades/superdotação e Transtornos do Espectro Autista (TEA), matriculados/as nas escolas da rede estadual de ensino. Refere-se, também, à estruturação de escolas exclusivas para estudantes surdos e cegos.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às lideranças e aos representantes dos movimentos sociais, entidades e instituições afins, que atuam na formulação, implementação e avaliação das políticas educacionais voltadas à população LGBTI+, pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, pessoas surdas, migrantes, mulheres e privadas de liberdade, mediante a participação em fóruns, comitês, conselhos, comissões interinstitucionais e outros eventos apoiados pela Secretaria da Educação.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais da educação, que participam de capacitação nas temáticas de Educação em Direitos Humanos, Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Gênero e Sexualidade, Cidadania e Cultura Digital, Mediação, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO ATENDIDO	Unidade	Não	18 769	100 000,00	19 709	100 000,00	19 709	200 000,00
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	387 928	110 000,00	387 928	110 000,00	387 928	220 000,00
CENTRO DE AEE IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	100 000,00	1	100 000,00	2	200 000,00
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	119	100 000,00	137	100 000,00	137	200 000,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	0	50 000,00	0	50 000,00	0	100 000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	4 494	150 000,00	4 494	150 000,00	4 494	300 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	3 070 000,00	6 540 000,00	9 610 000,00
DESPESAS CORRENTES	1 560 000,00	3 090 000,00	4 650 000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1 510 000,00	3 450 000,00	4 960 000,00
Total	3 070 000,00	6 540 000,00	9 610 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2 660 000,00	6 540 000,00	9 200 000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
Total	2 660 000,00	6 540 000,00	9 200 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Órgão Gestor: 22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Órgãos Executores

22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

30000000 - CASA CIVIL

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: No Ceará, a educação infantil (EI) e o ensino fundamental (EF) são oferecidos, prioritariamente, pela rede municipal. Desta forma, o Estado, por meio da Secretaria da Educação, firma parceria com os 184 municípios, em Regime de Colaboração (Lei nº 12.452/1995), para assegurar a qualidade e equidade da educação e a implementação de políticas públicas direcionadas ao cumprimento das metas 1 e 6 do PNE e do PEE (Lei nº 16.025/2016), para universalizar a pré-escola e assegurar a oferta de educação em tempo integral às crianças e aos adolescentes.

O Programa Mais Infância, constituído como política pública pela Lei nº 16.856/2019, contempla diversas iniciativas, como a oferta de vagas para EI, com a construção de Centros de Educação Infantil (CEI). De 2011 a 2022, foram entregues 88 CEI. Mas ainda há, em 2022, cerca de 29 mil crianças fora da escola, conforme dados da Fundação M^a Cecília S. Vidigal e do Unicef. Assim, planeja-se entregar à sociedade mais 116 CEI. Em 2022, outras iniciativas para a melhoria da qualidade e da equidade beneficiaram 409.963 crianças: formação continuada para profissionais da educação; produção de materiais pedagógicos; implantação do Sistema de Avaliação da EI; apoio aos municípios para implementação da escola de tempo integral na EI; produção de material para a transição da EI para o EF. Há também o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil (Padin), que realiza visitas domiciliares para orientar as famílias no cuidado e na educação das crianças até 3 anos e 11 meses. Em 2022, foram atendidas mais 4.100 famílias, em 48 municípios. Objetiva-se desenvolver o Padin Mais, abrangendo, no mínimo, os 10 municípios mais populosos e a faixa etária será até 10 anos. O Governo firma ainda parcerias para fortalecer as ações voltadas para a

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

criança, a exemplo, os parceiros integrantes da coalizão que implementam os programas Crescer Aprendendo e Família+. Ressalte-se o apoio aos municípios, para que identifiquem crianças fora da escola, utilizando a estratégia de Busca Ativa Escolar.

O Programa Alfabetização na Idade Certa, criado em 2007 (Lei nº 14.026) para os anos iniciais do EF, foi estendido em 2015 (Lei nº 15.921) aos anos finais, sendo denominado Programa Aprendizagem na Idade Certa (Paic) com o objetivo de criar condições para que os estudantes cheguem ao 9º ano sem a distorção idade-série, dominando competências de leitura, escrita, cálculo e ciências adequadas à sua idade e ao seu nível de escolarização. O Paic vem alcançando bons resultados, conforme dados coletados (Spaeece, 2022): a evolução de crianças, em idade de alfabetização, do nível intermediário para o desejável, 2007-2021; melhoria na proficiência adequada de Língua Portuguesa e Matemática do 5º ano, entre 2007 e 2021, evoluindo do nível crítico para o adequado em Língua Portuguesa e do crítico para o intermediário em Matemática. Nos anos finais, conforme série histórica a partir de 2012, verifica-se melhoria do nível crítico para o intermediário em Língua Portuguesa e do muito crítico para o crítico em Matemática. Em 2023, foi lançado o Paic Integral (Lei nº 297/2022), que expande, progressivamente, o atendimento do ensino em tempo integral: 9º e 8º anos, em 2024 (60% da matrícula); 9º, 8º e 7º ano, em 2025 (80% da matrícula); e 9º, 8º, 7º e 6º ano, em 2026 (100% da matrícula). A medida amplia a permanência do estudante na escola e visa à integralidade da formação, ao ofertar uma base comum e diversificada a todas as escolas, com disciplinas eletivas e de competências socioemocionais.

Para continuidade e efetivação da melhoria da aprendizagem, sobretudo após a pandemia de Covid-19, em que o aprendizado foi afetado, estão as ações vinculadas ao Prêmio Escola Nota Dez (Lei nº 15.923/2015). São premiadas as melhores escolas do 2º, 5º e 9º anos, até 150 de cada ano, e apoiadas técnica e financeiramente escolas do 5º e 9º anos com baixo rendimento, até 150 de cada ano, considerando os resultados do Spaeece e do rendimento escolar.

Público Alvo: Crianças e adolescentes da educação infantil e do ensino fundamental, e profissionais dessas etapas de ensino (gestores, professores e técnicos).

Objetivo Específico

Título: 142.1 - Proporcionar qualidade e equidade nos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento das crianças da educação infantil.

Entregas

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização da pesquisa de avaliação de impacto do projeto Padin Mais.

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de Bolsas de Extensão de Pesquisa Tecnológica destinadas aos profissionais envolvidos com as formações para professores e gestores da educação infantil e profissionais (consultores, formadores, supervisores, agentes educacionais) envolvidos com outros projetos e ações do Programa Mais Infância. Em apoio aos municípios, também são concedidas bolsas aos agentes/profissionais envolvidos na identificação e localização de crianças que não estão matriculadas na pré-escola ou que estão em situação de evasão, utilizando a estratégia de Busca Ativa Escolar.

Título: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção, por meio de regime de colaboração, de Centros de Educação Infantil (CEI), à aquisição de equipamentos, mobiliários e material didático e de consumo, para expansão do atendimento à faixa etária de 0 a 5 anos de idade, proporcionando uma estrutura adequada para o aprendizado e desenvolvimento das crianças.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais da educação (gestores, professores, articuladores, supervisores, agentes e técnicos educacionais) envolvidos com a educação infantil, com ações do Programa Mais Infância (Padin, Padin Mais, Crescer Aprendendo e Família +) e do Programa Busca Ativa Escolar. As formações são realizadas em uma cadeia de eventos, em que os formadores estaduais formam os regionais e estes, por sua vez, realizam os desdobramentos para os formadores municipais. Os referidos profissionais da educação são considerados capacitados ao término de cada formação.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Não	1	600 000,00	0	0,00	1	600 000,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	956	4 500 000,00	956	4 500 000,00	1 912	9 000 000,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO	Unidade	Sim	34	4 250 000,00	3	4 250 000,00	37	8 500 000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	22 088	1 600 000,00	22 522	1 000 000,00	22 522	2 600 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 142.2 - Universalizar a oferta do ensino em tempo integral para o ensino fundamental.

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos estudantes atendidos em escolas de tempo integral com Educação Integral, alimentação e espaços escolares adequados para oferta de uma base comum e outra diversificada, que contemple componentes socioemocionais e eletivos, promovendo, com isso, o fortalecimento do processo ensino e aprendizagem.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	138 681	28 444 640,00	152 549	28 444 640,00	291 230	56 889 280,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 142.3 - Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade, para os estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se às crianças, de 5 a 14 anos, beneficiadas com políticas públicas, por meio do regime de colaboração, para o incentivo à sua permanência no ambiente escolar e à alfabetização na idade certa, favorecendo, com isso, a queda da evasão escolar e a universalização da alfabetização de crianças no Estado do Ceará.

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização da pesquisa de avaliação de impacto do Projeto InteliGentes.

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de Bolsas de Extensão de Pesquisa Tecnológica destinadas a profissionais da educação do ensino fundamental (professores, gestores ou técnicos), para eventos, construção, impressão e publicação de materiais didáticos/de apoio pedagógico, e o acompanhamento dos estudantes desse nível de ensino. Também são contemplados profissionais que participam de projetos realizados junto aos municípios, relacionados à permanência de crianças e adolescentes na escola.

Título: ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à ampliação e à melhoria da estrutura das escolas que ofertam o ensino fundamental, anos iniciais e anos finais, e à distribuição de equipamentos necessários para o atendimento aos padrões básicos de funcionamento dessas escolas.

Título: PRÊMIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à premiação de até 150 escolas públicas com melhores resultados no IDE Alfa (Índice de Desempenho Escolar no 2º Ano do EF), até 150 do IDE 5 (Índice de Desempenho Escolar do 5º Ano do EF) e até 150 do IDE 9 (Índice de Desempenho Escolar do 9º Ano do EF) do ensino fundamental nas avaliações do Spaece, e apoio financeiro às escolas públicas de 5º (até 150) e 9º ano (até 150) que obtiverem os menores resultados (escolas apoiadas), totalizando um máximo de 750 escolas apoiadas.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais da educação (gestores, professores e técnicos) que recebem formação para melhorar o desempenho e contribuir para a elevação da qualidade do ensino dos estudantes das redes municipais dos 184 municípios cearenses. A formação é dividida em quatro módulos por ano, sendo a capacitação do profissional ao término de cada um deles. A metodologia das formações ocorre em cascata: os técnicos das Credes recebem formação e formam os técnicos dos municípios, e os municípios formam os professores e gestores. Os eixos contemplados nessa formação são: Ciclo de Alfabetização, Literatura, Anos Iniciais e Finais, Gestão, Paic Integral, Programa InteliGentes, Luz do Saber e Formação Indígena.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	6 707	50 000,00	6 707	50 000,00	6 707	100 000,00
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Não	1	360 000,00	0	0,00	1	360 000,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	1 422	7 420 000,00	1 422	7 420 000,00	2 844	14 840 000,00
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	10	7 000 000,00	7	7 000 000,00	10	14 000 000,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	Não	731	37 076 900,00	746	37 076 900,00	746	74 153 800,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	58 049	13 850 000,00	58 049	12 500 000,00	58 049	26 350 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	231 435 460,00	306 724 620,00	538 160 080,00
DESPESAS CORRENTES	144 806 180,00	272 674 620,00	417 480 800,00
DESPESAS DE CAPITAL	86 629 280,00	34 050 000,00	120 679 280,00
Total	231 435 460,00	306 724 620,00	538 160 080,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	144 806 180,00	305 974 620,00	450 780 800,00
30000000 - CASA CIVIL	3 900 000,00	0,00	3 900 000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	250 000,00	750 000,00	1 000 000,00
Total	148 956 180,00	306 724 620,00	455 680 800,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Órgão Gestor: 22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgãos Executores

22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

30000000 - CASA CIVIL

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: O ensino médio é uma fase escolar historicamente crítica, devido aos seus desafios, como altas taxas de abandono e evasão, que costumam ser proporcionais à falta de perspectiva do estudante em relação ao futuro e às suas condições sociais. Esse quadro exige que as políticas públicas educacionais, voltadas para o desenvolvimento do ensino médio, sejam associadas à construção de um projeto de vida do estudante, à viabilidade de inserção no mundo do trabalho e à qualificação acadêmica que lhe permita inclusão social equânime.

Considerando o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE), vigentes até 2024, o Estado do Ceará tem empreendido esforços para atuar de forma efetiva, buscando elevar o atendimento da matrícula do ensino médio para toda a população de 15 a 17 anos, de modo a universalizá-lo, conforme meta 3 dos Planos. Nesse sentido, de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica 2021 e dados da Secretaria da Educação do Ceará (Seduc), observa-se uma oscilação no atendimento do ensino médio: em 2018, a matrícula foi de 92,8%; em 2019, foi de 95,7%; em 2021, 90,4%; e, em 2022, 95,5% (IBGE/PNAD, 2022). Portanto, é incontestável o impacto do contexto social da pandemia, em 2020 e 2021, que afetou diretamente a educação, refletindo-se nos índices de matrícula e no avanço do atendimento no ensino médio. Faz-se necessário investir em ações que fomentem o crescimento dessas taxas para alcançar sua universalização. Convém ressaltar a amplitude e a complexidade da oferta de ensino médio para 752 escolas, em 2023, destacando-se as modalidades da oferta convencional e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

No que diz respeito a metas nacionais de qualidade da educação, em 2021, o resultado do Ceará no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi 4,4, posicionando-se no 4º maior Ideb para o nível médio no país. No entanto, a meta estabelecida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) foi de 4,8, o que revela a necessidade de continuidade das estratégias de avanços na aprendizagem dos estudantes. Atualmente, as escolas são contempladas com ações e projetos vinculados ao Programa Ceará Educa Mais (Lei nº 17.572/2021), que se organiza em 8 eixos: Aperfeiçoamento Pedagógico; Desenvolvimento e Qualificação dos Professores; Avanço na Aprendizagem; Tempo Integral; Cuidado e Inclusão; Preparação para o Enem; Educação Conectada; e Qualificação Acadêmica e Profissional dos Estudantes. Todos esses eixos, com os respectivos projetos adjacentes, visam à diversificação de práticas pedagógicas, à flexibilização curricular, à avaliação contínua da aprendizagem dos estudantes, ao seu desenvolvimento cognitivo e socioemocional e à formação continuada e qualificada dos professores.

Em observância às taxas de reprovação e abandono, evidencia-se a necessidade de continuar investindo nas ações elencadas, para a melhoria da qualificação acadêmica dos estudantes, com foco na distorção idade-série, e dos resultados de desempenho nas avaliações externas. Além disso, destacam-se as ações do Projeto Enem: Chego Junto, Chego Bem, o qual objetiva preparar os estudantes e incentivá-los à participação em todas as etapas do referido exame. Para oportunizar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e promover o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, são ofertadas vagas de estágio remunerado, com base no Decreto Estadual nº 29.704/2009. Ressalte-se que a Seduc, desde 2016, implementou, na oferta da EJA, componentes de Qualificação Profissional, com 400 horas de formação técnica aos estudantes da modalidade. Em 2019, componentes de Qualificação Profissional foram inseridos no Ensino Médio Noturno. Desde 2021, em articulação com os Centros de Educação de Jovens e Adultos (Ceja), realiza-se mobilização para inscrição dos alunos da EJA no Exame Nacional para Certificação de Competências para Jovens e Adultos (Enceja).

Público Alvo: Todos os alunos matriculados nas diversas modalidades do ensino médio e EJA (anos finais do ensino fundamental e ensino médio), alunos egressos de escolas públicas estaduais selecionados pela Seduc e profissionais da educação.

Objetivo Específico

Título: 143.1 - Promover o ensino e a aprendizagem na rede pública estadual de ensino médio, com oferta curricular de qualidade socialmente referenciada e contextualizada com as realidades regionais e internacionais, considerando a educação na sua integralidade e vinculada às relações étnico-raciais, à educação científica, socioemocional, socioambiental e digital, ao mundo do trabalho, ao protagonismo, ao empreendedorismo, à arte, à cultura, à inovação pedagógica e à avaliação no contexto amplo.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se ao aluno do ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Pública Estadual, beneficiado com apoio logístico, impressão de material, passagens, concessão de bolsas e premiação visando à participação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em eventos científicos, artísticos, culturais e esportivos, em intercâmbios, em projetos escolares e em projetos da Secretaria da Educação.

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à avaliação educacional em larga escala, do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaee), promovida para avaliar o desempenho dos alunos das redes públicas estadual e municipais de ensino.

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à bolsa concedida a pesquisadores e professores do ensino superior e médio, servidores públicos ou não, que têm por objetivo realizar pesquisas, desenvolver tecnologias e materiais instrucionais e ministrar treinamentos e capacitações. Também serão concedidas bolsas de monitoria para estudantes do ensino médio e tutoria para estudantes do ensino superior e pessoas da comunidade, na realização da Busca Ativa Escolar e de tutoria para estudantes universitários atuarem na iniciativa Foco na Aprendizagem.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais da educação que recebem formação, na modalidade presencial, semipresencial e educação à distância (EaD), com o objetivo de contribuir com a formação docente e com a qualificação profissional, tendo em vista a melhoria do ensino médio na rede pública estadual, sendo eles: professores, diretores, coordenadores pedagógicos e técnicos.

Título: SISTEMA ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à adaptação da plataforma para atendimento à estratégia de Busca Ativa, por meio do projeto Nem Um Aluno Fora da Escola, no âmbito do Programa de Prevenção à Violência (PreVio), para ampliação da coleta de dados e integração dos sistemas dos municípios ao sistema estadual já existente.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	363 455	61 445 000,00	366 825	61 445 000,00	366 825	122 890 000,00
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	33 661 066,00	1	33 661 066,00	2	67 322 132,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	17 398	4 600 000,00	15 968	4 600 000,00	33 366	9 200 000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	10 270	1 210 000,00	10 270	810 000,00	10 270	2 020 000,00
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	10 000,00	0	0,00	0	10 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 143.2 - Promover a escolarização de qualidade para a formação cidadã e qualificação profissional de jovens e adultos que não concluíram a Educação Básica na idade adequada, incluindo os privados de liberdade e as comunidades terapêuticas e adictos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se a jovens e adultos regularmente matriculados na rede estadual de ensino, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas escolas regulares, nos Centros de Educação de Jovens e Adultos (Ceja), nos assentamentos e comunidades rurais, os internos nos Centros Socioeducativos e nas Unidades Prisionais, beneficiados com a oferta de escolarização, nos formatos presencial, semipresencial e a distância, a reprodução de material didático específico e a aquisição de material escolar para as pessoas privadas de liberdade que cursam essa modalidade.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais da educação que recebem formação, na modalidade presencial, semipresencial e educação a distância (EaD), para a melhoria do ensino na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), na rede pública estadual, sendo eles: professores, diretores, coordenadores pedagógicos e técnicos.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	63 121	500 000,00	62 769	500 000,00	63 121	1 000 000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	293	100 000,00	307	100 000,00	307	200 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 143.3 - Ampliar o acesso ao ensino médio, garantindo espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade na rede pública estadual.

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se ao aluno beneficiado com alimentação na escola, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), com uniforme, com transporte escolar e em atividades pedagógicas.

Título: ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à escola contemplada com reformas, readequação e readaptação dos ambientes escolares, além da reposição de equipamentos, mobiliários diversos.

Título: ESCOLA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à escola construída e equipada, de acordo com os padrões básicos de funcionamento das escolas de Educação Básica da rede estadual.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ESCOLA MANTIDA

Definição: Refere-se à escola de Educação Básica da rede estadual provida de todos os serviços essenciais para garantir o seu funcionamento, além do pagamento da folha dos profissionais da educação e vale alimentação.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	67 986	332 300 420,00	58 180	332 300 420,00	67 986	664 600 840,00
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	49	11 000 000,00	39	15 216 670,00	49	26 216 670,00
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	3	25 200 000,00	4	25 200 000,00	7	50 400 000,00
ESCOLA MANTIDA	Unidade	Não	114	2 128 048 930,00	105	2 128 048 930,00	114	4 256 097 860,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	6 009 491 026,00	7 805 646 258,00	13 815 137 284,00
DESPESAS CORRENTES	3 175 831 256,00	7 569 196 248,00	10 745 027 504,00
DESPESAS DE CAPITAL	2 833 659 770,00	236 450 010,00	3 070 109 780,00
Total	6 009 491 026,00	7 805 646 258,00	13 815 137 284,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3 200 831 256,00	7 805 046 258,00	11 005 877 514,00
30000000 - CASA CIVIL	410 000,00	0,00	410 000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	200 000,00	600 000,00	800 000,00
Total	3 201 441 256,00	7 805 646 258,00	11 007 087 514,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Gestor: 22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Órgãos Executores

22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: O Governo do Estado do Ceará vem realizando esforços no sentido de promover, dentro de suas escolas, um ensino com qualidade, direcionado para aprendizagens significativas. Com esse propósito, tem buscado agir com equidade, por meio de políticas públicas, tais como o ensino médio em tempo integral, o qual contribui sobremaneira para o desenvolvimento integral do jovem estudante cearense, e a educação complementar, que, além de beneficiar estudantes do ensino médio, abrange ainda a formação continuada de professores.

Nesta direção o Governo do Estado instituiu, a partir de 2016, a política pública de implantação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), com oferta de matrícula gradual, iniciada no ano supracitado, com 26 unidades de ensino médio regular, distribuídas nas 20 Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Crede) e nas três Superintendências das Escolas de Fortaleza (Sefor). No que tange ao fluxo escolar, um estudo comparativo entre o triênio 2013-2015, no qual as 26 primeiras escolas convertidas em tempo integral eram de ensino médio em tempo parcial, e o triênio 2016-2018, no qual estas escolas já tinham todas as suas turmas em tempo integral, pode-se verificar, de acordo com os dados extraídos do Sige Acadêmico no período mencionado, a ampliação de 5,5% na taxa de aprovação, uma redução de 3,8% na taxa de reprovação e queda de 1,7% na taxa de abandono.

Assim, dando continuidade ao processo de conversão, foram integralizadas, por ano: 45 escolas em 2017; 40 escolas em 2018; 19 escolas em 2019; 25 escolas em 2020; 46 escolas em 2021; 60 escolas em 2022; e 80 escolas em 2023, contando, no tempo de escrita, com 341 EEMTI no Estado do Ceará, atingindo uma matrícula geral de 135.709 alunos. É relevante frisar que, conforme dados extraídos do Sige Acadêmico, dentro desta matrícula geral, 92.364 alunos fazem parte das turmas do tempo integral, enquanto 43.345 ainda estão no tempo parcial, uma vez que, quando a escola passa pelo processo de conversão, ela inicia com as turmas de primeiros anos, necessitando do intervalo de três anos para que todas as turmas estejam no tempo integral.

Por conseguinte, o quadro contextual mencionado acima evidencia que a política voltada para o ensino médio regular em tempo integral vem confluindo positivamente para o alcance da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE), que trata da oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas até 2024. Os dados também estão em consonância com as metas 4.1, 4.4 e 4.c do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4, "Educação de Qualidade", as quais sinalizam para uma efetividade da política implantada e indicam um percurso favorável para o alcance da Meta 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), que trata da melhoria do fluxo escolar e de aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb, que é de 5,0 pontos, numa escala de 0,0 a 10,0.

No que concerne à educação complementar, a ampliação de oportunidades de aprendizagem proporciona ao aluno o aprimoramento de sua formação. Nesta perspectiva, em 2020, as 13 unidades implantadas dos Centro Cearenses de Idiomas (CCI) contavam com uma matrícula de 8.838 alunos. Já em 2022, seguindo o projeto de expansão, foram implantadas sete unidades, com um atendimento a 10.349 alunos e, em 2023, com a implantação de mais uma unidade, alcançou-se o número de 12.196 estudantes beneficiados nas 21 unidades.

Diante do exposto, destaca-se a importância deste Programa, uma vez que tanto o ensino médio em tempo integral, quanto a educação complementar apresentam-se como estratégias educacionais que vinculam os aspectos subjetivos e sociais das/os estudantes de ensino médio da rede pública de ensino do Ceará.

Público Alvo: Estudantes do ensino médio da rede estadual de ensino, demandantes da educação em tempo integral e complementar; professores do ensino médio, demandantes da educação complementar.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 144.1 - Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública estadual nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede estadual, beneficiados com materiais didáticos, fardamento, alimentação e atividades diárias, relacionadas à formação geral básica e aos itinerários formativos, cujo objetivo é contribuir no desenvolvimento das competências técnicas, profissionais e socioemocionais.

Título: ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à adequação dos espaços infraestruturais (ampliação, reformas e outros serviços) e ambientes pedagógicos (equipamentos, mobiliários e utensílios) das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), de modo a assegurar as especificidades desta oferta de escolarização.

Título: ESCOLA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à adequação estrutural de escolas já existentes, ou construção de novas unidades, equipando-as de forma a manter suas condições básicas de funcionamento, a fim de continuar o avanço progressivo da política pública de implantação das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI).

Título: ESCOLA MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), no que concerne a todos os recursos necessários (aporte para o custeio das atividades pedagógicas e administrativas), garantindo assim a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) da rede estadual (professores, diretores e coordenadores) que participam de capacitações no decorrer do ano letivo, com o objetivo de trazer mais qualidade ao seu trabalho e consequentemente contribuir para uma educação de excelência.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	268 913	151 135 887,00	278 633	183 670 408,00	278 633	334 806 295,00
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	543	41 500 000,00	615	41 500 000,00	615	83 000 000,00
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	162	120 800 000,00	72	120 800 000,00	234	241 600 000,00
ESCOLA MANTIDA	Unidade	Não	543	1 787 503 399,00	615	1 852 554 294,00	615	3 640 057 693,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	4 199	500 000,00	4 620	500 000,00	4 620	1 000 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 144.2 - Proporcionar o aprendizado de línguas estrangeiras aos alunos e professores da rede estadual de ensino.

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos do Ensino Médio da rede estadual, beneficiados com o acesso à língua estrangeira, material didático e fardamento.

Título: CENTRO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção de novos prédios ou adequação de imóveis já existentes, para o funcionamento dos Centros Cearenses de idiomas (CCI).

Título: CENTRO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos Centros Cearenses de Idiomas (CCI) da rede estadual, no que concerne a todos os recursos necessários para continuar garantindo um ensino com qualidade, incluindo infraestrutura adequada, equipamentos, entre outros.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos professores, diretores e coordenadores que atuam nos Centros Cearenses de Idiomas (CCI) e participam de capacitações pedagógicas no decorrer do ano letivo.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	13 743	100 000,00	13 743	100 000,00	13 743	200 000,00
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	750 000,00	0	750 000,00	1	1 500 000,00
CENTRO MANTIDO	Unidade	Não	24	0,00	24	0,00	24	0,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	191	100 000,00	191	100 000,00	191	200 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	4 162 478 572,00	4 399 949 404,00	8 562 427 976,00
DESPESAS CORRENTES	2 212 125 173,00	4 094 349 404,00	6 306 474 577,00
DESPESAS DE CAPITAL	1 950 353 399,00	305 600 000,00	2 255 953 399,00
Total	4 162 478 572,00	4 399 949 404,00	8 562 427 976,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2 253 625 173,00	4 399 549 404,00	6 653 174 577,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	200 000,00	400 000,00	600 000,00
Total	2 253 825 173,00	4 399 949 404,00	6 653 774 577,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

145 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Órgão Gestor: 69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Órgãos Executores

69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa: A necessidade de desenvolver continuamente políticas públicas que contribuam para a modernização e melhoria do sistema de ensino do Estado, requer a implementação de um Programa que contribua com o poder público e a iniciativa privada na atualização de processos educacionais simultaneamente às inovações do desenvolvimento contemporâneo, contribuindo para assegurar mudanças significativas na qualidade da educação do Ceará

Público Alvo: Escolas da rede de ensino do Estado, alunos das escolas públicas, usuários e parceiros do sistema de ensino.

Objetivo Específico

Título: 145.1 - Assegurar a adoção de boas práticas de gestão de ensino da Educação Básica, para o desenvolvimento da educação com qualidade e equidade.

Entregas

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos das escolas de ensino médio da rede estadual beneficiados, por meio da concessão de estágios no Conselho, proporcionando aos jovens a sua inclusão no mercado de trabalho e contribuindo para sua inserção social e econômica.

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se aos encontros e assessoramento aos Conselhos Municipais de Educação (CMEs), sob a jurisdição do CEE, visando fortalecer a ação formativa dos Conselhos Municipais, apoiando os municípios com vistas a assumir a gestão da educação municipal com autonomia, proximidade, organização e legitimidade.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à formação continuada online para os gestores escolares, no sentido de favorecer o melhor desempenho de suas atividades rotineiras, visando garantir que a escola cumpra os aspectos legais que beneficiem o ensino e a aprendizagem do aluno.

Título: ESCOLA LEGALIZADA

Definição: Refere-se à escola que foi credenciada, recredenciada, reconhecida ou renovada, atendendo as prerrogativas dos aspectos legais instituídos pelo Conselho Estadual de Educação para garantir qualidade na aprendizagem do aluno.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Sim	9	30 000,00	9	30 000,00	18	60 000,00
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	2	10 000,00	3	10 000,00	5	20 000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	10 000,00	2	0,00	4	10 000,00
ESCOLA LEGALIZADA	Unidade	Não	346	10 000,00	317	10 000,00	346	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	80 000,00	50 000,00	130 000,00
DESPESAS CORRENTES	60 000,00	50 000,00	110 000,00
DESPESAS DE CAPITAL	20 000,00	0,00	20 000,00
Total	80 000,00	50 000,00	130 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
690000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	60 000,00	50 000,00	110 000,00
Total	60 000,00	50 000,00	110 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

1.5 - ESPORTE

Resultado Temático: População com acesso democratizado à prática qualificada do esporte e do lazer.

Indicadores do Tema

Título: Percentual de participantes pertencentes a grupos historicamente vulnerabilizados em projetos e eventos de Esporte e lazer

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral*	2022	-	16,00	18,00

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

Título: Percentual de municípios atendidos por núcleos de Esporte e lazer

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	87,50	95,11	100,00

Título: Percentual de modalidades esportivas olímpicas e paralímpicas realizadas e apoiadas

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Para modalidades olímpicas	2022	75,00	76,00	80,00

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Para modalidades paralímpicas	2022	50,00	65,00	70,00
-------------------------------	------	-------	-------	-------

Título: Número de pessoas beneficiadas com vivência em atividades esportivas

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	2 039 927,00	2 042 000,00	2 045 000,00

151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Órgão Gestor: 42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE

Órgãos Executores

42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE

42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: O acesso à prática de atividades esportivas e de lazer envolve todas as faixas etárias, incluindo pessoas com deficiência, e se configura como uma garantia do princípio constitucional do direito ao esporte e lazer, o qual deve ser fomentado e assegurado ao cidadão pelo Estado.

Um estudo internacional promovido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) revela que um em cada dois adultos não pratica atividades físicas regularmente. No total, 47% da população está abaixo da média de exercícios recomendada por médicos e especialistas. Quando se analisa apenas homens, a taxa de inatividade é de 40,4% e, em mulheres, esse número é ainda maior, alcançando 53,3%. O levantamento foi feito utilizando informações coletadas ao longo dos últimos 15 anos. Quando comparado a outros países, o Brasil apresenta uma das piores taxas de ociosidade do mundo, ficando atrás de nações como os Estados Unidos, que conta com 36% de ociosidade, e Reino Unido, que tem 40%. Pesquisas realizadas exclusivamente no Brasil também corroboram com essa realidade. Divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) aponta para uma realidade que preocupa médicos e profissionais da saúde: 62,1% dos brasileiros maiores de 15 anos (100,5 milhões de pessoas) não praticam nenhuma atividade física.

A prática de atividades esportivas deve ser incorporada ao cotidiano das pessoas para que seja alcançada uma melhoria na qualidade de vida. Dessa forma, as medidas que têm eficácia para aumentar o nível de atividade física devem ser voltadas para a estrutura que contenham programas e projetos de esporte e lazer, particularmente em áreas sociais vulneráveis, se quisermos atingir os níveis de atividade físicas necessárias para conquistar indicadores de saúde desejáveis. Deste modo, é fundamental a otimização de espaços existentes e a utilização de novos espaços que contemplem um conjunto de ações e estratégias, objetivando integrar os agentes, instituições e seus sujeitos, entidades e organizações sociais que atuam direta e indiretamente na área do esporte e lazer. O Programa se justifica com o objetivo de desenvolver o cidadão de forma integral, através do esporte e lazer, bem como a democratização do acesso às crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo assim para uma vida mais saudável através da prática esportiva.

Público Alvo: Pessoas de todas as faixas etárias, em especial pessoas inativas, sem acesso ao esporte e ao lazer, em situação de vulnerabilidade social, estudantes, comunidades e pessoas indígenas, e pessoas com deficiência.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 151.1 - Ampliar a prática do Esporte e o acesso ao lazer, com qualidade e segurança, como exercício da cidadania, e vetores para a saúde e para a integração da população na convivência social.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO DE ESPORTE IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de equipamentos de esporte e lazer, como Areninhas, Academias ao Ar Livre e pistas de skate, entre outros, com vistas a expandir a oferta de práticas esportivas para a população

Título: EQUIPAMENTO DE ESPORTE MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção de espaços esportivos e de lazer, como a Arena Castelão, Romeirão, as Vilas de Esporte e Lazer, o Autódromo Internacional Virgílio Távora, entre outros, para o bom uso da população.

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio a eventos de esporte e lazer, promovendo a prática do esporte.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos esportivos e de lazer, promovendo a prática do esporte.

Título: NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de núcleos esportivos, no âmbito dos programas e projetos Esporte em 3 Tempos, Rede Estadual de Esporte Comunitário, Futpaz, Esporte na Minha Terra, Felicidade e a Clínica de Surf Adaptado (CSA), entre outros, voltados ao estímulo do desenvolvimento integral dos participantes e transformação social por meio do esporte.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos profissionais do esporte formados em capacitações.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO DE ESPORTE IMPLANTADO	Unidade	Sim	35	13 443 031,00	38	10 639 288,00	73	24 082 319,00
EQUIPAMENTO DE ESPORTE MANTIDO	Unidade	Não	13	13 443 744,00	13	14 483 212,00	13	27 926 956,00
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	18	8 343 300,00	20	10 000 000,00	38	18 343 300,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	14	1 314 000,00	22	115 000,00	36	1 429 000,00
NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO	Unidade	Sim	188	2 892 000,00	188	3 100 000,00	376	5 992 000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	1 050	502 000,00	1 050	112 000,00	1 050	614 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 151.2 - Demonstrar o potencial transformador do Esporte na vida das pessoas, garantindo uma iniciação esportiva de qualidade.

Entregas

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas de incentivo à iniciação esportiva, ofertadas pelo Programa Ceará Atleta - Bolsa Esporte. As bolsas contemplam atletas e paratletas, com dois níveis de remuneração, para iniciantes e para participantes de eventos esportivos em âmbito local.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	6 500	1 600 000,00	6 500	2 000 000,00	13 000	3 600 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	52 914 850,00	80 899 000,00	133 813 850,00
DESPESAS CORRENTES	28 308 775,00	64 652 424,00	92 961 199,00
DESPESAS DE CAPITAL	24 606 075,00	16 246 576,00	40 852 651,00
Total	52 914 850,00	80 899 000,00	133 813 850,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	25 108 075,00	47 847 000,00	72 955 075,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	12 180 000,00	24 552 000,00	36 732 000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	4 250 000,00	8 500 000,00	12 750 000,00
Total	41 538 075,00	80 899 000,00	122 437 075,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO

Órgão Gestor: 42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE

Órgãos Executores

42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE

42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Justificativa: A política do esporte de rendimento desenvolvida pelo Governo do Estado do Ceará teve o seu foco, ao longo dos anos, em infraestrutura e realização de grandes eventos, em detrimento da formação e apoio a atletas, priorizando os interesses políticos e econômicos. Esse fato se justifica pela inexistência de equipamentos adequados para a prática das modalidades de rendimento. Nesse período, o apoio dado aos atletas de alto rendimento era pontual, privilegiando algumas modalidades e não gerando resultados ao longo prazo.

O Programa se justifica por oportunizar o surgimento de grandes ídolos influenciadores, que proporcionam o surgimento de adeptos às modalidades de rendimento, atraindo patrocinadores e fomentando a formação de mais atletas, possibilitando resultados econômicos e sociais expressivos para o Estado. Como exemplo, podemos destacar a modalidade mais culturalmente praticada no país, o futebol, a qual está em franca ascensão, com participação de clubes em campeonatos nacionais e internacionais de relevância, como o Campeonato Brasileiro, a Copa do Brasil, a Taça Libertadores da América e a Copa Sulamericana, além dos tradicionais certames locais.

Público Alvo: Atletas, delegações e entidades participantes de competições esportivas de rendimento.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 152.1 - Projetar o Esporte cearense, favorecendo o surgimento e desenvolvimento de atletas de alto rendimento.

Entregas

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas para atletas de rendimento, pelo Programa Ceará Atleta - Bolsa Atleta, classificados em dois níveis de remuneração, conforme resultados atingidos no âmbito nacional e internacional.

Título: EQUIPAMENTO DE ESPORTE MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos parques esportivos de rendimento, como o Centro de Formação Olímpica (CFO).

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio financeiro, como patrocínios, entre outras formas, para a realização de eventos de rendimento.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio financeiro para o desenvolvimento de entidades e federações esportivas, como incentivo ao esporte de rendimento.

Título: PESSOA APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio com passagens aéreas, entre outras formas, a atletas ranqueados, para participação em competições nacionais e internacionais.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	150	230 700,00	270	380 000,00	420	610 700,00
EQUIPAMENTO DE ESPORTE MANTIDO	Unidade	Não	5	15 642 944,00	5	15 542 944,00	5	31 185 888,00
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	15	600 300,00	17	600 300,00	32	1 200 600,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Não	11	350 300,00	13	350 300,00	13	700 600,00
PESSOA APOIADA	Unidade	Não	104	690 800,00	225	501 000,00	225	1 191 800,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	32 588 988,00	17 374 544,00	49 963 532,00
DESPESAS CORRENTES	16 695 044,00	17 364 544,00	34 059 588,00
DESPESAS DE CAPITAL	15 893 944,00	10 000,00	15 903 944,00
Total	32 588 988,00	17 374 544,00	49 963 532,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	16 695 044,00	16 544 544,00	33 239 588,00
42200001 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	820 000,00	830 000,00	1 650 000,00
Total	17 515 044,00	17 374 544,00	34 889 588,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Resultado Temático: Pessoas e grupos étnicos e sociais em situação de violência e vulnerabilidade social e econômica, da cidade, do campo, da floresta e das águas, com inclusão, oportunidades e direitos humanos e civis reconhecidos e assegurados.

Indicadores do Tema

Título: Percentual de municípios com ações de fortalecimento das políticas sobre drogas

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	25,00	75,00	100,00

Título: Taxa de feminicídios, por 100.000 mulheres

Unidade de medida: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2023	0,90	0,68	0,61

Título: Taxa de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, por 100.000 crianças e adolescentes

Unidade de medida: Caso

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	65,71	65,40	62,12

Título: Taxa de violações aos Direitos Humanos, por 100.000 habitantes

Unidade de medida: Caso

Polaridade: Não se aplica

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Para mulheres	2022	404,31	614,88	707,23
Para pessoas com deficiência	2022	76,14	183,52	201,82
Para pessoas idosas	2022	200,53	468,72	512,91

Título: Taxa de reentrada do sistema socioeducativo

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2021	29,49	22,00	21,80

101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS

Órgão Gestor: 63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
63200001 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ

Justificativa: Segundo o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/03), é considerada pessoa idosa aquela com 60 anos ou mais de idade. o equivalente a 15,1% da população brasileira, conforme os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua, 2022). As violências sobre esta população são entendidas como uma relação desigual de poder, implicando a negação do outro, da diferença, da tolerância e das oportunidades. Dados do Disque 100, do ano de 2022, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos apontam um aumento de 13% no número de denúncias sobre violência contra pessoas idosas em relação ao ano anterior. A maioria das agressões foi cometida na residência das vítimas (85,6%), por filhos (52,9%) e netos (7,8%). Como consequência, traduz-se num prejuízo, dano ou sofrimento, e infringe o pacto social de convivência e de garantia de direitos (Faleiros, 2007).

Nesse contexto, políticas públicas voltadas às pessoas idosas são essenciais, sendo premente, diante de tal complexidade, que atuem, ao mesmo tempo, junto às problemáticas de saúde pública, de justiça criminal e de Direitos Humanos. Além disso, que o envelhecimento saudável seja considerado como processo contínuo de otimização da habilidade funcional e de oportunidades, promovendo independência e qualidade de vida ao longo da vida, com combate ao etarismo, estímulo à intergeracionalidade e fortalecimento de espaços de participação ativa da pessoa idosa.

Público Alvo: Pessoas idosas do Estado do Ceará.

Objetivo Específico

Título: 101.1 - Promover o envelhecimento ativo e saudável, pela garantia de seus direitos e preservação do convívio familiar e comunitário.

Entregas

Título: AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de projetos voltados à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, com foco no fortalecimento do protagonismo e da participação social, por meio de incentivo à atuação em temáticas como envelhecimento ativo, inclusão, enfrentamento ao etarismo e promoção da igualdade de oportunidades.

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização e atendimentos voltados às pessoas idosas que acessarem os Centros de Envelhecimento Ativo e Cidadão.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação de pessoas idosas e profissionais de atendimento a pessoas idosas, voltada à defesa de seus direitos, no enfrentamento a todas as formas de violência e etarismo e na promoção de envelhecimento ativo e saudável.

Título: CENTRO PARA PESSOA IDOSA IMPLANTADO

Definição: Consiste em implantar Centros de referência de Envelhecimento Ativo e saudável, de forma regionalizada, com oferta de serviços voltados à proteção e defesa dos Direitos Humanos, na qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo, da cultura, do lazer, do esporte e do cuidado para atividades de vida diária.

Título: CENTRO PARA PESSOA IDOSA MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos Centros de Referência de Envelhecimento Ativo e Saudável, de forma regionalizada, com oferta de serviços voltados à proteção e defesa dos Direitos Humanos, na qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo, da cultura, do lazer, do esporte e do cuidado para atividades de vida diária.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a capacitações, seminários, oficinas, conferências e fóruns realizados, voltados à defesa de direitos da pessoa idosa no Estado, no enfrentamento a todas as formas de violência e etarismo e na promoção de envelhecimento ativo e saudável, visando a participação de pessoas idosas, gestores/conselheiros municipais e profissionais que atuam diretamente com o atendimento de pessoas idosas.

Título: INSTITUIÇÃO BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos benefícios que tenham finalidades vinculadas às linhas de ação da política de atendimento ao idoso e à garantia dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/03). São beneficiários de recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará os órgãos e as entidades da administração pública e os municípios, bem como, de forma prioritária, as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, que desempenham trabalho com idoso.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	900	10 000,00	900	20 000,00	1 800	30 000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	4	50 000,00	4	50 000,00	8	100 000,00
CENTRO PARA PESSOA IDOSA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	500 000,00	1	500 000,00	1	1 000 000,00
CENTRO PARA PESSOA IDOSA MANTIDO	Unidade	Não	2	1 200 000,00	2	1 000 000,00	2	2 200 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	2	20 000,00	2	20 000,00	4	40 000,00
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	Unidade	Sim	12	550 000,00	12	550 000,00	24	1 100 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 101.2 - Fortalecer a Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitações para orientar os Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso do Ceará para as Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa e na temática do controle social.

Título: CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à certificação concedida ao município que adere à estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa Idosa e comprova todos os critérios necessários para certificação.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CONSELHO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio sistemático e financeiro ao Conselho Estadual dos Direitos do Idoso que, por meio da paridade entre representantes do governo e representantes da sociedade civil, formam um espaço de debate e ação conjunta.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, para reflexão, discussão e articulação coletivas acerca das políticas dos direitos da pessoa idosa, visando a participação de pessoas idosas, gestores, conselheiros e delegados municipais.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	50 000,00	1	50 000,00	2	100 000,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	20	50 000,00	20	50 000,00	20	100 000,00
CONSELHO APOIADO	Unidade	Não	1	10 000,00	1	10 000,00	1	20 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	50 000,00	0	50 000,00	1	100 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	4 190 000,00	4 620 000,00	8 810 000,00
DESPESAS CORRENTES	1 980 000,00	2 480 000,00	4 460 000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2 210 000,00	2 140 000,00	4 350 000,00
Total	4 190 000,00	4 620 000,00	8 810 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	2 030 000,00	3 620 000,00	5 650 000,00
63200001 - FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ	500 000,00	1 000 000,00	1 500 000,00
Total	2 530 000,00	4 620 000,00	7 150 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Órgão Gestor: 630000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Órgãos Executores

630000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Justificativa: Em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), é dever do Estado assegurar a inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência no que tange à habitação e reabilitação, saúde, educação, moradia e trabalho. De acordo com o sistema Integra SUS, o Estado do Ceará conta com 121.367 pessoas com deficiência cadastradas, sendo 69.815 homens e 51.552 mulheres. Dessas pessoas, 32,02% recebem aposentadoria do INSS, 27,38% recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), 12,42% recebem Bolsa Família e 26,56% não estão contemplados por nenhum benefício.

Para além do modelo médico da deficiência, interessado apenas nas questões de saúde, as seguintes propostas visam aproximar o Ceará do modelo social da deficiência, firmando as pessoas com deficiência como uma população que tem direito à participação política organizada, acesso à educação e ao mercado de trabalho, com o maior grau de autonomia possível, dentro do suporte requerido por sua respectiva deficiência. Contudo, a fim de promover e defender os direitos da pessoa com deficiência, o órgão visa gerir suas ações com o objetivo de fortalecer a Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, combatendo as violações e proporcionando o controle e a Inclusão Social.

Público Alvo: Pessoas com deficiência no Estado do Ceará.

Objetivo Específico

Título: 102.1 - Fortalecer a participação política de pessoas com deficiência.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à promoção de seminários, palestras, oficinas, rodas de conversas e afins, sobre as temáticas relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência, visando a participação das pessoas com deficiência e profissionais, gestores/conselheiros municipais e profissionais que atuam diretamente com o atendimento das pessoas com deficiência.

Título: CONSELHO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio sistemático ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará que, por meio da paridade entre representantes do governo e representantes da sociedade civil, formam um espaço de debate e ação conjunta.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de conferências, fóruns e eventos afins, voltados à defesa de direitos da pessoa com deficiência no Estado, no enfrentamento a todas as formas de violência.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	4	160 000,00	4	120 000,00	8	280 000,00
CONSELHO APOIADO	Unidade	Não	1	10 000,00	1	10 000,00	1	20 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	3	160 000,00	2	100 000,00	5	260 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 102.2 - Promover empregabilidade e inclusão produtiva de pessoas com deficiência.

Entregas

Título: PESSOA COM DEFICIÊNCIA BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos beneficiários do serviço de cadastro de currículos e encaminhamento dos mesmos para empresas que não estejam cumprindo as cotas de contratação de funcionários com deficiência.

Título: SERVIÇO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à criação de serviço de cadastro de currículos e encaminhamento dos mesmos para empresas que não estejam cumprindo as cotas de contratação de funcionários com deficiência. O serviço visa garantir a defesa dos direitos da pessoa com deficiência, promovendo sua inclusão social e inserção no mercado de trabalho.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PESSOA COM DEFICIÊNCIA BENEFICIADA	Unidade	Não	40	10 000,00	40	10 000,00	40	20 000,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	10 000,00	0	10 000,00	0	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 102.3 - Promover acessibilidade às pessoas com deficiência.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de projetos voltados à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, com foco no fortalecimento do protagonismo e da participação social, por meio de incentivo à atuação em temáticas como acessibilidade, inclusão, enfrentamento a barreiras e promoção da igualdade de oportunidades.

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de atendimentos às pessoas com deficiência, por meio da Central de Libras da Secretaria dos Direitos Humanos.

Título: CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à certificação concedida ao município que adere a estratégia Município Cearense Promotor da Política da Pessoa com Deficiência e comprova todos os critérios necessários para certificação.

Título: PRAIA ACESSÍVEL IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de espaços inclusivos de lazer e socialização em praias do estado. O local dispõe de tendas, cadeiras de praia, guarda-sóis, estrutura com banheiro acessível, piscinas, equipamentos para atividades esportivas adaptadas, entre outros, bem como conta com técnicos capacitados para dar total atenção ao público-alvo.

Título: PRAIA ACESSÍVEL MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção de espaços inclusivos de lazer e socialização em praias do estado. O local dispõe de tendas, cadeiras de praia, guarda-sóis, estrutura com banheiro acessível, piscinas, equipamentos para atividades esportivas adaptadas, entre outros, bem como conta com técnicos capacitados para dar total atenção ao público-alvo.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1 000	100 000,00	1 000	100 000,00	2 000	200 000,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	20	40 000,00	20	40 000,00	40	80 000,00
PRAIA ACESSÍVEL IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	300 000,00	1	300 000,00	2	600 000,00
PRAIA ACESSÍVEL MANTIDA	Unidade	Não	11	1 200 000,00	12	1 150 000,00	12	2 350 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	3 920 000,00	5 550 000,00	9 470 000,00
DESPESAS CORRENTES	2 000 000,00	4 140 000,00	6 140 000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1 920 000,00	1 410 000,00	3 330 000,00
Total	3 920 000,00	5 550 000,00	9 470 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
630000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	2 000 000,00	5 550 000,00	7 550 000,00
Total	2 000 000,00	5 550 000,00	7 550 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

160 - CEARÁ INDÍGENA

Órgão Gestor: 600000000 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

Órgãos Executores

600000000 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

Justificativa: A história da presença indígena no Ceará foi por muito tempo negada, mas ações recentes estão trazendo à luz essa rica herança cultural. Em 2020, a Lei Estadual nº 17.165 foi sancionada, reconhecendo oficialmente a existência e contribuição dos povos indígenas na formação da sociedade cearense. Já no ano de 2023, por meio do Decreto Estadual nº 35.354, de 16 de março, a Secretaria dos Povos Indígenas (Sepin) é oficialmente regulamentada e passa a atuar junto à população indígena do Estado.

Os dados do IBGE refletem essa transformação: a população indígena do Ceará cresceu significativamente. A população indígena, que estava estimada em pouco mais de 19,3 mil, conforme o censo do IBGE de 2010, saltou para uma população de 56.353 indígenas no ano de 2023, representando 3,33% do total nacional e 10,66% da região Nordeste.

A importância de um Programa específico para a população indígena do Ceará se baseia em vários pilares. Primeiramente, a regularização fundiária das Terras Indígenas é um imperativo para preservar suas culturas e tradições. Atualmente, sete terras foram oficialmente delimitadas, mas ainda há desafios a serem superados e outras áreas ainda se encontram com seus processos de identificação paralisados. Além disso, é fundamental reconhecer o protagonismo dos povos indígenas em definir o próprio destino. Essas comunidades têm um profundo conhecimento de suas necessidades e aspirações, o que torna a participação ativa em decisões políticas e programáticas essencial para garantir a pertinência e eficácia das ações propostas.

A qualificação técnica e profissional também desempenha um papel crucial. O aumento da população indígena reflete a necessidade de oferecer educação e formação que respeitem suas culturas, ao mesmo tempo em que os capacitem para enfrentar os desafios modernos. Isso não só promove o desenvolvimento econômico, mas também preserva e enriquece seus conhecimentos tradicionais. Por fim, a criação de mecanismos de diálogo e controle social é um princípio chave para a relação entre as comunidades indígenas e as instituições

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

governamentais. Esses mecanismos garantem que as políticas e programas sejam co-criados, avaliados e adaptados de acordo com as necessidades em constante evolução das comunidades, evitando assim abordagens descontextualizadas e impositivas.

Em resumo, a implantação de um Programa abrangente para a população indígena do Ceará se baseia na busca por justiça histórica, respeito à diversidade cultural e garantia de Direitos Humanos. Ao promover a regularização fundiária, o protagonismo das comunidades, a qualificação técnica e o diálogo participativo, o Programa não apenas aborda desafios existentes, mas também promove um futuro mais inclusivo e sustentável para os povos indígenas no Estado do Ceará.

Público Alvo: População indígena do Estado do Ceará.

Objetivo Específico

Título: 160.1 - Garantir os direitos territoriais, a autodeterminação, a autonomia e a proteção dos povos indígenas do Ceará.

Entregas

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Consiste na elaboração de estudos antropológicos em terras indígenas, visando o desenvolvimento de pesquisas rigorosas e éticas, respeitando as culturas, tradições locais e abordando os principais aspectos da vida, organização social e cosmovisão das comunidades indígenas do Ceará, contribuindo para o entendimento intercultural e promovendo suportes teóricos para os processos de demarcação de áreas indígenas.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Consiste na elaboração do Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) indígena, observando diretrizes específicas. O PGTA detalha estratégias para o uso sustentável dos recursos naturais em terras indígenas, considerando as práticas tradicionais e a preservação ambiental, visando fortalecer a autodeterminação das comunidades, promover a conservação da biodiversidade e orientar o desenvolvimento socioeconômico em harmonia com as tradições e o meio ambiente.

Título: SISTEMA VIRTUAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à criação e implementação de uma plataforma online que estrutura e gerencia dados relacionados à população indígena do Ceará. Isso envolve o desenvolvimento de um sistema eficiente para coleta, armazenamento e análise de informações demográficas, sociais e culturais das comunidades indígenas. A implantação bem-sucedida desse sistema permitirá uma gestão mais informada e eficaz das políticas e programas direcionados aos indígenas, garantindo maior visibilidade e respeito às suas necessidades e direitos.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	3	300 000,00	3	318 000,00	6	618 000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	3	200 000,00	3	200 000,00	6	400 000,00
SISTEMA VIRTUAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	10 000,00	0	10 000,00	0	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 160.2 - Promover o protagonismo do movimento e organizações indígenas do Ceará.

Entregas

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Consiste no apoio da Sepin ao planejamento e execução bem-sucedidos da Assembleia Estadual dos Povos Indígenas do Ceará, das assembleias de professores, mulheres e jovens indígenas, bem como a participação efetiva em eventos nacionais, como a Marcha das Mulheres Indígenas e o Acampamento Terra Livre. Isso requer comprometimento logístico, promoção de diálogo inclusivo, garantia de representatividade e respeito às tradições culturais, fortalecendo a voz, os direitos e as demandas das comunidades indígenas no âmbito estadual e nacional.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos realizados pela Secretaria dos Povos Indígenas, com a finalidade de promover o acesso a informações sobre as políticas públicas voltadas para a população indígena.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Consiste no apoio à realização de festas tradicionais dos povos indígenas do Ceará e envolve a concepção, organização e execução desses eventos com respeito às práticas culturais e espirituais das comunidades. Isso implica na preservação e celebração das tradições, rituais, danças, músicas e culinária indígena, além de promover a conscientização e o reconhecimento público da importância dessas para a herança cultural e identidade dos povos indígenas.

Título: SERVIÇO EDUCACIONAL REALIZADO

Definição: Refere-se à promoção de campanhas, mobilizações, oficinas e palestras educacionais, que objetivam atender a população indígena e não indígena do Ceará, capacitando-as e viabilizando o acesso à informação sobre os direitos e políticas indigenistas no Ceará e no Brasil.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	6	60 000,00	6	70 000,00	12	130 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	5	40 000,00	5	40 000,00	10	80 000,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	20	50 000,00	20	50 000,00	40	100 000,00
SERVIÇO EDUCACIONAL REALIZADO	Unidade	Sim	10	20 000,00	10	20 000,00	20	40 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 160.3 - Promover o controle social para os povos indígenas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se à preparação de funcionários da Secretaria dos Povos Indígenas para colaborar com o Conselho Estadual dos Povos Indígenas e conduzir ações de controle social relacionadas ao tratamento de dados e informações sobre a população indígena. Isso envolve fornecer treinamento especializado, abrangendo aspectos como governança participativa, ética na gestão de dados, políticas públicas sensíveis às culturas indígenas e direitos dessas comunidades. A capacitação garantirá que esses profissionais desempenhem seu papel de forma eficaz, garantindo o respeito pelos interesses, direitos e privacidade das populações indígenas durante ou relacionadas a informações confidenciais.

Título: CONSELHO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à efetivação do Conselho Estadual dos Povos Indígenas, responsável por direcionar e aconselhar as políticas públicas externas para as comunidades indígenas. Isso envolve a criação legal, a seleção representativa de membros e a melhoria das estruturas de governança eficaz. O conselho terá o papel vital de promover o diálogo intercultural, garantir a inclusão das vozes indígenas nas decisões e direcionar recursos e ações de forma a respeitar e atender às necessidades e aspirações dessas comunidades.

Título: CONSELHO MANTIDO

Definição: Refere-se à preservação contínua e a plena funcionalidade do Conselho Estadual dos Povos Indígenas, garantindo sua atuação consistente ao longo do tempo. Isso requer a sustentabilidade da estrutura organizacional, garantindo a renovação de membros, recursos adequados e a manutenção de processos de diálogo e participação. A manutenção bem sucedida do conselho é fundamental para que ele continue a desempenhar o seu papel de orientar as políticas públicas, garantindo o respeito pelos direitos e interesses das comunidades indígenas de forma rigorosa.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Consiste na formação de indivíduos habilitados para atuar junto ao Conselho Estadual dos Povos Indígenas e selecionar ações de controle social no tratamento de dados e informações sobre a população indígena. Isso inclui fornecer treinamento em temas como governança participativa, políticas públicas, ética na gestão de dados e direitos indígenas, visando capacitar os membros do conselho e outros envolvidos para tomar decisões informadas, proteger os direitos das comunidades indígenas e garantir uma gestão transparente e responsável dos dados relacionados.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Não	30	10 000,00	30	10 000,00	30	20 000,00
CONSELHO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	10 000,00	0	0,00	0	10 000,00
CONSELHO MANTIDO	Unidade	Não	1	40 000,00	1	42 000,00	1	82 000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	40	10 000,00	40	20 000,00	40	30 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	800 000,00	2 340 000,00	3 140 000,00
DESPESAS CORRENTES	750 000,00	2 340 000,00	3 090 000,00
DESPESAS DE CAPITAL	50 000,00	0,00	50 000,00
Total	800 000,00	2 340 000,00	3 140 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
60000000 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS	750 000,00	2 340 000,00	3 090 000,00
Total	750 000,00	2 340 000,00	3 090 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Órgão Gestor: 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Órgãos Executores

30000000 - CASA CIVIL

47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

47200007 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Justificativa: O uso abusivo de álcool e outras drogas extrapola a dimensão individual e transforma-se num problema de ordem social, econômica e de saúde pública com reflexo em diversas políticas públicas e na sociedade. Diante desse fato, tornou-se desafio global e integra o terceiro objetivo da ODS (Agenda 2030), "Saúde e Bem-Estar", declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU), cujo objetivo é promover o Bem-Estar para todos em todas as idades e Meta 3.5 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

A Nova Política sobre Drogas, publicada pelo Decreto Federal no 9.761, de 11 de abril de 2019, traz como uma de suas diretrizes a necessidade de promover e apoiar ações de prevenção que visem à melhoria das condições de vida e promoção geral da saúde e à promoção de habilidades sociais e para a vida, o fortalecimento de vínculos interpessoais, a promoção dos fatores de proteção ao uso do tabaco e seus derivados, do álcool e de outras drogas e a conscientização e proteção contra os fatores de risco. A Política Nacional sobre Drogas, conforme consta no item 4.1.3, destaca ainda que as ações preventivas devem ser pautadas em princípios éticos e de pluralidade cultural, orientadas para a promoção de valores voltados à saúde física, mental e social, individual e coletiva, ao bem-estar, à integração socioeconômica, à formação e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e interpessoais, à promoção de habilidades sociais e para a vida, da espiritualidade, à valorização das relações familiares e à promoção dos fatores de proteção ao uso do tabaco e seus derivados, do álcool e de outras drogas, considerados os diferentes modelos, em uma visão holística do ser humano, com vistas à promoção e à manutenção da abstinência.

A Política sobre Drogas do Estado do Ceará vem desenvolvendo suas ações sempre em consonância com a Política Nacional sobre Drogas (Decreto no 9.761/2019) para garantia de ações de prevenção, do direito à assistência intersetorial, interdisciplinar e transversal, a partir da visão holística do ser humano, pela implementação e pela manutenção da rede de

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

assistência e cuidado integrado, acompanhamento, reinserção social, à pessoa com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Além da articulação e qualificação de pessoas que atuam ou tenham interesse na temática, bem como ter sua atuação pautada em evidências científicas. No Ceará, a Secretaria da Proteção Social, SPS, através da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas (SEXEC PSD), instituída por meio da Lei no 16.863, de 15 de abril de 2019, alterada pela Lei no 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, regulamentada pelo Decreto 35.355, de 16 de março de 2023, tem atuado nas políticas sobre drogas nos seguintes eixos: 1) prevenção ao uso e aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas; 2) orientação, apoio e reinserção; 3) gestão e controle social; 4) educação permanente; 5) estudos e pesquisas.

Dados sobre o agravamento dos problemas ligados ao uso abusivo de drogas no estado se avolumam e podem ser percebidos em todos os municípios, especialmente entre a população jovem.

A SPS, através da Sec. Executiva de Políticas sobre Drogas tem fortalecido suas ações ao longo dos anos, atuando em projetos de prevenção como: +Papo +Atitude para adolescentes em escolas de ensino médio; Resenha da Prevenção voltada a práticas esportivas com crianças e adolescentes em vários municípios cearenses; ações de capacitação e fórum para qualificação de pessoas que atuam ou tenham interesse na temática; criação e fortalecimento de conselhos municipais (atualmente há 130 conselhos constituídos no Ceará); apoio a estudos e pesquisas com estágios acadêmicos junto às universidades; cuidado e atenção às pessoas em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas por meio do Centro de Referência sobre Drogas e Unidades Móveis, entre outras diversas ações.

Público Alvo: Pessoas em uso ou em vulnerabilidade ao uso de álcool e outras drogas e suas famílias.

Objetivo Específico

Título: 161.1 - Prevenir problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

Entregas

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às pessoas beneficiadas com ações de abordagem, sensibilização ou orientação voltadas à prevenção dos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, interessada no tema ou em situação de vulnerabilidade social ou com problemas relacionados a temática.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	10 508	3 765 938,00	10 508	3 408 235,00	10 508	7 174 173,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 161.2 - Promover o cuidado e a reinserção social das pessoas em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de atendimento às pessoas em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso abusivo de álcool e outras drogas e seus familiares, por meio dos serviços especializados do Centro de Referência sobre Drogas (CRD) e da Unidade Móvel de Políticas sobre Drogas.

Título: CENTRO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do Centro de Referência sobre Drogas (CRD), equipamento social especializado no atendimento à população em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso abusivo de álcool e outras drogas, composto por equipe multidisciplinar.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos realizados em territórios e comunidades, beneficiando pessoas em vulnerabilidade social, com ações voltadas à prevenção, cuidado e inclusão social.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Unidades Móveis e da Estação do Cuidado, equipamentos que realizam atendimento especializado por equipe multidisciplinar à população em vulnerabilidade ou com problemas relacionados ao uso abusivo de álcool e outras drogas, incluindo pessoas em situação de rua.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	28 408	0,00	28 408	0,00	56 816	0,00
CENTRO MANTIDO	Unidade	Não	2	933 578,00	2	980 257,00	2	1 913 835,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	52	0,00	52	0,00	104	0,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA	Unidade	Não	4	969 264,00	4	1 017 727,00	4	1 986 991,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 161.3 - Fortalecer a Política sobre Drogas.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de visitas técnicas, reuniões e encontros presenciais ou virtuais para orientar na implementação e/ou consolidação da política sobre drogas nos municípios cearenses, no que se refere à gestão e aos critérios técnicos.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de certificados aos profissionais da saúde, assistência social, educação, segurança pública, líderes comunitários, conselheiros entre outras pessoas capacitados na temática.

Título: CONSELHO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio aos Conselhos de Políticas sobre Drogas, por meio de ações de revisão de documentação, realização de eventos, construção de planos municipais, capacitação de membros, dentre outras que possam ser demandadas, para o fortalecimento do controle social da política sobre drogas.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à realização de estudos e pesquisas avaliativas, de resultados, impacto e efetividade das ações; de perfil e satisfação dos usuários quanto aos serviços prestados, contribuindo com dados que subsidiem a elaboração de estratégias para o fortalecimento da política sobre drogas.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Consiste no apoio financeiro a programas, projetos e ações que promovam atividades de prevenção e reinserção social de usuários de álcool e outras drogas e de orientação e assistência especializada, desenvolvimento de campanhas de esclarecimento na temática relacionada ao álcool e outras drogas, promoção e realização de eventos de caráter científicos voltados ao estudo e debate de matérias relativas à prevenção.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	46	10 000,00	46	10 500,00	92	20 500,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1 168	10 000,00	1 168	10 500,00	2 336	20 500,00
CONSELHO APOIADO	Unidade	Sim	35	10 000,00	37	0,00	72	10 000,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 500,00	2	20 500,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	10 347 560,00	16 343 157,00	26 690 717,00
DESPESAS CORRENTES	5 198 780,00	16 185 657,00	21 384 437,00
DESPESAS DE CAPITAL	5 148 780,00	157 500,00	5 306 280,00
Total	10 347 560,00	16 343 157,00	26 690 717,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
30000000 - CASA CIVIL	520 000,00	0,00	520 000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	5 188 780,00	16 313 157,00	21 501 937,00
47200007 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	10 000,00	30 000,00	40 000,00
Total	5 718 780,00	16 343 157,00	22 061 937,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Órgão Gestor: 64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE

Órgãos Executores

30000000 - CASA CIVIL

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE

Justificativa: A juventude é a mais importante fase de formação social que um indivíduo atravessa ao longo da vida. Um período de descobertas, desenvolvimento pessoal e construção da identidade e dos horizontes da vida adulta no qual todos precisamos de orientação e cuidado, e no qual o acesso a oportunidades tem o maior potencial de fazer a diferença e definir possíveis trajetórias. Na década de 2020, a juventude deverá ser um dos tópicos mais definitivos no debate sobre o desenvolvimento nacional e a superação do subdesenvolvimento.

Em meio a um processo irrepetível de transição demográfica, o Brasil e o Ceará têm a maior geração de jovens de sua história, e este bônus demográfico pode se revelar um dos momentos em que o estado do Ceará dispõe de sua maior capacidade de força de trabalho e possibilidades de desenvolvimento através de recursos humanos, podendo encampar uma gigantesca batalha contra as desigualdades sociais através de uma política de Estado para o desenvolvimento social, ou uma das mais graves tragédias geracionais de nossa história. Por um lado, esta geração pode ser nossa porta para um posicionamento de vanguarda no novo ambiente da quarta revolução industrial, para situar o Ceará como centro focal da infraestrutura e logística multimodal do país, polo de inovação e tecnologia da informação e comunicação e da economia criativa, da mudanças de nossa matriz energética e aposta na inovação sustentável, formando lideranças preparadas para atuar no contexto das transformações globais e locais e valorizando o comportamento cearense como diferencial para criar uma sociedade do conhecimento dotada do maior capital intelectual do país. Por outro, os principais estudos e levantamentos sobre juventude dão conta de que o Brasil se vê diante do grave risco de que esta maior geração de jovens de nossa história seja uma geração perdida. Dados do IPECE dão conta de que nos últimos quatro anos (2018 - 2022) a taxa de jovens que não trabalham e nem estudam (os nem-nem, ou, melhor, sem-sem - sem direitos e sem oportunidades) variou negativamente meros 0,3%, um cenário de estagnação que merece atenção e cuidado por parte do Poder Público, pois os jovens que estão sem estudar e sem oportunidades de trabalho, correspondem a 628.913 indivíduos, quase um terço de toda a população jovem (15 a 29 anos) do Estado do Ceará (IPECE, 2023).

É necessário que o Estado do Ceará invista de forma consistente, inteligente e estratégica em seus jovens, garantindo oportunidades, neutralizando os efeitos deletérios da violência e criando alternativas de socialização, inserção econômica e construção de projetos de vida, tudo com atenção a diretrizes de promoção de uma educação transformadora voltada para a universalização do conhecimento, a formação cidadã e o desenvolvimento da criatividade, da segurança, justiça e cultura de paz, do esporte, cultura e entretenimento como propulsores de felicidade, políticas de vida, desenvolvimento social e do amplo cuidado em todas as regiões do Estado.

Público Alvo: Jovens cearenses, de 15 a 29 anos de idade

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 162.1 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais de juventude.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ações, programas e projetos, destinados à institucionalização e ao desenvolvimento da política de juventudes.

Título: COMITÊ IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de comitês, compostos por instituições públicas e privadas, destinados ao acompanhamento e planejamento de políticas de juventude.

Título: CONSELHO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio aos conselhos estadual e municipais da política de juventude, referentes à sua institucionalização, capacitação e fomento.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio institucional ao desenvolvimento das atividades de instituições voltados à garantia dos direitos da juventude e à promoção de oportunidades para os jovens.

Título: OBSERVATÓRIO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de observatório, para realização de estudos e pesquisas sobre o perfil das juventudes cearenses, para implementação de políticas voltadas à juventude.

Título: PLANO PUBLICADO

Definição: Refere-se à elaboração, democrática e participativa, e à institucionalização dos instrumentos de planejamento da política de juventude.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	98 000,00	5	98 000,00	10	196 000,00
COMITÊ IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	0,00	0	0,00	1	0,00
CONSELHO APOIADO	Unidade	Não	20	35 000,00	25	35 000,00	25	70 000,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	100 000,00	1	100 000,00	2	200 000,00
OBSERVATÓRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	10 000,00	1	10 000,00	1	20 000,00
PLANO PUBLICADO	Unidade	Sim	0	0,00	1	0,00	1	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 162.2 - Promover o exercício dos direitos dos jovens e o desenvolvimento integral de suas potencialidades.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO PARA JUVENTUDE IMPLANTADO

Definição: Refere-se aos equipamentos voltados para política de juventude, implantados nos territórios mais vulneráveis do Estado, de acordo com índices oficiais de vulnerabilidade.

Título: EQUIPAMENTO PARA JUVENTUDE MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos equipamentos voltados para política de juventude para garantia do seu pleno funcionamento.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos destinados ao atendimento dos interesses da juventude cearense, como seminários e campanhas.

Título: PRÊMIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao incentivo financeiro por meio de editais de premiação no âmbito do LABJUV, destinado a projetos protagonizados por jovens em seus territórios e para entidades comunitárias que promovem ações para juventudes.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO PARA JUVENTUDE IMPLANTADO	Unidade	Sim	5	406 000,00	5	420 020,00	10	826 020,00
EQUIPAMENTO PARA JUVENTUDE MANTIDO	Unidade	Não	5	30 000,00	10	33 200,00	10	63 200,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00
PRÊMIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	400	100 000,00	0	100 000,00	400	200 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 162.3 - Ampliar a inserção e a autonomia econômica dos jovens por meio do acesso ao emprego digno, de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária, do empreendedorismo, da livre iniciativa e da livre associação.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas destinadas aos jovens participantes do Laboratório de Juventudes no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência e à concessão de bolsas destinadas à permanência de jovens em programas de formação profissional e inserção econômica de jovens em situação de vulnerabilidade econômica e social, e em processo de ressocialização, após o cumprimento de pena ou de medidas socioeducativas.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se às pessoas jovens capacitadas por meio das formações e mentorias para agentes criativos do Laboratório de Juventudes - LABJUV e nas formações de artes urbanas do projeto Itinerarte, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PREVio.

Título: PROJETO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de projetos destinados à promoção da inserção e da autonomia econômica dos jovens, por meio do acesso ao emprego digno, de formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária, do empreendedorismo, da livre iniciativa e da livre associação.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de equipamentos móveis (atelê e miidatecas) para as atividades de fruição e formação em arte e cultura para jovens em territórios vulneráveis.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	2 000	7 101 500,00	0	1 081 500,00	2 000	8 183 000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	2 400	10 535 000,00	0	100 000,00	2 400	10 635 000,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	2	860 000,00	2	10 000,00	4	870 000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA	Unidade	Sim	11	100 000,00	0	0,00	11	100 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	26 651 000,00	5 993 160,00	32 644 160,00
DESPESAS CORRENTES	7 453 000,00	4 103 100,00	11 556 100,00
DESPESAS DE CAPITAL	19 198 000,00	1 890 060,00	21 088 060,00
Total	26 651 000,00	5 993 160,00	32 644 160,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
30000000 - CASA CIVIL	18 655 000,00	3 750 000,00	22 405 000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	300 000,00	900 000,00	1 200 000,00
64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE	430 500,00	1 343 160,00	1 773 660,00
Total	19 385 500,00	5 993 160,00	25 378 660,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Órgão Gestor: 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Órgãos Executores

30000000 - CASA CIVIL

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO

Justificativa: As diretrizes legais previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Lei Federal nº 12.594/12, que institui o Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas (Sinase), impõem competências e responsabilidades nos três níveis de governo, no atendimento aos adolescentes em conflito com a Lei, na perspectiva de deixar de considerá-los um problema e passar a compreendê-los como uma prioridade social. Aos estados, cabe a responsabilidade pelo atendimento aos adolescentes privados de liberdade por atos infracionais de natureza grave, com o desenvolvimento e oferta de programas pedagógicos sólidos, com vistas à promoção de seu desenvolvimento a partir da construção de projetos de vida, que não mais perpassem pela infracionalidade, com efetiva Inclusão Social e inserção sociofamiliar e produtiva. Este atendimento, denominado socioeducação, propicia aos adolescentes acesso a programas sociais e públicos que tragam oportunidades para a superação de sua situação de exclusão, de ressignificação de valores, bem como o acesso à formação de valores para a participação na vida social.

No âmbito do Estado do Ceará, cabe à Superintendência Estadual de Atendimento ao Sistema Socioeducativo (Seas) a responsabilidade pelo atendimento socioeducativo aos adolescentes em privação de liberdade por prática infracional, possuindo, para tanto, uma rede de 18 unidades de atendimento socioeducativo e uma unidade de recepção, distribuídas nos municípios de Sobral, Juazeiro, Iguatu e Crateús. Em 2022, foram atendidos 1.855 adolescentes admitidos no Sistema, de ambos os sexos, na faixa etária de 12 a 20 anos. A proposta pedagógica institucional, desenvolvida nas Unidades de Atendimento, está assentada na garantia dos Direitos Humanos aos adolescentes, o que requer a participação das famílias e de atores do Sistema de Garantia de Direito (SGD), como instâncias corresponsáveis por esta ação.

O atendimento socioeducativo, contemplado no Programa Proteção e Promoção dos Direitos de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo, prevê desde as ações de melhoria da infraestrutura das unidades físicas, que devem observar as recomendações do Sinase, à formação e preparação dos socioeducadores, e ao desenvolvimento de atividades nos eixos da escolarização, profissionalização, cultura, arte, esporte e lazer, e saúde. Nesse contexto, foram alcançados, em 2022, os seguintes marcos: 74,56% de adolescentes e jovens em medida de internação e semiliberdade matriculados na educação básica, com o mínimo de 75% de frequência; concedidos 2.159 certificados a adolescentes e jovens em cursos profissionalizantes; 321 adolescentes e jovens atendidos no Programa de Oportunidade e Cidadania, com ações de acolhimento, atendimento psicossocial e encaminhamento para oportunidades e serviços da rede, sendo, deste contingente, 190 adolescentes acompanhados de forma intensiva, com oportunidades de concessão de ajudas de custo. As ações desenvolvidas pela Seas junto aos adolescentes e jovens em conflito com a Lei e suas famílias, também possuem, como objetivo, reduzir e prevenir a reincidência de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e pós-medida.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Público Alvo: Adolescentes e jovens em conflito com a Lei, de ambos os sexos, na faixa etária de 12 a 21 anos incompletos, em cumprimento de medida socioeducativa.

Objetivo Específico

Título: 163.1 - Qualificar o atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Entregas

Título: AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação do Programa de Humanização de Direitos Socioeducativos.

Título: AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à disponibilização de ambiente virtual de aprendizagem que proporcionem a execução das atividades de capacitação à distância.

Título: CENTRO SOCIOEDUCATIVO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação de Centro Socioeducativo, em conformidade com os requisitos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), atendendo à estrutura física e ao suporte tecnológico adequado, com espaços que proporcionem a execução das atividades junto aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida e o bem-estar da comunidade socioeducativa.

Título: CENTRO SOCIOEDUCATIVO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção de Centro Socioeducativo em funcionamento, com toda a estrutura de logística e pessoal, bem como a execução dos programas estruturantes nas áreas de educação básica e profissional, arte, cultura, esporte e lazer, e assistência social (convivência familiar e comunitária).

Título: CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de certificado aos profissionais da socioeducação que concluíram cursos e/ou participaram de eventos promovidos pela Seas e pela rede de parceiros, com o objetivo de qualificar o atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida, e seus familiares.

Título: ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação da Escola de Socioeducação, atendendo ao suporte tecnológico adequado que proporcionem a execução das atividades de capacitação junto aos profissionais da socioeducação.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	9 960 000,00	0	20 000,00	0	9 980 000,00
AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	300 000,00	0	0,00	0	300 000,00
CENTRO SOCIOEDUCATIVO ESTRUTURADO	Unidade	Não	19	2 707 000,00	19	2 400 000,00	19	5 107 000,00
CENTRO SOCIOEDUCATIVO MANTIDO	Unidade	Não	19	130 995 523,00	19	139 907 942,00	19	270 903 465,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1 650	324 000,00	1 700	70 000,00	3 350	394 000,00
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	0	50 000,00	0	0,00	0	50 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 163.2 - Prevenir a reincidência infracional de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e pós-medida.

Entregas

Título: ADOLESCENTE E JOVEM ATENDIDOS

Definição: Refere-se ao atendimento de adolescentes e jovens em pós-medida atendidos pelo Programa de Oportunidades e Cidadania (POC), que tem como objetivo disponibilizar o acesso dos egressos (pós medida) ao desenvolvimento de competências socioemocionais associadas ao desenvolvimento de outras habilidades que torne possível a elaboração de Projetos de Vida exequíveis em conformidade com suas expectativas.

Título: CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de certificado aos adolescentes e jovens que concluíram cursos de capacitação profissional.

Título: PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à elaboração e implantação de metodologia de ensino e aprendizagem específica para adolescentes em medida socioeducativa, que atenda as suas necessidades e às particularidades dos tempos pedagógicos, em conformidade com a natureza da medida aplicada nos Centros Socioeducativos.

Título: SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Implantação de sistema de gestão de risco, com metodologias e instrumentais de avaliação de risco de reincidência, modelo de abordagem cognitiva comportamental, modelo de atendimento baseado em práticas restaurativas e observatório, que possam contribuir para um processo de intervenção no Sistema de Atendimento Socioeducativo.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ADOLESCENTE E JOVEM ATENDIDOS	Unidade	Não	250	1 608 000,00	250	400 000,00	250	2 008 000,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	2 170	626 000,00	2 170	280 000,00	4 340	906 000,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	510 000,00	0	10 000,00	0	520 000,00
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	1 360 000,00	0	10 000,00	0	1 370 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	279 428 046,00	286 195 884,00	565 623 930,00
DESPESAS CORRENTES	131 365 523,00	279 515 884,00	410 881 407,00
DESPESAS DE CAPITAL	148 062 523,00	6 680 000,00	154 742 523,00
Total	279 428 046,00	286 195 884,00	565 623 930,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
30000000 - CASA CIVIL	14 780 000,00	0,00	14 780 000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	160 000,00	320 000,00	480 000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	133 802 523,00	285 875 884,00	419 678 407,00
Total	148 742 523,00	286 195 884,00	434 938 407,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

164 - CEARÁ PELA EQUIDADE RACIAL

Órgão Gestor: 67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

30000000 - CASA CIVIL

67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

Justificativa: O Estado do Ceará é rico em diversidade étnico-racial. Conforme o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece, 2020) há, no Estado, 72% de população negra, sendo 66,1% pardos e 5,9% pretos. De acordo com o Mapeamento das Comunidades Quilombolas do Ceará (2019), da Fundação Cultural Palmares, e levantamento realizado pela Secretaria da Igualdade Racial do Ceará, temos 113 comunidades quilombolas espalhadas em aproximadamente 60 municípios cearenses. Conforme pesquisadores do Estado, há mais de 5 mil terreiros no Ceará, dentre esses, por meio do Inventário dos Povos de Terreiro do Ceará (2022), foram mapeados mais de 500 terreiros de candomblé e umbanda. Em andamento, o Inventário dos Povos Ciganos (2023) já aponta a existência de ciganos em mais de 20 municípios cearenses.

Em 2021, no que tange os registros de pessoas impactadas pelo valor real do salário mínimo por cor, havia 119,2 milhões de pessoas negras (pretas e pardas) no Brasil. Desse total, 34,7 milhões foram impactadas pelo salário mínimo, o que corresponde a 29,1% da população negra do país. Destes, 19,4 milhões de pessoas foram impactadas pelo salário mínimo, representando 20,8% da população não negra do Brasil (Dieese, 2023). No trabalho doméstico, 92% das mulheres que ocupam esse espaço, 65% delas são negras (Dieese, 2023). Nessa direção, o estudo *“A Mulher Cearense no Mercado de Trabalho”*, realizado pelo Ipece, revelou que, em 2022, um comparativo com mulheres brancas, as mulheres negras apresentam menor participação no mercado de trabalho (uma diferença de 51,8% e 48,7%, respectivamente), maior nível de desocupação (11,4%, em contrapartida de 9% de mulheres brancas), e se encontram em maior situação de desalento (10,4% entre mulheres negras, versus 8% entre mulheres brancas).

Na Segurança Pública, a população negra integra os piores índices, conforme publicação de agosto de 2022 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP): das 47.503 vítimas de morte violenta intencional, 77,9% são negros; 84,1% dos mortos em intervenção policial; 67,7% dos policiais assassinados em 2021; e 67,5% dos encarcerados brasileiros são negros. No serviço público, conforme pesquisa do Observatório de Pessoal do Governo Federal, na Alta Liderança, em 2019, as mulheres negras representam apenas 6% do total de servidoras públicas, com salto para 9% em fevereiro de 2023 e na Média Liderança, em 2019 e fevereiro de 2023, se mantiveram em 12%. Os homens negros na Alta Liderança representavam 19% em 2019, e 20% em fevereiro de 2023, e na Média Liderança mantiveram esses mesmos números.

Na educação superior, a partir dos dados do IBGE, informa que, entre 2010 e 2019, o número de alunos negros no ensino superior cresceu quase 400%. Os negros chegaram a 38,15% do total de matriculados, percentual ainda abaixo de sua representatividade no conjunto da população *“56%”*. Verifica-se que, em alguns cursos, a presença de negros não chega a 30%. A Pnad Contínua (IBGE), contabiliza que, em 2017, 22,9% de pessoas brancas com mais de 25 anos tinham curso superior completo. A proporção de negros com a mesma escolaridade era de 9,3%.

Considerando esse universo, o Programa Ceará pela Equidade Racial se trata da principal iniciativa da Secretaria da Igualdade Racial (Seir) e tem como objetivo geral promover a continuidade de políticas públicas de igualdade racial no que se refere à justiça racial, segurança pública, trabalho e renda, ações afirmativas e participação democrática da população negra, quilombola, povos de terreiro e povos ciganos. Estes elementos versam sobre o que foi previsto na tríade da Década Internacional dos Afrodescendentes (2015-2024) da Organização das Nações Unidas: Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento. É salutar compreender que esses públicos, mesmo diante de tantas vulnerabilidades, têm muita potencialidade, são considerados simbolicamente como patrimônio do Brasil e, portanto, depreende uma atenção direcionada que os inclua a partir de suas potências.

Público Alvo: População Negra, Quilombola, de Terreiro e Cigana.

Objetivo Específico

Título: 164.1 - Promover o reconhecimento, desenvolvimento e o acesso à justiça racial para a população negra, quilombola, de terreiro e ciganos, por meio do fortalecimento da pertença de suas identidades, na defesa de seus territórios, e para a garantia da equidade racial.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se à realização de formação para atuação junto ao Observatório da Igualdade Racial, no âmbito do do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio, e formação sobre temas do campo da igualdade racial e tem como objetivo qualificar agentes públicos no atendimento à população negra, às comunidades quilombolas, de terreiro e ciganos.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de oficinas sobre letramento racial com jovens e adultos que estão nas unidades socioeducativas e nas prisionais, respectivamente, além dos profissionais que trabalham nessas instituições. Por meio dessas formações, o objetivo é contribuir para o reconhecimento étnico-racial dessas pessoas que estão privadas de liberdade, bem como colaborar no atendimento qualificado e antirracista dos agentes públicos que atuam nesses equipamentos da área de Segurança e Ressocialização.

Título: COMUNIDADE QUILOMBOLA ATENDIDA

Definição: Refere-se à realização de atendimento jurídico e social para comunidades quilombolas e tem como objetivo realizar orientações sobre o processo de titulação de terras e de como acessar os diferentes programas sociais, além de formar a referida população em relação a defesa étnico-racial e a segurança de seus territórios.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à realização de formação sobre temas do campo da igualdade racial e tem como objetivo qualificar a sociedade civil, para fortalecimento da pertença étnico-racial e combate ao racismo.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Sim	2 030	10 000,00	2 000	10 000,00	4 030	20 000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	12	10 000,00	12	10 000,00	24	20 000,00
COMUNIDADE QUILOMBOLA ATENDIDA	Unidade	Não	14	200 000,00	14	228 000,00	14	428 000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1 000	10 000,00	1 000	10 000,00	1 000	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 164.2 - Fortalecer o protagonismo, de modo técnico-administrativo-financeiro, bem como o potencial produtivo e empreendedor da população negra, quilombola, de terreiro e cigana no incentivo às suas produções a partir dos conhecimentos por estes gerados.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de oficinas formativas em caráter técnico, administrativo e financeiro com a população negra, povos de terreiro, quilombolas e povos ciganos acerca das políticas de apoio ao afroempreendedorismo, além de oficinas facilitadas por empreendedores desses povos que já possuem produtos, atuação e serviços no mercado. Seu objetivo é fortalecer os afroempreendedores do Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Consiste no apoio logístico e técnico aos afroempreendedores na realização de eventos de comercialização de seus produtos.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	10	50 000,00	10	50 000,00	20	100 000,00
EVENTO APOIADO	Unidade	Não	10	350 000,00	10	350 000,00	10	700 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 164.3 - Fortalecer e ampliar as políticas de ações afirmativas no Ceará para a população negra, quilombolas, povos de terreiro e povos ciganos.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se ao assessoramento a órgãos e instituições para a implementação das cotas raciais e tem como objetivo fortalecer as políticas de ações afirmativas no Estado do Ceará para a população negra, quilombola, povos de terreiro e povos ciganos.

Título: PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA

Definição: Consiste na implementação de um painel de organização de dados referentes a igualdade racial no Ceará que servirão para subsidiar os órgãos e instituições, bem como a sociedade em geral, em suas atuações e formulações de políticas públicas antirracistas, contribuindo assim para a redução das desigualdades raciais no Estado, sobre a população negra, quilombola, de terreiro e cigana.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	4	10 000,00	4	10 000,00	4	20 000,00
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA	Unidade	Não	1	10 000,00	1	12 800,00	1	22 800,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 164.4 - Promover o controle social e a participação democrática através do fortalecimento institucional dos órgãos de igualdade racial

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de palestras, formações, campanhas, entre outras, para a sociedade civil, conselheiros estaduais e municipais e tem como objetivo construir um diálogo itinerante nos municípios do Ceará, juntamente com o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Coepir) sobre temas como equidade racial e o incentivo à participação e ao controle social.

Título: SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão do Selo Município Sem Racismo, como forma de reconhecimento aos municípios que realizam ações de enfrentamento ao racismo e para a promoção da igualdade racial, contribuindo para a interiorização da referida política pública.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	2	110 000,00	2	110 000,00	4	220 000,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	Sim	4	10 000,00	4	10 000,00	8	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	930 000,00	3 203 200,00	4 133 200,00
DESPESAS CORRENTES	620 000,00	2 291 200,00	2 911 200,00
DESPESAS DE CAPITAL	310 000,00	912 000,00	1 222 000,00
Total	930 000,00	3 203 200,00	4 133 200,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
30000000 - CASA CIVIL	0,00	0,00	0,00
67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	820 000,00	3 203 200,00	4 023 200,00
Total	820 000,00	3 203 200,00	4 023 200,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

Órgão Gestor: 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Órgãos Executores

18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

63200002 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Justificativa: A Secretaria da Proteção Social (SPS), compreende a política da implementação de ações que promovam a cidadania, a inclusão e o acesso aos direitos, contribuindo para redução de vulnerabilidades e desigualdade social, de forma intersetorial e transversal com as políticas de Estado. Nesse sentido, o Governo do Estado do Ceará, implantou, em 2014, o modelo de atendimento integrado ao cidadão, incorporando diversos serviços públicos e privados em um único espaço, por intermédio de Parceria Público-Privada (PPP).

O Programa possui seis unidades de Vapt Vupt, localizadas em Fortaleza (Papicu, Antônio Bezerra, Messejana, Centro), Sobral e Juazeiro do Norte, quatro unidades de Casas do Cidadão, que realizam atendimento na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Shopping Benfica, Shopping Maracanaú e Shopping Iguatemi, e quatro Caminhões do Cidadão, que atendem de forma itinerante. Configura-se, no ano de 2020, um total de 1.144.239 atendimentos, 639.436 documentos emitidos e 35 municípios contemplados com o Caminhão do Cidadão.

No ano de 2021, elevou a capacidade de atendimento com a ampliação de unidades de atendimento ao cidadão e por consequência a emissão de documentos, sendo 2.101.951 atendimentos, 1.029.474 documentos emitidos e 106 municípios contemplados com o Caminhão do Cidadão. Em 2022, registrou-se 2.934.869 atendimentos, 1.438.324 documentos emitidos e 172 municípios contemplados com o Caminhão do Cidadão.

No intuito de construir cidadania e combater a violência, o Projeto Esporte Superação promove a democratização e descentralização do acesso ao esporte e ao lazer, nos municípios de Fortaleza e Sobral, a fim de contemplar qualidade de vida aos cearenses. Oferece à população a inserção social por meio de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, com especial atenção às áreas de elevado índice de vulnerabilidade. Por meio da implantação, ampliação e manutenção de 108 núcleos esportivos em diversos espaços públicos e comunitários (praças, centros comunitários, equipamentos sociais, áreas abertas, etc.), com cerca de 5.400 beneficiadas no ano de 2022.

O Parque Dom Aloísio Lorscheider oferece à população residente no bairro de Itaperi e adjacentes, um espaço com 27.000 m² com oferta de atividades recreativas, esportivas e de lazer, Areninha, quadra de vôlei de praia, quadra de beach tênis, pista de skate, biblioteca, Brinquedopraça, Academia ao Ar Livre, espiribol e seis quiosques, voltados ao convívio comunitário.

O Comitê para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento do Estado do Ceará, inserido na Cocid/SPS, atua de forma colegiada, em caráter deliberativo e consultivo, com a finalidade de coordenar, articular, acompanhar, mobilizar e avaliar a implementação das ações destinadas à erradicação do sub-registro civil de nascimento. Assim sendo, o Programa busca promover a prestação de serviços que viabilizem o acesso à cidadania, à inclusão e aos direitos dos cidadãos.

O Projeto Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação, iniciativa estratégica do Governo do Estado do Ceará foi instituído através da Portaria SPS nº 198/2023, sua finalidade é criar espaços de transformação intergeracional, destinado a promover o desenvolvimento social em áreas de vulnerabilidades socioeconômicas, ofertando oportunidades de qualificação profissional, atividades artísticas e culturais, práticas esportivas e o acesso a recursos tecnológicos de crianças, adolescentes, jovens e adultos residentes nos Conjuntos habitacionais do Programa Minha Casa Minha, em áreas circunvizinhas e em territórios de extrema vulnerabilidade. Para alcançar esse objetivo são instalados módulos que funcionam como centros comunitários estruturados com salas multifuncionais, sala de informática, sala de apoio, área de eventos, espaços para atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer, biblioteca e brinquedopraça.

Público Alvo: Pessoas que necessitem do acesso aos documentos e à cidadania.

Objetivo Específico

Título: 165.1 - Ampliar o acesso à cidadania, à inclusão e aos direitos dos cidadãos.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de atendimento para o cidadão, por meio das unidades de atendimento dos programas Vapt Vupt, Casas do Cidadão e Caminhão do Cidadão, na oferta de serviços, conveniando parceiros conforme demandas do público.

Título: DOCUMENTO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à emissão de documentos básicos por meio das unidades de atendimento dos programas Vapt Vupt, Casas do Cidadão e Caminhão do Cidadão.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de novas centrais de atendimento ao cidadão, com a oferta de serviços públicos como emissão de documentos essenciais e básicos, tendo em vista a melhoria do acesso aos diversos órgãos conveniados nas unidades Vapt Vupt e Casas do Cidadão, no Estado do Ceará.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das unidades de atendimento e de promoção ao cidadão: Vapt Vupt e Central Administrativa, Casa do Cidadão, Caminhão do Cidadão, Parque Dom Aloísio Lorscheider e Vila Social.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	5 137 997	0,00	5 651 796	0,00	1 789 793	0,00
DOCUMENTO CONCEDIDO	Unidade	Sim	2 864 826	0,00	3 151 309	0,00	3 016 135	0,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	350 086,00	0	367 590,00	2	717 676,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA	Unidade	Não	26	128 745 115,00	26	133 895 019,00	26	262 640 134,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 165.2 - Promover a socialização, integração e superação de desigualdades sociais, por meio de atividades de esporte e lazer.

Entregas

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos beneficiados com atividades de esporte e lazer, por meio de projetos de inclusão social.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	17 040	17 929 133,00	17 040	18 825 590,00	17 040	36 754 723,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 165.3 - Prevenir a violência em territórios vulneráveis, pelo fortalecimento da cidadania e promoção da inclusão social, produtiva e digital nas comunidades.

Entregas

Título: CENTRO IMPLANTADO

Definição: Implantação de centros que visam prevenir a violência em territórios vulneráveis, por meio da difusão da cultura de paz e geração de oportunidades, promovendo a inclusão social e a cidadania, com foco na redução da criminalidade e das desigualdades sociais, desenvolvendo serviços relacionados às áreas da: Educação e Tecnologia; Esporte; Saúde e Bem-estar; Cultura; Qualificação Profissional e Geração de Renda; Proteção de Direitos; Cidadania e Assistência Social.

Título: CRIANÇA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS

Definição: Refere-se a crianças e adolescentes residentes nos conjuntos habitacionais e em áreas circunvizinhas, beneficiadas com a promoção da inclusão digital, esporte, lazer, arte e cultura.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às pessoas residentes nos conjuntos habitacionais e em áreas circunvizinhas, beneficiadas com atividades de inclusão digital, esporte, lazer, arte e cultura.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se a pessoas residentes nos conjuntos habitacionais e em áreas circunvizinhas, capacitadas para melhorar as habilidades e competências profissionais.

Título: ZONA VIVA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação do Projeto Zona Viva, unidade composta por quatro a seis contêineres, adaptados para o atendimento à população com ações integradas de diversas políticas públicas, como a assistência social, a segurança alimentar e nutricional, a qualificação profissional, e a realização de atividades de arte e cultura, dentre outras. É um espaço de transformação intergeracional, que contribui para a prevenção da violência, para a inclusão social e para o desenvolvimento de comunidades em territórios vulneráveis.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ZONA VIVA MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção do Projeto Zona Viva, unidade composta por quatro a seis contêineres, adaptados para o atendimento à população com ações integradas de diversas políticas públicas, como a assistência social, a segurança alimentar e nutricional, a qualificação profissional, e a realização de atividades de arte e cultura, dentre outras. É um espaço de transformação intergeracional, que contribui para a prevenção da violência, para a inclusão social e para o desenvolvimento de comunidades em territórios vulneráveis.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	10 000,00	3	10 500,00	3	20 500,00
CRIANÇA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS	Unidade	Não	12 000	0,00	12 000	0,00	12 000	0,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	28 000	0,00	28 000	0,00	28 000	0,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	8 000	0,00	8 000	0,00	8 000	0,00
ZONA VIVA IMPLANTADA	Unidade	Sim	5	1 000 000,00	4	1 050 000,00	9	2 050 000,00
ZONA VIVA MANTIDA	Unidade	Não	11	1 939 241,00	15	0,00	15	1 939 241,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	293 341 650,00	462 446 097,00	755 787 747,00
DESPESAS CORRENTES	146 665 825,00	396 458 862,00	543 124 687,00
DESPESAS DE CAPITAL	146 675 825,00	65 987 235,00	212 663 060,00
Total	293 341 650,00	462 446 097,00	755 787 747,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	146 675 825,00	452 157 117,00	598 832 942,00
63200002 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	3 297 750,00	10 288 980,00	13 586 730,00
Total	149 973 575,00	462 446 097,00	612 419 672,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+

Órgão Gestor: 68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE

Órgãos Executores

30000000 - CASA CIVIL
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE

Justificativa: A população do Estado do Ceará apresenta bastante diversidade, sendo seu povo, inquestionavelmente, sua maior riqueza. Ao mesmo tempo, quando pensamos na diversidade sexual dessa mesma população, os dados sobre a violência são preocupantes e justificam a priorização do Programa. Dados da Rede Trans Brasil, uma instituição nacional que representa pessoas Travestis e Transexuais do país, apontam que, em 2018, foram registrados 369 casos de homicídios contra pessoas trans. O Brasil tem ocupado o 1º lugar no ranking dos países que mais mata LGBTs no mundo já pelo oitavo ano consecutivo.

O Estado do Ceará é um dos Estados do Brasil que mais violenta a população LGBTI+, segundo dados do Dossiê de Mortes e Violência LGBTI+ no Brasil de 2022, elaborado pela organização Acontece LGBTI+ em parceria com a Antra e a ABGLT. No levantamento, o Ceará aparece com 34 mortes, seguido por São Paulo, com 28 mortes, e Pernambuco, com 19 mortes. O dossiê demonstra que, a cada 32 horas, morre uma pessoa LGBTI+ no Brasil.

Para além dos dados de violência física, esse mesmo dossiê aponta para outros tipos de violências igualmente cruéis, quando afirma que a taxa de empregabilidade é menor para pessoas LGBTI+ em relação a cisheterossexuais, e a probabilidade de estigmatização, humilhação e discriminação é maior em serviços de saúde.

Em pesquisa realizada em 2021 pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBT do Estado do Ceará, com 5.598 pessoas entrevistadas nos 184 municípios do Estado, com dados sistematizados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece), revelou-se que 2.813 pessoas afirmaram já ter sofrido alguma forma de LGBTfobia no ambiente escolar, o que representa 50,3% da amostra. Sobre trabalho e renda, 58,8% afirmaram que estavam trabalhando, 38,2% não estavam trabalhando e 2,8% desistiram de procurar trabalho/emprego. Sobre a promoção de saúde da população LGBTI+, 19,6% dos respondentes afirmaram ter sido vítimas de LGBTfobia na rede de saúde, 39,4% que não sofreram e 41% não souberam informar.

Percebeu-se, ainda, que uma parcela significativa da população LGBT+ no interior do Estado não sabia informar sobre as ações em seu município voltadas à promoção da saúde da comunidade LGBT+. No que diz respeito ao acesso a serviços e programas, benefícios e projetos socioassistenciais, a grande maioria do público respondente não teve acesso (55,6% na capital; 59,7% no interior; e 58,2% na amostra total), destacando-se que 96% dos entrevistados relataram sofrer LGBTfobia no cotidiano.

Todas essas violações de Direitos Humanos citadas envolvem circunstâncias que levam à vulnerabilidade social e econômica da população LGBTI+ no Estado. Diante do exposto, além de promover a ampliação da participação dessa população na elaboração das políticas públicas e garantir a produção de conhecimento técnico e científico para a construção de políticas, envolvendo áreas como educação, emprego e cultura, é fundamental a realização de iniciativas do Estado que foquem em ações preventivas e campanhas para ampliar os cuidados e a atenção na forma sistêmica de violência contra essa população, preservando suas vidas e promovendo a cidadania das pessoas LGBTI+ do Estado do Ceará.

Público Alvo: Pessoas LGBTI+.

Objetivo Específico

Título: 166.1 - Superar a LGBTfobia no serviço público estadual e nas instituições públicas de ensino.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Consiste na qualificação do atendimento de agentes públicos (servidores, terceirizados, entre outros) por meio de cursos, seminários, palestras, oficinas e rodas de conversa e sobre orientação sexual, identidade de gênero e direitos da população LGBTI+, visando à redução de casos de LGBTfobia no atendimento dos serviços públicos e nas instituições de ensino, por meio da capacitação de profissionais da educação para o reconhecimento positivo e o respeito à diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos junto às escolas profissionalizantes estaduais, Instituições de Ensino Superior (IES) e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), com o objetivo do reconhecimento positivo e do respeito à diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero, em parceria com as universidades.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Não	720	50 000,00	720	50 000,00	720	100 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	6	300 000,00	6	325 000,00	12	625 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 166.2 - Promover a inclusão, a qualidade de vida, a visibilidade, a proteção e a defesa dos direitos da população LGBTI+, em especial aquela em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entregas

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao número de atendimentos psicossociais e orientações jurídicas direcionados à população LGBTI+, realizados no Centro Estadual de Referência LGBT Thina Rodrigues, pelos Centros Regionais de Referência LGBTI+, pelo Centro Estadual de Acolhimento à População LGBTI+ e pela Unidade Móvel LGBTI+ no Estado do Ceará.

Título: CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização da campanha Ceará da Diversidade contra a LGBTfobia, com ações educativas de visibilidade, proteção e promoção dos direitos da população LGBTI+, bem como de conscientização acerca da importância do enfrentamento à LGBTfobia nos mais diversos meios de comunicação.

Título: CENTRO DE ACOLHIMENTO LGBTI+ IMPLANTADO

Definição: Refere-se implantação do Centro de Estadual de Acolhimento à População LGBTI+, voltado a pessoas LGBTI+ vítimas de discriminação, abandono familiar e violência em razão de identidade de gênero e orientação sexual, com prioridade à população de travestis e transexuais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CENTRO DE ACOLHIMENTO LGBTI+ MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das despesas necessárias ao pleno funcionamento do Centro de Estadual de Acolhimento à População LGBTI+, voltado a pessoas LGBTI+ vítimas de discriminação, abandono familiar e violência em razão de identidade de gênero e orientação sexual, com prioridade à população de travestis e transexuais, ofertando serviços de acolhimento, apoio psicossocial, auxílio na promoção da autonomia econômica, bem como acompanhamento junto a delegacias, juizados, Ministério Público e Defensoria Pública.

Título: CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTI+ IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação de Centros Regionais de Referência LGBTI+, para a oferta de serviços socioassistenciais e psicossociais, contemplando diferentes macrorregiões do interior do Estado.

Título: CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTI+ MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das despesas necessárias ao pleno funcionamento do Centro de Referência LGBT Thina Rodrigues, que tem papel central na garantia dos direitos da população LGBTI+, assegurando o desenvolvimento, a cidadania e a proteção dessa população.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Consiste na realização dos Jogos da Diversidade: gaymada e futebol feminino para jovens LGBTI+, que se realizarão em todo o Estado, em parceria com a Secretaria do Esporte.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Consiste no apoio a projetos por meio do lançamento de Edital de Chamamento Público, com o objetivo de incentivar, por meio de patrocínio direto, atividades de proteção e promoção de direitos da população LGBTI+ realizadas por grupos da sociedade civil.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO LGBTI+ MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das despesas necessárias ao pleno funcionamento de uma unidade móvel destinada a ofertar serviço humanizado e especializado à população LGBTI+ em situação de violência, omissão e/ou violação de direitos motivados pela orientação sexual e/ou identidade de gênero em todo o estado.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	2 000	0,00	2 000	10 000,00	4 000	10 000,00
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	Não	1	150 000,00	1	175 000,00	1	325 000,00
CENTRO DE ACOLHIMENTO LGBTI+ IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	150 000,00	0	10 000,00	1	160 000,00
CENTRO DE ACOLHIMENTO LGBTI+ MANTIDO	Unidade	Não	1	460 000,00	1	110 000,00	1	570 000,00
CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTI+ IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	300 000,00	0	150 000,00	1	450 000,00
CENTRO DE REFERÊNCIA LGBTI+ MANTIDO	Unidade	Não	1	10 000,00	1	10 000,00	1	20 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	20 000,00	2	30 000,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	10	300 000,00	10	300 000,00	20	600 000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO LGBTI+ MANTIDA	Unidade	Não	1	10 000,00	1	10 000,00	1	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 166.3 - Ampliar as redes de proteção e promoção de direitos da população LGBTI+, bem como promover a participação social no planejamento e implementação das políticas públicas para a população LGBTI+ dos municípios cearenses.

Entregas

Título: CONSELHO APOIADO

Definição: Consiste no apoio, por meio de consultoria e entrega de equipamentos básicos, ao funcionamento dos Conselhos Municipais de Combate à Discriminação LGBTI+ do Ceará.

Título: CONSELHO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT, a fim de possibilitar, em observância às diretrizes estabelecidas no Decreto nº 35.494/2023, a realização de reuniões ordinárias e reuniões extraordinárias, seminários regionais preparatórios para as conferências estaduais LGBTI+ e a Conferência Estadual LGBTI+, dentre outras ações.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se aos eventos (reuniões, seminários, oficinas) de incentivo à criação de Conselhos Municipais de Combate à Discriminação LGBTI+ no Ceará, de órgãos gestores municipais LGBTI+ (coordenadorias, núcleos e gerências) e de Planos Municipais de Enfrentamento à LGBTfobia, bem como de eventos voltados à apresentação, discussão, reelaboração e criação de políticas públicas para a população LGBTI+ no Estado do Ceará, de encontros, comitês intersetoriais, associações da sociedade civil e realização de eventos nos marcos históricos de luta pela defesa dos direitos da população LGBTI+.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se ao Plano Estadual de Enfrentamento à LGBTfobia e Promoção dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexos e outras identidades de gênero (LGBTI+) do Estado do Ceará, composto por metas e ações a serem cumpridas pelo Governo do Estado do Ceará ao longo dos próximos dez anos, será um instrumento que possibilitará o diagnóstico de possibilidades para o debate e a luta por igualdade de direitos à população LGBTI+ do Ceará, com destaque ao enfrentamento de todas as formas de violência contra essa população, ampliando o controle social e a participação democrática e popular das políticas transversais.

Título: SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao reconhecimento de municípios cearenses com o Selo Município Mais Diversidade, visando incentivar os municípios cearenses na promoção e implementação do tripé da Cidadania LGBTI+: Órgão Gestor LGBTI+ (coordenadorias, núcleos e gerências), Conselho Municipal LGBTI+ e Plano Municipal de Enfrentamento à LGBTfobia.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CONSELHO APOIADO	Unidade	Não	10	200 000,00	10	200 000,00	10	400 000,00
CONSELHO MANTIDO	Unidade	Não	1	20 000,00	1	6 000,00	1	26 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	10	300 000,00	10	300 000,00	20	600 000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	50 000,00	0	50 000,00	0	100 000,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	Sim	3	25 000,00	3	25 000,00	6	50 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 166.4 - Expandir o conhecimento técnico-científico sobre a política LGBTI+ no Estado do Ceará.

Entregas

Título: ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS

Definição: Refere-se à realização e publicação de estudos e pesquisas sobre o perfil socioeconômico da população LGBTI+ e sobre a política LGBTI+ no Estado do Ceará, com o objetivo de resgatar a história dos movimentos e das políticas públicas para a população LGBTI+ cearense, suas lutas e conquistas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS	Unidade	Sim	1	50 000,00	1	50 000,00	2	100 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 166.5 - Melhorar as condições de emprego e renda da população LGBTI+.

Entregas

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas de estágio a jovens LGBTI+ em curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), enquanto recebem qualificação profissional e desenvolvem a prática da cidadania.

Título: COMITÊ MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do 1º Comitê de Empregabilidade e Empreendedorismo LGBTI+ do Ceará, de caráter interinstitucional, que objetiva o diálogo permanente de fortalecimento da construção de políticas públicas voltadas a mais oportunidades de trabalho e renda para a população LGBTI+.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio de projetos de empregabilidade e empreendedorismo voltados à população LGBTI+, por meio de edital de fomento.

Título: SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao reconhecimento de pessoas jurídicas de direito público e privado, com e sem fins lucrativos, com a outorga do Selo Empresa Mais Diversidade, que comprovadamente implementam ou incentivam programas, projetos e ações voltados para a geração de emprego e renda da população LGBTI+.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	5	50 000,00	5	50 000,00	10	100 000,00
COMITÊ MANTIDO	Unidade	Não	1	0,00	1	6 000,00	1	6 000,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	2	0,00	2	50 000,00	4	50 000,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	Sim	3	25 000,00	3	25 000,00	6	50 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	3 810 000,00	9 660 000,00	13 470 000,00
DESPESAS CORRENTES	2 350 000,00	8 910 000,00	11 260 000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1 460 000,00	750 000,00	2 210 000,00
Total	3 810 000,00	9 660 000,00	13 470 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
30000000 - CASA CIVIL	700 000,00	500 000,00	1 200 000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	10 000,00	50 000,00	60 000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE	2 350 000,00	9 110 000,00	11 460 000,00
Total	3 060 000,00	9 660 000,00	12 720 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Órgão Gestor: 62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgãos Executores

10100002 - POLÍCIA CIVIL
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
30000000 - CASA CIVIL
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES

Justificativa: No Ceará, somente em 2022, 19.407 mulheres foram vítimas de crimes previstos pela Lei Maria da Penha, conforme estatísticas da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp/SSPDS). O Estado registrou, entre 2015 e 2022, 161.488 casos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Além disso, pelo menos três mulheres por semana foram vítimas das mais variadas formas de violência no ano de 2022, conforme estudo da Rede de Observatórios da Segurança. Na região do Cariri, segundo Tribunal de Justiça do Estado, em 2022, 1.735 medidas protetivas foram concedidas pelos dois Juizados Especializados. Ainda segundo a SSPDS, nos dois primeiros meses de 2023, 3.685 mulheres denunciaram crimes previstos pela Lei Maria da Penha, na Polícia Civil do Ceará. Na comparação com o acumulado de janeiro e fevereiro dos últimos anos, os números de 2023 são maiores que os de 2018 a 2022, com um aumento de 27,2% na comparação dos casos entre janeiro e fevereiro do ano passado (2.896 denúncias). O Ceará também encerrou o primeiro quadrimestre de 2023 com registro de pelo menos 16 feminicídios, utilizando como base os assassinatos de mulheres por motivação de gênero noticiados entre os dias 1º de janeiro e 30 de abril. A média é de quase um caso a cada semana

A expansão e estruturação da Rede de prevenção, acolhimento e atendimento às mulheres em situação de violência, a realização de estudos e pesquisas, a promoção de serviços especializados com pessoal qualificado, o desenvolvimento de programas e campanhas educativas e preventivas são iniciativas prioritárias para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. Para tanto, a ampliação do número de Salas Lilás e Pontos Lilás nos municípios que não possuem delegacia especializada, a realização de parcerias para implementação de Casas da Mulher nos municípios e viabilização das patrulhas Maria da Penha, são algumas das ações integradas com outras instituições. A implementação das Casas da Mulher Cearense e Brasileira deverá alcançar, nos próximos quatro anos, um total de dez municípios. Atualmente, Juazeiro do Norte, Quixadá e Sobral dispõem do equipamento estadual, com previsão para implantação em Iguatu, Tauá e Crateús, além de outros municípios. Ademais, prevê-se a integração do Estado com as Casas da Mulher Brasileira solicitadas para Limoeiro do Norte, Itapipoca e São Benedito.

A promoção de iniciativas para a autonomia econômica, a exemplo do Ceará Credi Mulher, tem o objetivo de estimular o empreendedorismo e a autonomia financeira das mulheres e priorizar o atendimento às empreendedoras cearenses, inclusive com formato de crédito para coletivos formados exclusivamente por mulheres. A interiorização de políticas públicas para a equidade de gênero serão integradas e regionalizadas para alcançar o maior número de mulheres cearenses. A realização de capacitações e qualificações técnicas para mulheres negras, chefes de família e com idade a partir de 40 anos é, também, medida eficaz para promoção da empregabilidade aliada à disseminação da educação básica, por meio de programas como Educação de Jovens e Adultos (EJA), para reinserção das mulheres em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho. Isto porque, em análise transversal de gênero e raça realizada pelo Ipece, a proporção de mulheres chefes de família cresce continuamente no Ceará. Em 2012, o índice de mulheres era de 27%, e vem aumentando vertiginosamente, subindo para 44% em 2022. No Estado, 65% das mulheres negras são chefes de família até 2022. Ademais, pouco menos da metade das mulheres negras pardas com 18 anos ou mais de idade possuem educação básica completa. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Mulheres pretende difundir as políticas para mulheres de maneira sistemática, estratégica e com ampla articulação e integração com entes públicos nas três esferas para maior eficiência e alcance para as mulheres cearenses.

Público Alvo: Mulheres em situação de risco e vulnerabilidade social.

Objetivo Específico

Título: 167.1 - Combater a violência contra a mulher, pela ampliação da rede de proteção e atendimento.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste na atuação preventiva à violência contra as mulheres, por meio da realização de palestras, fóruns, conferências, seminários, rodas de conversa, eventos, campanhas, capacitações relativas à Lei Maria da Penha, ações promovidas na Tenda Lilás e unidade móvel de atendimento itinerante.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitações técnica e profissional visando a autonomia econômica das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, nas áreas de tecnologias, moda, beleza e artesanato, gastronomia, serviços, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo, no âmbito dos projetos Prospera Mais Ceará, e ainda, os projetos EMPODERA e EMANCIPA, que integram o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio, e parcerias firmadas com entidades e instituições.

Título: CASA DA MULHER ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação das Casas da Mulher Brasileira e Cearenses com a aquisição de equipamentos e veículos, e a realização de obras de ampliação ou reforma.

Título: CASA DA MULHER IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação das Casas da Mulher Brasileira e Cearense, equipamentos para prestação de serviços especializados e integrados, executados por equipe multidisciplinar composta por assistentes sociais e psicólogas, além do atendimento integrado com os órgãos da Justiça, promoção da autonomia econômica por meio de cursos especializados, e casa de passagem para abrigamento temporário. Possui espaço infantil para as crianças que estejam acompanhando as mães. A Casa é dividida por blocos, com setor administrativo, Delegacia de Defesa da Mulher, Tribunal de Justiça, atendimento psicossocial, Ministério Público, Defensoria Pública, apoio, auditório, pátio interno, brinquedoteca, refeitório, vestiários, depósito, estacionamentos e áreas de jardins e passeios. Possui funcionamento 24 horas, todos os dias da semana.

Título: CASA DA MULHER MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Casas da Mulher Cearense para prestação de serviços especializados à mulheres vítimas de violência.

Título: EQUIPAMENTO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de equipamento histórico de exposição formativa à origem da Lei Maria da Penha.

Título: MULHER ATENDIDA

Definição: Refere-se ao número de mulheres que foram atendidas pela Casa da Mulher Brasileira e Casas da Mulher Cearenses.

Título: MUNICÍPIO APOIADO

Definição: Refere-se a entrega de materiais e equipamentos (Kit Athena) aos municípios que aderiram ao Programa Ceará por Elas, como contrapartida do Governo do Estado, pela implantação de Casa da Mulher Municipal ou Sala Lilás ou Centro de Referência da Mulher.

Título: SALA LILÁS IMPLANTADA

Definição: Refere-se às Salas Lilás, núcleos de atendimento à mulher em situação de violência a serem implantados em delegacias comuns, em municípios que não haja Casa da Mulher Brasileira ou Casa da Mulher Cearense, com adequação das instalações físicas e aquisição de equipamentos e mobiliário.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: SALA LILÁS MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Salas Lilás, núcleos de atendimento à mulher em situação de violência em delegacias comuns, existentes.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA

Definição: Refere-se à aquisição de unidade móvel para prestação de serviços especializados para mulheres vítimas de violência.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das unidades móveis para prestação de serviços especializados para mulheres vítimas de violência.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	54	40 000,00	54	40 000,00	108	80 000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	25	487 000,00	25	200 000,00	50	687 000,00
CASA DA MULHER ESTRUTURADA	Unidade	Não	0	210 000,00	0	20 000,00	0	230 000,00
CASA DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	2 547 481,00	0	3 310 000,00	1	5 857 481,00
CASA DA MULHER MANTIDA	Unidade	Não	6	22 523 713,00	7	24 001 000,00	7	46 524 713,00
EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	11 000,00	1	20 000,00	1	31 000,00
MULHER ATENDIDA	Unidade	Não	10 000	306 000,00	12 000	100 000,00	12 000	406 000,00
MUNICÍPIO APOIADO	Unidade	Não	25	165 000,00	0	20 000,00	25	185 000,00
SALA LILÁS IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	200 000,00	0	0,00	1	200 000,00
SALA LILÁS MANTIDA	Unidade	Não	14	10 000,00	14	30 000,00	14	40 000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	78 389,00	0	20 000,00	0	98 389,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER MANTIDA	Unidade	Não	4	543 167,00	4	500 000,00	4	1 043 167,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 167.2 - Promover a equidade de gênero, por meio da política de cuidados, autonomia econômica, saúde e cidadania da mulher.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ações preventivas e propositivas alusivas as políticas de cuidados da saúde, equidade de gênero, cidadania e empreendedorismo para a autonomia econômica, visando empoderamento feminino.

Título: AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de ferramenta virtual unificada para acesso à informações, requerimentos, denúncias, legislação e demais serviços públicos destinado às mulheres.

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à avaliação de impacto do projeto Empodera por meio de consultoria externa contratada no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitações técnica e profissional visando a autonomia econômica das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, nas áreas de tecnologias, moda, beleza e artesanato, gastronomia, serviços, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo, no âmbito dos projetos Prospera Mais Ceará, e ainda, os projetos EMPODERA e EMANCIPA, que integram o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio, e parcerias firmadas com entidades e instituições.

Título: CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do Centro de Referência da Mulher para atendimento à mulheres em situação de vulnerabilidade e prestação de serviços para escolarização, qualificação técnica, capacitação, empregabilidade, com a oferta de espaço de acolhimento infantil para os dependentes de 02 a 12 anos de idade, como política de apoio à maternidade.

Título: EQUIPAMENTO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de lavanderia pública para as mulheres, que promoverá várias ações dentre elas a capacitação, e outros serviços neste espaço, proporcionando assim qualidade e bem-estar, impulsionando a autonomia econômica.

Título: MULHER APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio às jovens grávidas que participam do projeto Jovens Mães (Projema), por meio da oferta de grupos de cuidados, acompanhamento individual, visita domiciliar, oficinas temáticas, ensaio fotográfico e kit enxoval para o bebê, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio.

Título: MULHER BENEFICIADA

Definição: Refere-se às mulheres beneficiadas pelo projeto Empodera por meio da participação em grupos de empoderamento pessoal e econômico, transferência de renda mensal durante as participações nos encontros e a concessão incentivo financeiro de (capital semente) para criação ou ampliação de negócios solidários.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação da unidade móvel de atendimento de saúde para mulher, voltada para a prevenção do câncer de mama, ofertando serviços de mamografia, prevenção entre outros.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	12	99 000,00	12	320 000,00	24	419 000,00
AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	60 000,00	0	10 000,00	2	70 000,00
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Não	0	800 000,00	1	0,00	1	800 000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	60	3 682 366,00	7	250 000,00	67	3 932 366,00
CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER MANTIDO	Unidade	Não	1	1 409 234,00	1	1 376 879,00	1	2 786 113,00
EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	772 541,00	0	682 193,00	1	1 454 734,00
MULHER APOIADA	Unidade	Sim	504	2 295 000,00	0	100 000,00	504	2 395 000,00
MULHER BENEFICIADA	Unidade	Sim	320	1 500 000,00	0	1 000 000,00	320	2 500 000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	10 000,00	1	10 000,00	1	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 167.3 - Institucionalizar e aprimorar as políticas estadual e municipais para mulheres.

Entregas

Título: CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de campanhas visando a divulgação do Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, do Plano de enfrentamento à violência contra a mulher, e outros.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitação para as conselheiras e parte interessadas dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher.

Título: CONSELHO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio à implantação ou estruturação de conselhos municipais dos direitos da mulher, com articulação, informação, material, equipamento, soluções e orientação.

Título: CONSELHO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de conselhos municipais de direito e defesa da mulher.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos, conferências, encontros, fóruns e seminários para a Organização das Mulheres da Sociedade Civil, do campo e da cidade (conselhos, entidades etc), e Organismos para Mulheres (secretarias, coordenadorias municipais e congêneres) para fortalecimento das políticas públicas para as mulheres.

Título: MUNICÍPIO APOIADO

Definição: Refere-se ao fortalecimento e a estruturação dos Organismos de Políticas Públicas para as Mulheres do Estado do Ceará (OPM), com apoio na implantação e gestão municipal.

Título: PLANO PUBLICADO

Definição: Refere-se à publicação do Plano Estadual de Política para Mulheres.

Título: SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se a certificação de instituições públicas e privadas com o Selo de Equidade de Gênero nas categorias Ouro, Prata e Bronze. Entrega da menção honrosa às instituições que aderirem a equidade de gênero conforme os parâmetros estabelecidos legalmente.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	Sim	0	0,00	1	0,00	1	0,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	10	350 000,00	10	0,00	20	350 000,00
CONSELHO APOIADO	Unidade	Sim	25	0,00	25	51 366,00	50	51 366,00
CONSELHO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	50 000,00	0	0,00	0	50 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	10	260 000,00	10	12 000,00	20	272 000,00
MUNICÍPIO APOIADO	Unidade	Não	20	278 217,00	20	278 217,00	20	556 434,00
PLANO PUBLICADO	Unidade	Sim	1	110 000,00	0	10 000,00	1	120 000,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	Sim	100	100 000,00	100	160 000,00	200	260 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	73 526 957,00	97 564 965,00	171 091 922,00
DESPESAS CORRENTES	31 424 469,00	83 852 637,00	115 277 106,00
DESPESAS DE CAPITAL	42 102 488,00	13 712 328,00	55 814 816,00
Total	73 526 957,00	97 564 965,00	171 091 922,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
10100002 - POLÍCIA CIVIL	0,00	60 000,00	60 000,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	150 000,00	150 000,00
30000000 - CASA CIVIL	15 025 000,00	3 300 000,00	18 325 000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	600 000,00	1 800 000,00	2 400 000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES	30 873 788,00	92 254 965,00	123 128 753,00
Total	46 498 788,00	97 564 965,00	144 063 753,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Órgão Gestor: 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Órgãos Executores

10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
30000000 - CASA CIVIL
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ

Justificativa: A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 227, dispõe que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Para assegurar os direitos fundamentais há também a Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas, de 1989, a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e a Lei Federal nº 13.257/2016.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Tendo como premissa a formação integral e integrada de crianças, a Secretaria da Proteção Social criou o Programa Mais Infância Ceará, por meio da Lei Estadual nº 16.856/2019, o qual se tornou política pública estadual através da Lei Estadual nº 17.380/2021. De natureza multissetorial, o programa foi estruturado em quatro pilares: Tempo de Nascer; Tempo de Crescer; Tempo de Aprender; e Tempo de Brincar. Como resultado, tem-se 470 equipamentos sociais entregues (Centros de Educação Infantil [CEI], Brinquedopraças, Praças Mais Infância, Brinquedocreches, Núcleos de Estimulação Precoce e Complexos Sociais Mais Infância). Acrescente-se, ainda, o Cartão Mais Infância Ceará, com transferência de renda e acompanhamentos dos agentes sociais do Mais Infância a 150.000 famílias.

Somado a essas estratégias, o Estado do Ceará finalizou o ano de 2022 como o único estado brasileiro que implementou e interiorizou o Plano Municipal para Primeira Infância (PMPI) em todos os municípios. Segundo a Unicef (2023), o Brasil possui cerca de 32 milhões de crianças e adolescentes vivendo na pobreza, em suas múltiplas dimensões: renda, educação, trabalho infantil, moradia, água, saneamento e informação, o que representa 63% desta população. Conforme publicação da Fundação Abrinq, o Nordeste é a região que mais apresenta crianças e adolescentes dentro da pobreza e da extrema pobreza, registrando 9.297.288 e 5.277.849, respectivamente. No Ceará, as crianças até 14 anos que vivem em situação de extrema pobreza, com renda per capita domiciliar mensal de até um quarto de salário mínimo, aumentou 39% (753 mil).

Estudos comprovam que investir na criança é fundamental, pois crianças com desenvolvimento saudável têm maior facilidade de se adaptarem a diferentes ambientes e de adquirirem novos conhecimentos, contribuindo para que obtenham um bom desempenho escolar, alcancem realização pessoal, vocacional e econômica, e se tornem cidadãos responsáveis, com impacto nos demais ciclos de vida. Portanto, políticas públicas que investem nas crianças desde a gestação é uma estratégia capaz de interromper o ciclo de pobreza, diminuir a violência, prevenir problemas de saúde e promover o desempenho escolar, ou seja, desenvolver a criança é contribuir para uma sociedade mais justa.

Nesse aspecto, o Programa atuará na ampliação da Rede de Atendimento à Infância, mediante a implantação de CEI e Complexos Sociais Mais Infância, por meio do Programa de Apoio às Reformas Sociais (Proares). Além disso, buscará o fortalecimento do diálogo e ações intersetoriais, a capacitação permanente de profissionais e gestores na política voltada para criança e adolescente, ações com famílias para promover a parentalidade positiva e a redução da violência intrafamiliar, bem como a interseccionalidade e as relações intergeracionais. Além disso, realizará o monitoramento dos Planos Municipais pela Primeira Infância (PMPI), como forma de aprimorar e integrar as políticas públicas, interiorizando assim a garantia de direitos para as crianças de até 6 anos de idade. Pelo exposto, justifica-se a necessidade de expandir e priorizar o atendimento de crianças, adolescentes, e seus familiares, em especial famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, visando contribuir para o desenvolvimento cognitivo, físico e emocional desse segmento populacional.

Público Alvo: Criança, adolescentes e suas famílias, sobretudo, os que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Objetivo Específico

Título: 168.1 - Promover o desenvolvimento integral e integrado de crianças e adolescentes, assegurando a garantia de seus direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se a realização de assessorias aos gestores e técnicos municipais e às instâncias de controle social para a estruturação e aprimoramento de estratégias de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.

Título: BRINQUEDOCRECHE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de brinquedocreches, espaços recreativos e/ou pedagógicos, em Centros de Educação Infantil (CEI), Centro de Referência da Assistência Social (Cras), espaços do serviço de convivência de vínculos municipais, com instalação de kits de brinquedos de polietileno, livros, jogos pedagógicos e outros recursos lúdicos, para o desenvolvimento das crianças.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: BRINQUEDOPRAÇA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de brinquedopraças, espaços recreativos em praças públicas municipais, compostos por um conjunto de brinquedos, instalados em piso apropriado para a segurança e conforto. Esse espaço propicia às crianças o desenvolvimento de suas capacidades físicas, cognitivas e psicológicas, por meio do ato de brincar, além de contribuir para o fortalecimento do convívio familiar e comunitário das famílias.

Título: CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação do equipamento social Casa da Criança e do Adolescente, voltado ao atendimento da criança e do adolescente vítima de violência, por meio de escuta qualificada e privacidade durante o atendimento, para propiciar ambiente de confiança, em um único espaço que integra os serviços do Tribunal de Justiça, delegacia especializada, Assistência Social, Defensoria Pública e Ministério Público.

Título: CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção do equipamento social Casa da Criança e do Adolescente, voltado ao atendimento da criança e do adolescente vítima de violência, por meio de escuta qualificada e privacidade durante o atendimento, para propiciar ambiente de confiança, em um único espaço que integra os serviços do Tribunal de Justiça, delegacia especializada, Assistência Social, Defensoria Pública e Ministério Público.

Título: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de Centro de Educação Infantil, equipamento com salas de aula, ambiente recreativo, casinha-parque, refeitório, cozinha e banheiros, para o atendimento a crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade nos aspectos biopsicossociais, contemplando as etapas de construção, aquisição de equipamento/material necessário e capacitação da equipe, pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará (Proares III).

Título: CIDADE MAIS INFÂNCIA MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção do equipamento Cidade Mais Infância, réplica de uma cidade em escala infantil, que combina inspiração, diversão e aprendizagem por meio de atividades realistas, nas quais as crianças podem explorar livremente cada um dos mais de 30 espaços disponíveis e suas diferentes atividades, em uma área de aproximadamente 6 mil metros quadrados, localizada no Centro de Eventos do Ceará.

Título: COMPLEXO MAIS INFÂNCIA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de Complexo Social Mais Infância, equipamento social com espaços de convivência, aprendizagem, desenvolvimento e transformação intergeracional, idealizado para somar iniciativas e promover oportunidades para crianças, adolescentes e suas famílias, contemplando a construção, aquisição de equipamento/material necessário e capacitação da equipe, pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais do Ceará (Proares III).

Título: COMPLEXO MAIS INFÂNCIA MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do equipamento social Complexo Social Mais Infância, espaço que atende crianças, adolescentes, jovens e seus familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta de atividades de arte, cultura, esporte, qualificação profissional, informática, robótica, socioeducativas, dentre outras.

Título: CRIANÇA BENEFICIADA

Definição: Refere-se a crianças de 0 a 12 anos que visitam e participam de atividades lúdicas e de diversão no equipamento Cidade Mais Infância, réplica de uma cidade com mais de 30 espaços disponíveis para diferentes atividades.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS

Definição: Refere-se a crianças e adolescentes vítimas de violência atendidos na Casa da Criança e do Adolescente, por meio de escuta qualificada, em ambiente de confiança que integra em um único espaço os serviços do Tribunal de Justiça, delegacia especializada, Assistência Social, Defensoria Pública e Ministério Público.

Título: CRIANÇA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS

Definição: Refere-se a crianças e adolescentes que participam de atividades de arte, cultura, esporte, robótica e informática nos equipamentos Complexo Social Mais Infância e Espaço Social.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Consiste no apoio financeiro a programas, projetos e ações a serem desenvolvidas no âmbito do Programa Mais Infância, além de outras iniciativas correlatas voltadas à formação humana, a promoção do desenvolvimento social, especialmente infantil.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	46	0,00	46	0,00	92	0,00
BRINQUEDOCRECHE IMPLANTADA	Unidade	Sim	24	774 676,00	19	813 410,00	43	1 588 086,00
BRINQUEDOPRAÇA IMPLANTADA	Unidade	Sim	38	4 425 324,00	38	4 436 590,00	76	8 861 914,00
CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	10 000,00	2	10 500,00	3	20 500,00
CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA	Unidade	Não	2	1 250 270,00	4	1 312 784,00	4	2 563 054,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO	Unidade	Sim	6	6 200 000,00	8	6 510 000,00	14	12 710 000,00
CIDADE MAIS INFÂNCIA MANTIDA	Unidade	Não	1	1 701 828,00	1	1 786 919,00	1	3 488 747,00
COMPLEXO MAIS INFÂNCIA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	2 500 000,00	2	2 625 000,00	3	5 125 000,00
COMPLEXO MAIS INFÂNCIA MANTIDO	Unidade	Não	4	24 607 253,00	5	25 837 616,00	5	50 444 869,00
CRIANÇA BENEFICIADA	Unidade	Não	60 000	0,00	60 000	0,00	60 000	0,00
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS	Unidade	Não	4 000	0,00	8 000	30 000,00	8 000	30 000,00
CRIANÇA E ADOLESCENTE BENEFICIADOS	Unidade	Não	34 918	0,00	39 418	0,00	39 418	0,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	13	390 000,00	11	390 000,00	24	780 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 168.2 - Fortalecer a rede de proteção e promoção dos direitos e garantias de crianças e adolescentes, visando à prevenção da violência familiar por meio da implantação das políticas voltadas para este segmento.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de assessorias aos gestores e técnicos municipais e às instâncias de controle social para a estruturação de estratégias de prevenção e enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à formação em rede direcionada a profissionais e gestores, com foco no desenvolvimento da parentalidade para promoção do cuidado responsivo e fortalecimento da rede de segurança e proteção das crianças, com o objetivo de ampliar o percentual de crianças em atividades de estimulação integral e com consequente redução da violência doméstica e promoção do desenvolvimento integral e integrado da infância.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	184	0,00	184	0,00	184	0,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	860	0,00	860	0,00	860	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 168.3 - Fortalecer os vínculos familiar e social e ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda das famílias com crianças e adolescentes.

Entregas

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com objetivo de promover o desenvolvimento integral, integrado e de inclusão social, através dos projetos, ações e atividades realizadas nos equipamentos sociais Complexo Social Mais infância e Espaço Social.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos jovens, adultos e idosos beneficiados com projetos, ações e atividades nos equipamentos Complexo Social Mais Infância e Espaço Social, como forma de integração intergeracional para o fortalecimento de vínculos das famílias, com foco nas crianças e nos adolescentes.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se aos jovens, adultos e idosos qualificados nos equipamentos Complexo Social Mais Infância e Espaço Social por meio de cursos e oficinas que proporcionem a geração de emprego e renda, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida das famílias impactando de forma positiva para crianças e adolescentes.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	188 500	0,00	211 000	0,00	399 500	0,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	16 356	0,00	19 356	0,00	19 356	0,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	4 120	0,00	5 040	0,00	5 040	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	44 110 531,00	131 258 457,00	175 368 988,00
DESPESAS CORRENTES	28 734 027,00	90 453 687,00	119 187 714,00
DESPESAS DE CAPITAL	15 376 504,00	40 804 770,00	56 181 274,00
Total	44 110 531,00	131 258 457,00	175 368 988,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	90 000,00	90 000,00
30000000 - CASA CIVIL	0,00	0,00	0,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	4 200 000,00	12 600 000,00	16 800 000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	37 269 351,00	117 398 457,00	154 667 808,00
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ	390 000,00	1 170 000,00	1 560 000,00
Total	41 859 351,00	131 258 457,00	173 117 808,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Órgão Gestor: 63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgãos Executores

18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

30000000 - CASA CIVIL

63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Justificativa: A Secretaria dos Direitos Humanos foi criada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com o objetivo de priorizar e promover mecanismos capazes de assegurar direitos sociais e humanos às pessoas em situação de vulnerabilidade social e risco da violação de direitos. Nesse contexto, o presente Programa visa garantir políticas públicas voltadas ao combate ao tráfico de seres humanos e à tortura; ao trabalho escravo e ao trabalho infantil; ao enfrentamento ao desaparecimento de pessoas; ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual da criança e do adolescente; à proteção a pessoas ameaçadas; ao atendimento ao migrante e ao refugiado; à defesa da democracia, da memória, da verdade e da justiça; e à promoção da mediação, da cultura de paz e da justiça restaurativa.

De acordo com o Comitê de Prevenção e Combate à Violência, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, foram registrados 2.970 homicídios em 2022. Dados da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp) apontam que, no primeiro trimestre de 2023, foram registradas 7.718 ocorrências de ameaça no Ceará. Na pesquisa realizada pelo então Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (CCPHA), junto aos familiares de adolescentes vítimas de homicídio durante o ano de 2015, uma das evidências identificadas para os fatos foi de uma vida comunitária conflituosa. De acordo com o relatório "Cada Vida Importa": "A vivência de muitos adolescentes é permeada por conflitos nos territórios onde residem. Tais conflitos, por vezes banais, iniciados em desentendimentos pontuais, levam a confrontos violentos, ameaças e tentativas de homicídio. 60% dos adolescentes mortos em Caucaia haviam sofrido ameaças" (CCPHA, 2016, p. 546). Em Horizonte, esse percentual foi de 55% e, em Fortaleza, foi de 53%. É nesse contexto que os programas de proteção a pessoas ameaçadas, ou em situação que possa comprometer a sua segurança, atuam.

A criação do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas (Sepp), pela Lei Estadual nº 16.962/2019, visa consolidar a política de proteção a pessoas como uma efetiva ferramenta de prevenção aos homicídios. Outra ação visando implementação de políticas públicas voltadas à proteção e defesa dos Direitos Humanos é o Centro de Referência em Direitos Humanos, que tem por objetivo prestar apoio, auxílio e assistência às pessoas que sofrem ou sofreram violações de Direitos Humanos, ou qualquer outra forma de violência, no âmbito de sua respectiva competência, em cumprimento aos Arts. 1º, inciso III; 4º, II; 5º, caput; e 6º da Constituição Federal, tendo como finalidade precípua proporcionar orientação jurídica e apoio psicossocial, a partir de triagem a ser realizada por equipe técnica, que tem por orientação proceder acolhimento inicial, encaminhamento e monitoramento das manifestações e denúncias, por meio de procedimentos e fluxos integrados. O Centro de Referência se constitui como instrumento de acesso, defesa e efetivação dos Direitos Humanos individuais atinentes a grupos populacionais específicos, articulando e gerenciando as políticas de defesa dos Direitos Humanos no Estado do Ceará, nos termos do Art. 63 do Decreto Estadual nº 34.271/2021.

Contudo, a fim de promover e defender os direitos dos cidadãos, especialmente os grupos mais vulneráveis, a Secretaria dos Direitos Humanos visa gerir suas ações sob três grandes objetivos: o de proteger a vida e proporcionar acesso à justiça social e à cidadania; proporcionar o atendimento humanizado para as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências; e a de implementar políticas públicas dos Direitos Humanos.

Público Alvo: Pessoas ameaçadas ou em situação de vulnerabilidade que possa comprometer a sua segurança, migrantes, refugiados, pessoas em situação de tráfico, vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências.

Objetivo Específico

Título: 169.1 - Proteger a vida e proporcionar o acesso à justiça social e à cidadania.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste na execução de ações da Secretaria dos Direitos Humanos em eventos voltados à disseminação e fortalecimento do Sistema Estadual de Proteção a Pessoas (Sepp) no interior do Estado, por meio de reuniões, palestras, congressos, conferências, fóruns e eventos afins, priorizando os municípios indicados pelo Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio).

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se ao aperfeiçoamento dos profissionais das equipes técnicas dos programas de proteção a pessoas ameaçadas (Provita, PPDDH, PPCAAM e PPPro), como, também, do Núcleo de Assessoria dos Programas de Proteção e Centro de Referência dos Direitos Humanos, por meio de formações iniciais e capacitações continuadas, qualificando-os, assim, para a atuação específica na execução da política de proteção a pessoas ameaçadas.

Título: CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS

Definição: Refere-se às crianças e adolescentes atendidos pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), que integra o Sistema Estadual de Proteção a Pessoas (Sepp).

Título: PESSOA ATENDIDA

Definição: Refere-se às pessoas atendidas pelos programas de proteção voltados às violações de Direitos Humanos, bem como os que integram o Sistema Estadual de Proteção a Pessoas (Sepp, Lei Estadual nº 16.962/2019), quais sejam: Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH); Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas (Provita); e Programa de Proteção Provisória (PPPRO, Decreto Estadual nº 33.506/2020).

Título: PLANO PUBLICADO

Definição: Refere-se à elaboração do Plano Estadual de Proteção a Pessoas, conforme previsto no Art. 31 da Lei Estadual nº 16.962/2019, que criou o Sistema Estadual de Proteção a Pessoas (Sepp).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	8	10 000,00	8	20 000,00	16	30 000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	10 000,00	2	10 000,00	4	20 000,00
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS	Unidade	Não	160	4 150 384,00	160	4 150 384,00	160	8 300 768,00
PESSOA ATENDIDA	Unidade	Não	410	9 160 927,00	410	9 553 521,00	410	18 714 448,00
PLANO PUBLICADO	Unidade	Sim	0	10 000,00	0	10 000,00	0	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 169.2 - Acolher, de forma humanizada, as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste na execução de ações da Secretaria dos Direitos Humanos em eventos voltados à promoção e fortalecimento dos Centros de Referência dos Direitos Humanos, como reuniões, palestras, congressos, conferências, fóruns e eventos afins.

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a recepção de denúncias e realização de acolhimento às pessoas em condição de vulnerabilidade e vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências, a partir da prestação de apoio psicossocial, orientação jurídica e acionamento a rede de apoio institucional.

Título: CENTRO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos Centros de Referência dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria dos Direitos Humanos.

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se às articulações e à pactuação de Termos de Cooperação Técnica com as instituições parceiras, visando proporcionar atendimento humanizado para as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, por meio da prestação de apoio psicossocial e orientação jurídica, de forma regionalizada.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos alusivos e educativos a respeito da temática dos Direitos Humanos, direcionados para profissionais da rede de atendimentos especializados, com o objetivo de atuar na promoção de direitos ao público em situação de vulnerabilidade e vitimado pelas violações de Direitos Humanos. Assim, atrelado à divulgação dos serviços, busca-se ampliar a rede de contatos, as articulações e a pactuação de Termos de Cooperação Técnica com as instituições parceiras, e, assim, chegar ao objetivo final de proporcionar atendimento humanizado para as vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, por meio da prestação de apoio psicossocial e orientação jurídica, de forma regionalizada.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos benefícios eventuais no âmbito do projeto de Apoio à Vítimas de Violência (AVVIA), destinado a pessoas em condição de vulnerabilidade e vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos, crimes violentos e outras violências

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação do Centro de Referência Móvel, com vistas à expansão da prestação de serviços de atendimento direto ao cidadão, ampliando o alcance das ações promovidas pelo Centro de Referência já existente no município de Fortaleza, capaz, ainda, de facilitar a busca ativa de atendimento.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção do Centro de Referência Móvel, com vistas à expansão da prestação de serviços de atendimento direto ao cidadão, ampliando o alcance das ações promovidas pelo Centro de Referência já existente no município de Fortaleza, capaz, ainda, de facilitar a busca ativa de atendimento.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	10 000,00	2	10 000,00	4	20 000,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	2 400	810 000,00	2 400	10 000,00	4 800	820 000,00
CENTRO MANTIDO	Unidade	Não	3	450 000,00	3	450 000,00	3	900 000,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	3	10 000,00	3	10 000,00	6	20 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	3	10 000,00	3	10 000,00	6	20 000,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	720	0,00	720	0,00	720	0,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	10 000,00	0	10 000,00	1	20 000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA	Unidade	Não	2	50 000,00	2	50 000,00	2	100 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 169.3 - Fortalecer as políticas públicas de Direitos Humanos.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste na execução de ações da Secretaria dos Direitos Humanos em eventos voltados ao fortalecimento das políticas públicas de Direitos Humanos, como reuniões, palestras, congressos, conferências, fóruns e eventos afins.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à promoção de seminários, palestras, oficinas, rodas de conversas e afins, sobre as temáticas relacionadas aos Direitos Humanos, visando a participação de vítimas diretas e indiretas de violações de Direitos Humanos e outras violências, gestores, conselheiros e profissionais que atuam diretamente com a temática de Direitos Humanos.

Título: COMISSÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao incentivo sistemático a comissões vinculadas à Secretaria dos Direitos Humanos, que, por meio da paridade entre representantes do governo e representantes da sociedade civil, formam um espaço de debate e ação conjunta.

Título: COMITÊ APOIADO

Definição: Refere-se ao incentivo sistemático aos comitês vinculados à Secretaria dos Direitos Humanos, que, por meio da paridade entre representantes do governo e representantes da sociedade civil, formam um espaço de debate e ação conjunta.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CONSELHO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio sistemático aos conselhos voltados à temática dos Direitos Humanos, que, por meio da paridade entre representantes do governo e representantes da sociedade civil, formam um espaço de debate e ação conjunta.

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se ao estabelecimento e articulação de parcerias entre governo e sociedade civil organizada, relacionadas a promoção e fortalecimento das políticas públicas de Direitos Humanos.

Título: EQUIPAMENTO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação da Casa de passagem e acolhimento para o migrante em situação de vulnerabilidade.

Título: EQUIPAMENTO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção da Casa de passagem e acolhimento para o migrante em situação de vulnerabilidade.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à realização de estudos e pesquisas visando produção, monitoramento e avaliação de dados capazes de proporcionar direcionamento e foco em resultados, visando a resolução de problemáticas relevantes para a sociedade, melhoria de processos e fortalecimento da memória sobre ações do Governo do Estado, especialmente as ações executadas pela Secretaria dos Direitos Humanos, voltadas à temática de Direitos Humanos.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a realização de eventos voltados à promoção e fortalecimento das políticas públicas de Direitos Humanos, visando a participação de indivíduos, gestores, conselheiros e profissionais que atuam diretamente com a temática de Direitos Humanos.

Título: OBSERVATÓRIO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do Observatório de Indicadores Sociais do Ceará (OiSol).

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	210 000,00	5	1 020 000,00	10	1 230 000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	7	10 000,00	5	10 000,00	12	20 000,00
COMISSÃO APOIADA	Unidade	Não	2	10 000,00	2	10 000,00	2	20 000,00
COMITÊ APOIADO	Unidade	Não	3	10 000,00	3	10 000,00	3	20 000,00
CONSELHO APOIADO	Unidade	Não	5	10 000,00	5	10 000,00	5	20 000,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	5	10 000,00	5	10 000,00	10	20 000,00
EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	200 000,00	0	627 574,00	1	827 574,00
EQUIPAMENTO MANTIDO	Unidade	Não	1	562 064,00	1	210 000,00	1	772 064,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	7	10 000,00	5	10 000,00	12	20 000,00
OBSERVATÓRIO MANTIDO	Unidade	Não	1	50 000,00	1	20 000,00	1	70 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 169.4 - Incentivar a resolução não violenta de conflitos, pela promoção da mediação de conflitos, da justiça restaurativa e da cultura de paz.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste na execução de ações da Secretaria dos Direitos Humanos em eventos voltados ao fortalecimento da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Promoção da Cultura de Paz, como reuniões, palestras, congressos, conferências, fóruns e eventos afins.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação de pessoas para exercer ações de mediação e gestão de conflitos nas comunidades vulneráveis, nos Centros de Inclusão Tecnológica e Social (Cits), Projeto Aprender, Brincar e Crescer (ABCs), centros comunitários e demais instituições públicas e privadas, interessadas na promoção da Cultura de Paz.

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se ao estabelecimento e articulação de parcerias com instituições por meio termo de cooperação e afins para manutenção da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Promoção da Cultura de Paz.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à realização do mapeamento e diagnóstico das práticas restaurativas no Estado do Ceará, por meio de contratação de consultorias, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PreVio).

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos voltados à promoção e fortalecimento das políticas públicas de Direitos Humanos, visando a participação de indivíduos, gestores, conselheiros e profissionais que atuam diretamente com promoção da mediação de conflitos, da Justiça Restaurativa e da Cultura de Paz.

Título: REDE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à criação da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Promoção da Cultura de Paz, estabelecendo parcerias com instituições públicas.

Título: REDE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da Rede Estadual de Mediação, Justiça Restaurativa e Promoção da Cultura de Paz, estabelecendo parcerias com instituições públicas.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	3	640 000,00	3	10 000,00	6	650 000,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	20	10 000,00	20	10 000,00	40	20 000,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	0	110 000,00	0	10 000,00	0	120 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	60 000,00	1	10 000,00	2	70 000,00
REDE IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	410 000,00	0	10 000,00	0	420 000,00
REDE MANTIDA	Unidade	Não	1	50 000,00	1	22 147,00	1	72 147,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 169.5 - Promover a memória e a educação em Direitos Humanos.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação do projeto Jovens Promotores de Direitos Humanos, que visa fomentar o protagonismo juvenil, por meio da oferta de cursos de capacitação, com a concessão de bolsas-auxílio a jovens residentes em conjuntos habitacionais, visando incentivar a atuação nas temáticas de Direitos Humanos, direito à cidade, enfrentamento à violência e cultura de paz.

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas-auxílio a jovens residentes em conjuntos habitacionais, visando incentivar a atuação nas temáticas de Direitos Humanos, direito à cidade, enfrentamento à violência e cultura de paz, por meio da participação no Projeto Jovens Promotores de Direitos Humanos.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação de jovens residentes em conjuntos habitacionais, visando incentivar sua atuação nas temáticas de Direitos Humanos, direito à cidade, enfrentamento à violência e cultura de paz, por meio da participação no Projeto Jovens Promotores de Direitos Humanos.

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se ao estabelecimento e articulação de parcerias entre governo e sociedade civil organizada, relacionadas à memória e educação em Direitos Humanos.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos alusivos e educativos a respeito da memória e educação em Direitos Humanos, direcionados para indivíduos, profissionais, gestores e articuladores, por meio de reuniões, palestras, congressos, conferências, fóruns e eventos afins.

Título: MATERIAL PUBLICADO

Definição: Refere-se a publicações de materiais impressos, como livros ou dossiês individuais, envolvendo o trabalho de compilação de dados contidos nos processos julgados e produtos de atividades de memória oral, bem como as relacionadas aos Direitos Humanos.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Consiste no apoio financeiro, como reparação indenizatória simbólica, a ex-presos e perseguidos políticos no Estado do Ceará, bem como as demais indenizações relacionadas a violações aos Direitos Humanos.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1 004 168,00	0	510 000,00	0	1 514 168,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	270	10 000,00	270	10 000,00	540	20 000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	18	10 000,00	18	10 000,00	36	20 000,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	2	10 000,00	2	10 000,00	4	20 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	5	10 000,00	5	10 000,00	10	20 000,00
MATERIAL PUBLICADO	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	10	210 000,00	10	300 000,00	10	510 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 169.6 - Promover a empregabilidade e a inclusão produtiva de pessoas resgatadas em situação análoga à escravidão.

Entregas

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos beneficiários do serviço de cadastro de currículos e encaminhamento dos mesmos para empresas que não estejam cumprindo as cotas de contratação de pessoas resgatadas em situação análoga a escravidão.

Título: SERVIÇO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à criação de serviço de cadastro de currículos e encaminhamento dos mesmos para empresas que não estejam cumprindo as cotas de contratação de pessoas resgatadas em situação análoga a escravidão.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	10	10 000,00	10	10 000,00	10	20 000,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	10 000,00	0	10 000,00	0	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	35 055 086,00	103 221 756,00	138 276 842,00
DESPESAS CORRENTES	17 157 543,00	98 519 820,00	115 677 363,00
DESPESAS DE CAPITAL	17 897 543,00	4 701 936,00	22 599 479,00
Total	35 055 086,00	103 221 756,00	138 276 842,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
30000000 - CASA CIVIL	1 980 000,00	0,00	1 980 000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	17 177 543,00	103 221 756,00	120 399 299,00
Total	19 157 543,00	103 221 756,00	122 379 299,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

1.7 - SAÚDE

Resultado Temático: População saudável, com promoção do autocuidado e do bem-estar.

Indicadores do Tema

Título: Proporção de pessoas idosas com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Primária (AMPI-AB)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	0,58	7,50	10,00

Título: Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade, por 1.000 nascidos vivos

Unidade de medida: Caso

Polaridade: Quanto menor, melhor

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	15,10	11,00	10,00

Título: Taxa de mortalidade prematura pelas principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), por 100.000 habitantes

Unidade de medida: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2019	266,57	252,40	247,40

Título: Taxa de mortalidade prematura por câncer de mama feminino, por 100.000 mulheres de 30 a 69 anos

Unidade de medida: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2018	21,54	19,50	19,40

Título: Taxa de mortalidade prematura por câncer do colo do útero, por 100.000 mulheres de 30 a 69 anos

Unidade de medida: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	9,57	8,00	7,80

Título: Razão de Mortalidade Materna (RMM), por 100.000 nascidos vivos

Unidade de medida: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	73,90	63,90	60,30

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Percentual de pessoas beneficiadas com Órtese, Prótese e Meios de Locomoção (OPM)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2021	76,96	30,00	35,00

Título: Proporção de nascidos vivos de mães adolescentes

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2021	13,80	12,60	12,20

Título: Taxa de mortalidade neonatal, por 1.000 nascidos vivos

Unidade de medida: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2021	7,29	6,70	6,50

Título: Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	17,54	16,27	15,86

Título: Taxa de mortalidade específica por suicídio, por 100.000 habitantes

Unidade de medida: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2021	8,90	7,50	7,30

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Órgão Gestor: 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Órgãos Executores

10100003 - POLÍCIA MILITAR
24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Justificativa: Nos últimos anos, a população vivenciou uma emergência em Saúde pública de importância internacional, causada pelo novo coronavírus (Covid-19). No Estado do Ceará, foram investidos recursos que efetivaram a expansão e melhoria da rede hospitalar (leitos) e das Redes de Atenção à Saúde (RAS), com base no princípio da atenção integral, regionalizada e de qualidade, na perspectiva de atender às necessidades de Saúde da população cearense.

Além da expansão da rede hospitalar, que proporcionou a ampliação do acesso à atenção secundária e terciária, o Ceará vem apresentando considerável evolução na cobertura da Equipe de Saúde da Família (ESF), passando de 74,99% da população, em 2011, para 93,60% em 2020, acima do percentual do Brasil, o qual apresenta 87,23% de cobertura. Tal avanço teve impactos positivos sobre importantes indicadores, como taxa de mortalidade infantil, razão de mortalidade materna e proporção de internações sensíveis à Atenção Primária à Saúde (APS).

O Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde (Proexmaes) contou com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Tesouro Estadual e fortaleceu a implantação de equipamentos de média e alta complexidade, como as policlínicas do Crato, Maracanaú e Canindé, com modelo de gestão Consórcios Públicos; e o Hospital Regional Vale do Jaguaribe e o Hospital Estadual Leonardo da Vinci, com modelo de gestão Organização Social. Vale salientar que os contratos de programas das policlínicas e dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) foram contratualizados conforme linhas prioritárias e a necessidade das regiões de Saúde, fortalecendo a efetividade desses equipamentos como pontos de atenção das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

O Programa de Atenção à Saúde Perto do Cidadão privilegia a integração da rede, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de modo equânime, regionalizado e em tempo oportuno, na busca de melhores resultados. Dentre as suas iniciativas, encontram-se o empoderamento do cidadão, a transparência, a promoção da Saúde, a intersetorialidade e a organização das ações e serviços por meio da estratégia de RAS, com foco no fortalecimento da atenção primária à Saúde como ordenadora do cuidado nas regiões de Saúde. As áreas de atuação definidas como prioritárias no Estado são: a rede materno-infantil, o programa de alimentação e nutrição, a rede de urgência e emergência, a rede de atenção psicossocial, a rede de atenção às condições crônicas e a rede de atenção à pessoa com deficiência, bem como a garantia do desenvolvimento das ações de assistência farmacêutica e apoio diagnóstico e terapêutico.

Atualmente, existe o Programa Plantão Cirurgias, que visa dar celeridade ao andamento da fila de cirurgias eletivas no Estado do Ceará, cujo objetivo é realizar aproximadamente 45.000 mil cirurgias, garantindo a assistência integral à Saúde dos pacientes e, concomitantemente, à conclusão das obras e inauguração do Hospital Universitário do Ceará, que será o maior Hospital SUS do Estado.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 171.1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde, assegurando o acesso às ações e serviços de Saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.

Entregas

Título: AÇÃO PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA

Definição: Consiste no desenvolvimento de um plano de ação para a implementação da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio para população do Ceará, garantindo um recorte para população LGBTQI+. Dentre as ações deve ser priorizado a criação de Grupo de Trabalho intrasetorial da Secretaria da Saúde do Ceará, que deverá desenvolver o Plano Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, de forma intersectorial, envolvendo as demais secretarias do governo. O Plano de Execução dessa política está alinhado com a proposta para a implementação da Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, que no âmbito das diretrizes estabelecidas já propõe promover habilitação/reabilitação Psicossocial, prevenção ao suicídio e estratégia de redução de danos voltados a população especiais e/ou vulneráveis.

Título: BENEFÍCIO DE SAÚDE CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de Órtese, Prótese e Meios de Locomoção (OPM), de fórmulas nutricionais, APLV e bolsas e acessórios essenciais para ostomia, por meio de assistência e concessão de benefícios à população cearense, tendo em vista o autocuidado, a prevenção, a promoção, a reabilitação e tratamento de possíveis complicações desses beneficiários.

Título: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IMPLANTADO

Definição: Consiste em habilitar unidades voltadas para o atendimento especializado de pessoas com deficiência que necessitam de reabilitação, com o objetivo de desenvolver seu potencial físico e psicossocial, podendo ser organizado com a união das modalidades de reabilitação física, intelectual, visual e auditiva.

Título: HEMOCENTRO MANTIDO

Definição: Consiste em manter em pleno funcionamento o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, que disponibiliza, entre outros, serviços como coleta e fornecimento de sangue aos hospitais da rede pública do Estado. As unidades são de suma importância no atendimento a pacientes da rede SUS, vítimas de traumas, leucemia, queimaduras, anemia profunda e hemofilia. Também tem importante papel na doação de órgãos, dada sua responsabilidade na realização ágil das análises de compatibilidade do sangue do doador, questão de sobrevivência para os pacientes que aguardam a doação desses órgãos.

Título: HOSPITAL MANTIDO

Definição: Consiste em manter em pleno funcionamento a rede de unidades hospitalares do Estado. Os hospitais se configuram como equipamentos de Saúde, de média e alta complexidade, de atenção secundária e terciária, em que se concentram a maior quantidade de tecnologia e de especialistas.

Título: PLANO PARA JUVENTUDE ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração de um plano de execução para a implementação da Política da Saúde do jovem cearense, garantindo atenção integral em todos os níveis de atenção (atenção primária, secundária/especializada e terciária), bem como ações de promoção, prevenção à violência, gravidez precoce, saúde mental, dentre outras ações que serão priorizadas no plano e trabalhadas articuladas e integradas com todos os atores envolvidos com a área em questão.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: REDE DE SAÚDE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Redes de Atenção à Saúde (RAS), que constituem em uma estratégia de organização de ações e serviços em todo o Estado, que buscam garantir a integralidade do cuidado, de forma regionalizada e integrada. As cinco RAS são: Rede Alyne, Rede Urgência e Emergência, Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência, e Rede de Atenção Psicossocial.

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de serviços de média e alta complexidade, garantidos por meio de leitos de retaguarda e UTI, cirurgias eletivas, transplantes de órgãos, PET-Scan e Tratamento Fora Domicílio (TFD).

Título: UNIDADE AMBULATORIAL MANTIDA

Definição: Consiste em manter em pleno funcionamento as unidades ambulatoriais que prestam serviços especializados de média complexidade. Envolve atendimento direcionado para áreas como pediatria, ortopedia, cardiologia, oncologia, neurologia, psiquiatria, ginecologia, oftalmologia, odontologia, dentre outras. As unidades ambulatoriais são de suma importância para as Redes de Atenção à Saúde, pois ampliam o acesso da população às ações e serviços de Saúde na atenção especializada ambulatorial, de forma a garantir a integralidade do cuidado.

Título: UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à realização de obras civis e aquisição de equipamentos para as áreas de atenção (hospitais, unidades pré-hospitalares, unidades ambulatoriais e hemocentro), para ampliação ou qualificação do serviço, para uma assistência regionalizada e com resolubilidade no cuidado.

Título: UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA

Definição: Consiste na abertura de novos equipamentos de saúde (hospitais, unidades pré-hospitalares, unidades ambulatoriais, hemocentro, entre outros), incluindo construção e aparelhamento, com vistas a expandir a oferta de serviços em todo o Estado, de forma regionalizada e integrada.

Título: UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MANTIDA

Definição: Consiste em manter em pleno funcionamento as unidades ou serviços de Saúde que prestam serviços pré-hospitalares, como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). O Samu desempenha papel fundamental de atendimento precoce às vítimas de agravos à Saúde, e as UPAs, nos atendimentos de urgência e emergência, ajudando a desafogar os hospitais, além de dar mais agilidade e eficiência aos atendimentos.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA	Unidade	Sim	0	10 000,00	0	10 450,00	0	20 450,00
BENEFÍCIO DE SAÚDE CONCEDIDO	Unidade	Sim	671 128	204 996 852,00	704 685	213 194 877,00	1 375 813	418 191 729,00
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	110 000,00	2	114 250,00	4	224 250,00
HEMOCENTRO MANTIDO	Unidade	Não	5	112 087 643,00	5	116 746 958,00	5	228 834 601,00
HOSPITAL MANTIDO	Unidade	Não	152	3 320 815 692,00	152	3 456 172 006,00	152	6 776 987 698,00
PLANO PARA JUVENTUDE ELABORADO	Unidade	Sim	1	0,00	0	0,00	1	0,00
REDE DE SAÚDE MANTIDA	Unidade	Não	5	1 306 516 731,00	5	1 426 364 106,00	5	2 732 880 837,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	323 028	362 091 777,00	355 329	376 664 846,00	678 357	738 756 623,00
UNIDADE AMBULATORIAL MANTIDA	Unidade	Não	54	207 420 297,00	54	216 156 749,00	54	423 577 046,00
UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA	Unidade	Não	26	18 600 000,00	25	19 342 138,00	26	37 942 138,00
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	33 630 000,00	2	34 954 883,00	3	68 584 883,00
UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR MANTIDA	Unidade	Não	47	416 971 155,00	47	434 192 274,00	47	851 163 429,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 171.2 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.

Entregas

Título: MUNICÍPIO APOIADO

Definição: Consiste no apoio aos municípios para o desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio de ações voltadas ao suporte técnico às regiões de Saúde e municípios com a planificação da APS, que conta com ações como a qualificação de profissionais de Saúde e gestores e estratégias de cofinanciamento, monitoramento e avaliação dos indicadores, e implementação de planos de ação para melhoria contínua. O objetivo é desenvolver ações para o fortalecimento da APS, visando sua consolidação como ordenadora da rede de cuidado nas regiões, com foco na integração com os demais níveis de atenção. Contabiliza-se o quantitativo de municípios que concluem o ciclo de etapas da planificação da APS em pelo menos uma unidade básica de Saúde.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
MUNICÍPIO APOIADO	Unidade	Sim	20	14 316 760,00	45	14 890 035,00	65	29 206 795,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 171.3 - Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos, por meio do fortalecimento da política de assistência farmacêutica, de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde.

Entregas

Título: REDE ESTRUTURADA

Definição: Refere-se ao fortalecimento da Rede de Farmácias Clínicas, de forma a promover maior eficácia e segurança no tratamento do paciente. A Assistência Farmacêutica engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da Saúde, tanto individual, como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização do serviço de distribuição de medicamentos para os municípios, por meio da Programação Pactuada Integrada (PPI) da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Dessa forma, os municípios optam anualmente por realizarem a compra centralizada de medicamentos (os três recursos são administrados pelo Estado que adquire os itens de acordo com a programação anual dos municípios) ou pela compra descentralizada (os municípios administram o recurso das contrapartidas federal e municipal e recebem em medicamentos o valor per capita da contrapartida estadual), sendo este modelo pioneiro e único no país. Atualmente, 182 municípios optaram pela compra centralizada no Estado do Ceará e apenas dois municípios optaram pela compra descentralizada. Em referência ao Componente Especializado e ao Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, cuja aquisição é responsabilidade da União ou do Estado, o serviço de distribuição é realizado para todos os 184 municípios.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
REDE ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	72 000,00	0	72 480,00	1	144 480,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Não	184	240 264 942,00	184	250 724 894,00	184	490 989 836,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	11 944 196 253,00	19 678 802 838,00	31 622 999 091,00
DESPESAS CORRENTES	6 296 387 985,00	19 513 017 270,00	25 809 405 255,00
DESPESAS DE CAPITAL	5 647 808 268,00	165 785 568,00	5 813 593 836,00
Total	11 944 196 253,00	19 678 802 838,00	31 622 999 091,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
10100003 - POLÍCIA MILITAR	29 412 699,00	88 268 097,00	117 680 796,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	6 329 417 985,00	19 587 834 741,00	25 917 252 726,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	900 000,00	2 700 000,00	3 600 000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Total	6 359 730 684,00	19 678 802 838,00	26 038 533 522,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Órgão Gestor: 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Órgãos Executores

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Justificativa: A prevenção de doenças e a promoção da saúde visam manter as pessoas saudáveis e funcionando em seu máximo potencial. Essas ações envolvem educação em saúde, estímulo a hábitos saudáveis, vacinação, exames preventivos e acesso a serviços de saúde adequados.

A Vigilância em Saúde (VS) é conceituada como um processo de trabalho contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde. São práticas da VS a notificação, a vigilância, o monitoramento, a investigação e o controle de eventos infecciosos, dos riscos ambientais, laborais, e ainda daqueles decorrentes do consumo de produtos e serviços de interesse à saúde.

As áreas de atuação definidas como prioritárias no Estado são a rede materno-infantil, o programa de alimentação e nutrição, rede de urgência e emergência, rede de atenção psicossocial, rede de atenção às condições crônicas não transmissíveis e rede de atenção à pessoa com deficiência, bem como a garantia do desenvolvimento das ações de assistência farmacêutica e apoio diagnóstico e terapêutico.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Diariamente, a população busca atendimento nos serviços públicos de saúde para tratamento, reabilitação, prevenção de doenças, e orientações que promovam e protejam seu estado de saúde. No âmbito da Atenção Primária de Saúde (APS) a regulamentação assistencial das condições crônicas aponta que 70-80% das população apresentam condições simples, com baixo risco, com capacidade para promover o autocuidado; 20-30% das pessoas tem um risco maior de adoecimento porque tem uma ou mais condição crônica, e um potencial de deterioração da saúde; apenas 1-5% das pessoas necessitam de uso intensivo de recursos de atenção à saúde (MENDES, 2019). Mais especificamente, as intervenções de saúde pública definidas e mais adequadas para o enfrentamento da situação acima descrita são as ações de promoção e proteção do estado de saúde da população, assim como a prevenção de doenças, riscos e agravos.

No Ceará, a proporção de óbitos por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT representou metade de todos os óbitos registrados no ano de 2019 (53,6%), seguido pelas demais causas (16,9%), causas externas (11,6%), doenças do aparelho respiratório (8,3%), doenças do aparelho digestivo (5,4%) e doenças infecciosas parasitárias (4,2%). São exemplos de doenças do sistema circulatório a insuficiência cardíaca e a hipertensão arterial. O cenário epidemiológico demonstra, ainda, que as coberturas vacinais para prevenção de doenças imunopreveníveis estão baixas, e que a prevalência de doença urbanas aumentam de maneira contínua, a exemplo da tuberculose e da hanseníase.

Mais especificamente, as intervenções de saúde pública definidas e mais adequadas para o enfrentamento da situação acima descrita são as ações de promoção e proteção do estado de saúde da população, assim como a prevenção de doenças, riscos e agravos.

Contudo, a eficiência e a efetividade da operacionalização do Sistema de Vigilância em Saúde do estado do Ceará enfrenta fragilidades e desafios que precisam ser superados. O enfrentamento desses problemas e a mudança dessa realidade é premente e justifica a estruturação de ações de VS no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Objetivo Específico

Título: 172.1 - Fortalecer a regionalização das ações e dos serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e Saúde do trabalhador, para proteção da Saúde da população.

Entregas

Título: UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA

Definição: Consiste em construir e equipar unidades de vigilância em saúde para descentralização das ações e serviços nas cinco regiões de saúde, de forma a assegurar a expansão da oferta de serviços de vigilância em conformidade com a estratégia de regionalização.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	10 000,00	2	10 000,00	4	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 172.2 - Reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à Saúde da população, por meio da promoção da Saúde e prevenção de doenças.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CAMPANHA PARA PCT E PESSOA NEGRA REALIZADA

Definição: Consiste na realização de campanha de mídia/comunicação sobre a importância da vacinação de rotina e apoio na operacionalização das estratégias direcionadas para os povos e comunidades tradicionais (PCTs) e população negra, de acordo com o Calendário de Vacinação previsto pelo Programa Nacional de Imunização (PNI), considerando a necessidade de manter coberturas vacinais adequadas e homogêneas em todo o território cearense.

Título: CAMPANHA PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA

Definição: Consiste na realização de campanhas de mobilização/comunicação, com a disponibilidade de materiais educativos e oferta de insumos aos municípios para promoção à saúde, garantindo a vigilância das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis em áreas vulneráveis ou com potencial epidemiológico no território cearense.

Título: DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se à concessão de alvará sanitário às instituições, condicionada ao cumprimento das Boas Práticas, isto é, o estabelecimento precisa atender às normas estabelecidas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para o seu funcionamento.

Título: MATERIAL DE IMUNIZAÇÃO DISTRIBUÍDO

Definição: Refere-se à distribuição mensal de imunobiológicos (vacinas, soros e imunoglobulinas) e insumos (seringas e agulhas) aos 184 municípios do estado, por meio das regiões de saúde, de forma oportuna e eficiente, com o objetivo de atender às estratégias de vacinação de rotina previstas no Calendário Nacional de Vacinação, além das campanhas de vacinação (tais como Influenza, Sarampo, Poliomielite, Covid-19, Multivacinação, entre outras), reafirmando a missão de redução, eliminação e erradicação de doenças por meio da imunização.

Título: MATERIAL DISTRIBUÍDO

Definição: Refere-se à realização de distribuição de material educativo e insumos aos municípios para vigilância das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis em áreas vulneráveis ou com potencial epidemiológico no território cearense.

Título: UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à realização de obras civis de reforma e/ou ampliação e aquisição de equipamentos para as áreas Vigilância em Saúde, qualificando, desta forma, o serviço para uma assistência regionalizada e com resolubilidade no cuidado.

Título: UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das unidades de Vigilância em Saúde para a garantia dos serviços e a promoções de ações de prevenção, promoção, redução e eliminação dos riscos e agravos à saúde de forma a promover a atenção integral e de qualidade à população. As unidades de vigilância são: Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Cerest), CERESTA, Rede de Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará (Lacen) e Serviço de Verificação de Óbito (SVO).

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAMPANHA PARA PCT E PESSOA NEGRA REALIZADA	Unidade	Sim	0	10 000,00	0	10 450,00	0	20 450,00
CAMPANHA PARA PESSOA LGBTI+ REALIZADA	Unidade	Sim	0	10 000,00	0	10 450,00	0	20 450,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	Sim	626	1 335 005,00	639	1 394 238,00	1 265	2 729 243,00
MATERIAL DE IMUNIZAÇÃO DISTRIBUÍDO	Unidade	Sim	22 488 330	5 292 264,00	22 488 330	5 511 336,00	1 976 660	10 803 600,00
MATERIAL DISTRIBUÍDO	Unidade	Não	184	14 369 740,00	184	14 992 014,00	184	29 361 754,00
UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA	Unidade	Não	4	1 074 000,00	5	1 116 278,00	5	2 190 278,00
UNIDADE DE SAÚDE MANTIDA	Unidade	Não	8	51 602 184,00	9	53 724 180,00	9	105 326 364,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	88 072 933,00	153 537 892,00	241 610 825,00
DESPESAS CORRENTES	72 619 193,00	151 265 336,00	223 884 529,00
DESPESAS DE CAPITAL	15 453 740,00	2 272 556,00	17 726 296,00
Total	88 072 933,00	153 537 892,00	241 610 825,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	73 703 193,00	153 537 892,00	227 241 085,00
Total	73 703 193,00	153 537 892,00	227 241 085,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Órgão Gestor: 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Justificativa: De acordo com o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, publicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), "governança no setor público compreende, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade". Governança não se confunde com gestão. O conceito de gestão trata de gerenciamento, definida como "sistema de controles e processos necessários para alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos pela direção da organização. O gerenciamento está sujeito às diretrizes, às políticas e ao monitoramento estabelecidos pela governança corporativa" (ABNT NBR ISO/IEC 38500: 2009).

Portanto, a governança atua no nível estratégico e conta com as instâncias de apoio à governança para avaliar a situação, determinar a direção e monitorar os acontecimentos, enquanto a gestão trata de organizar os processos de trabalho e as equipes para executar o ciclo Planejar-Executar-Avaliar-Agir, de forma a dar condições à instituição de alcançar os seus resultados, em estreito alinhamento com o direcionamento da governança.

De acordo com o Lei n.º 17.006, 30.09.19 que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), das ações e dos serviços de Saúde em região de Saúde no Estado, entende-se por governança interfederativa regional, a tomada de decisão compartilhada pelos entes federativos na gestão das ações e dos serviços de Saúde, organizados em região de Saúde e em redes de atenção à Saúde. A região de Saúde é o espaço geográfico contínuo, constituído por agrupamento de municípios limítrofes que, em razão de suas dinâmicas epidemiológicas, geográficas, viárias, de comunicação, ambientais, políticas, socioeconômicas, integram suas ações e seus serviços de Saúde com as do Estado, em Redes de Atenção à Saúde. Já as Redes de Atenção à Saúde são o conjunto de ações e serviços articulados de modo sistêmico, em diferentes níveis de complexidade tecnológica, compartilhados entre os entes federativos, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência à Saúde das pessoas na região de Saúde ou entre regiões de Saúde.

Nesse processo de organização do atendimento ao usuário, há forte interdependência federativa nas etapas de formulação e implementação de políticas e na organização e gestão de Redes de Atenção à Saúde. As estratégias e os instrumentos de coordenação intergovernamental assumem papel de destaque na regionalização, necessitando de uma organização e fortalecimento do Modelo de Governança Estadual do Sistema Único de Saúde, congregando os diversos atores e partes interessadas.

A Secretaria da Saúde, visando a sustentabilidade do SUS no Ceará, propõe, para o quadriênio 2024-2027, o fortalecimento do modelo de Governança Institucional, por meio das instâncias internas de apoio à Governança, baseada no conjunto de ações que envolva o aperfeiçoamento da gestão, a escuta da sociedade, o planejamento, monitoramento e controle, o sincronismo da cadeia de valor, o desenvolvimento institucional e a gestão de risco. Ademais, almeja-se fortalecer a Governança Regional por meio da organização da Rede de Ações e Serviços de Saúde, por meio das instâncias regionais e estadual de governança, baseada no conjunto de ações que envolva a promoção da Saúde, a prevenção de doenças e agravos, e na assistência nos diversos níveis de complexidade, tendo como eixo prioritário o acesso e a integralidade do cuidado ao cidadão, que é um dos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para uma população saudável.

Público Alvo: Lideranças, técnicos da Saúde, conselheiros de Saúde, ouvidores e partes interessadas.

Objetivo Específico

Título: 173.1 - Aprimorar a comunicação do sistema estadual de saúde para assegurar o controle, a transparência e o acesso às informações qualificada.

Entregas

Título: AUDITORIA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de auditoria do Sistema Único de Saúde (SUS), que é estabelecida por meio do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, instituída pela Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e regulamentada pelo Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995. Dentre seus principais objetivos, está o de avaliar a estrutura, os processos aplicados e os resultados alcançados pelos projetos, ações e serviços desenvolvidos no âmbito do SUS, aferindo sua adequação aos critérios e parâmetros exigidos de eficiência, eficácia e efetividade.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos em consonância com as exigências da rede Sesa. Podem englobar: congressos, seminários, fóruns, palestras, workshops, produção e elaboração de material gráfico, além de divulgação de mídias e publicidade de eventos. Abrange todo o planejamento, organização e execução de eventos variados para garantir que ocorram de acordo com as expectativas e necessidades da rede Sesa.

Título: MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação do modelo de governança na Sesa, que busca integrar as instâncias de apoio à governança interna e externa, bem como fortalecer o monitoramento e controle das ações e serviços de saúde nas regiões. O Modelo de Governança será implantada mediante ato legal, com publicação no DOE.

Título: PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à execução de projetos definidos como estratégicos para o fortalecimento do sistema de saúde no Estado, visando alcançar resultados estabelecidos na Política de Saúde e de acordo com as necessidades da população. Os projetos podem incorporar novas competências e viabilizar a transformação e melhoria da governança e gestão, dos processos e programas de saúde, bem como fomentar ações para o desenvolvimento e qualificação da assistência em saúde.

Título: SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se a implantação, em nível Central, de melhorias e novas práticas, adequadas aos requisitos e parâmetros da gestão da qualidade, por meio das seguintes etapas: Levantamento de Necessidades; Projeto do Sistema de Gestão da qualidade; Implantação; e Certificação. A certificação do Sistema de gestão da qualidade compreende o seguinte escopo: Processo de Regulação, de Vigilância Sanitária e de Ouvidoria, abrangendo assim três macroprocessos certificados até 2027.

Título: TRABALHADOR BENEFICIADO

Definição: Considera-se trabalhador de saúde beneficiado o servidor público que exerce função finalística da saúde na Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará por meio da concessão da gratificação por desempenho específica para as funções finalísticas.

Título: UNIDADE DE SAÚDE CERTIFICADA

Definição: Refere-se a uma unidade de saúde que passou por um processo de avaliação e certificação, garantindo que ela atenda a padrões e critérios estabelecidos por um órgão ou entidade de certificação reconhecida. A entrega se aplicará às Unidades Assistenciais da Rede Sesa.

Título: UNIDADE ESTRUTURADA

Definição: Consiste na descentralização das ouvidorias do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado, por meio de diversas ações estratégicas, dentre elas: apoio a descentralização, capacitação de ouvidores, realização de visitas técnicas, oficinas de aprimoramento, bem como na criação e implementação de novas ouvidorias do SUS no Ceará.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AUDITORIA REALIZADA	Unidade	Sim	5	12 000,00	6	12 480,00	11	24 480,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	30	431 132,00	30	448 423,00	60	879 555,00
MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	10 000,00	0	10 000,00	0	20 000,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	8 668 106,00	22	40 400,00	25	8 708 506,00
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	50 000,00	3	51 600,00	3	101 600,00
TRABALHADOR BENEFICIADO	Unidade	Não	169	242 033 500,00	169	251 787 868,00	169	493 821 368,00
UNIDADE DE SAÚDE CERTIFICADA	Unidade	Sim	0	10 000,00	0	10 000,00	0	20 000,00
UNIDADE ESTRUTURADA	Unidade	Não	5	32 000,00	3	32 930,00	5	64 930,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 173.2 - Promover a participação e controle social, fortalecendo a governança e gestão na política pública de saúde.

Entregas

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à organização e realização de eventos que tem como objetivo promover e fortalecer o controle social na fiscalização, monitoramento e avaliação de políticas públicas, programas, projetos e ações governamentais no estado.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	290	1 465 682,00	290	1 524 295,00	580	2 989 977,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	262 459 076,00	507 835 992,00	770 295 068,00
DESPESAS CORRENTES	253 746 970,00	507 775 992,00	761 522 962,00
DESPESAS DE CAPITAL	8 712 106,00	60 000,00	8 772 106,00
Total	262 459 076,00	507 835 992,00	770 295 068,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	253 746 970,00	507 835 992,00	761 582 962,00
Total	253 746 970,00	507 835 992,00	761 582 962,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

Órgão Gestor: 24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Órgãos Executores

24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Justificativa: O Sistema Único de Saúde (SUS), com suas bases estruturadas na reforma sanitária, tem dentre suas competências constitucionais, expressa em seu artigo 200, inciso III *z* ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde e V *z* incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação. Nesse sentido, o Estado do Ceará, considerando o atual plano de governo, requer o fortalecimento da Gestão da Rede de Conhecimento, Educação, Tecnologia e Inovação em Saúde.

Tais iniciativas visam a integração entre as áreas de Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia alinhadas com as reais necessidades do SUS Ceará e com o objetivo de fortalecer as Instituições formadoras de profissionais de saúde, investir no fomento de novas tecnologias, valorização da pesquisa, adoção de técnicas que permitam ampliar a rede de informação e conhecimento em saúde, fortalecimento das unidades de saúde que atuam como hospital de ensino e/ou cenário de prática, estabelecimento de iniciativas relacionadas à reorientação da formação profissional e a integração entre as Instituições de Ensino Superior (IES), serviços de saúde e comunidade, com a finalidade de propiciar o fortalecimento do SUS Ceará.

Nesse sentido, a Educação Permanente em Saúde (EPS) é uma estratégia adotada pelo setor saúde para efetuar relações orgânicas entre o ensino e as ações e serviços de saúde, entre docência e atenção à saúde, abrangendo as relações entre formação e gestão setorial, desenvolvimento institucional e controle social em saúde, constituindo uma estratégia fundamental às transformações do trabalho no setor saúde para que venha a ser lugar de atuação crítica, reflexiva, propositiva, compromissada e tecnicamente competente, desempenhando um papel fundamental para fortalecer a relação entre a formação dos profissionais, a gestão, o desenvolvimento institucional e o controle social em saúde. Trata-se de uma abordagem pedagógica, que busca promover a interação entre o ensino, a prática e os serviços de saúde para assim, promover a resolutividade com profissionais

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

qualificados, profissionais especializados na Rede Assistencial e integração e acessibilidade das soluções tecnológicas para profissionais e usuários do SUS.

Assim, fundamenta-se a adoção das políticas públicas do Governo do Estado do Ceará, voltada à garantia do direito à saúde por intermédio da educação, pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, executadas em âmbito estadual, pela Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa) e pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). A Sesa, para o cumprimento destas políticas, vem atuando com singularidade, sendo referência no desenvolvimento de ações no âmbito do ensino, pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias, com destaque para as competências de Coordenação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, Regulação das Práticas de Ensino na Saúde e Coordenação da Política de Gestão do conhecimento, fomento à pesquisa e disseminação das informações em saúde para o SUS-CE. Já a ESP/CE desempenha ações de formação, capacitação e aperfeiçoamento de profissionais para o setor de saúde; planejamento e execução das atividades, referentes à educação permanente em saúde; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos do setor da saúde; coordenação dos programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde, desenvolvidos no âmbito do SUS; difusão dos conhecimentos técnicos e científicos.

Visando promover políticas públicas e alcançar as metas globais de saúde, as estratégias deste Programa visam fortalecer as ações programadas no Tema Saúde e apoiar o alcance dos resultados nos Temas Transversais, bem como no Plano de Longo Prazo e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), no sentido de colaborar com as metas propostas e pactuadas no nível internacional e local para a sustentabilidade do planeta.

Público Alvo: Trabalhadores de Saúde, lideranças, instituições de ensino, unidades de Saúde, sociedade, instituições de pesquisa, conselhos de Saúde, setor Saúde, setor educação e o cidadão.

Objetivo Específico

Título: 174.1 - Assegurar a gestão do trabalho e educação na Saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em Saúde e a qualificação dos trabalhadores da Saúde.

Entregas

Título: ALUNO ATENDIDO

Definição: Refere-se aos estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino técnico e superior que realizaram estágio obrigatório e não obrigatório nos cenários da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa) para práticas de ensino na saúde, reguladas e acompanhadas por meio do Sistema de Regulação das Práticas de Ensino na Saúde (SIS RPES), fortalecendo a integração ensino-serviço-comunidade.

Título: ESTUDO E PESQUISA APOIADOS

Definição: Refere-se ao apoio à produção e disseminação técnico-científicas da instituição e de parceiros, contemplando: apoio a elaboração de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para submissão a editais de fomento. Consiste também em revisão de trabalhos submetidos a periódicos, mentorias, oficinas, palestras ou eventos sobre metodologia de pesquisa.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de processos educativos (cursos, oficinas e eventos técnicos-científicos) para trabalhadores da saúde, visando a criação e ampliação das condições necessárias ao exercício da equidade de raça, etnia, gênero, humanização do atendimento às pessoas LGBTI+ e ao enfrentamento da violência obstétrica no Sistema Único de Saúde Ceará.

Título: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio à implantação e/ou implementação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde nas unidades da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa), Áreas Descentralizadas de Saúde, Superintendências Regionais e municípios que participarão da formulação, condução e desenvolvimento das Políticas de Trabalho e Educação Permanente em Saúde.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROCESSO REALIZADO

Definição: Refere-se à execução de processo seletivo externos, realizado nos municípios cearenses para a contratação de profissionais da saúde qualificados e aptos a contribuir com ações de saúde e, assim, fortalecer a gestão do governo do Estado.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se à qualificação de trabalhadores da saúde no desenvolvimento de competências, voltadas aos processos educativos e aos temas relacionados à saúde, e, também, aos supervisores que atuam nos programas de residência em saúde, vinculados à Escola de Saúde Pública do Ceará e à Rede de serviços de saúde, no âmbito do Programa de Valorização dos Supervisores.

Título: RESIDENTE FORMADO

Definição: Refere-se aos graduados especializados por programas de residência médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, vinculados à Escola de Saúde Pública do Ceará ou instituições conveniadas.

Título: TRABALHADOR CAPACITADO

Definição: Refere-se ao número de trabalhadores de saúde e áreas afins que participaram de ações de capacitação e qualificação, por meio de Cursos Livres, Pós-Técnicos e Especializações Lato Sensu, promovidas pela Secretaria da Saúde do Estado, Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE e demais instituições de ensino parceiras.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO ATENDIDO	Unidade	Sim	9 500	10 000,00	9 500	10 450,00	19 000	20 450,00
ESTUDO E PESQUISA APOIADOS	Unidade	Sim	97	573 000,00	102	595 914,00	199	1 168 914,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	12	30 000,00	12	31 350,00	24	61 350,00
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO APOIADO	Unidade	Não	20	24 000,00	10	24 630,00	20	48 630,00
PROCESSO REALIZADO	Unidade	Sim	2	10 000,00	32	10 000,00	34	20 000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	545	3 242 500,00	556	3 372 168,00	1 101	6 614 668,00
RESIDENTE FORMADO	Unidade	Sim	639	22 724 789,00	736	23 633 553,00	1 375	46 358 342,00
TRABALHADOR CAPACITADO	Unidade	Sim	4 165	8 696 878,00	4 170	9 048 407,00	8 335	17 745 285,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 174.2 - Ampliar e qualificar o acesso às informações, por meio de iniciativas de inovação e adoção de soluções tecnológicas integradas e seguras.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: AÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio técnico especializado: no desenvolvimento de produtos, serviços e negócios para a saúde, na gestão da inovação e na articulação de parcerias para consolidação de redes de inovação aberta

Título: CENTRO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação do Centro de Inteligência em Saúde e do Centro de Educação a Distância, da Escola de Saúde Pública do Ceará, para a aquisição de materiais e equipamentos para coleta e análise de informações relevantes, geração de relatórios, boletins informativos e dashboards automatizados; e a aquisição de softwares, equipamentos, ampliação de recursos humanos para ações de ensino, pesquisa e extensão em saúde por meio da Educação a Distância, respectivamente.

Título: CENTRO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação do Centro Estadual de Simulação em Saúde, da Escola de Saúde Pública do Ceará, visando ao desenvolvimento de competências da força de trabalho em saúde e a implementação da metodologia da simulação em saúde do Estado do Ceará.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de oficinas, palestras ou eventos sobre normalização de trabalhos, metodologia de pesquisa ou consulta em bases de dados.

Título: REDE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à institucionalização de uma Rede de Pesquisa Clínica, por meio de um instrumento normativo e apoio técnico para regulamentação, organização e desenvolvimento de pesquisas nas unidades da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Título: SERVIÇO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à ampliação do acesso a biblioteca por meio da transformação digital dos seus serviços.

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se ao desenvolvimento e/ou customização de soluções tecnológicas para apoio à formação da força de trabalho e educação permanente da rede, prestação de serviços em saúde, que poderá ser por meio de soluções digitais, ferramentas de gestão e design e tecnologias em saúde.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	4	263 668,00	4	291 197,00	8	554 865,00
CENTRO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	774 000,00	2	804 959,00	2	1 578 959,00
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	336 000,00	1	348 649,00	1	684 649,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	13	0,00	13	0,00	26	0,00
REDE IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	10 000,00	1	10 450,00	1	20 450,00
SERVIÇO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	60 000,00	1	62 399,00	1	122 399,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	5	30 255 169,00	5	31 467 177,00	10	61 722 346,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	98 938 173,00	139 422 606,00	238 360 779,00
DESPESAS CORRENTES	67 020 004,00	139 070 572,00	206 090 576,00
DESPESAS DE CAPITAL	31 918 169,00	352 034,00	32 270 203,00
Total	98 938 173,00	139 422 606,00	238 360 779,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	30 000,00	60 000,00	90 000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	67 010 004,00	139 362 606,00	206 372 610,00
Total	67 040 004,00	139 422 606,00	206 462 610,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

1.8 - SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Resultado Temático: População com acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade adequada.

Indicadores do Tema

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Percentual da população em situação de pobreza beneficiada com a distribuição de alimentos

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2021	18,64	33,00	38,00

Título: Percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar grave no Ceará

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2023	6,26	5,60	5,50

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Órgão Gestor: 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Órgãos Executores

21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ

56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Justificativa: A Segurança Alimentar e Nutricional é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional [Losan], Lei Federal nº 11.346/2006, Art. 3º).

No fim de 2020, em meio à pandemia, mais da metade da população brasileira estava em insegurança alimentar. Aqueles em situação de insegurança alimentar grave eram 9% da população, ou seja, 19,1 milhões, conforme o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, desenvolvido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede Penssan), como parte do projeto VigiSAN. No Ceará, na última década, o percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar aumentou, principalmente os classificados como em situação de Insegurança Alimentar grave (IA grave). (Pnad, POF e VigiSAN II). Em 2022, de acordo com os resultados da VigiSAN II, 2,4 milhões de cearenses passaram fome, o que equivale a 27,3% da população total do Estado, considerando a população de 8.791.688, aferida pela prévia do Censo Demográfico de 2022.

Um aspecto a considerar é a contribuição dos programas e projetos de transferências de renda para IA grave. O Programa justifica-se pela importância do fortalecimento do Sistema

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), devido à maior articulação nas três esferas da Federação. Entretanto, o Decreto Federal nº 7.272/2010 determina a adesão voluntária dos municípios e, como não há liberação de recursos e nem cofinanciamento, somente 68 municípios cearenses aderiram, representando 36,96%. Somem-se a isso as políticas públicas de erradicação da extrema pobreza, capazes de agir na cadeia produtiva e na distribuição de alimentos, oferecendo um combate emergencial à fome e consolidando o cenário de Soberania Alimentar cearense, como a criação do Programa Permanente de Combate à Fome, denominado Ceará Sem Fome, que fomentará a transferência de renda e o acesso a refeições em unidades de produção, distribuídas no estado, como também uma rede de ações estruturantes direcionados ao combate à fome e a insegurança alimentar.

Desta forma, o Programa de Gestão e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome executará, de forma intersetorial com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Secretaria da Proteção Social, um conjunto de ações de promoção dessa política, o Programa Ceará sem Fome, o Programa Mais Nutrição, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), nas modalidades Compra com Doação Simultânea e Leite, e a distribuição do Vale-gás. O Programa Ceará Sem Fome garantirá o cartão-alimentação no valor de R\$300,00 por família contemplada, para compra de alimentos, beneficiando 43.357 famílias e 222.421 pessoas e 1.298 Unidades Sociais Produtoras de Refeições, beneficiando até 100 mil pessoas/dia que sejam cadastradas no CadÚnico ou identificadas por meio de busca ativa feita por entidades sociais e outros parceiros nos municípios. Pelo Projeto Mais Nutrição, componente do Programa Mais Infância Ceará, cujos pilares são combate ao desperdício de alimentos, enfrentamento à fome e acesso à alimentação saudável, distribuiu, entre 2019 e 2022, alimentos para cerca de 30 mil pessoas, vinculadas a 134 entidades comunitárias e cozinhas sociais, nos municípios de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha. Outra estratégia a considerar é que o Ceará, em parceria com o Governo Federal, executa o PAACDS (Resolução nº 74/2015 e Resolução nº 81/2018, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos) e PAA-Leite. Por fim, o Vale Gás Social, política pública permanente, conforme a Lei Estadual nº 17.669/2021, resultando em 1.324.574 vales.

Público Alvo: População em vulnerabilidade social e em insegurança alimentar e nutricional.

Objetivo Específico

Título: 181.1 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Entregas

Título: ALIMENTO DISTRIBUÍDO

Definição: Refere-se à distribuição de alimentos adquiridos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos, na modalidade Compra com Doação Simultânea (PAACDS) e por meio do Programa Mais Nutrição, oriundos do Banco de Alimentos e da Fábrica de Sopas e de Polpas.

Título: CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao Cartão Alimentação concedido às famílias vulneráveis em situação de insegurança alimentar, previsto no Programa Ceará Sem Fome, para aquisição de gêneros alimentícios, buscando combater a insegurança alimentar, bem como fomentar a economia local e a agricultura familiar.

Título: LEITE DISTRIBUÍDO

Definição: Refere-se à distribuição de leite de bovino e caprino, adquiridos da agricultura familiar e repassados de forma gratuita a famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional, às quais estão inseridas em entidades socioassistenciais, conforme as normas que regem o Programa de Aquisição de Alimentos, na modalidade Leite (PAA - Leite) (Resolução nº 74/2015 e Resolução nº 81/2018 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos).

Título: MATERIAL CONCEDIDO

Definição: Consiste na aquisição de maquinários e equipamentos que visam apoiar a infraestrutura física das centrais do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), tais como: Veículos, freezers, refrigeradores, mesa, cadeira, caixas plásticas, paletes, computadores, impressoras e etc.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas com acesso a alimentos saudáveis, por meio do Programa Mais Nutrição, do Programa Ceará Sem Fome e do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra com Doação Simultânea (PAACDS) e na modalidade Leite (PAA e Leite).

Título: REFEIÇÃO OFERTADA

Definição: Refere-se à refeição ofertada gratuitamente à população em situação de vulnerabilidade, preparadas nas Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPR), selecionadas por meio de edital, com insumos adquiridos prioritariamente da agricultura familiar por meio do Programa Ceará sem Fome.

Título: UNIDADE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPR), previstas no Programa Ceará Sem Fome, cadastradas na plataforma de gestão do programa, que receberem os insumos e recursos das Unidades Gestoras (UGs).

Título: VALE GÁS DISTRIBUÍDO

Definição: Refere-se ao Vale Gás Social distribuído às famílias em vulnerabilidade social e entidades que atuam em projetos sociais, possibilitando a recarga gratuita de um botijão de gás, de 13 kg, três vezes por ano, conforme a Lei Nº 17.669, 14 de setembro de 2021.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALIMENTO DISTRIBUÍDO	Quilograma	Sim	1 281 001	21 559 701,00	1 354 726	3 559 701,00	2 635 727	25 119 402,00
CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO	Unidade	Sim	43 357	172 236 000,00	43 357	200 720 821,00	86 714	372 956 821,00
LEITE DISTRIBUÍDO	Litro	Sim	9 344 027	28 943 320,00	9 344 027	28 943 320,00	3 688 054	57 886 640,00
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	46	10 000,00	46	10 000,00	92	20 000,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	376 108	0,00	379 176	0,00	379 176	0,00
REFEIÇÃO OFERTADA	Unidade	Sim	36 000 000	165 237 496,00	36 000 000	178 418 597,00	2 000 000	343 656 093,00
UNIDADE MANTIDA	Unidade	Não	1 500	10 000,00	1 500	10 000,00	1 500	20 000,00
VALE GÁS DISTRIBUÍDO	Unidade	Sim	622 000	36 040 000,00	622 000	39 028 666,00	1 244 000	75 068 666,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 181.2 - Fortalecer a política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Entregas

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se aos assessoramentos às gestões municipais, com o objetivo de fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), difundindo a política de SAN, implantando Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, Câmaras Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e elaboração dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitação nas temáticas voltadas à alimentação saudável e adequada, às boas práticas de manipulação e à fabricação de alimentos, na perspectiva de promover conhecimentos e habilidades que contribuam para melhorar suas condições alimentares e fortalecer a segurança alimentar, voltada para os beneficiários do Cartão Ceará sem Fome e manipuladores de alimentos que atuam nos equipamentos da SPS.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Consiste na capacitação de gestores, técnicos municipais e representantes dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional para o fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan).

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Consiste no apoio financeiro a programas, projetos e ações visando promover o combate à fome e a segurança alimentar e nutricional.

Título: SELO CONCEDIDO

Definição: Consiste na concessão de selo de qualidade aos alimentos fornecidos pelas Unidades Sociais Produtoras de Refeição (USPR).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	46	10 000,00	46	10 500,00	92	20 500,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	190	10 000,00	190	20 000,00	380	30 000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	350	0,00	350	0,00	350	0,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	5	10 000,00	5	10 000,00	10	20 000,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	Sim	25	190 000,00	30	200 000,00	55	390 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	611 003 714,00	901 863 210,00	1 512 866 924,00
DESPESAS CORRENTES	442 206 517,00	901 823 210,00	1 344 029 727,00
DESPESAS DE CAPITAL	168 797 197,00	40 000,00	168 837 197,00
Total	611 003 714,00	901 863 210,00	1 512 866 924,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	233 730 517,00	421 823 236,00	655 553 753,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	200 000,00	440 000,00	640 000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	208 286 000,00	479 519 974,00	687 805 974,00
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ	10 000,00	20 000,00	30 000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	30 000,00	60 000,00	90 000,00
Total	442 256 517,00	901 863 210,00	1 344 119 727,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

1.9 - SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Resultado Temático: População segura, com direitos fundamentais garantidos, em especial proteção à vida, à integridade física e ao patrimônio, com acesso a um sistema de justiça célere, resolutivo e humanizado, com ênfase nos grupos historicamente vulnerabilizados.

Indicadores do Tema

Título: Taxa de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), por 100.000 habitantes

Unidade de medida: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Geral	2023	33,77	25,41	22,62
Para mulheres	2023	5,73	4,31	3,84
Para crianças e adolescentes	2023	8,48	6,38	5,68
Para pessoas negras (pretas e pardas)	2022	10,53	11,26	10,02
Para jovens	2023	72,12	54,27	48,30
Para mulheres negras (pretas e pardas)	2022	1,84	1,83	1,63
Para adolescentes e jovens negros (pretos e pardos)	2022	21,06	20,79	18,50

Título: Índice de atuação extrajudicial

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	8,84	9,65	9,81

Título: Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), por 100.000 mil habitantes

Unidade de medida: Caso

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2023	484,45	332,51	282,64

Título: Índice de atendimento à demanda pelo Poder Judiciário estadual

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2021	105,05	108,54	112,57

Título: Índice de satisfação da sociedade com a atuação do Poder Judiciário estadual

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	60,91	68,00	70,00

Título: Índice de resolução dos processos disciplinares

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	51,04	46,00	48,00

Título: Percentual de pessoas presas de forma provisória

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	39,44	39,00	38,50

191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

Órgão Gestor: 15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Órgãos Executores

15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Justificativa: Por meio da execução deste Programa, o Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) poderá fortalecer sua atuação na proteção dos direitos fundamentais da população cearense, promovendo uma justiça mais efetiva e equitativa. Ao garantir a defesa dos interesses coletivos e individuais que não podem ser renunciados, como o acesso à segurança pública, o direito à vida e à integridade física, o Ministério Público cumpre sua função constitucional, conforme o Art. 127 da Constituição Federal de 1988, e contribuirá significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Ao MPCE, caberá, no tocante à Segurança Pública, direcionar esforços para combater violações e abusos que afetam a segurança da população, seja no âmbito criminal ou na

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

defesa dos direitos humanos, atuando contra o aumento da violência urbana, os altos índices de homicídios e crimes contra o patrimônio, além de combate aos conflitos entre facções criminosas que caracterizaram o cenário de violência e confrontos armados no Ceará nos últimos cinco anos.

Com uma atuação preventiva e propositiva, o órgão poderá desencadear investigações e ações que visem coibir práticas ilícitas e garantir a responsabilização dos responsáveis por delitos contra a Segurança Pública e, assim, contribuir para o fortalecimento do sistema de Justiça, a redução da impunidade e o aumento da sensação de segurança e confiança por parte da sociedade cearense.

Parcerias e diálogos entre o MPCE e outros órgãos do sistema de Segurança Pública e de Justiça, bem como com a sociedade civil organizada, são fundamentais para enfrentar os desafios complexos da Justiça e da Segurança Pública, fortalecendo o MPCE na atuação proativa, na discussão e busca de soluções para problemas críticos, e alinhada com as necessidades da população cearense.

Público Alvo: Cidadãos cearenses atingidos pelo descumprimento de políticas públicas, da ordem jurídica pelos gestores e dos seus interesses sociais e individuais indisponíveis.

Objetivo Específico

Título: 191.1 - Prestar serviços e procedimentos ministeriais de qualidade.

Entregas

Título: AÇÃO DE TIC IMPLANTADA

Definição: Trata da execução das ações estratégicas relacionadas à transformação digital do MPCE garantindo a modernização e a integração dos sistemas tecnológicos, proporcionando maior agilidade, segurança e eficiência nos processos internos e no atendimento ao público.

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se aos servidores do MPCE capacitados para a melhoria da prestação dos serviços e procedimentos envolvidos na atuação ministerial, por meio da Escola Superior do Ministério Público (ESMP).

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Trata-se da realização de eventos do MPCE, para fortalecimento da comunicação interna e divulgação da estratégia e resultados institucionais.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos estudantes de graduação e pós-graduação beneficiados com bolsa de estágio no MPCE.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à reformas e ampliações dos prédios que abrigam os órgãos de execução do MPCE para defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nas diversas áreas de atuação do MP (cível, criminal, consumidor, direitos humanos, educação, eleitoral, idoso e pessoa com deficiência, infância e juventude, meio ambiente, patrimônio público e saúde pública).

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção dos prédios que abrigam os órgãos de execução do MPCE para defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nas diversas áreas de atuação do MP (cível, criminal, consumidor, direitos humanos, educação, eleitoral, idoso e pessoa com deficiência, infância e juventude, meio ambiente, patrimônio público, saúde pública).

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO DE TIC IMPLANTADA	Unidade	Sim	17	0,00	7	0,00	24	0,00
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Sim	240	2 147 675,00	240	2 244 320,00	480	4 391 995,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	5	1 430 000,00	3	1 494 350,00	8	2 924 350,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	700	15 400 000,00	700	17 090 000,00	700	32 490 000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADA	Unidade	Não	42	24 915 000,00	27	18 835 974,00	42	43 750 974,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA	Unidade	Não	485	8 009 915,00	485	8 997 211,00	485	17 007 126,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 191.2 - Defender os direitos difusos.

Entregas

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao projeto apoiado por meio de lançamento de Edital de Chamamento Público, para selecionar projetos de entidades e órgãos públicos que atendam aos objetivos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará (FDID).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	14	3 217 000,00	13	4 000 000,00	14	7 217 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	63 182 505,00	105 323 710,00	168 506 215,00
DESPESAS CORRENTES	36 395 590,00	68 261 556,00	104 657 146,00
DESPESAS DE CAPITAL	26 786 915,00	37 062 154,00	63 849 069,00
Total	63 182 505,00	105 323 710,00	168 506 215,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	13 323 590,00	28 879 502,00	42 203 092,00
15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	3 217 000,00	8 000 000,00	11 217 000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	23 019 000,00	50 324 208,00	73 343 208,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	15 560 000,00	18 120 000,00	33 680 000,00
Total	55 119 590,00	105 323 710,00	160 443 300,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Órgão Gestor: 04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Órgãos Executores

04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS
04200004 - FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Justificativa: No período de julho de 2016 a junho de 2017, o Poder Judiciário do Estado do Ceará (PJCE) realizou pesquisa de satisfação com seus usuários (partes em processos, advogados, membros da Advocacia Pública, da Defensoria Pública e do Ministério Público), a qual revelou que apenas 35,5% dos jurisdicionados estavam satisfeitos com os serviços prestados pela instituição.

Os temas abordados na pesquisa incluíam atendimento, comunicação, espaço físico, celeridade processual, entre outros. Os aspectos relacionados à racionalização e padronização dos procedimentos, à efetividade na realização de audiências, e à conclusão dos processos no prazo legal previsto foram os que obtiveram as piores avaliações pelos respondentes. Destaca-se ainda que o contínuo aumento da judicialização de processos identificado na Justiça cearense nos últimos cinco anos pode ser observado no incremento de 15,42% em

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

novas demandas (403.224 casos novos em 2018 e 465.412 em 2022). Por outro lado, o congestionamento processual apresentou redução no período, passando de 74,7% em 2018, para 65,99% em 2022, em virtude do aumento da produtividade decorrente de esforços concentrados e racionalização de recursos.

No entanto, este atual cenário ainda se apresenta como desafiador para o Poder Judiciário do Estado do Ceará, que vem buscando se adaptar a essa realidade, por meio de ações de modernização tecnológica e de procedimentos de trabalho, a partir da implementação do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Promojud) com aporte financeiro externo, que foi pensado com o objetivo de alavancar a eficiência operacional da instituição, acelerar a tramitação processual e aperfeiçoar o atendimento à população, por meio de automações e da adoção de novas tecnologias que permitam a otimização de procedimentos, a redução da necessidade de intervenções humanas em rotinas de menor complexidade e a ampliação da carta de serviços digitais ofertados aos usuários.

Em complementação, é de relevo destacar que este Tribunal de Justiça pretende ser referência nacional em celeridade e eficiência, reconhecido por ser acessível e por contribuir com a redução das desigualdades (Resolução do Órgão Especial nº 07, de 18 de fevereiro de 2021), almejando para tal alcançar os seguintes objetivos estratégicos sob três perspectivas: (I) Na perspectiva da Sociedade e Beneficiários: (a) fortalecer redes e priorizar ações e processos judiciais relacionados à Agenda 2030 da ONU; (b) garantir o atendimento acessível, acolhedor e resolutivo; (c) promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços; (d) intensificar a comunicação ativa e engajada do Judiciário com a sociedade; e (e) fortalecer as soluções consensuais de conflito nas esferas judicial e extrajudicial (II) Na perspectiva de Processos Internos: (a) racionalizar as execuções fiscais, as demandas repetitivas e os grandes litigantes; (b) fortalecer as ações integradas com instituições do sistema de justiça; (c) aperfeiçoar a gestão da justiça criminal; (d) fortalecer o sistema de juizados especiais; (e) otimizar a gestão de expedientes judiciais; e (f) fortalecer a estrutura de apoio à fiscalização das atividades extrajudiciais; (III) Na perspectiva de Recursos, Aprendizado e Crescimento: (a) prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível; (b) fortalecer a gestão e a sustentabilidade orçamentária e financeira; (c) prover soluções de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) inovadoras e integradas para a transformação digital; (d) fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação; (e) implantar e consolidar a política de gestão por desempenho alinhada à estratégia; (f) fortalecer a cultura de inovação e suas competências; (g) aprimorar a gestão de pessoas; e (h) fortalecer a governança institucional e a comunicação interna.

Público Alvo: Partes nos processos judiciais, advogados, defensores públicos, promotores, procuradores, órgãos do sistema de Justiça e sociedade em geral.

Objetivo Específico

Título: 192.1 - Prestar serviços judiciais e extrajudiciais efetivos, de qualidade e com celeridade

Entregas

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se à capacitação voltada para a qualificação de magistrados (juizes e desembargadores) e servidores (efetivos e comissionados), em cursos de no mínimo 20 horas-aula de formação, com foco na melhoria da prestação jurisdicional.

Título: SERVIÇO OFERTADO

Definição: Refere-se à oferta de serviço extrajudicial referente à expedição dos atos de registro civil, nascimento, óbito, averbações, casamento e outros atos, de forma gratuita à população, pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Ceará, custeados com recursos próprios do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Fermaju), conforme Lei nº 14.338 de 22 de abril de 2009.

Título: UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à unidade judiciária (incluindo os fóruns e juizados especiais do interior e da capital do Estado), que foi reformada e ampliada, ou que recebeu renovação de equipamentos, inclusive de tecnologia da informação (TI), ou que teve a implantação do novo sistema judicial (Processo Judicial Eletrônico-PJE).

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à unidade judiciária (incluindo fóruns e juizados especiais do interior e da capital do Estado) cujo novo prédio físico foi construído e entregue, com suas instalações habilitadas para pleno funcionamento.

Título: UNIDADE JUDICIÁRIA MANTIDA

Definição: Refere-se à unidade judiciária (incluindo fóruns e juizados especiais do interior e da capital do Estado) já existente em pleno funcionamento, com estrutura adequada.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Não	2 530	5 119 722,00	2 820	5 547 592,00	2 820	10 667 314,00
SERVIÇO OFERTADO	Unidade	Sim	612 352	69 952 994,00	685 890	75 799 181,00	1 298 242	145 752 175,00
UNIDADE JUDICIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	140	74 464 039,00	70	80 687 228,00	140	155 151 267,00
UNIDADE JUDICIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	7 224 982,00	4	7 828 796,00	5	15 053 778,00
UNIDADE JUDICIÁRIA MANTIDA	Unidade	Não	272	2 171 568 041,00	272	2 804 509 501,00	272	4 976 077 542,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 192.2 - Aprimorar os serviços judiciais ofertados, por meio da transformação digital.

Entregas

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de soluções tecnológicas, como softwares, aplicativos, serviços digitais, automatização de processos e desenvolvimento de sistemas que impactam diretamente nos serviços ofertados pela Justiça Cearense ao cidadão, cuja mensuração dar-se-á a partir da quantidade de soluções implantadas. O Promojud, no Componente 1, "Transformação Digital para Melhoria dos Serviços", planeja contratar, desenvolver e/ou adquirir algumas soluções tecnológicas, tais como: solução de backup; de processamento (servidores); de virtualização de servidores; de armazenamento (Switch); serviços de nuvem; ferramentas de Inteligência Artificial (IA); e desenvolvimento de aplicações, como de resolução consensual de conflitos (ODR), dentre outras. Além disso, serão automatizadas tarefas repetitivas, por meio do desenvolvimento de robôs, a fim de reduzir erros, subsidiar a atuação dos magistrados e agilizar o rito processual.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	10	3 246 958,00	0	0,00	10	3 246 958,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 192.3 - Fortalecer a governança e a gestão do Poder Judiciário, por meio da transformação digital.

Entregas

Título: CURSO OFERTADO

Definição: Refere-se aos cursos que impactam nas competências digitais dos servidores públicos, cuja mensuração dar-se-á a partir da quantidade de cursos em transformação digital ofertados a servidores efetivos e exclusivamente comissionados e a magistrados.

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de soluções tecnológicas, como softwares, aplicativos, serviços digitais e desenvolvimento de sistemas que impactam nos setores relacionados à governança e gestão do Judiciário Cearense, cuja mensuração dar-se-á a partir da quantidade de soluções implantadas. O Promojud, no Componente 2, "Transformação Digital para Fortalecer a Governança e a Gestão", planeja contratar, desenvolver ou adquirir algumas soluções tecnológicas, tais como: soluções de gestão orçamentária e financeira; de custos; de arrecadação; de recursos sob custódia; plataforma de automação de processos e atendimento, dentre outras, para otimização e modernização da área administrativa. Inclui ainda ações voltadas à implementação de modelo de Gestão e Monitoramento do Promojud, que envolve a administração, auditoria e avaliação do Programa, previstas no Componente 3.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CURSO OFERTADO	Unidade	Sim	100	1 454 200,00	0	0,00	100	1 454 200,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	9 213 145,00	0	0,00	1	9 213 145,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	2 413 042 730,00	8 923 116 894,00	11 336 159 624,00
DESPESAS CORRENTES	1 972 578 297,00	8 657 627 337,00	10 630 205 634,00
DESPESAS DE CAPITAL	440 464 433,00	265 489 557,00	705 953 990,00
Total	2 413 042 730,00	8 923 116 894,00	11 336 159 624,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1 823 524 954,00	7 216 412 070,00	9 039 937 024,00
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	491 991 137,00	1 599 325 068,00	2 091 316 205,00
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	11 027 142,00	38 846 142,00	49 873 284,00
04200004 - FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	21 667 035,00	68 533 614,00	90 200 649,00
Total	2 348 210 268,00	8 923 116 894,00	11 271 327 162,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

193 - CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO

Órgão Gestor: 53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Órgãos Executores

53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Justificativa: Historicamente, existe uma crescente demanda social buscando combater a corrupção e o abuso no exercício da atividade policial e segurança penitenciária, visto que a conduta profissional de alguns agentes de Segurança Pública e do sistema penitenciário tem sido objeto de críticas por parte da sociedade. Nos últimos cinco anos, a Controladoria Geral de Disciplina recebeu 18.045 denúncias envolvendo estes profissionais, ou seja, em média 3.609 por ano, que se transformam em investigações preliminares, sindicâncias, processos administrativos disciplinares, conselhos de disciplina e/ou de justificação, com a finalidade de apurar e aplicar as sanções legais cabíveis.

Diante disto, o Governo do Estado vem demonstrando preocupação em relação à eficácia e à correção dos serviços prestados por estes agentes. Além disso, a apuração das transgressões disciplinares ganham notoriedade pelo fortalecimento da transparência da administração pública, o que exige agilidade nas respostas do Governo. Neste cenário, o controle disciplinar expressa sua relevância como política pública e se faz necessário com o intuito de investigar, reeducar, corrigir e punir os abusos administrativos praticados pelos agentes da Segurança Pública e do sistema penitenciário, em ações que excedam aos limites da Lei. Visa dar uma nova dimensão para a questão disciplinar desses servidores, que assegure à sociedade a transparência, a legalidade e o senso de Justiça, que são requisitos essenciais à atuação do controle disciplinar, exercido com competência técnica e em

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

observância aos princípios constitucionais.

Público Alvo: Profissionais dos sistemas de Segurança Pública e penitenciário, e sociedade.

Objetivo Específico

Título: 193.1 - Buscar a efetividade dos serviços prestados pelas instituições da Segurança Pública e Sistema Penitenciário por meio do controle disciplinar.

Entregas

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à qualificação dos servidores civis e militares que atuam nos Sistemas de Segurança Pública e Penitenciário, submetidos ao controle disciplinar da Controladoria Geral de Disciplina, por meio de palestras, seminários, cursos, reuniões, dentre outros.

Título: SERVIÇO DE CONTROLE DISCIPLINAR REALIZADO

Definição: Refere-se à prestação do serviço de correição, inspeção, vistoria, auditoria, fiscalização in loco nas instituições submetidas ao controle disciplinar, com foco na verificação da regularidade da eficácia dos serviços prestados pelos profissionais de segurança pública e do sistema penitenciário, propondo medidas e sugestões de providências necessárias ao aprimoramento da sua execução.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	6	10 000,00	7	10 000,00	13	20 000,00
SERVIÇO DE CONTROLE DISCIPLINAR REALIZADO	Unidade	Sim	12	0,00	13	10 000,00	25	10 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 193.2 - Promover maior Justiça e celeridade no controle disciplinar, buscando soluções consensuais, por meio de medidas alternativas aos procedimentos disciplinares.

Entregas

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às pessoas beneficiadas com a realização soluções consensuais nos procedimentos disciplinares, por meio de mediação, termo de ajustamento de conduta e suspensão condicional do processo.

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de serviço de solução consensual, por meio de mediação, termo de ajustamento de conduta e suspensão condicional do processo, como forma alternativa de resoluções aos procedimentos disciplinares.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	160	0,00	180	10 000,00	180	10 000,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	130	0,00	140	10 000,00	270	10 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 193.3 - Promover a qualidade dos serviços integrados de controle disciplinar.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à qualificação dos profissionais que atuam na Controladoria Geral de Disciplina objetivando a melhoria do serviço prestado.

Título: UNIDADE DE DISCIPLINA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação física e tecnológica, reforma, ampliação, aquisição de material permanente, como mobiliário, veículos, sistemas de informação e outros equipamentos que ampliam o patrimônio material da instituição.

Título: UNIDADE DE DISCIPLINA MANTIDA

Definição: Contempla a realização de atividades finalísticas da Controladoria Geral de Disciplina e de suas Células Regionais, correspondendo à manutenção, ao custeio e ao pagamento das despesas de pessoal.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	12	10 000,00	14	10 000,00	26	20 000,00
UNIDADE DE DISCIPLINA ESTRUTURADA	Unidade	Não	5	35 000,00	5	35 000,00	5	70 000,00
UNIDADE DE DISCIPLINA MANTIDA	Unidade	Não	5	9 752 986,00	5	10 722 952,00	5	20 475 938,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	19 560 972,00	32 423 856,00	51 984 828,00
DESPESAS CORRENTES	9 772 986,00	32 213 856,00	41 986 842,00
DESPESAS DE CAPITAL	9 787 986,00	210 000,00	9 997 986,00
Total	19 560 972,00	32 423 856,00	51 984 828,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	9 807 986,00	32 423 856,00	42 231 842,00
Total	9 807 986,00	32 423 856,00	42 231 842,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA

Órgão Gestor: 06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Órgãos Executores

06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Justificativa: Conforme a Emenda Constitucional nº 80/14, a Defensoria Pública é substancial à função jurisdicional do Estado, incumbida de garantir o regime democrático, essencialmente na promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, da garantia dos direitos individuais e coletivos, e na orientação jurídica de forma integral e gratuita aos necessitados.

A Defensoria Pública do Estado do Ceará foi institucionalizada e regulamentada pela Lei Complementar Estadual nº 06/97, com a finalidade de promover o Estado democrático de direito, mitigar as desigualdades sociais, garantir a efetividade dos direitos humanos e assegurar os princípios constitucionais de modo a viabilizar a proteção da dignidade do ser humano. No Estado do Ceará, a Defensoria Pública representa um papel cada vez mais relevante, com atuação em múltiplas vertentes, no qual a população, em condições de vulnerabilidade ou risco social, poderá dispor de orientação jurídica e garantia na defesa e promoção dos direitos humanos.

A atuação da Defensoria Pública do Estado do Ceará compreende as áreas cível, criminal, de sucessões, registros públicos, moradia, saúde, solução extrajudicial de conflitos, tribunais, fazenda pública, defesa do consumidor, da criança e adolescente, defesa da mulher, direitos humanos, direito da família, idoso e juizados especiais. A promoção do acesso à Justiça se dá forma ampla, judicial e extrajudicial, aos indivíduos que tenham seus direitos violados e aos grupos em situação de risco social (criança e adolescente, população LGBTQIAPN+, idoso, pessoa com deficiência, entre outros) e vulnerabilizados.

A universalização do acesso à Justiça tornou-se imperiosa com a promulgação da EC nº 80/2014, que impõe, de forma inequívoca, à administração pública o dever de prover todas as unidades jurisdicionais com defensores públicos. Na atualidade, a Defensoria conta com uma sede administrativa, 47 núcleos de atendimento e 452 unidades defensorias

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

atendidas. Dos 184 municípios do Ceará, somente 93 dispõem dos serviços da Defensoria Pública, sendo que 38 destes municípios são comarcas vinculadas.

Público Alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social que necessitam de acesso à Justiça de forma ampla, judicial e extrajudicial, integral e gratuita.

Objetivo Específico

Título: 194.1 - Ampliar o acesso gratuito à Justiça.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de eventos dos Projetos Defensoria em Movimento, Projeto Amar Defensoria e demais projetos itinerantes em diversos espaços situados nas periferias da capital, comunidades tradicionais do litoral cearense e demais comunidades no interior do Estado do Ceará, que incluem, além de atendimento jurídico, rodas de conversa e palestras para o público atendido

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao atendimento pelo programa Rede Acolhe, às vítimas e familiares de vítimas de crimes graves contra a pessoa, tentados ou consumados, e ameaçados de morte, garantindo-lhes assistência jurídica e atendimento psicossocial, de modo a reduzir os danos causados pelo impacto da violência, bem como prevenir que outras mortes ocorram.

Título: NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de núcleo da Defensoria Pública, em espaço próprio ou alugado, descentralizado ou especializado, onde será prestada assistência ampla, judicial e extrajudicial, integral e gratuita à população cearense, supervisionada por Defensor Público.

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se a atendimentos, petições, ofícios, audiências, visitas, inspeções, reuniões e quaisquer outros procedimentos realizados pelos Defensores Públicos, independentemente da presença física do assistido no ato.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	20	610 000,00	20	610 000,00	40	1 220 000,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1 000	30 000,00	1 000	10 000,00	2 000	40 000,00
NÚCLEO DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	5	1 120 000,00	5	2 000 000,00	10	3 120 000,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	1 015 441	326 514 982,00	1 066 213	360 899 683,00	2 081 654	687 414 665,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 194.2 - Melhorar a qualidade dos serviços defensorias prestados à população.

Entregas

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos, palestras, congressos, seminários, simpósios, pesquisas e atividades de estudos, desenvolvidos pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento profissional e cultural dos membros da Defensoria Pública, dos seus auxiliares, servidores, estagiários e eventuais colaboradores.

Título: NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à modernização dos núcleos onde são realizados atuações, judiciais e extrajudiciais, integrais e gratuitas à população cearense, por meio da implantação de painéis de senhas, renovação do parque tecnológico, acesso ao Cinturão Digital do Ceará (CDC), padronização e/ou renovação de mobiliário e reformas.

Título: PROFISSIONAL QUALIFICADO

Definição: Refere-se à capacitação profissional dos membros da Defensoria Pública e servidores, por meio de cursos de pós-graduação, Mestrado e Doutorado, em universidades do Estado do Ceará.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	100	20 000,00	100	30 000,00	200	50 000,00
NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	8	2 331 753,00	8	1 601 823,00	8	3 933 576,00
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	2	300 000,00	2	350 000,00	4	650 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	324 226 735,00	731 003 012,00	1 055 229 747,00
DESPESAS CORRENTES	320 454 982,00	723 799 366,00	1 044 254 348,00
DESPESAS DE CAPITAL	3 771 753,00	7 203 646,00	10 975 399,00
Total	324 226 735,00	731 003 012,00	1 055 229 747,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	323 586 735,00	714 203 012,00	1 037 789 747,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	7 340 000,00	16 800 000,00	24 140 000,00
Total	330 926 735,00	731 003 012,00	1 061 929 747,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESASTRES

Órgão Gestor: 10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Órgãos Executores

08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
10200050 - FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Justificativa: O Ceará é um dos Estados mais secos do Brasil, com uma disponibilidade média anual de água per capita de 1.150 m³, o equivalente a apenas 4% da média nacional. Esta situação é ainda mais preocupante no meio rural. No período de 1991 a 2022, houve 3.600 registros de estiagens ou seca no Ceará, atingindo todos os seus 184 municípios, com destaque para a área mais central do Estado: o Sertão Central e o Sertão dos Inhamuns, e parte das regiões Norte e do Vale do Jaguaribe. Somente em 2022, a seca no Ceará chegou a afetar, principalmente pelo desabastecimento de água potável, 430.746 pessoas de 38 municípios.

Por outro lado, no período chuvoso, com maior intensidade nos meses de fevereiro a maio, podem ocorrer chuvas intensas e concentradas, com potencial para causar desastres como inundações, enxurradas, alagamentos e movimentos de massa. No mesmo período, em decorrência de inundações ocorridas principalmente ao longo dos principais rios do Estado, foram registrados 51.258 desabrigados e 129.000 desalojados. As enxurradas afetaram aproximadamente 250 mil pessoas, com maior frequência de registros nas mesorregiões Metropolitana, Norte e Noroeste. Diante disso, é necessário fortalecer o trabalho de mapeamento e monitoramento contínuo das áreas de risco, de planejamento de contingência, de obras de drenagem urbana e de contenção de massa e de água, de ordenamento territorial, com a realocação de residências das áreas suscetíveis a desastres para áreas seguras e de reassentamento de mananciais. Emergencialmente, o Estado tem realizado a assistência às vítimas com a oferta de água, alimentos, material de abrigo, de higiene e de limpeza, bem como realizado obras de reconstrução das infraestruturas danificadas ou destruídas. No extenso litoral cearense encontram-se, ainda, setores de risco de erosão marinha. No referido período, registrou-se este desastre nos municípios de Caucaia, Icapuí e Cascavel, onde foram danificadas ou destruídas infraestruturas públicas e privadas, sendo necessária a realização de obras de recuperação dessas áreas, bem como de contenção do avanço do mar.

Além desses riscos de desastres naturais, há também riscos de desastres tecnológicos. O risco de rompimento de barragens, especialmente daquelas de pequeno porte, exige ações emergenciais de intervenção, bem como protocolos de desocupação das áreas potencialmente atingíveis. O colapso de edificações, a exemplo do desabamento do Edifício Andréa, ocorrido em 2019, além de chamar atenção para a necessidade de capacitação dos agentes públicos e de modernização de equipamentos, de viaturas e de protocolos de socorro e assistência às vítimas, expõe esse risco presente, principalmente, nas áreas com prevalência de edificações mais antigas e de menor padrão construtivo.

A introdução de componentes de mais rápida combustão nos ambientes industriais e residenciais, a verticalização das edificações e o próprio crescimento das cidades e dos parques industriais têm elevado o risco de incêndios urbanos e de extravasamento de produtos perigosos, sendo necessário que os órgãos de proteção e defesa civil acompanhem essa evolução por meio da realização de pesquisas, de parcerias com universidades e empresas, buscando a modernização da estrutura de resposta a esses eventos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Todo esse cenário de riscos e de ocorrência de desastres precisa ser gerido de forma integrada, intersetorial e sistêmica. Assim, o Programa de Gestão Integrada de Riscos e Desastres visa à implementação de ações coordenadas a fim de mitigar as vulnerabilidades já existentes, ampliar as capacidades de resiliência e de autoproteção da população, bem como de resposta aos desastres, no sentido de socorrer e assistir às pessoas atingidas, garantindo ainda o funcionamento dos serviços essenciais prejudicados e a reconstrução da infraestrutura danificada ou destruída, propiciando o retorno à condição de normalidade e o bem-estar social.

Público Alvo: População em situação de vulnerabilidade em decorrência de risco potencial ou de ocorrência de desastres.

Objetivo Específico

Título: 195.1 - Ampliar a capacidade de resiliência diante dos riscos e ocorrências de desastres.

Entregas

Título: INFRAESTRUTURA DE DEFESA CIVIL IMPLANTADA

Definição: Refere-se a obras de prevenção ou mitigação de desastres, tais como a construção de poços, adutoras, muros de contenção e diques, bem como intervenções na faixa litorânea.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à pessoa capacitada por meio da participação em simulados, treinamentos, cursos e eventos ofertados pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, visando a atuação preventiva ou reativa diante de riscos ou ocorrência de desastre.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
INFRAESTRUTURA DE DEFESA CIVIL IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	30 000,00	2	35 000,00	3	65 000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	100	20 000,00	100	35 000,00	100	55 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 195.2 - Garantir a execução tempestiva das ações de defesa civil.

Entregas

Título: UNIDADE DE DEFESA CIVIL ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à unidade de Defesa Civil do Estado estruturada com equipamentos e insumos necessários ao atendimento emergencial, à antecipação a ocorrências de desastres, à mitigação dos riscos, ao restabelecimento de serviços essenciais e à recuperação de cenários de desastres.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
UNIDADE DE DEFESA CIVIL ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	70 000,00	1	135 000,00	1	205 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 195.3 - Garantir a proteção e dignidade das vítimas de desastres.

Entregas

Título: PESSOA ASSISTIDA

Definição: Refere-se à pessoa afetada por desastre atendida pelo serviço assistencial de emergência ofertado pelos órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, por meio de abrigo provisório, ajuda humanitária com a entrega de água, alimentos e material de abrigo, de higiene e de limpeza, ou de qualquer ação que promova a manutenção da dignidade da pessoa humana no enfrentamento dos efeitos de desastres.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PESSOA ASSISTIDA	Unidade	Não	20 000	1 490 000,00	20 000	2 950 000,00	20 000	4 440 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 195.4 - Restabelecer a normalidade dos cenários atingidos por desastre.

Entregas

Título: INFRAESTRUTURA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se às infraestruturas hídricas, rodoviárias, edificações e instalações públicas e ainda unidades habitacionais que receberam obras de recuperação, por terem sido prejudicadas ou destruídas total ou parcialmente pela ocorrência de desastres.

Título: SERVIÇO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se ao restabelecimento, a partir de intervenções em equipamentos públicos, dos serviços de abastecimento de água potável, esgoto, transporte, fornecimento de energia e das telecomunicações, que tiveram o funcionamento prejudicado pela ocorrência de desastres.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
INFRAESTRUTURA ESTRUTURADA	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	45 000,00	2	55 000,00
SERVIÇO ESTRUTURADO	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	45 000,00	2	55 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	1 620 000,00	12 980 000,00	14 600 000,00
DESPESAS CORRENTES	1 530 000,00	12 240 000,00	13 770 000,00
DESPESAS DE CAPITAL	90 000,00	740 000,00	830 000,00
Total	1 620 000,00	12 980 000,00	14 600 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	10 000,00	40 000,00	50 000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	1 500 000,00	12 200 000,00	13 700 000,00
10200050 - FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	120 000,00	740 000,00	860 000,00
Total	1 630 000,00	12 980 000,00	14 610 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Órgão Gestor: 10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
10100002 - POLÍCIA CIVIL
10100003 - POLÍCIA MILITAR
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
30000000 - CASA CIVIL
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: O Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará (SSP-CE) está alicerçado em pilares que garantem a sua efetividade, na busca contínua pela melhoria nos serviços ofertados à sociedade e a consequente evolução positiva nos índices de criminalidade, por meio da atuação em várias frentes, desde estruturas internas, no desenvolvimento de novas tecnologias, suporte para execução dos serviços operacionais, de análise e de investigação criminal, até o cuidado especial com o capital humano.

Em 2022, foram registrados 1.909 casos de crimes sexuais (crime de estupro e outros contra vulneráveis), o que demonstra, apesar da queda registrada em comparação com o mesmo período de 2021, a necessidade de atuação na prevenção e repressão desse tipo de crime. Para obtenção de resultados na redução da criminalidade, como vem ocorrendo com os principais indicadores da Segurança Pública, a Taxa de CVLI e a Taxa de CVP, a Segurança Pública precisa gerenciar distintas áreas de atuação que englobam ações preventivas, repressivas, ostensivas e investigativas, de forma que todos atuem de forma integrada e direcionados para a mesma finalidade.

Nessa busca por estratégias que possam promover a integração do Sistema de Segurança Pública, é necessário o contínuo investimento na estrutura e no capital humano, com um olhar diferenciado para a formação e assistência aos profissionais para que atuem de forma integrada e direcionada para a mesma finalidade. Constata-se avanços significativos nesta esfera ao longo dos anos, mas há muito a ser realizado para se obter o pleno desenvolvimento das atividades e adequação aos preceitos estabelecidos no Plano Nacional de Segurança Pública 2021-2030, sendo fundamental os investimentos nas áreas de capacitação continuada, que possam fortalecer a cultura de integração dentro das instituições.

Neste contexto, busca-se a continuidade dos investimentos na área de pessoal, equipamentos, transportes, espaços físicos adequados, utensílios e armamentos, para que o Estado possa enfrentar com superioridade a força das organizações criminosas e outros tipos de crime, principalmente no âmbito da interiorização da violência, para proteção de todas as regiões e territórios do Estado. Outro fator a se considerar é a valorização profissional, por meio da assistência biopsicossocial e capacitação. O profissional de Segurança Pública lida diariamente com todos os tipos de problemas sociais, econômicos e culturais da população, portanto precisa que a sua instituição lhe dê suporte no desenvolvimento de suas atividades, seja no campo educacional, por meio de capacitações e treinamentos contínuos, seja no campo social, médico e psicológico, com a disponibilização de profissionais e ambientes destinados a este tipo de atendimento. Ressalta-se a importância de ampliar abrangência da assistência aos familiares, provendo o apoio à saúde e educação de qualidade, e transmitindo segurança e tranquilidade aos profissionais no desempenho de suas atividades.

Outra vertente a ser fortalecida, na área da Segurança Pública, diz respeito às ações de prevenção e preservação da vida e do patrimônio, visto que, o início de incêndios e outros sinistros transformam-se em tragédias quando não são devidamente evitados ou controlados com segurança. Como exemplo, pode-se citar as ocorrências de incêndios em edificações localizadas em áreas onde a verticalização é preponderante, bem como nos centros comerciais e industriais, afora os registros de incêndios no interior do Estado, onde muitas vezes as equipes não conseguem atuar na minimização das perdas dada a distância de deslocamento, demonstrando a necessidade de ações efetivas na prevenção e fiscalização. Somando-se a isso, observa-se a capacidade para captação de recursos por meio do desempenho das atividades de vistoria e análise de projetos de segurança contra incêndio e pânico, sendo necessária a criação de condições favoráveis à prestação de serviços de qualidade nessa área.

Público Alvo: População que requer a atuação, de forma preventiva ou reativa, dos órgãos do Sistema de Segurança Pública, dentro de suas atribuições legais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 196.1 - Prevenir e reprimir a ocorrência de crimes, com ações estratégicas, operacionais e preventivas.

Entregas

Título: DELEGACIA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação das Delegacias de Polícia Civil já existentes, com equipamentos novos e revitalização das estruturas físicas, por ações de manutenção ou reforma.

Título: DELEGACIA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de Delegacias de Polícia Civil, para atendimento ao público.

Título: DELEGACIA MANTIDA

Definição: Trata-se de atender às demandas gerais de custeio das unidades da Polícia Civil.

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se à divulgação sistemática de produtos técnicos da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp), com foco na promoção da transparência e no acesso público às informações de segurança no Estado do Ceará. Composta pelos Boletins Estatísticos, disponibilizados mensalmente no site oficial da Supesp, com caráter técnico-informativo e elaborados conforme as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 35/2025 - SUPESP

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à produção técnica da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (Supesp), estruturada segundo diretrizes institucionais que visam qualificar o conhecimento aplicado à área da segurança pública. Abrange os produtos técnicos abaixo padronizados e tipificados conforme a Portaria nº 35/2025 - SUPESP:

- Instrumentos Estratégicos Normativos e Metodológicos: documentos com natureza orientadora que estabelecem diretrizes, metodologias ou normativas voltadas à formulação, monitoramento e avaliação de políticas de segurança;
- Estudos Estratégicos Operacionais: produtos técnicos analíticos voltados a subsidiar a atuação direta das forças de segurança pública, com foco tático-operacional, baseados em dados empíricos e georreferenciados;
- Estudos Temáticos: pesquisas aplicadas que analisam padrões criminais e dinâmicas sociais, territoriais ou temporais, com objetivo de subsidiar a formulação de políticas públicas e estratégias operacionais;
- Estudos Avaliativos: pesquisas baseadas em metodologias de avaliação de políticas públicas, voltadas à mensuração de resultados, impactos e à efetividade de programas, projetos ou estruturas vinculadas à segurança pública.

Título: NÚCLEO DE PERÍCIA ESTRUTURADO

Definição: Trata-se das unidades de Perícia Forense do Estado do Ceará modernizadas, equipadas e/ou reformadas, para melhor atender as demandas do sistema de segurança pública e da sociedade, visando aumentar a produção de laudos e confecções de registros gerais pela atividade fim da Pefoce em sua sede, núcleos e postos de identificação. Envolve estruturar os Núcleos de Perícia Regionais localizados estrategicamente no interior do Estado.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: NÚCLEO DE PERÍCIA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à criação de Núcleos de Perícia Regionais, e outros de interesse da sociedade cearense, além de núcleos para atendimento especializado a mulheres vítimas de violência na capital e interior. As unidades de Perícia Forense possuem abrangência em todo território do Estado, atendendo territórios com maior demanda pericial/número de habitantes, de acordo com planejamento da Perícia Forense. Diminui-se, assim, a distância entre periciando e núcleos de perícia, enquadrando na proposta de padronização nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senasp/MJ).

Título: NÚCLEO DE PERÍCIA MANTIDO

Definição: Trata-se de atender às demandas gerais de custeio das unidades da Perícia Forense.

Título: QUARTEL ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação das unidades da Polícia Militar do Ceará (unidades do policiamento ostensivo geral, unidades de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas [Raio], unidades integradas de segurança, unidades dos batalhões especializados, unidades da Polícia Rodoviária Estadual [PRE]), equipados e/ou reformados, para melhor atender às demandas da sociedade.

Título: QUARTEL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de unidades da Polícia Militar (unidades do policiamento ostensivo geral, unidades de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas [Raio], unidades integradas de segurança, unidades dos batalhões especializados, unidades da Polícia Rodoviária Estadual [PRE]) em todo território do Estado, para ampliação da rede de proteção ao cidadão.

Título: QUARTEL MANTIDO

Definição: Trata-se de atender às demandas gerais de custeio dos quartéis da Polícia Militar (unidades do policiamento ostensivo geral, unidades de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas [Raio], unidades integradas de segurança, unidades dos batalhões especializados, unidades da Polícia Rodoviária Estadual [PRE]).

Título: SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO

Definição: Refere-se à ampliação do sistema de videomonitoramento urbano para os municípios ainda não contemplados.

Título: SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO MANTIDO

Definição: Refere-se à realização de ações de custeio finalístico para a garantia de manutenção dos sistemas de videomonitoramento implantados nos municípios do Estado.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de unidades (Delegacias ou Centrais de Procedimentos Digitais) de Polícia Civil, com atendimento 24 horas.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS MANTIDA

Definição: Trata-se de atender às demandas gerais de custeio das unidades de atendimento 24 horas da Polícia Civil.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de unidades móveis nos territórios, substituindo as passagens rápidas e imprevisíveis de viaturas em locais da comunidade, por uma presença permanente ou alongada.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à aquisição de bens (equipamentos eletro-eletrônicos, equipamentos operacionais, mobiliários e outros), e serviços (construção de unidades, contratação de serviços de reforma, contratação de serviços para atendimento a demandas operacionais) para as unidades já instaladas/implantadas da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer), da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops) e da Coordenadoria de Inteligência (Coin), da SSPDS, bem como da Superintendência de Pesquisa e Estratégia em Segurança Pública, visando a estruturação das unidades.

Título: UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de unidades da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer), da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops) e da Coordenadoria de Inteligência (Coin), da SSPDS, para atendimento às demandas da sociedade.

Título: UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA

Definição: Trata-se de atender às demandas gerais de custeio das unidades da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer), da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops) e da Coordenadoria de Inteligência (Coin), da SSPDS, bem como da Supesp, para manutenção das suas atividades

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
DELEGACIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	40	6 658 000,00	45	7 451 760,00	45	14 109 760,00
DELEGACIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	5	4 852 000,00	5	4 348 320,00	10	9 200 320,00
DELEGACIA MANTIDA	Unidade	Não	172	1 137 692 512,00	172	1 248 572 336,00	172	2 386 264 848,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	192	0,00	192	0,00	384	0,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	78	0,00	78	0,00	156	0,00
NÚCLEO DE PERÍCIA ESTRUTURADO	Unidade	Não	16	31 230 000,00	15	22 810 000,00	16	54 040 000,00
NÚCLEO DE PERÍCIA IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	740 000,00	4	9 000 000,00	6	9 740 000,00
NÚCLEO DE PERÍCIA MANTIDO	Unidade	Não	17	220 066 856,00	17	239 644 103,00	17	459 710 959,00
QUARTEL ESTRUTURADO	Unidade	Não	7	30 324 703,00	7	30 342 703,00	7	60 667 406,00
QUARTEL IMPLANTADO	Unidade	Sim	4	8 210 000,00	4	5 512 136,00	8	13 722 136,00
QUARTEL MANTIDO	Unidade	Não	2	3 415 384 806,00	2	3 752 279 066,00	2	7 167 663 872,00
SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO AMPLIADO	Unidade	Sim	4	0,00	2	0,00	6	0,00
SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO MANTIDO	Unidade	Não	92	82 115 158,00	94	86 752 000,00	94	168 867 158,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	10 000,00	0	20 000,00	0	30 000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO 24 HORAS MANTIDA	Unidade	Não	33	0,00	33	0,00	33	0,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	100 000,00	1	0,00	2	100 000,00
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA	Unidade	Não	10	25 215 000,00	10	23 836 726,00	10	49 051 726,00
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	100 000,00	0	770 800,00	0	870 800,00
UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA	Unidade	Não	11	161 546 838,00	11	169 344 459,00	11	330 891 297,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 196.2 - Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitações com foco no atendimento aos grupos historicamente vulnerabilizados, em consonância com as diretrizes regionais.

Título: CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS

Definição: Consiste no atendimento de Crianças e adolescentes vítimas de violência por meio do Programa de Prevenção e Resistência às Drogas (Proerd), com ações em unidades educacionais voltadas à prevenção e enfrentamento ao uso de drogas, como também no desenvolvimento de atividades socioculturais, educativas, assistenciais e de inclusão social em projetos sociais, com o objetivo de trabalhar o respeito às leis, a ética e a cidadania.

Título: DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação de Delegacias especializadas no atendimento à criança e ao adolescente já existentes, com equipamentos novos ou revitalizadas por ações de manutenção ou reforma no período.

Título: DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de Delegacias especializadas no atendimento à criança e ao adolescente.

Título: DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA

Definição: Refere-se às ações de custeio para a manutenção das Delegacias especializadas no atendimento à criança e ao adolescente já existentes.

Título: DELEGACIA DA MULHER ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação das Delegacias especializadas no atendimento à mulher já existentes, com equipamentos novos ou revitalizadas por ações de manutenção ou reforma.

Título: DELEGACIA DA MULHER MANTIDA

Definição: Refere-se à execução de ações de custeio para manutenção das Delegacias especializadas no atendimento à mulher já existentes.

Título: PESSOA COM TEA ATENDIDA

Definição: Consiste no atendimento especializado, para emissão de RG, de pessoas com transtorno do espectro autista.

Título: UNIDADE DA MULHER IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de novas unidades (Delegacias ou Núcleos) especializadas no atendimento à mulher.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	120 000,00	3	120 000,00	5	240 000,00
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS	Unidade	Sim	23 000	0,00	24 000	0,00	47 000	0,00
DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ESTRUTURADA	Unidade	Não	0	100 000,00	0	306 600,00	0	406 600,00
DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	100 000,00	1	112 400,00	2	212 400,00
DELEGACIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANTIDA	Unidade	Não	1	210 000,00	1	290 400,00	1	500 400,00
DELEGACIA DA MULHER ESTRUTURADA	Unidade	Não	3	140 000,00	3	361 600,00	3	501 600,00
DELEGACIA DA MULHER MANTIDA	Unidade	Não	11	1 510 000,00	11	1 860 400,00	11	3 370 400,00
PESSOA COM TEA ATENDIDA	Unidade	Não	21 905,47	10 000,00	27 230,22	30 000,00	27 230,22	40 000,00
UNIDADE DA MULHER IMPLANTADA	Unidade	Sim	3	52 000,00	3	61 600,00	6	113 600,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 196.3 - Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública.

Entregas

Título: ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à realização de reformas em alguns espaços didáticos e administrativos da Academia Estadual de Segurança Pública (Aesp), visando a manutenção da estrutura física para fornecer espaços adequados a serem utilizados nas capacitações e qualificações de profissionais de Segurança Pública, e construção de ambientes de imersão, priorizando melhorias no ensino ofertado.

Título: ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA

Definição: Refere-se as ações de Custeio executadas para manutenção das atividades da Academia de Segurança Pública (AESP).

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos coordenados pela Polícia Militar do Ceará (PMCE), no que tange ao conhecimento dos aspectos e fenômenos que envolvem a Segurança Pública, bem como estudos científicos, coordenados pela Pefoce, voltados à atividade pericial, por meio de palestras, seminários, simpósios, congressos, workshops e eventos em datas comemorativas do calendário da Pefoce.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PESSOA ASSISTIDA

Definição: Refere-se ao atendimento (psicológico, psiquiátrico, fisioterápico, dentre outros) realizados, com vistas a cuidados prestados ao profissional da Segurança Pública e a seus familiares, de forma a promover o apoio necessário ao enfrentamento das nuances biológicas, psicológicas e sociais que impactam sua saúde.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se à capacitação continuada dos profissionais da Segurança Pública estadual, visando o aperfeiçoamento e atualização de competências técnicas e de atendimento à sociedade.

Título: PROFISSIONAL QUALIFICADO

Definição: Refere-se ao profissional oriundo de concurso público qualificado e pronto para atuar nos órgãos de Segurança Pública, prestando serviço adequado à sociedade.

Título: UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA

Definição: Refere-se a unidades de atendimento biopsicossocial modernizadas, equipadas e/ou reformadas, para atender aos profissionais de Segurança Pública e seus dependentes.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	320 000,00	1	324 800,00	1	644 800,00
ACADEMIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MANTIDA	Unidade	Não	1	9 923 897,00	1	10 667 053,00	1	20 590 950,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	11	0,00	11	160 000,00	22	160 000,00
PESSOA ASSISTIDA	Unidade	Não	13 600	7 499 000,00	13 600	8 155 360,00	13 600	15 654 360,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	5 100	9 861 960,00	10 090	15 182 199,00	15 190	25 044 159,00
PROFISSIONAL QUALIFICADO	Unidade	Sim	2 074	12 012 405,00	1 120	7 507 475,00	3 194	19 519 880,00
UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA	Unidade	Não	5	110 000,00	5	144 000,00	5	254 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 196.4 - Integrar o sistema de Segurança Pública com a sociedade.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ações sociais com fins de beneficiar o público civil, como campanhas arrecadatórias para doação de sangue, leite, brinquedos, livros, entre outros.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CURSO OFERTADO

Definição: Refere-se à oferta de cursos de pós-graduação na temática da Segurança Pública, com foco no aprimoramento e na progressão acadêmica dos servidores.

Título: ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à realização de reformas em alguns espaços didáticos e administrativos das Escola Militares, visando a manutenção da estrutura física para fornecer espaços adequados a serem utilizados e aquisição de bens para equipá-las.

Título: ESCOLA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de novas unidades escolares, quer seja pela construção de novas unidades, quer seja pela cessão de prédios para instalação de novas Escolas, para atender às demandas dos dependentes dos profissionais de Segurança Pública e da população em geral. Ressalte-se que o ingresso se dá mediante seleção em concurso público.

Título: ESCOLA MANTIDA

Definição: Refere-se à execução de ações de custeio executadas para manutenção das atividades nas Escolas Militares em funcionamento, coordenadas pelo Sistema de Segurança Pública.

Título: PROJETO PARA JUVENTUDE APOIADO

Definição: Refere-se à aquisição de materiais e equipamentos necessários para o melhor desempenho das atividades para execução de ações nos projetos sociais do Corpo de Bombeiros Militar voltados para os jovens, tais como o Jovem Brigadista de Valor (JBV).

Título: PROJETO PARA PESSOA IDOSA REALIZADO

Definição: Refere-se à aquisição de materiais e equipamentos necessários para o melhor desempenho das atividades para execução de ações nos projetos sociais do Corpo de Bombeiros Militar voltados para a pessoa idosa, tais como o Projeto Saúde, Bombeiros e Sociedade (PSBS).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	3	10 000,00	3	10 000,00	6	20 000,00
CURSO OFERTADO	Unidade	Sim	2	310 000,00	2	1 011 000,00	4	1 321 000,00
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	5	130 000,00	0	135 200,00	5	265 200,00
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	5 000 000,00	1	7 600 000,00	1	12 600 000,00
ESCOLA MANTIDA	Unidade	Não	5	4 829 040,00	5	5 022 202,00	5	9 851 242,00
PROJETO PARA JUVENTUDE APOIADO	Unidade	Não	3	40 000,00	3	190 000,00	3	230 000,00
PROJETO PARA PESSOA IDOSA REALIZADO	Unidade	Não	1	60 000,00	1	140 000,00	1	200 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 196.5 - Responder de forma ágil, bem como prevenir, ocorrências de grave ameaça à vida e ao patrimônio.

Entregas

Título: UNIDADE BOMBEIRÍSTICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à modernização das unidades do Corpo de Bombeiros Militar, com aquisição de equipamentos e/ou realização de reforma/melhorias na estrutura física, para melhor atender as demandas da sociedade e de seu público interno.

Título: UNIDADE BOMBEIRÍSTICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de unidades do Corpo de Bombeiros Militar, visando ampliar a rede de proteção ao cidadão.

Título: UNIDADE BOMBEIRÍSTICA MANTIDA

Definição: Trata-se de atender às demandas gerais de custeio dos quartéis do Corpo de Bombeiros.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA ESTRUTURADA	Unidade	Não	4	9 100 800,00	2	6 932 432,00	4	16 033 232,00
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	500 000,00	0	870 000,00	2	1 370 000,00
UNIDADE BOMBEIRÍSTICA MANTIDA	Unidade	Não	34	359 338 571,00	34	396 023 421,00	34	755 361 992,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	7 271 196 812,00	30 319 512 755,00	37 590 709 567,00
DESPESAS CORRENTES	5 466 003 682,00	29 854 162 285,00	35 320 165 967,00
DESPESAS DE CAPITAL	1 805 193 130,00	465 350 470,00	2 270 543 600,00
Total	7 271 196 812,00	30 319 512 755,00	37 590 709 567,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	239 725 892,00	1 160 142 725,00	1 399 868 617,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL	1 146 439 512,00	6 290 499 280,00	7 436 938 792,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR	3 463 747 817,00	19 019 037 525,00	22 482 785 342,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	362 589 371,00	1 987 571 265,00	2 350 160 636,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	249 433 856,00	1 351 678 915,00	1 601 112 771,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	30 382 302,00	165 744 640,00	196 126 942,00
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	5 704 796,00	30 644 770,00	36 349 566,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	45 960 000,00	239 070 805,00	285 030 805,00
30000000 - CASA CIVIL	6 850 000,00	1 622 830,00	8 472 830,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	14 700 000,00	73 500 000,00	88 200 000,00
Total	5 565 533 546,00	30 319 512 755,00	35 885 046 301,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO

Órgão Gestor: 18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Órgãos Executores

18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
30000000 - CASA CIVIL
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: O Programa busca a redução do encarceramento de pessoas e a ressocialização da pessoa presa e egressa do Sistema Penitenciário. Para prover a estrutura adequada do sistema estadual, os esforços serão empregados na ampliação de vagas, salas de aula e espaços laborais, além da manutenção e adequação dos demais espaços, de modo a torná-los seguros e propícios para realização das rotinas prisionais, de maneira célere e humanizada, em atendimento à Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210/1984), em seu Art. 1º. Deste modo, além da ampliação de vagas, serão realizadas ações conjuntas com o sistema de Justiça, como a realização de mutirões carcerários para revisão processual dos custodiados, visando à redução da população carcerária do Ceará. O Programa atuará na expansão dos postos de atendimento da Coordenadoria de Alternativas Penais e disponibilização de monitoração eletrônica, propiciando ao Judiciário alternativas para determinação de medidas adequadas aos mais diversos tipos de delitos cometidos. A

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

expansão dos serviços da Coordenadoria de Alternativa Penais envolve, também, o acompanhamento de Homens Autores de Violência Doméstica, por meio da monitoração eletrônica, em conjunto ao acompanhamento multidisciplinar e participação em Grupos Reflexivos.

No intuito de aprimorar a prestação dos serviços penitenciários, o empenho será direcionado à capacitação e assistência dos servidores penitenciários, dado que, com o preparo e a valorização dos mesmos, alcança-se a prestação dos serviços com excelência. Neste viés, a Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização (EGPR) e o Núcleo de Assistência ao Servidor Penitenciário (Nusep), que atuam diretamente nesta demanda, terão suas ações fortalecidas e ampliadas. Compreendendo a importância do cuidado com as pessoas privadas de liberdade e egressas do Sistema Penitenciário, será disponibilizado assistências à saúde, jurídica, social, religiosa, educacional e material aos custodiados, e as assistências sociais e educacionais profissionalizantes às pessoas egressas, por meio de rede própria e/ou parcerias estabelecidas. Para além do cuidado, compreendendo as atividades de educação e trabalho como importantes vertentes para a ressocialização das pessoas efetivamente recolhidas e egressas, o Sistema Penitenciário brasileiro vem avançando nestas ofertas, como destacou o Infopen, baseado no segundo semestre de 2022, apontando um aumento de 78% da oferta de atividades educacionais, além de 161.247 pessoas presas exercendo alguma atividade laboral. O Estado do Ceará tem contribuído de forma ativa para este crescimento, com resultados significativos nas áreas da educação e trabalho das pessoas privadas de liberdade e egressas.

Apontada como o principal objetivo do Sistema Penitenciário do Ceará, a ressocialização será fomentada nos próximos anos, dentro das unidades prisionais, por meio do fortalecimento e ampliação da educação básica, capacitação profissionalizante, atividades de leitura e desportivas, além da oferta de atividades laborais, por meio da ampliação do projeto de industrialização dos presídios, formada por meio de parcerias com indústrias, pelas oficinas produtivas da SAP e, ainda, por meio da fabricação de peças de artesanato. As pessoas egressas serão estimuladas à ressocialização, para além de todo o esforço empregado durante a sua custódia, por meio de ações de orientação e atendimentos sociais, disponibilização de capacitações profissionalizantes e encaminhamentos ao mercado de trabalho. Será realizado um trabalho junto as famílias de presos e egressos, por meio da disponibilização de assistência social, assistência jurídica, encaminhamento a cursos profissionalizantes e ao mercado de trabalho.

Público Alvo: Pessoas privadas de liberdade e seus familiares, egressos do Sistema Penitenciário e pessoas em cumprimento de alternativas penais.

Objetivo Específico

Título: 197.1 - Assegurar as condições adequadas para o funcionamento do sistema penitenciário.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos equipamentos do Sistema Penitenciário, quais sejam, unidade prisional, unidade de saúde prisional, casa do albergado, casa de ressocialização, núcleos de monitoração eletrônica e alternativas penais, dentre outros, que foram reformados ou ampliados, visando um ambiente adequado e com condições dignas às pessoas privadas de liberdade, pessoas egressas e pessoas que atuam no sistema. E ainda, considera a aquisição/aluguel de materiais, máquinas, tecnologias, veículos e outros para estruturar os mesmos, melhorando a qualidade da oferta dos serviços penitenciários.

Título: EQUIPAMENTO IMPLANTADO

Definição: Refere-se aos novos equipamentos implantados no Sistema Penitenciário. Os equipamentos podem ser do tipo unidade prisional, unidade de saúde prisional, casa do albergado, casa de ressocialização, núcleos de monitoração eletrônica e alternativas penais, dentre outros.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: EQUIPAMENTO MANTIDO

Definição: Refere-se aos equipamentos do Sistema Penitenciário, quais sejam, unidade prisional, unidade de saúde prisional, casa do albergado, casa de ressocialização, núcleos de monitoração eletrônica e alternativas penais, dentre outros, que foram mantidos, com execução dos serviços necessários para seu adequado funcionamento. Serão executados os serviços de manutenção preventiva e corretiva, entre eles, manutenção predial, sanitária, tecnológica, veicular, e afins, bem como, o custeio com as contas públicas dos mesmos. E ainda, o pagamento de pessoal, servidores e colaboradores dos equipamentos da SAP.

Título: SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se a execução de ações que visem estruturar e modernizar o Sistema Penitenciário como um todo e não apenas um equipamento específico. A modernização pode ocorrer por meio de contratação de serviços, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, equipamentos de segurança, equipamentos de inteligência, armamentos, soluções tecnológicas, dentre outros.

Título: SISTEMA PENITENCIÁRIO MANTIDO

Definição: Refere-se ao pagamento da folha de pessoal do Sistema Penitenciário, para provimento dos recursos necessários ao regular funcionamento.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	33	7 352 000,00	33	7 191 000,00	33	14 543 000,00
EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	6 778 700,00	1	7 315 000,00	1	14 093 700,00
EQUIPAMENTO MANTIDO	Unidade	Não	33	299 858 839,00	33	311 772 689,00	33	611 631 528,00
SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	1 767 200,00	1	1 745 000,00	1	3 512 200,00
SISTEMA PENITENCIÁRIO MANTIDO	Unidade	Não	1	661 906 039,00	1	730 307 515,00	1	1 392 213 554,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 197.2 - Promover o cuidado e a ressocialização das pessoas privadas de liberdade e egressos.

Entregas

Título: EGRESSO ASSISTIDO

Definição: Refere-se à pessoa egressa do Sistema Penitenciário assistida com serviços de assistência social, encaminhamento ao mercado de trabalho, cursos profissionalizantes, entre outros.

Título: JOVEM CAPACITADO

Definição: Refere-se às pessoas privadas de liberdade, entre 18 e 29 anos, efetivamente recolhidas em unidades prisionais, que concluíram curso profissionalizante.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: MULHER CAPACITADA

Definição: Refere-se às mulheres privadas de liberdade que concluíram curso profissionalizante.

Título: PESSOA APOIADA

Definição: Refere-se à pessoa que tem vínculo familiar com a pessoa privada de liberdade ou egressa do sistema penitenciário que foi apoiada com assistência social e jurídica, vagas em cursos profissionalizantes, etc.

Título: PESSOA ASSISTIDA

Definição: Refere-se às pessoas privadas de liberdade, efetivamente recolhidas em Unidades Prisionais, que receberam assistência em saúde, jurídica, social e religiosa. Os atendimentos em saúde consistem na oferta de serviços médicos, de enfermagem, odontológicos, nutricionais, fisioterapêuticos, psicológicos, farmacológicos e terapêuticos ocupacionais. Somente na assistência médica são mais de seis especialidades. Na assistência jurídica, ofertada em parceria com a Defensoria Pública, as pessoas privadas de liberdade recebem os serviços de revisão processual, remição de pena, troca de regime, entre outros. Na assistência social, são ofertados serviços e atendimentos sociais, com a parceria de instituições federais e estaduais, como, por exemplo, a emissão de documentos de identificação e cadastros biométricos e biológicos. Na assistência religiosa, registra-se os eventos religiosos que acontecem dentro das unidades prisionais, com a participação e o envolvimento das pessoas privadas de liberdade.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se à pessoa privada de liberdade, efetivamente recolhida em Unidades Prisionais, matriculada na educação básica (contemplando turmas de alfabetização, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental e o ensino médio) e no ensino superior. A oferta consiste em oportunizar aos internos do Sistema Penitenciário o acesso ao ensino, por meio da matrícula.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se às pessoas privadas de liberdade, efetivamente recolhidas em unidades prisionais, que concluíram curso profissionalizante.

Título: PESSOA LGBTI+ CAPACITADA

Definição: Refere-se às pessoas LGBTI+ privadas de liberdade, efetivamente recolhidas em unidades prisionais, que concluíram curso profissionalizante.

Título: VAGA OFERTADA

Definição: Refere-se ao número de vagas disponibilizadas em atividades laborais às pessoas privadas de liberdade, sejam para fins remuneratórios e/ou de remição da pena, no intuito de gerar ocupação e renda às pessoas que se encontram nas Unidades Prisionais.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EGRESSO ASSISTIDO	Unidade	Não	1 958	6 326 800,00	2 158	6 575 072,00	2 158	12 901 872,00
JOVEM CAPACITADO	Unidade	Não	1 648	110 000,00	1 978	310 000,00	1 978	420 000,00
MULHER CAPACITADA	Unidade	Sim	269	30 000,00	309	110 000,00	578	140 000,00
PESSOA APOIADA	Unidade	Sim	26 240	0,00	27 290	10 000,00	53 530	10 000,00
PESSOA ASSISTIDA	Unidade	Não	38 164	3 781 473,00	43 888	4 017 524,00	43 888	7 798 997,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	7 500	0,00	8 000	0,00	8 000	0,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	2 160	1 740 200,00	2 160	1 585 000,00	2 160	3 325 200,00
PESSOA LGBTI+ CAPACITADA	Unidade	Não	200	120 000,00	260	120 000,00	260	240 000,00
VAGA OFERTADA	Unidade	Não	11 394	520 200,00	11 884	529 000,00	11 884	1 049 200,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 197.3 - Aprimorar a prestação dos serviços penitenciários.

Entregas

Título: PROFISSIONAL ASSISTIDO

Definição: Refere-se aos policiais penais assistidos com serviços de saúde, odontológicos, biopsicossocial, financiamento educacional, serviço de acompanhamento físico e assistência advocatícia pelo Conselho de Defesa dos Agentes Penitenciários no exercício de suas Funções (CDAEF).

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se aos policiais penais capacitados, visando o desenvolvimento pessoal e profissional desses servidores, e ainda, a prestação de serviços com excelência.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PROFISSIONAL ASSISTIDO	Unidade	Não	2 377	170 000,00	2 496	115 000,00	2 496	285 000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	2 999	40 000,00	3 150	145 000,00	3 150	185 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 197.4 - Fortalecer a política de alternativas penais no Estado, com ampliação do atendimento psicossocial das pessoas encaminhadas pelo sistema de Justiça.

Entregas

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao número de pessoas sob monitoramento eletrônico para cumprimento da decisão judicial, fazendo uso de dispositivo eletrônico (tornozeleira), que permite a fiscalização e o acompanhamento da pena.

Título: MUNICÍPIO ATENDIDO

Definição: Refere-se ao município com acompanhamento multidisciplinar disponibilizado às pessoas em cumprimento de medidas cautelares e/ou outras alternativas penais, oportunizando ao Judiciário possibilidade de decisões distintas ao encarceramento.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às pessoas que ingressaram no cumprimento de medidas cautelares e/ou outras alternativas penais, com acompanhamento multidisciplinar, realizado de forma presencial ou remota por profissionais da SAP ou pela rede de parceiros.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Não	11 733	33 449 210,00	12 900	34 795 738,00	12 900	68 244 948,00
MUNICÍPIO ATENDIDO	Unidade	Não	13	0,00	16	0,00	16	0,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	10 967	2 049 956,00	11 050	2 140 514,00	11 050	4 190 470,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	1 051 447 190,00	4 435 136 208,00	5 486 583 398,00
DESPESAS CORRENTES	1 022 590 617,00	4 365 692 208,00	5 388 282 825,00
DESPESAS DE CAPITAL	28 856 573,00	69 444 000,00	98 300 573,00
Total	1 051 447 190,00	4 435 136 208,00	5 486 583 398,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	1 022 590 617,00	4 421 996 208,00	5 444 586 825,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	220 000,00	660 000,00	880 000,00
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	80 000,00	40 000,00	120 000,00
30000000 - CASA CIVIL	0,00	0,00	0,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	3 110 000,00	12 440 000,00	15 550 000,00
Total	1 026 000 617,00	4 435 136 208,00	5 461 136 825,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

2 - O CEARÁ QUE INOVA, PRODUZ E TRABALHA

Resultado Estratégico: População com bem-estar socioeconômico, por meio do desenvolvimento das potencialidades regionais, oportunidades de emprego e renda, e construção de habilidades, competências e conhecimentos, necessários para a inclusão produtiva.

Indicadores do Eixo

Título: Percentual do Produto Interno Bruto (PIB) per capita do Ceará em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) per capita do Brasil

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2022	48,99

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Taxa de participação no mercado de trabalho

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2022	51,80

Título: Índice de concentração da atividade econômica

Unidade: Adimensional

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2021	0,1546

Título: Taxa de crescimento da produtividade do trabalho

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2023	-0,10

Título: Índice de Gini de distribuição da renda domiciliar per capita

Unidade: Adimensional

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2023	0,513

Título: Índice de esforço exportador

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2023	4,27

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Percentual do rendimento médio dos domicílios na zona rural em relação ao rendimento médio de todos os domicílios

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2023	60,65

Título: Escolaridade média da população ocupada

Unidade: Ano

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2023	10,50

2.1 - AGRICULTURA FAMILIAR, AGRONEGÓCIO, PESCA E AQUICULTURA

Resultado Temático: Economia agropecuária, pesqueira e aquícola fortalecida, sustentável, inclusiva, solidária, inovadora e competitiva.

Indicadores do Tema

Título: Consumo de energia elétrica por consumidores rurais

Unidade de medida: Quilowatt-hora

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2021	2 340,03	244,69	248,36

Título: Valor das exportações do Agronegócio e da Pesca e Aquicultura

Unidade de medida: Mil dólares FOB

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Para produtos do agronegócio	2022	375 388,837	463 050,00	486 203,00

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Para pescados	2021	110 653,104	143 100,00	158 800,00
---------------	------	-------------	------------	------------

Título: Valor Bruto da Produção (VBP) agrícola

Unidade de medida: Mil reais

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	6 241 001,00	10 100 000,00	11 400 000,00
Para área de sequeiro	2022	3 030 241,00	4 680 862,00	5 404 360,00
Para área irrigada	2022	3 210 760,00	5 494 925,00	6 094 279,00

Título: Valor Bruto da Produção (VBP) agrícola, por área colhida

Unidade de medida: Real por hectare

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	3 595,58	3 450,00	3 600,00

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Órgão Gestor: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Órgãos Executores

21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A

21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: Entende-se por agricultor(a) familiar aquele(a) que não detenha área maior do que quatro módulos fiscais, que utiliza predominantemente mão-de-obra da própria família, que tenha renda familiar de até R\$ 400.000,00 por ano, predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento, e que, juntamente com a família, seja gestor do próprio negócio. (Lei Federal nº 11.326/2006). A agricultura familiar no Estado do Ceará desempenha um papel fundamental na economia e no abastecimento alimentar da região. Tem como função econômica a produção de alimentos e a geração de renda, além das ocupações não agrícolas (turismo, agroindústria, lazer, etc.), e como função ambiental a conservação da biodiversidade agrícola, silvestre e florestal; do patrimônio genético; dos recursos hídricos; etc.

A implementação de um Programa de agricultura familiar no Estado do Ceará é justificada por diversos motivos. A agricultura familiar desempenha um papel crucial na inclusão

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

social, oferecendo oportunidades de emprego e renda para famílias que vivem em áreas rurais. O Programa pode fornecer suporte técnico, acesso a recursos e capacitação para os agricultores familiares, promovendo a geração de renda e melhorando a qualidade de vida dessas famílias. O fortalecimento da agricultura familiar tem o potencial de impulsionar o desenvolvimento econômico nas regiões rurais do Ceará. Ao incentivar a produção agrícola local, o Programa pode gerar empregos diretos e indiretos, estimular o comércio local e contribuir para o crescimento econômico sustentável. Na preservação ambiental, a agricultura familiar pode ser conduzida de maneira sustentável, promovendo a conservação dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente. Ao adotar práticas agrícolas sustentáveis, como o manejo adequado do solo e o uso consciente dos recursos hídricos, o Programa pode contribuir para a preservação dos ecossistemas e a mitigação das mudanças climáticas. Para a valorização da cultura local, a agricultura familiar no Ceará está intrinsecamente ligada à cultura e tradição da região. Ao apoiar os agricultores familiares, o Programa pode valorizar e preservar as práticas agrícolas tradicionais, além de estimular a produção de alimentos típicos da região, promovendo a identidade cultural cearense.

O Censo Agropecuário de 2017 aponta um total de 928.464 pessoas ocupadas em 394.330 estabelecimentos agropecuários. Do total, 317.535 são ocupados por homens e 76.269 por mulheres, ocupando uma área de 6.908.179 ha. Para fortalecer e apoiar a agricultura familiar, o Governo do Estado do Ceará vem implementando diversas políticas públicas que precisam constantemente ser reforçadas, como ações para fomentar a produção, distribuição de sementes, oferta de assistência técnica, incentivo a projetos produtivos, implantação de equipamentos públicos, projetos de mecanização agrícola, projetos voltados para jovens, acesso a créditos, seguro safra, programas de capacitação, entre outros. Além disso, são realizadas feiras e eventos para estimular a comercialização dos produtos da agricultura familiar.

Mesmo com os investimentos realizados pelo Governo do Estado, ainda se enfrentam diversos desafios, devido às características climáticas e geográficas das regiões, o que reforça ainda mais a importância desses investimentos e acompanhamentos junto aos agricultores do Estado, pois mesmo com esses desafios a agricultura familiar no Ceará tem mostrado resiliência e importância na produção de alimentos saudáveis, na geração de empregos e na manutenção do desenvolvimento sustentável no Estado.

Público Alvo: Agricultores(as) familiares, povos originários e comunidades tradicionais, e suas organizações econômicas, representações sociais e técnicos.

Objetivo Específico

Título: 211.1 - Ampliar a produção da Agricultura Familiar, com adoção de técnicas inovadoras, sustentáveis, qualificações, assistência técnica e promoção de acesso ao mercado.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA

Definição: Trata-se de capacitações, pela realização de seminários, oficinas, cursos de curta e média duração, entre outros, objetivando o empoderamento, inclusão e capacitação de jovens para as diversas atividades da agricultura familiar, contribuindo com sua autonomia e melhoria de renda no seu núcleo familiar. Considera-se jovem a pessoa entre 15 e 29 anos, nos termos do Estatuto da Juventude, fruto da Emenda à Constituição Federal nº 65/2010.

Título: CAPACITAÇÃO PARA MULHER REALIZADA

Definição: Trata-se de capacitações, pela realização de seminários, oficinas, cursos de curta e média duração, entre outros, objetivando o empoderamento, inclusão e capacitação de mulheres de assentamentos, reassentamentos, povos e comunidades tradicionais, para as diversas atividades da agricultura familiar, contribuindo com sua autonomia e melhoria de renda do seu núcleo familiar.

Título: CAPACITAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS REALIZADA

Definição: Trata-se de capacitações, pela realização de seminários, oficinas, cursos de curta e média duração, entre outros, objetivando o empoderamento, inclusão e capacitação de assentados, reassentados, povos originários e comunidades tradicionais para as diversas atividades da agricultura familiar, contribuindo com a autonomia e melhoria de renda das famílias nestas comunidades.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a oficinas, seminários, cursos, intercâmbios e capacitações, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento organizacional de agricultores(as) familiares, suas organizações econômicas e representações sociais.

Título: EQUIPAMENTO ESTRUTURADO

Definição: Consiste na reforma, ampliação e estruturação de equipamentos entregues aos municípios.

Título: EQUIPAMENTO IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação de infraestrutura física de apoio à produção, comercialização e beneficiamento dos produtos oriundos da produção agropecuária, entregue à sociedade em funcionamento, como, por exemplo, Centro de Comercialização, Casa de Mel, abatedouros, entre outros. No caso dos abatedouros, considera-se implantado quando o Governo do Estado finaliza sua parte e disponibiliza o equipamento ao município, e não necessariamente quando é colocado em funcionamento.

Título: ESPAÇO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção de equipamentos agropecuários, espaço utilizado para realização de atividades como feiras, exposições, dia de campo, seminários, palestras, oficinas e cursos para os produtores rurais.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Consiste em acontecimentos temporais promovidos ou apoiados pelo Governo do Estado, com o objetivo de fomentar o ambiente de negócios, divulgando os diferenciais competitivos dos produtores da agricultura familiar, além de proporcionar a aproximação entre produtores, atacadistas, varejistas e consumidores finais a nível local, regional e estadual, como feiras da agricultura e exposições.

Título: FAMÍLIA BENEFICIADA

Definição: Trata-se de famílias de agricultores familiares beneficiados com financiamento/elaboração de projetos agrícolas e não agrícolas nas atividades por eles desenvolvidas, de acordo com a viabilidade socioeconômica e ambiental das unidades produtivas a serem encaminhados aos agentes financeiros.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se a entidades que recebem apoio para manutenção de suas atividades como: apoio ao gerenciamento, à coordenação e à implementação geral do projeto, incluindo, entre outras atividades: (i) coordenação interinstitucional; (ii) planejamento, monitoramento e avaliação; (iii) administração fiduciária (procedimentos financeiro e de aquisição); (iv) gestão e implementação das salvaguardas ambientais e sociais, engajamento dos cidadãos e mecanismos de reparação de queixas; (v) estudos, (vi) estratégia de comunicação e de divulgação; (vii) suporte aos componentes do projeto, por meio da manutenção da equipe técnica, contratação de consultores e serviços; e (viii) aquisição de software e equipamentos, entre outros. Entre as entidades apoiadas, estão Ematerce, Sisar, Funceme, entre outras.

Título: MATERIAL CONCEDIDO

Definição: Consiste na compra de equipamentos de infraestrutura, em forma de kit, para realização de feiras da agricultura familiar. Os kits são compostos por balança eletrônica, barracas, freezer horizontal, caixas plásticas, entre outros equipamentos, e são doados para entidades e/ou agricultores.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Consiste na implantação de Planos de Desenvolvimento Comunitário, para fortalecimento das capacidades dos beneficiários, reforçando as suas organizações para melhorar a gestão dos sistemas de produção e dos recursos naturais, gerindo de forma efetiva os empreendimentos associativos e os processos de desenvolvimento comunitário, acessando as políticas e programas públicos e participação no processo de desenvolvimento no âmbito territorial local.

Título: PRODUTO CLASSIFICADO

Definição: Consiste em determinar as características intrínsecas e extrínsecas de um produto vegetal, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, com base em padrões oficiais, físicos e descritivos, sujeito a Organização Normativa, a Supervisão Técnica, e a Controle e Fiscalização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), gerando emissão de laudo de classificação e certificado de classificação, que dará o aval para que o mesmo comercialize o produto apto ao consumo e ou armazenamento e transporte.

Título: PRODUTOR ASSISTIDO

Definição: Consiste no produtor que recebe Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) contínua e sistemática, por meio de visitas in loco às comunidades e imóveis rurais, utilizando-se de metodologias tais como: visitas, reuniões, demonstrações práticas, excursões, intercâmbios técnicos, dentre outras, objetivando resultados na execução de todas as atividades desenvolvidas pelo produtor rural ao longo do ano em curso, com vistas à melhoria do desempenho da unidade produtiva.

Título: PRODUTOR ATENDIDO

Definição: Refere-se ao produtor que recebe atendimento, descontínuo e assistemático, por meio de visitas ao Centro de Atendimento da Ematerce (Ceate), objetivando solicitar a elaboração de documentos como o Cadastro do Agricultor Familiar (CAF), o Guia de Trânsito Animal (GTA), a adesão ao Garantia Safra, o acesso ao Programa Hora de Plantar, a Licença Ambiental Compromissada (LAC), orientações tecnológicas, organizacionais, de certificação e mercadológicas, sobre as atividades agrícolas e não agrícolas, entre outros, e/ou por meio de visitas técnicas in loco.

Título: PRODUTOR BENEFICIADO

Definição: Refere-se ao produtor rural que possui Cadastro de Pessoa Física (CPF), beneficiado com distribuição de sementes e mudas das principais culturas cultivadas, tais como: milho híbrido, milho variedade, feijão caupi, feijão Phaseolus, sorgo forrageiro e mamona, e mudas de cajueiro anão precoce e outras frutíferas, manivas de mandioca, raquetes de palma forrageira e mudas de essências florestais nativas e exóticas.

Título: PROJETO IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação de projetos produtivos de suporte à produção nas diversas atividades do segmento da agricultura, pecuária e não agrícolas, de acordo com a viabilidade socioeconômica e ambiental dos beneficiários e em função das suas respectivas demandas. Dá-se por meio da distribuição de infraestrutura, equipamentos, máquinas, utensílios e semoventes, além de incentivo à economia popular solidária, como alternativa de formação e geração de renda na perspectiva do desenvolvimento solidário sustentável e territorial, bem como a gestão efetiva de empreendimentos para implantação de planos de negócio, planos de desenvolvimento comunitários e planos de desenvolvimento no âmbito territorial local.

Título: TECNOLOGIA IMPLANTADA

Definição: Consiste em tecnologia para captação de água da chuva, com reservatórios de 52 mil litros (cisternas de enxurrada e calçadão), e que tem como objetivo o acesso à água para a produção de alimentos saudáveis, e assim a garantia pelos agricultores(as) de sua segurança alimentar e nutricional, além da possibilidade de comercialização de excedentes.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: UNIDADE DE ABASTECIMENTO ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação física e tecnológica das centrais de abastecimento, contemplando, dentre outras ações, a construção de novas portarias de entrada e saída, galpões e a pavimentação de vias.

Título: UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA

Definição: Refere-se aos serviços de gerenciamento das Unidades de Gestão dos Projetos (UGP) dos acordos de empréstimos, geridas pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA	Unidade	Sim	103	489 429,00	143	489 429,00	246	978 858,00
CAPACITAÇÃO PARA MULHER REALIZADA	Unidade	Sim	84	489 335,00	114	489 335,00	198	978 670,00
CAPACITAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS REALIZADA	Unidade	Sim	27	489 432,00	36	489 432,00	63	978 864,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	889	10 236 470,00	1 049	10 236 470,00	1 938	20 472 940,00
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	50 000,00	2	50 000,00	2	100 000,00
EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	50 000,00	2	50 000,00	5	100 000,00
ESPAÇO MANTIDO	Unidade	Não	2	120 000,00	2	120 000,00	2	240 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	70	4 365 477,00	65	4 365 477,00	135	8 730 954,00
FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	Sim	2 602	1 400 000,00	2 822	1 600 000,00	5 424	3 000 000,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Não	2	1 333 241,00	2	1 333 241,00	2	2 666 482,00
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	62	1 500 000,00	54	1 500 000,00	116	3 000 000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	70	0,00	187	0,00	257	0,00
PRODUTO CLASSIFICADO	Tonelada	Sim	25 000	10 000,00	25 000	10 000,00	50 000	20 000,00
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	48 085	49 956 540,00	54 831	50 574 555,00	54 831	100 531 095,00
PRODUTOR ATENDIDO	Unidade	Não	226 460	0,00	261 400	0,00	261 400	0,00
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Sim	164 401	36 126 603,00	164 401	43 685 245,00	328 802	79 811 848,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	650	103 700 539,00	607	109 851 645,00	1 257	213 552 184,00
TECNOLOGIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	834	21 118 671,00	869	21 118 671,00	1 703	42 237 342,00
UNIDADE DE ABASTECIMENTO ESTRUTURADA	Unidade	Não	3	10 000,00	3	10 000,00	3	20 000,00
UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA	Unidade	Não	3	27 071 445,00	3	27 071 445,00	3	54 142 890,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 211.2 - Assegurar condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares, em caso de perda da produção por estiagem ou excesso hídrico.

Entregas

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ADESÃO REALIZADA

Definição: Refere-se ao processo pelo qual passa o agricultor familiar até de fato ser beneficiado com o seguro da sua adesão, que se inicia com a Inscrição ao Garantia Safra (IGS). Em seguida, é feita a seleção pelo Sistema Garantia Safra e, então, vem a homologação da competência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS), responsável pelo controle social do programa, sendo efetivada a adesão do agricultor quando o mesmo realiza o pagamento do boleto bancário referente à sua contribuição.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ADESÃO REALIZADA	Unidade	Sim	200 000	139 529 850,00	200 000	142 000 000,00	400 000	281 529 850,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	731 173 476,00	830 089 890,00	1 561 263 366,00
DESPESAS CORRENTES	490 926 663,00	525 257 854,00	1 016 184 517,00
DESPESAS DE CAPITAL	240 246 813,00	304 832 036,00	545 078 849,00
Total	731 173 476,00	830 089 890,00	1 561 263 366,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	492 496 663,00	789 353 122,00	1 281 849 785,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	18 150 369,00	37 536 768,00	55 687 137,00
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1 400 000,00	3 200 000,00	4 600 000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
Total	512 047 032,00	830 089 890,00	1 342 136 922,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA

Órgão Gestor: 61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

Órgãos Executores

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

Justificativa: O Estado do Ceará é líder nas exportações de pescado no Brasil, tendo como destaque a pesca da lagosta, atuns e peixes vermelhos, e nos cultivos de camarão e tilápias. O Ceará exportou em 2018, US\$ 62,44 milhões em pescados, sendo o principal produtor e exportador de lagosta, com exportações de US\$ 42,08 milhões, seguido por peixes em geral, com US\$ 19,86 milhões, e os peixes ornamentais, com exportações na ordem de US\$ 489 mil. Atualmente, a pesca do atum e afins está se consolidando como nova fronteira econômica dos mares cearenses, com uma captura mensal atingindo uma média de 1.000 toneladas. Uma grande parte dos municípios cearenses tem a pesca e a aquicultura como uma de suas principais atividades econômicas. A renda gerada a partir da exploração de recursos naturais e/ou por meio da aquicultura movimentam as economias locais, refletindo diretamente no desenvolvimento da sociedade cearense, na saúde, na renda, na segurança alimentar, entre outros aspectos.

No setor da aquicultura, a produção brasileira, em 2018, foi de aproximadamente 579.262 mil toneladas (IBGE, 2019); sendo que a aquicultura de água doce (exclusivamente piscicultura) foi responsável por 519.270 toneladas (89,64%) e a aquicultura marinha foi responsável por 59.990 toneladas (10,36%). De acordo com o IBGE (2019), os principais organismos cultivados foram os peixes, com 519.270 toneladas (89,64%); os crustáceos (camarões), com 45.759 toneladas (7,89%); e os moluscos (ostras, vieiras e mexilhões), com 14.231 toneladas (2,46%). O valor da produção aquícola brasileira, em 2018, foi de R\$ 4,9 bilhões, dos quais os peixes foram responsáveis por R\$ 3,3 bilhões (67,35%); os crustáceos (camarões), por R\$ 1,1 bilhão (22,45%); e os moluscos, por R\$ 59,9 milhões (1,22%).

Ainda segundo o IBGE (2019), a produção aquícola do Estado do Ceará, em 2018, foi de 24.000 toneladas; sendo 13.000 toneladas de camarão marinho, e 11.000 toneladas de tilápias. O perfil dos produtores cearenses mostra que 96% produzem em até 5 hectares (microprodutores); 57% produzem entre 1 e 50 toneladas por ano; 35% possuem licença ambiental; 67% utilizam recursos próprios, em que os principais organismos cultivados são a tilápia e o camarão marinho; 85% realizam o monitoramento da qualidade da água dos cultivos; e 72% possuem algum tipo de assistência técnica.

Destaca-se, assim, a importância da implementação de projetos direcionados para os pescadores e aquicultores familiares do Estado, dada a necessidade urgente de melhoria nos índices por meio da assistência técnica eficiente para a pesca e aquicultura, geração de dados e informações estatísticas, ordenamento da aquicultura em águas públicas, e no apoio à pesquisa e às inovações tecnológicas. Dessa forma, a superação dos desafios proposta para este Programa tem como premissas a redução das desigualdades sociais, por meio de ofertas e entregas governamentais que gerem mais oportunidades para os cearenses, em um ambiente de desenvolvimento economicamente viável, ambientalmente sustentável e, principalmente, justo.

Público Alvo: Pescadores, Aquicultores, Marisqueiras, Comunidades Pesqueiras e Tradicionais do Ceará.

Objetivo Específico

Título: 212.1 - Desenvolver a produção pesqueira e aquícola cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo para a geração de emprego e renda, a segurança alimentar e o aumento do consumo per capita de pescados.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se ao apoio técnico para o ordenamento e comercialização da lagosta, do atum, e afins.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de cursos de qualificação para pescadores e armadores industriais, aquicultores e outros segmentos, caso sejam demandados.

Título: DOCUMENTO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de Registro Estadual do Pescador (REP), para identificação da categoria de pescadores e aquicultores, visando facilitar seu acesso às políticas públicas estaduais.

Título: EQUIPAMENTO IMPLANTADO

Definição: Consiste na construção de entrepostos para recepção de pescados.

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio financeiro para a realização de feiras e eventos do setor de pesca esportiva, pesca extrativa e aquícola.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos do setor pesqueiro e aquícola.

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de inspeção de estabelecimentos registrados, em processo de registro para a obtenção do SIE, e não registrados, com o monitoramento das normas legais e da documentação necessária para pesca, produção, comercialização, armazenagem e transporte do setor pesqueiro e aquícola.

Título: MATERIAL PUBLICADO

Definição: Refere-se à publicação de relatório de levantamento cadastral e coleta de dados de produção e comercialização da pesca e aquicultura.

Título: REGISTRO REALIZADO

Definição: Refere-se ao apoio técnico para as atualizações e emissões de Registro Geral de Pesca (RGP) dos pescadores, aquicultores, assim como inspeção e licenciamento de embarcações e de outras atividades pesqueiras e aquícolas em geral, por meio do ACT/Mapa.

Título: SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação do sistema de estatísticas de pesca (EstatPesca), para geração de dados de produção e comercialização oriundos da pesca e aquicultura.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	13	1 481 997,00	16	1 481 997,00	29	2 963 994,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	11	0,00	12	0,00	23	0,00
DOCUMENTO CONCEDIDO	Unidade	Sim	15 000	10 000,00	15 000	10 000,00	30 000	20 000,00
EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	260 000,00	1	260 000,00	2	520 000,00
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	33	1 547 567,00	35	1 547 567,00	68	3 095 134,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	12	0,00	15	0,00	27	0,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	150	1 209 510,00	150	1 209 510,00	300	2 419 020,00
MATERIAL PUBLICADO	Unidade	Sim	0	27 995,00	0	27 995,00	0	55 990,00
REGISTRO REALIZADO	Unidade	Sim	700	200 000,00	700	200 000,00	1 400	400 000,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	14 740,00	0	14 740,00	0	29 480,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 212.2 - Incrementar a produção pesqueira artesanal e aquícola familiar cearense, de forma sustentável e inovadora, contribuindo com o aumento da geração de emprego e renda, e segurança alimentar.

Entregas

Título: ALEVINO DISTRIBUÍDO

Definição: Refere-se à distribuição de alevinos (filhotes de peixe) em açudes públicos estaduais, comunitários e em áreas de assentamento.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de cursos de qualificação para pescadores artesanais, aquicultores, carpinteiros, marisqueiros, e outros segmentos, caso sejam demandados.

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se apoio financeiro e técnico concedido para a realização de feiras, seminários, entre outros eventos, voltados à pesca e aquicultura familiar.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de feiras, seminários, entre outros, voltados à pesca e aquicultura familiar.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: MATERIAL CONCEDIDO

Definição: Refere-se à entrega dos Kits de Pesca Artesanal e Kit Aquicultor, para utilização nas atividades de pesca e aquicultura em comunidades rurais, realizadas por pescadores e aquicultores artesanais continentais e litorâneos.

Título: PRODUTOR ASSISTIDO

Definição: Refere-se aos pescadores e aquicultores artesanais beneficiados com assistência técnica e extensão rural continuada.

Título: PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de projetos de melhoria nas atividades da pesca artesanal e aquicultura familiar, como fábricas de gelo, distribuição de equipamentos, construção de estaleiros, entre outros, por meio de entidades representativas (associações, sindicatos ou colônias de pescadores e ou aquicultores), objetivando melhorar a capacidade de captura, procedimentos de manejo e na produção do pescado.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALEVINO DISTRIBUÍDO	Unidade	Sim	17 000 000	2 936 684,00	18 000 000	3 371 850,00	5 000 000	6 308 534,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	12	10 000,00	20	10 000,00	32	20 000,00
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	10	10 000,00	18	10 000,00	28	20 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	14	1 452 160,00	14	1 452 160,00	28	2 904 320,00
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	11 000	10 000,00	11 000	10 000,00	22 000	20 000,00
PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	Não	3 000	1 640 506,00	3 000	1 640 506,00	3 000	3 281 012,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	10 000,00	6	10 000,00	9	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	15 506 132,00	22 512 650,00	38 018 782,00
DESPESAS CORRENTES	13 570 886,00	21 960 650,00	35 531 536,00
DESPESAS DE CAPITAL	1 935 246,00	552 000,00	2 487 246,00
Total	15 506 132,00	22 512 650,00	38 018 782,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	250 000,00	500 000,00	750 000,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	13 570 886,00	22 012 650,00	35 583 536,00
Total	13 820 886,00	22 512 650,00	36 333 536,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO

Órgão Gestor: 56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgãos Executores

31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

Justificativa: De acordo com o Censo Agrícola 2017/2018, o segmento primário da agropecuária cearense é composto por atividades de pecuária, agriculturas de sequeiro e irrigada, e aquicultura; emprega 928,6 mil pessoas, que vivem em 394,3 mil propriedades rurais com 6,9 milhões de hectares. O agronegócio cearense tem alcançado, em certos setores, altos níveis de produtividade, dando ao Estado destaque nacional como produtor e exportador de produtos ligados à agropecuária, não havendo como negar o impacto positivo na economia. O agronegócio cearense, em 2021, teve um Valor Bruto da Produção total (VBP total) de aproximadamente R\$ 10,4 bilhões, com a pecuária respondendo por 50,8% (R\$ 5,27 bilhões), a aquicultura por 6,8% (R\$ 704 milhões) e a agricultura por 42,4% (R\$ 4,39 bilhões).

Historicamente, o Ceará enfrenta problemas com o fenômeno da seca, mas tem avançado na gestão de seus recursos hídricos, identificando e incorporando novas tecnologias, otimizando o uso eficiente da água, principalmente para o setor agropecuário. O Estado ainda possui dificuldades no repasse e aplicação destas tecnologias, possuindo 95% de sua área em regime de sequeiro, dependendo diretamente da estação da chuva. Esta área é responsável por 40% do VBP do setor, enquanto a agricultura irrigada, com área cultivada de 5%, é responsável por 60%. A introdução de novas tecnologias de produção, além de elevar a produtividade, reduz impactos ambientais e melhora a qualidade dos produtos o que favorece a ampliação do mercado e a exportação. Diante deste quadro torna-se necessário a implantação de políticas públicas continuadas e direcionadas para o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário do Estado.

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE) entende que o desenvolvimento do agronegócio está vinculado à capacidade de crescimento da economia estadual, com geração de emprego e renda, mediante aproveitamento sustentável dos recursos naturais e humanos, num ambiente de negócio favorável ao empreendedorismo e à inovação tecnológica e administrativa. O potencial de crescimento do agronegócio cearense será aumentado se for baseado numa forte integração aos mercados nacional e internacional, como garantia da manutenção da eficiência no uso dos recursos disponíveis, especialmente a infraestrutura hídrica.

Público Alvo: Agricultores e pecuaristas com foco empresarial e profissionais da área, cooperativas e associações de produtores, indústria e demais setores da cadeia produtiva.

Objetivo Específico

Título: 213.1 - Desenvolver a gestão e a produção do agronegócio no Estado.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de atendimentos técnicos aos empreendimentos/produtores rurais, por meio de visitas periódicas, promovendo a difusão de tecnologias e o estímulo da produção agropecuária sustentável.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	109	10 000,00	109	10 000,00	218	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 213.2 - Promover e oportunizar negócios e produtos das cadeias produtivas do agronegócio

Entregas

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se à participação da SDE e/ou suas vinculadas, como apoiadoras, em eventos sobre temas relevantes para o setor do agronegócio.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se aos eventos realizados pela SDE e/ou suas vinculadas, sobre temas relevantes para o setor do agronegócio do Estado do Ceará.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	10	500 000,00	10	600 000,00	20	1 100 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	11	10 000,00	11	10 000,00	22	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 213.3 - Promover a inovação tecnológica e diversificar a produção do agronegócio.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de eventos para a qualificação de técnicos e produtores dos diversos setores do agronegócio do Estado do Ceará.

Título: CENTRO DE INOVAÇÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de Centros de Tecnologias em Cultivo Protegido (CTCP), visando a inovação tecnológica para a produção agrícola, em ambiente protegido, uma maior agregação de valor à produção e menor consumo de água.

Título: PRODUTO CERTIFICADO

Definição: Refere-se à avaliação de conformidade de produtos relacionados ao agronegócio e à agricultura familiar.

Título: PRODUTOR BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos produtores do agronegócio e agricultura familiar atendidos com prestação de serviços técnicos e tecnológicos para controle de qualidade de seus produtos, visando comercialização dentro e fora do Estado.

Título: SERVIÇO OFERTADO

Definição: Refere-se à implantação de serviços de consultoria técnica, cujo público-alvo são produtores rurais, com a co-participação destes e parceiros por meio de consultorias específicas, promovendo a difusão de tecnologias, a capacitação técnica e o estímulo da produção agropecuária sustentável.

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à validação de inovações tecnológicas para a modernização dos diferentes setores das cadeias produtivas, podendo ser: novas culturas com valor agregado, novos processos produtivos para culturas tradicionais ou modernizações em T.I., seguindo para relatório técnico com informações qualitativas sobre o modelo/unidade produtiva.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	32	170 000,00	32	170 000,00	64	340 000,00
CENTRO DE INOVAÇÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	5 290 000,00	0	5 290 000,00	3	10 580 000,00
PRODUTO CERTIFICADO	Unidade	Sim	25	10 000,00	25	20 000,00	50	30 000,00
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Sim	820	20 000,00	1 000	40 000,00	1 820	60 000,00
SERVIÇO OFERTADO	Unidade	Não	17	3 015 000,00	17	5 010 000,00	17	8 025 000,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	5	3 015 000,00	5	5 010 000,00	10	8 025 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 213.4 - Promover o uso eficiente da água no agronegócio.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se à realização de estudos sobre o uso eficiente da água para irrigação no Estado do Ceará.

Título: PRODUTOR BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos irrigantes recebendo informações integradas de manejo de irrigação e modernização de sistemas de irrigação, por meio de assessoria técnica prestada por consultores especializados.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Não	4	20 000,00	4	20 000,00	4	40 000,00
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Não	29	100 000,00	25	100 000,00	29	200 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	7 280 000,00	45 120 000,00	52 400 000,00
DESPESAS CORRENTES	6 910 000,00	43 920 000,00	50 830 000,00
DESPESAS DE CAPITAL	370 000,00	1 200 000,00	1 570 000,00
INVESTIMENTOS ESTATAIS	5 000 000,00	20 000 000,00	25 000 000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5 000 000,00	20 000 000,00	25 000 000,00
Total	12 280 000,00	65 120 000,00	77 400 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	30 000,00	240 000,00	270 000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	250 000,00	1 000 000,00	1 250 000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6 880 000,00	43 880 000,00	50 760 000,00
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.	5 000 000,00	20 000 000,00	25 000 000,00
Total	12 160 000,00	65 120 000,00	77 280 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Órgão Gestor: 56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgãos Executores

56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

56200011 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

Justificativa: O Estado do Ceará é um grande produtor agropecuário, se destacando na produção de frutas, um setor gerador de grande impulso à economia, especialmente no que diz respeito às exportações. As principais frutas exportadas foram mangas, melões, limões e limas, melancias, bananas, maçãs, mamões (papaya) e uvas, dentre outros. O Ceará é um Estado considerado Livre de Febre Aftosa com Vacinação, reconhecido internacionalmente, onde as campanhas de vacinação coordenadas pela Adagri vêm obtendo índices acima de 90%.

O Estado possui um serviço de inspeção de produtos de origem animal atuante, em que 112 agroindústrias registradas estão comercializando seus produtos em todo o território estadual. Para se manter e ampliar a posição positiva do Ceará nos mercados interno e externo, faz-se necessário atender e fortalecer a defesa agropecuária cearense. Neste intuito, é imprescindível que o Estado fortaleça os serviços voltados para atender este avanço, que vem garantido incrementos positivos cada vez mais crescentes nos indicadores econômicos do Ceará.

A defesa sanitária é responsável por prevenir e impedir a introdução, disseminação e estabelecimento, no território cearense, de pragas e doenças em vegetais e animais economicamente importantes no Estado do Ceará. Diante disso, faz-se necessário que as ações estejam voltadas para proteger o patrimônio agropecuário do Ceará. Realiza-se, no âmbito do Programa, a vigilância ativa em propriedades e áreas de risco em todo o Estado, a fim de monitorar e resguardar a sanidade dos rebanhos e dos cultivos, demonstrando a necessidade de manutenção das atividades permanentes da Adagri, de forma que não haja risco de introdução ou propagação de doenças e pragas no Ceará, que poderiam causar impactos econômicos substanciais na comercialização de produtos. Para manter os status sanitários conquistados ao longo desses anos, atendendo aos programas oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), bem como os protocolos internacionais, a Agência é obrigada a realizar rotineiramente levantamentos e monitoramentos em eventos agropecuários regulares e irregulares, bem como coibir a produção e comercialização de produtos clandestinos, ou seja, sem registro de inspeção em todo o Estado.

Público Alvo: Produtores rurais, consumidores, técnicos da defesa agropecuária, agroindustriais, empresas de comércio de produtos e insumos agropecuários.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 214.1 - Proporcionar maior segurança fitossanitária ao comércio interestadual e internacional, pela identificação de ameaças à manutenção de status das Áreas Livres de Pragas.

Entregas

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à inspeções fitossanitárias voltadas, essencialmente, à detecção precoce das pragas quarentenárias como: Sigatoka Negra, Moko da Bananeira, Pragas dos Citros e pragas de importância econômica, como Ferrugem Asiática e Bicudo do Algodoeiro.

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao monitoramento de pragas como Anastrepha grandis e Bactrocera carambolae, para a manutenção do status de Área Livre de Anastrepha Grandis e manutenção do status de Baixo Risco para Bactrocera carambolae, garantindo, assim, a qualidade dos produtos.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1 047	246 000,00	1 121	260 000,00	2 168	506 000,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1 918	196 000,00	2 053	214 000,00	3 971	410 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 214.2 - Proporcionar maior segurança na aplicação de agrotóxicos, bem como ao consumidor.

Entregas

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às fiscalizações realizadas mensalmente, verificando, principalmente, o armazenamento e descarte de embalagens de agrotóxicos, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uso do receituário agrônomo e a aplicação no campo.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	745	196 000,00	798	214 000,00	1 543	410 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 214.3 - Garantir a inocuidade das sementes e mudas comercializadas, mitigando os riscos fitossanitários ao consumidor.

Entregas

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às fiscalizações realizadas, verificando, principalmente, se o comerciante possui o Registro Nacional de Sementes e Mudas (Renasem), o armazenamento das sementes, a documentação de origem, entre outras situações.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	202	186 000,00	217	203 000,00	419	389 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 214.4 - Garantir a segurança e a qualidade de produtos de origem animal, bem como de sua produção.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO DE INOVAÇÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção do Complexo Laboratorial de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, a fim de cassar a dependência dessas análises técnicas de outras instituições, fato que dará mais credibilidade ao serviço desempenhado pela Adagri, tanto na área de doenças infecciosas de notificação obrigatória, como na área de análises de alimentos produzidos pelas agroindústrias registradas no Serviço de Inspeção Estadual (SIE/Adagri).

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de seminários regionais com toda a sociedade municipal interessada no tema de "Alimento Seguro: A Inspeção de Produtos de Origem Animal como Ferramenta da Garantia da Saúde", o qual abordará a importância da inspeção e certificação de produtos de origem animal.

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à busca ativa de estabelecimentos que produzem alimentos clandestinamente.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Consiste em desenvolver, junto com as prefeituras, a implantação dos serviços municipais de inspeção, por meio do convênio já existente com a Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará (Aprece), a fim de garantir à população acesso a alimentos de origem animal inspecionados e certificados.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO DE INOVAÇÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	0,00	0	0,00	1	0,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	5	80 000,00	4	88 000,00	9	168 000,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	65	90 000,00	65	99 000,00	130	189 000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Sim	24	70 000,00	24	77 000,00	48	147 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 214.5 - Qualificar e promover a defesa agropecuária no Estado do Ceará.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à implantação de blitz volante no Estado, por meio de parceria da Adagri com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e Secretaria da Fazenda (Sefaz), a fim de combater o extravio de divisas relacionados à clandestinidade de animais e vegetais, produtos e subprodutos, que, por ventura, possam ameaçar a saúde humana, os status sanitários e fitossanitários conquistados, bem como diminuir prejuízos com a sonegação de impostos.

Título: FISCALIZAÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação efetiva de barreiras zoofitossanitárias no Estado, com estrutura física e equipamentos necessários ao bom desempenho dos servidores, a fim de resguardar e garantir a sanidade animal e vegetal, bem como os status sanitários e fitossanitários adquiridos, como o de Livre de Febre Aftosa com Vacinação, Área Livre de Anastrepha grandis, Áreas Livres de Sigatoka Negra e Moko da Bananeira, para os quais o controle do trânsito é condição importante.

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se as atividades de fiscalização em campo promovidas com recursos da união para procurar coibir a proliferação de pragas e doenças de animais vegetais e seus derivados no Estado do Ceará.

Título: NÚCLEO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das Unidades Locais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (Adagri), onde o produtor procura atendimento para serviços disponíveis presencialmente no interior do Estado.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PRODUTOR BENEFICIADO

Definição: Refere-se ao produtor indenizado pelas perdas provocadas por agente causador de doença ou praga contemplada em Programa Oficial de Sanidade e que se enquadra nas normas dos programas oficiais de sanidade agropecuária.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	855	380 000,00	941	400 000,00	1 796	780 000,00
FISCALIZAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	390 000,00	0	410 000,00	0	800 000,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	280	3 031 000,00	280	3 300 000,00	560	6 331 000,00
NÚCLEO MANTIDO	Unidade	Não	40	3 320 242,00	40	3 452 707,00	40	6 772 949,00
PRODUTOR BENEFICIADO	Unidade	Não	15	1 530 000,00	15	1 600 000,00	15	3 130 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	32 033 484,00	51 588 535,00	83 622 019,00
DESPESAS CORRENTES	20 731 242,00	26 629 535,00	47 360 777,00
DESPESAS DE CAPITAL	11 302 242,00	24 959 000,00	36 261 242,00
Total	32 033 484,00	51 588 535,00	83 622 019,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	19 591 242,00	43 588 535,00	63 179 777,00
56200011 - FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	1 530 000,00	8 000 000,00	9 530 000,00
Total	21 121 242,00	51 588 535,00	72 709 777,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Resultado Temático: População orientada à Inovação e produção científicas, tecnológicas e sociais, difundidas e promovidas de forma sustentável, regionalizada e inclusiva, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico.

Indicadores do Tema

Título: Número de empreendimentos inovadores formalizados

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2023	36,00	81,00	31,00

Título: Número de empregos e/ou trabalhos gerados em setores intensivos em Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2023	7,00	49,00	49,00

Título: Desenvolvimento da Maturidade Tecnológica (DTRL)

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral*	2022	-	3,00	3,00

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

Título: Número de propriedades intelectuais depositadas e/ou registradas

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2023	53,00	63,00	63,00

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Percentual de municípios atendidos com ações de popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	21,20	10,86	10,86

221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Órgão Gestor: 31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgãos Executores

31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

Justificativa: O conhecimento e a informação exercem papéis fundamentais, sendo as tecnologias de informação e comunicação seu elemento propulsor. O fortalecimento da pesquisa científica, aliado à estruturação de unidades de ciência e tecnologia, é imprescindível para alocar pesquisadores, estudantes e empreendedores, com vistas à ampliação e melhoria da oferta de serviços científicos e tecnológicos. As políticas públicas de Ciência e Tecnologia, contribuem efetivamente para o desenvolvimento social economicamente sustentável do Ceará, proporcionando melhoria da produtividade, bem como gerando benefícios oriundos da competitividade da indústria cearense.

De acordo com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), os Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação revelam queda de 8,2% no investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D) no Brasil em 2020, apontando que o país precisa melhorar o ecossistema de pesquisa e desenvolvimento para avançar no ranking de inovação. Segundo o MCTI, o Governo Federal tem o compromisso de recuperar os investimentos em ciência e tecnologia, e usar a pesquisa e o desenvolvimento para enfrentar os desafios nacionais.

A interiorização do desenvolvimento científico e tecnológico é um dos principais desafios do Programa Ceará Científico e Tecnológico. Portanto, são imprescindíveis ações de popularização da ciência, extensão tecnológica e fomento em P&D, para o desenvolvimento integrado da Ciência e Tecnologia, gerando e disseminando o conhecimento, aumentando a competitividade, reduzindo as desigualdades sociais e alavancando a geração de emprego e renda, conforme a estratégia dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

Público Alvo: Instituições públicas, estudantes, pesquisadores, produtores rurais, empresas do setor da indústria, entidades corporativas (cooperativas e associações), empreendedores, investidores e empresas.

Objetivo Específico

Título: 221.1 - Expandir, difundir e popularizar a Ciência, Tecnologia e Inovação.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas para programas de excelência e transferência de conhecimento científico, tecnológico e de Inovação no Ceará e para as ações finalísticas da Funcap, como o Programa de Apoio a Núcleos Emergentes (Pronem) e o Programa de Apoio aos Núcleos de Excelência (Pronex), entre outros.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos científicos e de popularização da ciência realizados pela Secitece e pelo Nutec, em todas as regiões do Estado do Ceará, como oportunidade de estimular o interesse da população para essa área do conhecimento.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio financeiro e gerencial para programas de excelência e transferência de conhecimento científico, tecnológico e de inovação no Ceará e para as ações finalísticas da Funcap e Secitece, como o Programa de Apoio a Núcleos Emergentes (Pronem) , Programa de Apoio aos Núcleos de Excelência (Pronex), Apoio ao Fortalecimento de Arranjos Produtivos Locais (APL's) e Cadeias Produtivas do Estado do Ceará, entre outros.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	500	2 770 100,00	600	4 108 454,00	1 100	6 878 554,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	45	3 400 000,00	50	3 400 000,00	95	6 800 000,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	51	5 436 329,00	51	6 436 329,00	51	11 872 658,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 221.2 - Potencializar o desenvolvimento científico e tecnológico, por meio do fomento à pesquisa e da atração e fixação de pesquisadores em todas as regiões do Estado.

Entregas

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas que estimulam a expansão de recursos humanos qualificados e projetos de inovação em políticas públicas com o objetivo de promover a regionalização, a interiorização e a fixação dos pesquisadores no Ceará, como a Bolsa de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica (BPI), o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (PDCTR), o Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde (PPSUS), o Acordo Capes e o Acordo Fiocruz, entre outros.

Título: ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS

Definição: Refere-se aos produtos de estudos e pesquisas nas áreas de energia, automação, alimentos, química e materiais, publicadas em revistas técnico-científicas e que possuam ISBN, número DOI e/ou patente, entre outros.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se às pesquisas científicas e tecnológicas a serem aplicadas na melhoria de processos e produtos destinados ao setor produtivo, à indústria, à academia e à sociedade.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao auxílio financeiro a programas que estimulam a expansão de recursos humanos qualificados e projetos de inovação em políticas públicas com o objetivo de promover a regionalização, a interiorização e a fixação dos pesquisadores no Ceará, como a Bolsa de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica (BPI), o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (PDCTR), o Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde (PPSUS), o Acordo Capes e o Acordo Fiocruz, entre outros.

Título: UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se aos laboratórios de ciência e tecnologia reformados, modernizados e equipados para desenvolver pesquisas inovadoras, soluções tecnológicas e serviços técnicos especializados para a sociedade, governo e indústria.

Título: UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de unidades de ciência e tecnologia, como o Parque Tecnológico de Fortaleza, para o benefício e aproveitamento da população cearense.

Título: UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção dos laboratórios de materiais, química, alimentos, mecânica, elétrica, energia e automação, bem como o Núcleo de Inovação Tecnológica do Nutec.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	280	4 030 100,00	250	4 030 200,00	530	8 060 300,00
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS	Unidade	Sim	18	10 000,00	19	20 000,00	37	30 000,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Não	24	255 500,00	25	260 000,00	25	515 500,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	120	5 870 800,00	100	4 520 700,00	120	10 391 500,00
UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	4	540 000,00	4	612 000,00	4	1 152 000,00
UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	1 150 000,00	1	1 170 000,00	2	2 320 000,00
UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA MANTIDA	Unidade	Não	20	583 043,00	20	603 365,00	20	1 186 408,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 221.3 - Viabilizar soluções tecnológicas especializadas e inovadoras para o desenvolvimento industrial sustentável do Estado.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas

Título: SERVIÇO ACREDITADO OFERTADO

Definição: Refere-se aos serviços de ensaios e de calibração, ofertados pelo Nutec, que passaram pela avaliação da Cgcre/Inmetro e receberam o reconhecimento formal de competência técnica laboratorial, atendendo aos padrões nacionais e internacionais.

Título: SERVIÇO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZADO

Definição: Refere-se aos serviços técnicos e tecnológicos realizados pelo Nutec, acreditados e não acreditados, nas áreas de alimentos, meio ambiente, energia e materiais.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SERVIÇO ACREDITADO OFERTADO	Unidade	Sim	46	10 000,00	46	15 000,00	92	25 000,00
SERVIÇO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZADO	Unidade	Sim	35 000	196 054,00	35 000	155 000,00	70 000	351 054,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 221.4 - Aproximar o meio acadêmico e a gestão pública, identificando soluções de Ciência, Tecnologia e Inovação que podem ser implantadas para a melhoria dos serviços públicos.

Entregas

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas de fomento à inovação na gestão pública do Ceará, no âmbito do Programa Cientista Chefe.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio a projetos de inovação na gestão pública do Ceará, no âmbito do Programa Cientista Chefe.

Título: UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à modernização e/ou estruturação de unidades de ciência e tecnologia para as áreas prioritárias do estado do Ceará.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	920	18 953 148,00	930	17 869 500,00	1 850	36 822 648,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	60	7 763 200,00	65	7 195 810,00	65	14 959 010,00
UNIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	0	20 000,00	0	100 000,00	0	120 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	112 307 838,00	201 985 432,00	314 293 270,00
DESPESAS CORRENTES	86 273 641,00	194 783 032,00	281 056 673,00
DESPESAS DE CAPITAL	26 034 197,00	7 202 400,00	33 236 597,00
Total	112 307 838,00	201 985 432,00	314 293 270,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	6 316 429,00	29 665 716,00	35 982 145,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	80 149 044,00	165 578 256,00	245 727 300,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	1 614 597,00	6 741 460,00	8 356 057,00
Total	88 080 070,00	201 985 432,00	290 065 502,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

222 - INOVA CEARÁ

Órgão Gestor: 31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

Justificativa: O acelerado processo de desenvolvimento científico e tecnológico no mundo globalizado, demanda que os diversos atores adotem posturas voltadas para a prática da inovação, em todos os níveis organizacionais. O Ceará é reconhecido por sua excelência na educação básica e por oferecer também cursos de graduação e pós-graduação de alta qualidade. Sua estrutura de telecomunicações é considerada a melhor do Nordeste, colaborando para que os esforços do Governo do Ceará sejam notáveis, resultando na elevação do Estado para a 11ª posição no Índice de Inovação da Federação das Indústrias. Essa melhoria reflete a necessidade de maiores investimentos nesse segmento, visando impulsionar a competitividade do setor produtivo e a exportação de produtos de alto valor tecnológico.

Aumentar os investimentos em inovação é de extrema importância para impulsionar o potencial competitivo do Ceará, tanto no âmbito nacional quanto internacional. O Governo está concentrando esforços em uma abordagem estratégica, que estimula a colaboração entre empresas, universidades e instituições de pesquisa, promovendo o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras e a transformação de ideias em negócios lucrativos. Ao impulsionar a inovação, o Ceará se torna um polo atrativo para empresas e investidores, fomentando o desenvolvimento econômico, gerando empregos qualificados, descentralizando a economia, fortalecendo as diferentes regiões do Estado e criando um ambiente propício para uma economia baseada no conhecimento e na tecnologia.

Desta forma, o Programa Inova Ceará tem como objetivo potencializar o relacionamento entre Governo, Academia e Setor Privado em diferentes regiões do Estado, visando melhorar produtos e serviços das empresas locais, propondo torná-las mais competitivas. Com foco na regionalização das ações, o programa busca atender às demandas específicas de cada região, aproveitando seus potenciais e particularidades para estimular cada vez mais a inovação e fortalecer a competitividade em todo o Estado. Ao promover parcerias estratégicas e incentivar a colaboração entre os envolvidos, o programa busca impulsionar o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras, convertendo ideias em empreendimentos de sucesso. Além disso, busca descentralizar a economia, promovendo o desenvolvimento das macrorregiões do Estado do Ceará.

Com essa abordagem, o programa contribui para o fortalecimento do ambiente de inovação como um todo, a geração de novos empreendimentos inovadores e o crescimento econômico do Estado.

Público Alvo: Instituições de ensino, acadêmicos, empreendedores e empresários, instituições públicas e privadas, ambientes e comunidades de inovação, incubadoras e startups.

Objetivo Específico

Título: 222.1 - Estimular o desenvolvimento econômico baseado na Inovação, pelo surgimento, expansão e consolidação de empreendimentos inovadores e startups, alinhados às potencialidades regionais do Estado.

Entregas

Título: AMBIENTE DE INOVAÇÃO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se ao fortalecimento de ambientes de inovação, por meio de reformas e aquisição de equipamentos, para o desenvolvimento das empresas e melhoria de seus produtos.

Título: AMBIENTE DE INOVAÇÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de novos ambientes de inovação, para o desenvolvimento das empresas e melhoria de seus produtos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: EMPREENDIMENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio a programas, projetos e atividades de ciência, tecnologia e inovação pela modalidade de subvenção econômica, como também ao apoio técnico/tecnológico a empresas para a melhoria de seus produtos e/ou serviços inovadores.

Título: EMPREENDIMENTO INCUBADO

Definição: Refere-se à incubação de empresas inovadoras de base tecnológica já constituída, com plano de negócios definido que necessita do apoio de ambientes de empreendedorismo e inovação, vinculados ao Governo do Estado, para finalização dos seus produtos e serviços, elaboração de planejamento estratégico, inserção no mercado, espaço físico, quando necessário, entre outros.

Título: STARTUP APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio técnico, de gestão, oferta de serviços e recursos financeiros para o surgimento de empreendimentos inovadores e startups no Estado do Ceará, por meio de programas como o Corredores Digitais, os Clusters Econômicos de Inovação, IncubaUece, entre outros.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AMBIENTE DE INOVAÇÃO ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	310 000,00	1	310 000,00	1	620 000,00
AMBIENTE DE INOVAÇÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00
EMPREENDIMENTO APOIADO	Unidade	Sim	672	5 345 049,00	672	10 060 300,00	1 344	15 405 349,00
EMPREENDIMENTO INCUBADO	Unidade	Não	4	30 000,00	4	30 000,00	4	60 000,00
STARTUP APOIADA	Unidade	Sim	404	1 097 442,00	406	900 000,00	810	1 997 442,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 222.2 - Desenvolver o setor produtivo, por meio da Inovação.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se a serviços de busca de anterioridade para marcas e patentes, auxílio na correção e redação de patentes, assessoria para outros ambientes de apoio à inovação, voltados à propriedade intelectual.

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas a projetos de inovação para promover o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Ceará. Envolve, por exemplo, os projetos e programas Cegás, Tecnova, Centelha e o Programa de Inovação Tecnológica (Inovafit), dentre outros.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio financeiro a projetos de inovação, por meio da modalidade de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), para promover o desenvolvimento econômico, social e tecnológico do Ceará. Envolve, por exemplo, os projetos e programas Cegás, Tecnova, Centelha e o Programa de Inovação Tecnológica (Inovafit), dentre outros.

Título: REGISTRO REALIZADO

Definição: Refere-se aos depósitos e registros do conjunto de ativos intangíveis de propriedade intelectual, tais como patentes, programas de computador, marcas, direitos autorais, entre outros, que são protegidos com o apoio dos órgãos vinculados à Secitece. Esses ativos representam inovações tecnológicas que oferecem soluções para problemas e desafios específicos da sociedade e do setor produtivo, conferindo vantagens competitivas, promoção da inovação e o impulsionamento da economia local.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	58	40 000,00	58	70 000,00	116	110 000,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	200	1 958 300,00	180	3 100 300,00	380	5 058 600,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	40	4 767 051,00	40	4 350 400,00	80	9 117 451,00
REGISTRO REALIZADO	Unidade	Sim	43	40 000,00	43	60 000,00	86	100 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 222.3 - Disseminar e potencializar o empreendedorismo e a cultura da Inovação no Estado.

Entregas

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos para disseminar, sensibilizar, apoiar e fomentar o empreendedorismo e a inovação no Estado do Ceará.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à capacitação de pessoas, por meio de palestras, workshops e hackathons, em eventos de sensibilização e desenvolvimento de negócio inovador, modelagem de negócio, marketing e vendas, modelagem financeira, propriedade intelectual e inovação.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	87	20 000,00	89	90 000,00	176	110 000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	5 800	2 837 000,00	5 800	2 837 000,00	5 800	5 674 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	21 491 893,00	65 454 000,00	86 945 893,00
DESPESAS CORRENTES	16 077 400,00	64 283 700,00	80 361 100,00
DESPESAS DE CAPITAL	5 414 493,00	1 170 300,00	6 584 793,00
Total	21 491 893,00	65 454 000,00	86 945 893,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	3 967 000,00	12 051 000,00	16 018 000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	120 000,00	360 000,00	480 000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	20 000,00	60 000,00	80 000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	12 030 400,00	52 353 000,00	64 383 400,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	307 442,00	600 000,00	907 442,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10 000,00	30 000,00	40 000,00
Total	16 454 842,00	65 454 000,00	81 908 842,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

223 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgãos Executores

08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
30000000 - CASA CIVIL
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Justificativa: A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) desempenha um papel cada vez mais relevante na sociedade atual, disponibilizando instrumentos que possibilitam a adoção em massa da informação e do conhecimento, alcançando um grande número de pessoas e locais. Como forma de continuar avançando e possibilitar maiores resultados na execução das políticas públicas, por meio do uso efetivo da TIC, torna-se necessário intensificar as ações para a implementação da transformação digital.

O Governo do Estado do Ceará atribuiu à Empresa de Tecnologia da Informação (Etice), com exclusividade, a responsabilidade de execução dos serviços de TIC, por meio de parcerias, convênios, contratos com empresas terceirizadas, ou demais instrumentos, por meio da Lei Estadual nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, que instituiu, no âmbito interno da Administração Pública do Estado do Ceará, o programa Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação (HTIC). Atualmente, a carteira de clientes da Etice é composta por 80 órgãos e entidades governamentais e instituições privadas, contemplando cerca de 150 contratos.

O Cinturão Digital do Ceará (CDC) é a maior rede pública de banda larga do Brasil, com uma extensão de 5.800 Km de fibra ótica e 5.796 pontos instalados, atendendo a 130 municípios cearenses, diretamente pela Etice. O Governo do Estado do Ceará tem empreendido grandes esforços em otimizar, de forma contínua, a utilização dos recursos de custeio e investimento em TIC, por meio do compartilhamento das soluções tecnológicas entre os órgãos e entidades da administração, provimento de novas soluções tecnológicas para atender às demandas requeridas pelo serviço público, disponibilização de links de dados e internet de alta velocidade, com qualidade, às unidades administrativas e à população do Estado, impactando positivamente no crescimento econômico do segmento de TIC dentro do Estado.

Público Alvo: Órgãos e entidades governamentais e instituições privadas.

Objetivo Específico

Título: 223.1 - Ampliar o acesso de qualidade à informação e aos serviços digitais.

Entregas

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Consiste no empregado público, ocupante de cargo comissionado, exclusivo, e demais colaboradores capacitados para o desenvolvimento de competência profissional nas áreas finalísticas, estratégicas, técnicas e gerenciais, por meio da participação em cursos, oficinas, seminários, congressos e outros tipos de eventos de formação e qualificação profissional. Será considerado para efeito de qualificação de agente público, que o evento tenha carga horária mínima de 8 horas.

Título: CINTURÃO DIGITAL ESTRUTURADO

Definição: Consiste em revitalizar o Cinturão Digital do Ceará (CDC) com equipamentos e softwares mais modernos e robustos, resultando em maior disponibilidade e velocidade de tráfego, para acesso de melhor qualidade aos serviços de TIC providos nessa infraestrutura corporativa.

Título: CINTURÃO DIGITAL MANTIDO

Definição: Consiste em manter a estrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC) íntegra e operacional, com toda a sua velocidade de tráfego, 24 x 7, com disponibilidade de no mínimo 99%, permitindo conexões para acesso aos serviços de TIC providos por meio do CDC, e em caso de falhas ou incidentes, com retorno a sua normalidade no menor espaço de tempo possível.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: FIBRA ÓTICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à quantidade de quilômetros de fibra ótica expandida por ano, ampliando a abrangência do Cinturão Digital do Ceará (CDC), em termos territoriais, para que o maior número de clientes possa ter acesso aos serviços de TIC providos por meio dessa infraestrutura.

Título: INFRAESTRUTURA DE TIC IMPLANTADA

Definição: Contempla ações próprias, ou conveniadas, para implantação de infraestrutura de TIC, hardware, software e instalação de torres de telefonia de Internet, para ampliação da cobertura e atendimento de espaços e equipamentos públicos, e rodovias turísticas, provendo conectividade, por meio de parcerias.

Título: PONTO INSTALADO

Definição: Consiste na instalação de novos pontos ativos de conectividade no Cinturão Digital do Ceará (CDC), por demanda do seu público-alvo ou por diretriz do Governo do Estado, que permita o acesso autorizado a serviços de TIC providos por meio do CDC.

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA OFERTADA

Definição: Consiste na oferta de solução tecnológica, para garantir a disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação, bem como em desenvolver novas soluções tecnológicas por meio de parcerias, convênios, contratos com empresas terceirizadas, ou demais instrumentos, para atender às demandas requeridas por órgãos e entidades governamentais, de acordo com a Lei Estadual nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, que instituiu, no âmbito interno da Administração Pública do Estado do Ceará, o programa Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação (HTIC).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Não	50	30 000,00	50	30 000,00	50	60 000,00
CINTURÃO DIGITAL ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	3 820 000,00	1	820 000,00	1	4 640 000,00
CINTURÃO DIGITAL MANTIDO	Unidade	Não	1	29 713 542,00	1	29 713 542,00	1	59 427 084,00
FIBRA ÓTICA IMPLANTADA	Quilômetro	Sim	75	115 000,00	75	115 000,00	150	230 000,00
INFRAESTRUTURA DE TIC IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	115 000,00	1	115 000,00	2	230 000,00
PONTO INSTALADO	Unidade	Sim	125	1 300 000,00	125	1 300 000,00	250	2 600 000,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA OFERTADA	Unidade	Não	400	647 187 765,00	400	631 187 765,00	400	1 278 375 530,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	713 094 849,00	663 281 307,00	1 376 376 156,00
DESPESAS CORRENTES	681 231 307,00	660 431 307,00	1 341 662 614,00
DESPESAS DE CAPITAL	31 863 542,00	2 850 000,00	34 713 542,00
Total	713 094 849,00	663 281 307,00	1 376 376 156,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	115 000,00	115 000,00	230 000,00
30000000 - CASA CIVIL	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	678 546 307,00	662 546 307,00	1 341 092 614,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	620 000,00	620 000,00	1 240 000,00
Total	682 281 307,00	663 281 307,00	1 345 562 614,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

2.3 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resultado Temático: População com educação profissional de qualidade e inclusiva, articulada com as demandas dos setores econômicos, existentes e emergentes, e com as vocações locais.

Indicadores do Tema

Título: Índice de Desenvolvimento do Ensino Médio (IDE-Médio) das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP)

Unidade de medida: Adimensional

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2023	5,70	6,10	6,15

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Percentual de certificação dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2021	80,77	87,70	87,73

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Órgão Gestor: 22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Órgãos Executores

22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: O Governo do Ceará assumiu o desafio de implantar a rede de Educação Profissional no Estado, considerando a necessidade de formar profissionais em diversas áreas importantes para o desenvolvimento das regiões que o compõe, assim como o anseio dos estudantes de se inserir no mundo do trabalho. Ao mesmo tempo, o desafio se estende à intencionalidade de melhorar a qualidade da educação nesta etapa de ensino, evidenciando-se na elevação de seus índices. Uma das estratégias foi articular o ensino médio à Educação Profissional, numa oferta em tempo integral aos jovens cearenses.

O projeto teve início em 2008, com 25 escolas que foram adaptadas para atender a essa demanda, contemplando 20 municípios e registrando uma matrícula inicial de 4.181 alunos, distribuídos em quatro cursos técnicos: Enfermagem, Informática, Guia de Turismo e Segurança do Trabalho. Até o ano de 2022, foram implantadas 131 escolas, abrangendo 101 municípios e com uma matrícula de 57.268 alunos, em 54 cursos técnicos.

As escolas que implementam essa oferta funcionam em tempo integral, cumprindo uma carga horária de 5.400 horas ao longo do ensino médio. Essa forma de oferta possibilita ao aluno aprender uma profissão, ao mesmo tempo em que cursa os três últimos anos da educação básica. Entre os anos de 2010 e 2022, já foram formados 161.437 alunos nos diversos cursos ofertados. Nesse mesmo período, pode-se observar o ingresso de cerca de 7% dos alunos concluintes no mercado de trabalho, a despeito de desafios do contexto econômico. Em igual período, esse quantitativo de alunos foi beneficiado com a inserção em diversos campos de estágio. Por meio do estágio os alunos têm a oportunidade de aprimorar suas habilidades e competências desenvolvidas durante a formação. No período de 2012 a 2018, tivemos 36.828 alunos que conseguiram ingressar no ensino superior, refletindo a qualidade do ensino ofertado, que possibilita mais oportunidades de acesso a esse nível de ensino.

Os dados apontam para a consolidação de uma oferta qualificada do ensino médio, evidenciando-se pelos índices de ingresso no ensino superior, como antes mencionado, assim como o bom desempenho dos alunos em avaliações externas, como o Spaece: as médias observadas no período foram de 307,27 em Língua Portuguesa, e 310,79 em Matemática. Porém, percebe-se que o ingresso no mercado de trabalho ainda não registra um crescimento na mesma proporção que o ingresso no ensino superior. A despeito dos fatores externos que podem ser determinantes, é de extrema importância a continuidade do Programa, com vistas a, apoiando-se nos estudos acerca dos potenciais produtivos de cada região, adequar a oferta dos cursos a essas potencialidades, assim como fortalecer a qualidade dos cursos ofertados, no intuito de preparar melhor os alunos para cenários tão competitivos e dependentes da situação econômica de nosso Estado/país.

Vale salientar que o projeto de Educação Profissional representa mais uma iniciativa voltada para a ampliação de políticas de inclusão social. Por esse motivo, 80% das vagas são destinadas a estudantes egressos das escolas públicas, enquanto 20% se destinam a estudantes oriundos de escolas privadas. Além disso, estão sendo desenvolvidas ações voltadas para a oferta de escolarização de cursos que garantam ao estudante do ensino médio da rede pública regular de ensino, a formação profissional técnica, articulada de forma

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

concomitante, que esteja apto a se inserir no mundo do trabalho após concluir essa etapa de ensino. A execução destas ações dependem de autorização do Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC).

Público Alvo: População de 14 anos ou mais apta a cursar o ensino médio regular articulado ao ensino técnico.

Objetivo Específico

Título: 231.1 - Ampliar o acesso ao ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entregas

Título: ESCOLA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à construção de novas unidades escolares, equipando-as de forma a manter suas condições básicas de funcionamento, a fim de continuar o avanço progressivo da política pública de Educação Profissional.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	3	15 300 000,00	9	20 300 000,00	12	35 600 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 231.2 - Garantir espaços de aprendizagem e serviços educacionais de qualidade da rede pública de ensino médio articulado à Educação Profissional.

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos beneficiados com infraestrutura educacional de qualidade (fardamento e suprimento de refeições diárias), bem como os insumos necessários para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e práticas educacionais.

Título: ESCOLA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à adequação física e estrutural de unidades escolares, já existentes, equipando-as de forma a manter suas condições básicas de funcionamento, a fim de continuar o avanço progressivo da política pública de Educação Profissional.

Título: ESCOLA MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), no que concerne a todos os recursos necessários (aporte para o custeio das atividades pedagógicas e administrativas), garantindo assim a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	59 655	101 380 860,00	61 455	101 380 860,00	61 455	202 761 720,00
ESCOLA ESTRUTURADA	Unidade	Não	136	2 640 000,00	145	2 640 000,00	145	5 280 000,00
ESCOLA MANTIDA	Unidade	Não	136	797 484 813,00	145	797 484 813,00	145	1 594 969 626,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 231.3 - Elevar o nível de aprendizagem dos estudantes do ensino médio articulado à Educação Profissional e potencializar as possibilidades para a sua inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Entregas

Título: ALUNO ATENDIDO

Definição: Alunos inseridos em campo de estágio, conforme a natureza dos cursos ofertados, possibilitando a estes a primeira experiência no mundo do trabalho.

Título: ALUNO QUALIFICADO

Definição: Refere-se aos estudantes do ensino médio da rede pública estadual beneficiados com ofertas de cursos de qualificação profissional, cursos técnicos nas formas concomitante, integrado e subsequente.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se à capacitação dos agentes educacionais envolvidos na política de educação profissional, buscando repercutir na elevação do nível de aprendizagens dos alunos, potencializando a inserção no mundo do trabalho e no ensino superior.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO ATENDIDO	Unidade	Não	21 719	43 000 000,00	24 300	43 000 000,00	24 300	86 000 000,00
ALUNO QUALIFICADO	Unidade	Não	900	500 000,00	0	500 000,00	900	1 000 000,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	308	63 150 203,00	328	63 150 203,00	328	126 300 406,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	1 835 840 689,00	3 085 367 628,00	4 921 208 317,00
DESPESAS CORRENTES	1 020 615 876,00	3 016 547 628,00	4 037 163 504,00
DESPESAS DE CAPITAL	815 224 813,00	68 820 000,00	884 044 813,00
Total	1 835 840 689,00	3 085 367 628,00	4 921 208 317,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1 020 615 876,00	3 076 847 628,00	4 097 463 504,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	2 840 000,00	8 520 000,00	11 360 000,00
Total	1 023 455 876,00	3 085 367 628,00	4 108 823 504,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Órgão Gestor: 31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgãos Executores

22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
30000000 - CASA CIVIL
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE

Justificativa: Com o objetivo de enfrentar os desafios estruturais relacionados à baixa inserção da população economicamente ativa no mercado de trabalho e à crescente demanda por qualificação profissional, o Programa Qualifica Ceará: Educação Profissional para o Mundo do Trabalho propõe a implementação de ações integradas de formação e capacitação, voltadas à ampliação das oportunidades de inclusão produtiva e geração de renda no Estado. A iniciativa considera o contexto socioeconômico recente, os indicadores de mercado e a importância estratégica da qualificação profissional para o desenvolvimento humano, econômico e social do Ceará.

Entre os anos de 2020 e 2021, período crítico da pandemia de Covid-19, o Estado do Ceará vivenciou um agravamento das desigualdades sociais e do desemprego. Segundo dados

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aproximadamente 1.100.000 (um milhão e cem mil) cearenses passaram à condição de pobreza, com renda familiar per capita entre R\$ 105,00 e R\$ 210,00, ou extrema pobreza, com renda per capita mensal igual ou inferior a R\$ 105,00.

No ano de 2021, o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) registrou 439 mil pessoas desocupadas no Estado. Já em 2022, mesmo com o início da recuperação econômica no período pós-pandêmico, a taxa de desemprego permaneceu alta. De acordo com a Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE), 50% da População Economicamente Ativa do Ceará encontrava-se fora do mercado de trabalho naquele ano, sendo a falta de qualificação um dos principais entraves para a inserção profissional. Somente no último trimestre de 2022 foi observada uma leve redução no desemprego, atribuída ao aumento da informalidade. Ou seja, embora mais pessoas estivessem trabalhando, grande parte delas o fazia em condições precárias e sem garantias formais de emprego.

No recorte etário, a situação dos jovens também revela um quadro preocupante. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a taxa de desocupação entre jovens de 18 a 24 anos caiu de 28,5% no segundo trimestre de 2021 para 19,3% no mesmo período de 2022, um sinal de melhora, ainda que parcial. No entanto, conforme levantamento do IBGE (2023), 80,4% dos jovens cearenses entre 15 e 29 anos ainda estavam fora da força de trabalho, totalizando cerca de 482 mil pessoas. Apesar de o Ceará ter registrado, no terceiro trimestre de 2024, a menor taxa de desemprego dos últimos dez anos, a inserção produtiva da juventude continua sendo um dos maiores desafios para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Além da ausência de oportunidades formais, os avanços tecnológicos têm transformado rapidamente as relações de trabalho, exigindo novas competências técnicas e digitais. Isso tem intensificado a exclusão de pessoas com baixa escolaridade e pouca qualificação, ao mesmo tempo em que aumenta a pressão por capacitação, inclusive entre trabalhadores autônomos, cujo sucesso está diretamente relacionado ao domínio de técnicas eficazes e atualizadas.

Diante desse cenário, a Secretaria da Educação do Ceará (SEDUC), a Secretaria da Proteção Social (SPS), a Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SDE), Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE) e a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), como gestora do Programa, uniram esforços para a promoção de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), voltados às diversas áreas do conhecimento e adaptados às especificidades econômicas regionais.

Cabe destacar que as ações e projetos de qualificação profissional promovidos pela Secretaria da Proteção Social (SPS) estão fundamentados na Lei nº 18.037/2022, que institui o programa Capacita Ceará. Essa legislação estabelece as diretrizes para a promoção da qualificação como instrumento de inclusão produtiva e cidadania, voltado especialmente à população em situação de vulnerabilidade social.

Nesse sentido, é essencial que o programa atue de forma responsiva e estratégica às carac

Público Alvo: População economicamente ativa demandante de qualificação profissional e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica

Objetivo Específico

Título: 232.1 - Incluir social e produtivamente, por meio da qualificação e capacitação profissional, a população economicamente ativa e/ou em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Entregas

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização da Pesquisa de Avaliação de Impacto do projeto Virando o Jogo.

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Trata-se da concessão de bolsa, com periodicidade de três a sete meses, para pessoas que participam dos cursos de qualificação profissional da linha de ação Jovem Bolsista, do Projeto Primeiro Passo, Virando o Jogo / Superação e do Programa Bolsa Jovem.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CURSO PARA JUVENTUDE REALIZADO

Definição: Refere-se à oferta de cursos profissionalizantes e destinados à inserção e à autonomia econômica dos jovens.

Título: CURSO PARA LGBTI+ REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de formações e capacitações profissionais para pessoas LGBTI+.

Título: JOVEM ATENDIDO

Definição: Refere-se à inserção de jovens estudantes do ensino médio, com idade entre 16 a 21 anos, em estágio não obrigatório nos órgãos, instituições públicas ou empresas parceiras do Programa Primeiro Passo, sob supervisão e sem prejuízo ao processo de formação escolar, nos termos do Decreto Estadual nº 29.704/2009 e da Lei Estadual nº 18.037/2022, que institui o Programa Capacita Ceará.

Título: MATERIAL OFERTADO

Definição: Refere-se a materiais de trabalho ofertados às pessoas que concluíram os cursos do Programa Criando Oportunidades e aos participantes do projeto Virando o Jogo.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se às pessoas capacitadas nos diversos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), de nível técnico e tecnológico, e oficinas de aperfeiçoamento e de inclusão produtiva, ofertadas nos equipamentos sociais localizados em Fortaleza e em municípios do Estado do Ceará.

Título: PESSOA COM DEFICIÊNCIA CAPACITADA

Definição: Referem-se às capacitações realizadas junto a pessoas com deficiência inseridas no serviço de cadastro de currículos e encaminhamento para empresas que não estejam cumprindo as cotas de contratação de funcionários com deficiência.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção de equipamentos sociais, como os Centros de Inclusão Tecnológica e Social (Cits), o Centro de Profissionalização Inclusiva para a Pessoa com Deficiência (Cepid) e o Núcleo de Iniciação Profissional (NIP), nos quais são realizadas atividades voltadas à (re)inserção social e produtiva de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, como cursos, oficinas, atividades socioculturais, esportivas e paradesportivas.

Título: UNIDADE EDUCACIONAL ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à unidade de ensino profissionalizante, como Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs), entre outras, beneficiada com melhorias em suas instalações físicas e laboratoriais, por meio de obras e reformas, aquisição de mobiliário, e equipamentos.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	1 200 000,00	1	0,00	1	1 200 000,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	18 375	3 104 605,00	4 250	3 052 335,00	22 625	6 156 940,00
CURSO PARA JUVENTUDE REALIZADO	Unidade	Sim	6	0,00	6	0,00	12	0,00
CURSO PARA LGBTI+ REALIZADO	Unidade	Sim	6	50 000,00	6	50 000,00	12	100 000,00
JOVEM ATENDIDO	Unidade	Sim	1 000	0,00	1 000	0,00	2 000	0,00
MATERIAL OFERTADO	Unidade	Sim	4 040	1 000 000,00	4 040	1 050 000,00	8 080	2 050 000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	35 727	73 635 655,00	29 857	54 821 391,00	35 727	128 457 046,00
PESSOA COM DEFICIÊNCIA CAPACITADA	Unidade	Não	25	10 000,00	25	10 000,00	25	20 000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA	Unidade	Não	8	11 362 382,00	8	11 930 501,00	8	23 292 883,00
UNIDADE EDUCACIONAL ESTRUTURADA	Unidade	Não	14	1 150 000,00	14	1 150 000,00	14	2 300 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	71 352 642,00	72 064 227,00	143 416 869,00
DESPESAS CORRENTES	46 822 505,00	70 879 227,00	117 701 732,00
DESPESAS DE CAPITAL	24 530 137,00	1 185 000,00	25 715 137,00
Total	71 352 642,00	72 064 227,00	143 416 869,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	500 000,00	500 000,00	1 000 000,00
30000000 - CASA CIVIL	22 950 000,00	1 000 000,00	23 950 000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	32 445 518,00	32 445 518,00	64 891 036,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	200 000,00	260 000,00	460 000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	35 347 124,00	37 788 709,00	73 135 833,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10 000,00	10 000,00	20 000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	10 000,00	10 000,00	20 000,00
64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE	50 000,00	50 000,00	100 000,00
Total	91 512 642,00	72 064 227,00	163 576 869,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

2.4 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resultado Temático: Sociedade com educação superior de qualidade, inclusiva, produtora de conhecimento, atenta às potencialidades e necessidades regionais, e articulada às dinâmicas da população cearense.

Indicadores do Tema

Título: Percentual de cursos de graduação nas universidades públicas estaduais com desempenho satisfatório no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2021	16,25	77,90	90,58

Título: Taxa de sucesso na graduação nas universidades públicas estaduais

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	52,96	51,25	54,16

Título: Percentual de cursos de pós-graduação nas universidades públicas estaduais com desempenho satisfatório

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2020	63,07	80,28	80,82

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgão Gestor: 31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgãos Executores

31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
 31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
 31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ
 31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: A produção e a difusão do conhecimento científico e tecnológico são aspectos fundamentais para o crescimento socioeconômico de um país ou região. A Educação Superior tem como desafio criar oportunidades de ascensão social, gerando impactos positivos sobre a distribuição de renda, por meio de uma educação inclusiva e de qualidade. Desse modo, nas últimas décadas, a Educação Superior pública, principalmente a partir da expansão geoterritorial e da interiorização das instituições de ensino federais e estaduais, vem buscando a excelência no desenvolvimento de suas atividades e na garantia da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Partindo de uma compreensão mais ampla de acesso à educação, que envolve não apenas o ingresso, mas também a permanência e a qualidade da formação dos estudantes, destaca-se a necessidade de ampliação dos investimentos em infraestrutura, formação profissional e contratação de pessoal docente e técnico-administrativo, de modo a garantir condições efetivas de acessibilidade diante da democratização do ingresso na Educação Superior, sobretudo por meio da implantação das políticas de cotas sociais, étnico-raciais e para pessoas com deficiência. Faz-se necessário investir em políticas de assistência estudantil universais e, especialmente, nos programas de bolsa de permanência universitária, com o objetivo de evitar a evasão e a retenção escolar, viabilizando ao aluno concluir o curso de graduação no tempo regular.

A especificidade da Educação Superior exige dos seus integrantes a constante busca do equilíbrio entre o desenvolvimento dos saberes e inovações produzidos pelas Instituições de Ensino Superior (IES) e o compromisso social com o atendimento às demandas que lhes são exigidas. Enquanto isso, compete a cada estado promover a ascensão social dos cidadãos para além do plano local, alcançando o plano nacional. Espera-se contribuir para a discussão, o remodelamento e melhoria da Educação Superior ofertada no Estado,

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

garantindo elevação nas matrículas, e permanência e conclusão nos cursos, que resultarão no desenvolvimento local, reduzindo as desigualdades sociais e regionais, garantindo, principalmente o pleno funcionamento do Sistema Estadual de Educação (SEE), em consonância com o Sistema Nacional de Educação; com a elevação em 4% ao ano nas novas matrículas, com acompanhamento de profissionais nas áreas específicas, conforme o PNE (Lei Federal nº 13.005/2014).

Público Alvo: Instituições de Ensino Superior, comunidades acadêmicas, organizações de formação tecnológica e população em geral.

Objetivo Específico

Título: 241.1 - Ampliar e consolidar o acesso da população cearense ao ensino superior de qualidade.

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos de graduação regularmente matriculados, beneficiados pelos programas de assistência estudantil das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais, como bolsas de permanência, restaurantes universitários, residências universitárias, estágios remunerados, auxílio para apresentação de trabalhos, entre outros.

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas por meio de programas de permanência universitária que tenham por finalidade promover a igualdade de oportunidades na qualificação acadêmica para estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Título: CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais beneficiadas com obras e reformas de melhoria nas suas instalações físicas, com aquisição de equipamentos, mobiliários e acervo bibliográfico.

Título: CAMPUS UNIVERSITÁRIO MANTIDO

Definição: Refere-se ao provimento dos campi universitários das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais, visando o seu pleno funcionamento.

Título: EQUIPAMENTO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à requalificação do Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens, em Santana do Cariri, com a aquisição de equipamentos, ampliação e adequação das instalações físicas, mantendo a qualidade da preservação de seus acervos fossilíferos, experiência de visitação e qualidade em pesquisa científica.

Título: INSTITUIÇÃO BENEFICIADA

Definição: Refere-se às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais e federais, beneficiadas por meio das ações de interiorização da Educação Superior, com aquisições de material permanente, mobiliário, equipamentos de TI, entre outras modalidades de apoio.

Título: VAGA OFERTADA

Definição: Refere-se às vagas ofertadas anualmente na graduação pelas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais, por meio de concurso vestibular, processos seletivos, Universidade Aberta do Brasil (UAB) e programas de primeira e segunda licenciatura.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	12 641	5 979 000,00	13 638	6 135 000,00	13 638	12 114 000,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Sim	2 780	18 931 948,00	2 780	19 470 000,00	5 560	38 401 948,00
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	27	127 178 711,00	27	129 025 336,00	27	256 204 047,00
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MANTIDO	Unidade	Não	37	927 749 112,00	37	1 013 612 372,00	37	1 941 361 484,00
EQUIPAMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	6 200 000,00	1	6 200 000,00	1	12 400 000,00
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	Unidade	Não	5	3 673 000,00	5	3 673 000,00	5	7 346 000,00
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	15 618	7 488 657,00	11 406	7 287 451,00	27 024	14 776 108,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 241.2 - Desenvolver pesquisas científicas de impacto nas universidades públicas estaduais.

Entregas

Título: ALUNO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos alunos das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais beneficiados com intercâmbios realizados em instituições estrangeiras, reconhecidas por sua excelência em ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Título: BOLSA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de bolsas para a capacitação na área de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de formar capital humano de alto nível no Ceará, por meio dos programas institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (BICT), Mestrado, Doutorado e Programa de Apoio a Projetos de Doutorado Interinstitucional (Dinter).

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se aos projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais, com apoio interno e/ou de agências de fomento.

Título: VAGA OFERTADA

Definição: Refere-se às vagas ofertadas anualmente para os programas de pós-graduação das IES públicas estaduais, lato sensu (programas de especialização e aperfeiçoamento) e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial e de educação à distância (EaD), inclusive as ofertadas pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), objetivando elevar o nível de escolarização da população cearense.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO BENEFICIADO	Unidade	Não	38	128 000,00	45	135 000,00	45	263 000,00
BOLSA CONCEDIDA	Unidade	Não	2 000	54 063 800,00	2 000	56 551 340,00	2 000	110 615 140,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	2 529	5 355 200,00	2 725	4 860 100,00	2 725	10 215 300,00
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	3 149	138 000,00	2 227	145 000,00	5 376	283 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 241.3 - Aproximar o ensino e a pesquisa às necessidades das comunidades, por meio de atividades de extensão.

Entregas

Título: ATIVIDADE REALIZADA

Definição: Refere-se às atividades realizadas conforme as modalidades reconhecidas pela política nacional de extensão (programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviços), executadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas estaduais.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATIVIDADE REALIZADA	Unidade	Não	1 084	292 000,00	1 103	330 000,00	1 103	622 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	841 707 192,00	3 742 273 797,00	4 583 980 989,00
DESPESAS CORRENTES	700 900 870,00	3 352 812 789,00	4 053 713 659,00
DESPESAS DE CAPITAL	140 806 322,00	389 461 008,00	530 267 330,00
Total	841 707 192,00	3 742 273 797,00	4 583 980 989,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	8 055 322,00	25 559 679,00	33 615 001,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	576 798 908,00	1 851 309 612,00	2 428 108 520,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	173 422 586,00	564 523 683,00	737 946 269,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	229 120 321,00	747 958 503,00	977 078 824,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	113 127 800,00	241 564 320,00	354 692 120,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	103 786 000,00	311 358 000,00	415 144 000,00
Total	1 204 310 937,00	3 742 273 797,00	4 946 584 734,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

242 - NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Órgão Gestor: 69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Órgãos Executores

69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa: O Conselho Estadual de Educação (CEE), organizado pela Lei Nº 463 de 31 de dezembro de 1948, como órgão técnico, consultivo, em matéria de educação e cultura. No governo de Virgílio Távora através da Lei no 6.322/1963 constituiu e nomeou os primeiros Conselheiros de Educação. A Constituição Federal-CF/1988, em seu Artigo 211 afirma que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino: § 1º a União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios. A Constituição do Estado do Ceará, Art. 230 define o CEE como órgão normativo, consultivo e deliberativo do sistema de ensino do Estado do Ceará, dando-lhe autonomia e o constitui como unidade orçamentária e de despesa, atribuindo-lhe a competência de: baixar normas disciplinadoras dos sistemas estadual e municipal de ensino; interpretar a legislação de ensino; autorizar o funcionamento do ensino particular e avaliar-lhe a qualidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional, LDB/1996, para a educação superior, Art. 10 afirma que os Estados incumbir-se-ão de: organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino; elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação; autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino; baixar normas complementares para o seu sistema de ensino. No Art. 46 desta lei, atribui aos conselhos a competência para autorizar e reconhecer os cursos e credenciar as instituições de educação superior.

O CEE reafirma suas principais finalidades: normatizar a área educacional no Estado, interpretar a legislação do ensino, aplicar sanções, apreciar o Plano Estadual da Educação (PEE), assim como exercer as demais atribuições constitucionais e legais previstas. Tal abrangência exigem o desenvolvimento e o acompanhamento continuado de políticas públicas de educação que venham contribuir para a melhoria do ensino superior ofertado pelas Instituições de Ensino Superior - IES do sistema de ensino do estado do Ceará e requerem a implementação de um Programa que possibilite o controle sobre a legalização dessas instituições para que os estudantes formados possam ser titulados. Este Programa se refere as instituições de ensino superior sob a responsabilidade do CEE: Universidades Estaduais (Universidade Estadual do Ceará - Uece, Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, Universidade Regional do cariri - Urca) e Escolas de Governo: Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia - Sobral, Escola Superior de Contas - Fortaleza, Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE - Fortaleza, Escola de Saúde Pública do Ceará Dr. Paulo Marcelo - Fortaleza, Escola Superior da Magistratura do estado do Ceará - ESMEC -

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Fortaleza e Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP - Fortaleza.

Público Alvo: Universidades Públicas Estaduais e Escolas de Governo.

Objetivo Específico

Título: 242.1 - Assegurar a adoção de boas práticas de gestão do ensino da educação superior, para o desenvolvimento da educação com qualidade e equidade.

Entregas

Título: CURSO RECONHECIDO

Definição: Refere-se ao reconhecimento dos Cursos das Universidades Estaduais para conferir a legalidade.

Título: ESCOLA LEGALIZADA

Definição: Refere-se ao credenciamento das escolas de governo para conferir legalidade e autorização dos cursos.

Título: INSTITUIÇÃO LEGALIZADA

Definição: Refere-se ao credenciamento das universidades estaduais para conferir a legalidade.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CURSO RECONHECIDO	Unidade	Sim	8	0,00	3	10 000,00	11	10 000,00
ESCOLA LEGALIZADA	Unidade	Sim	2	10 000,00	0	16 160,00	2	26 160,00
INSTITUIÇÃO LEGALIZADA	Unidade	Sim	0	10 000,00	0	0,00	0	10 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	20 000,00	26 160,00	46 160,00
DESPESAS CORRENTES	20 000,00	26 160,00	46 160,00
Total	20 000,00	26 160,00	46 160,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
690000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	20 000,00	26 160,00	46 160,00
Total	20 000,00	26 160,00	46 160,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

2.5 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Resultado Temático: Estado referência de ambiente competitivo e inovador para negócios sustentáveis, que fomenta as vocações regionais e promove mobilidade social por meio da geração de emprego e renda.

Indicadores do Tema

Título: Taxa de crescimento da produtividade da Indústria e do setor de Serviços

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Para setor de Serviços	2022	-8,11	1,00	1,20
Para Indústria	2022	-9,51	1,00	1,20

Título: Percentual de Participação da Remuneração Média da Indústria e Serviços

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Para setor de Serviços	2023	108,60	115,20	116,20
Para Indústria	2023	83,00	88,00	88,90

251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO

Órgão Gestor: 560000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

Justificativa: De acordo com dados do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece), em 2020, o setor de serviços representou cerca de 67% do Produto Interno Bruto (PIB) estadual. Esse dado evidencia a relevância do setor para a economia cearense, demonstrando a sua contribuição significativa para a geração de riquezas e empregos. Igualmente, o comércio também desempenha um papel importante no contexto econômico do Ceará. Em 2020, o setor de comércio representou aproximadamente 16% do PIB do Estado. Essa representatividade demonstra a contribuição do comércio para a atividade econômica e sua influência na geração de renda e desenvolvimento regional.

Outro indicador relevante é o número de estabelecimentos comerciais e de serviços presentes no Ceará. Segundo a Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2021, o Estado contava com, aproximadamente, 78 mil estabelecimentos nesses setores. Essa quantidade expressiva de empresas evidencia a importância do setor de comércio e serviços como um grande empregador e impulsionador da economia local. Segundo dados da Rais (2021), o setor de serviços cearense registrou um saldo positivo de mais de 59 mil empregos formais durante o ano. Isso ressalta o potencial do setor para a criação de postos de trabalho e a redução do desemprego no Estado. Ainda segundo a Rais (2021), o setor de serviços detém um salário médio maior do que a média de salários do estado, sendo R\$ 2.366,27 e R\$ 2.211,88, respectivamente.

Vale ressaltar que, assim como toda a economia do Estado, o setor de comércio e serviços se encontra bastante concentrado na Grande Fortaleza, com 69,29% do Valor Adicionado Bruto Total (Ipece, 2019). Desse modo, observa-se a necessidade de regionalização do setor para que o desenvolvimento econômico alcance as demais regiões do Estado.

Considerando esses dados econômicos, fica evidente a importância do setor de comércio e serviços para a economia cearense. O fortalecimento desse setor não apenas impulsiona a atividade econômica e a geração de empregos, mas também contribui para o desenvolvimento regional, a diversificação da economia e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Público Alvo: Empresas do setor de Comércio, Serviços e inovação, investidores e setor produtivo.

Objetivo Específico

Título: 251.2 - Desenvolver e ampliar a competitividade do setor de Comércio e Serviços.

Entregas

Título: AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO

Definição: Refere-se à atuação estadual por meio de projetos de capacitação, padronização de processos, integração em rede e outras atividades correlatas, para aumento da atração de investimentos nos municípios.

Título: EMPREENDIMENTO ATRAÍDO

Definição: Refere-se às empresas que decidiram vir investir no Ceará e/ou empresas que investiram em expansão.

Título: EMPREENDIMENTO BENEFICIADO

Definição: Refere-se às empresas beneficiadas com projetos de capacitação, consultoria, articulação com a cadeia produtiva e outras atividades correlatas que visem maximar os seus resultados, visando o desenvolvimento econômico.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos promovidos/realizados pelo Governo do Estado, com o objetivo de fomentar o ambiente de negócios, divulgando os diferenciais competitivos do Ceará.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO	Unidade	Sim	35	5 008 500,00	103	1 468 040,00	138	6 476 540,00
EMPREENHIMENTO ATRAÍDO	Unidade	Sim	19	50 000,00	21	50 000,00	40	100 000,00
EMPREENHIMENTO BENEFICIADO	Unidade	Não	126	20 000,00	46	20 000,00	126	40 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	2	40 000,00	2	40 000,00	4	80 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 251.3 - Desenvolver economias regionais, pela atração de profissionais do futuro.

Entregas

Título: ÁREA BENEFICIADA

Definição: Refere-se a áreas do Estado com potencial identificado, para receberem projetos de parceria com o Governo do Estado, com foco na atração de profissionais do futuro e novas oportunidades de desenvolvimento.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ÁREA BENEFICIADA	Unidade	Não	1	10 000,00	1	0,00	1	10 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 251.4 - Assegurar o controle de qualidade e a vigilância de mercado, garantindo o cumprimento da legislação metrológica e da avaliação da conformidade, executando as atividades delegadas pelo Inmetro.

Entregas

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à verificação e fiscalização de instrumentos de medições, produtos pré-embalados, produtos têxteis e produtos sujeitos à avaliação compulsória da conformidade, tais como combustíveis, tacógrafos, taxímetro, fotossensores e outros.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	64 731	17 063 200,00	71 811	18 222 000,00	136 542	35 285 200,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	27 260 200,00	59 400 120,00	86 660 320,00
DESPESAS CORRENTES	27 200 200,00	59 400 120,00	86 600 320,00
DESPESAS DE CAPITAL	60 000,00	0,00	60 000,00
Total	27 260 200,00	59 400 120,00	86 660 320,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10 137 000,00	4 734 120,00	14 871 120,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ	17 063 200,00	54 666 000,00	71 729 200,00
Total	27 200 200,00	59 400 120,00	86 600 320,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Órgão Gestor: 56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgãos Executores

08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.
56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A

Justificativa: A indústria é o setor da economia que possui maior efeito multiplicador no Produto Interno Bruto (PIB). É consenso na literatura sobre crescimento econômico que o

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

setor industrial exerce, em termos de dinâmica de crescimento, a maior persistência em comparação aos demais setores. Segundo estudo de Verissimo, Avellar e Vieira (2014) uma elevação de 10% na participação da indústria no PIB tem um impacto entre 0,96% e 1,63% na taxa de crescimento do PIB real per capita a cada 5 anos, representando um aumento médio anual entre 0,19% e 0,32% na taxa de crescimento.

A estrutura produtiva pode ser considerada fator relevante na determinação do crescimento econômico de uma economia. Portanto, se faz necessário atingir níveis mais elevados de produtividade na indústria do Estado, por meio da diversificação da matriz produtiva, modernização tecnológica e inovação, gestão e qualificação do trabalhador e incremento no valor agregado da produção, por meio de um foco em setores de alto valor agregado e setores intensivos em mão-de-obra, de maneira complementar.

Este Programa visa promover políticas e estratégias orientadas para o desenvolvimento econômico sustentável, que apoiem as atividades produtivas, a geração de emprego decente e a incorporação de tecnologias, a fim de promover a sustentabilidade ambiental, a justiça econômica e a mobilidade social.

Público Alvo: Indústrias nacionais e internacionais que já atuam, ou tenham interesse em investir no Estado, cadeia produtiva associada à indústria e população economicamente ativa do Ceará, que possa compor o capital humano da indústria local.

Objetivo Específico

Título: 252.1 - Promover o crescimento da Indústria cearense e a interiorização dos empregos do setor.

Entregas

Título: CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Consiste em capacitar e preparar agentes externos de atração de investimentos, que possam fazer articulação entre iniciativa privada, prefeituras, fundos de financiamento, entre outros.

Título: DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se ao investimento produtivo beneficiado pela Política de Incentivos do Estado do Ceará e materializado, mediante Resolução de Implantação expedida pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Ceará (Condec).

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se ao investimento produtivo beneficiado pela Política de Incentivos do Estado do Ceará e materializado mediante a assinatura de protocolo.

Título: EMPREENDIMENTO IMPLANTADO

Definição: Consiste em viabilizar a implantação e/ou modernização de parque fabril, a fim de garantir a instalação de empreendimentos de médio e grande porte no Estado do Ceará.

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio concedido a eventos relacionados ao setor industrial.

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao monitoramento e acompanhamento das empresas incentivadas pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará, com a realização de acompanhamento à distância, reuniões in loco e visitas ao processo produtivo.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se a um plano que visa articular a integração de indústrias, incorporando conceitos da economia circular para desenvolver o Estado de maneira sustentável, por meio de parceria entre órgãos e entidades.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	46	20 000,00	53	20 000,00	99	40 000,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	Sim	28	0,00	28	0,00	56	0,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	47	0,00	47	0,00	94	0,00
EMPREENHIMENTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	4	52 010 000,00	4	50 010 000,00	8	102 020 000,00
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	38	160 000,00	38	250 000,00	76	410 000,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Não	350	0,00	419	0,00	419	0,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	10 000,00	0	10 000,00	0	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 252.2 - Fortalecer e ampliar a Indústria exportadora do Estado.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste em formalizar parcerias de trabalho conjunto com outras instituições que trabalhem o tema de internacionalização, como a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), a Federação das Indústrias do Estado do Ceará (Fiec), a Secretaria do Turismo (Setur) e Câmaras Setoriais.

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se aos eventos do setor industrial e sua cadeia produtiva, apoiados pelo Estado como patrocinador, como palestrante, entre outras formas de apoio.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de feira/roadshows, que são as plataformas de apresentação de projetos para potenciais investidores e investimentos, palestras e simpósios, rodadas de negócios, entre outras atividades.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Consiste na elaboração de um plano que visa identificar as principais dificuldades das empresas exportadoras do Estado, identificar indústrias com potencial exportador e ajudar a desenvolver essa potencialidade, levantar a demanda internacional por produtos e suas especificações que sejam consoantes com as vocações regionais do Estado, e organizar ações visando a diversificação da pauta de produtos e parceiros exportados pelo Estado.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	10 000,00	0	10 000,00	0	20 000,00
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	4	10 000,00	7	10 000,00	11	20 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	2	10 000,00	2	10 000,00	4	20 000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	10 000,00	0	10 000,00	0	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 252.3 - Reestruturar e ampliar os clusters produtivos do Estado.

Entregas

Título: CENTRO PRODUTIVO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos polos e distritos industriais reestruturados por meio de estratégias de gestão, de modo que suas deficiências possam ser sanadas.

Título: INFRAESTRUTURA IMPLANTADA

Definição: Consiste na implantação de infraestrutura necessária para o desenvolvimento industrial no âmbito do Estado do Ceará.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Consiste em realizar estudo para identificar ações prioritárias, oportunidades e estratégias para criação de um plano de desenvolvimento dos polos/distritos industriais do Estado.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CENTRO PRODUTIVO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	10 040 000,00	2	10 050 000,00	2	20 090 000,00
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	100 000,00	1	100 000,00	1	200 000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	5	1 502 000,00	0	1 510 000,00	5	3 012 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	16 778 000,00	35 970 000,00	52 748 000,00
DESPESAS CORRENTES	4 876 000,00	5 475 000,00	10 351 000,00
DESPESAS DE CAPITAL	11 902 000,00	30 495 000,00	42 397 000,00
INVESTIMENTOS ESTATAIS	52 000 000,00	150 000 000,00	202 000 000,00
DESPESAS DE CAPITAL	52 000 000,00	150 000 000,00	202 000 000,00
Total	68 778 000,00	185 970 000,00	254 748 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	100 000,00	300 000,00	400 000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	0,00	0,00	0,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	360 000,00	0,00	360 000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4 916 000,00	5 670 000,00	10 586 000,00
56200002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	10 000 000,00	30 000 000,00	40 000 000,00
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.	52 000 000,00	150 000 000,00	202 000 000,00
Total	67 376 000,00	185 970 000,00	253 346 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

253 - PROSPECÇÃO DE OPORTUNIDADES, FORTALECIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO

Órgão Gestor: 66000000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Órgãos Executores

66000000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Justificativa: A atração de Investimento Estrangeiro Direto (IED) tornou-se parte integral da economia global, com países atraindo quantias significativas de capital de investidores estrangeiros. Esse influxo de fundos tem o potencial de trazer crescimento e desenvolvimento econômico significativo, além de potencializar a transferência de novas tecnologias e diversificar a economia local.

No que se refere a investimentos em geral, só em 2023 o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Ceará (Condec) já deliberou sobre 110 pleitos ligados a protocolos de intenções, resoluções de benefícios, diferimento de impostos para a importação de máquinas, equipamentos e matéria-prima, entre outros assuntos. São empreendimentos atraídos ou que já se encontram em estágio de implantação e que projetam quase R\$ 2 bilhões em investimentos para o Estado. Além disso, tais negócios estimam a geração de mais de 3.000 novos postos de trabalho nos próximos anos.

Há muita polêmica sobre o conceito de globalização, mas há uma concordância de que o termo abrange a significativa expansão do comércio internacional e dos fluxos de capitais, impulsionados pelo avanço tecnológico nas áreas de informática e telecomunicações, que ocorreu de forma mais evidente a partir da década de 1980. Esse conceito pode ser expandido quanto à geração de produtos e serviços destinados ao consumo em diferentes países ou blocos econômicos. Há consenso, também, em torno da ideia de que o processo de desenvolvimento e globalização impõe grandes desafios, principalmente para os países em desenvolvimento. Nesse ambiente, dá-se conta da chegada da globalização financeira, em que se detecta a existência do aumento expressivo da transnacionalização das aplicações financeiras, facilitadas pela liberalização dos mercados cambiais nacionais, pela desregulamentação dos controles sobre os fluxos de capitais e pela utilização dos recursos de informática, cada vez mais sofisticados, que encurtaram o tempo e a distância entre os países, propiciando a interconexão dos mercados financeiros e um aumento significativo da competitividade. Em função da crescente competitividade, exige-se, cada vez mais, um esforço de repensar a gestão empresarial que, em seu turno, pressupõe uma capacitação em termos inovadores. Diante desse cenário, tem crescido o interesse por políticas de cooperação interorganizacionais, como ambiente favorável à criação e compartilhamento de informações estratégicas e de recursos essenciais para o processo de inovação,

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

crescimento e inserção no mercado externo.

O Brasil tem um forte histórico como receptor de IED. Desde a década de 1950, o Brasil tem passado por booms de investimentos. Como resultado de diversas políticas públicas, o Brasil se tornou um dos grandes países receptores de investimento mundial, fato que se replica no Estado do Ceará. Apesar desse cenário favorável, um estudo do Banco Mundial sobre o ambiente para negócios em países aponta o Brasil ainda como pouco receptivo ao ingresso de investimentos, mesmo quando comparado a países menos desenvolvidos. De forma geral, as atividades empresariais enfrentam uma burocracia desestimuladora e uma justiça lenta.

É nesse contexto que a Secretaria das Relações Internacionais se insere. Está entre seus objetivos, facilitar a criação de um ambiente favorável ao diálogo para a atração de investimentos no Estado e se posicionar como fórum contínuo de debates para estreitar relacionamentos entre governos e empresas, e a impulsionar, quando necessário, o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, visando a reduzir e simplificar a complexidade dos acontecimentos. Nessa posição, a secretaria se destaca como o órgão articulador, que vislumbrará oportunidades de investimento com parceiros internacionais, com potencial de fortalecer a cadeia produtiva local, atrair novas oportunidades para os setores portadores de futuro e apoiar o cidadão brasileiro no exterior, junto a players diplomáticos.

Público Alvo: Governo do Estado do Ceará (secretarias e vinculadas), iniciativa privada, corpo diplomático, organizações civis, academia, investidores estrangeiros e bancos de fomento.

Objetivo Específico

Título: 253.1 - Atrair novos negócios estrangeiros e desenvolver a cadeia produtiva dos principais setores da Indústria, Comércio e Serviços cearenses.

Entregas

Título: EMPREENDIMENTO ATRAÍDO

Definição: Refere-se às assinaturas de Memorandos de Entendimentos (MoU), Termos de Acordo, ou Registro na Junta Comercial com empresas industriais de capital estrangeiro que facilitem o desenvolvimento econômico do Estado, preenchendo as principais lacunas da cadeia produtiva, bem como empresas de comércio e serviços, independentemente do seu modelo de negócio, que facilitem a operação da indústria local, ajudem a impulsionar o acesso a novas tecnologias e a transferência de conhecimento. Entre os principais setores do Estado estão: saúde, energias renováveis, rede de segurança hídrica, polos de inovação TIC, têxtil e calçados, agronegócio, logística, hub aéreo/portuário/tecnológico, economia do mar, turismo, economia criativa e hidrogênio verde.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EMPREENDIMENTO ATRAÍDO	Unidade	Sim	4	130 000,00	4	136 000,00	8	266 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 253.2 - Estreitar e promover o relacionamento entre governos e instituições não governamentais e apresentar as potencialidades do Estado.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às ações de caráter comercial, que promovem o acesso à informações estratégicas e econômicas do Estado a potenciais parceiros estrangeiros, com o intuito de atrair investimentos, estimular parcerias e intercâmbios, fortalecer a identidade regional e atrair talentos. Estão no escopo desta Entrega: missão comercial oficial prospectiva, receptivo de delegação comercial, participação em feiras tecnológicas e eventos de promoção comercial.

Título: ATIVIDADE REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de atividades de caráter paradiplomáticas realizadas como forma de estabelecer canais de comunicação oficiais que discutam temas de interesse mútuo, tais como receptivos de delegação paradiplomática, missão oficial de cooperação, eventos de caráter técnico, conferências e fóruns econômicos com participação de destaque da Secretaria (não somente ouvinte).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	20	10 000,00	20	10 000,00	40	20 000,00
ATIVIDADE REALIZADA	Unidade	Sim	22	10 000,00	22	10 000,00	44	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 253.3 - Promover a economicidade dos projetos estratégicos de governo alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) pela captação recursos a fundo perdido.

Entregas

Título: DOCUMENTO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração de documentos de chamamento de projetos de alto impacto social, com aporte financeiro a fundo perdido (não reembolsável), que serão encaminhados em caráter oficial às Secretarias de Estado cuja linha de atuação esteja em alinhamento aos editais. Esse documento será elaborado a partir de um radar de monitoramento contínuo desses chamamentos. A SRI é responsável por facilitar o acesso às informações pertinentes ao chamamento de projeto, entretanto, a elaboração da minuta, o projeto final, a submissão do documento e o acompanhamento das etapas de análise caberá a cada Secretaria específica.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	Sim	1	150 000,00	1	156 000,00	2	306 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	300 000,00	936 000,00	1 236 000,00
DESPESAS CORRENTES	300 000,00	936 000,00	1 236 000,00
Total	300 000,00	936 000,00	1 236 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
66000000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	300 000,00	936 000,00	1 236 000,00
Total	300 000,00	936 000,00	1 236 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

254 - FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DE IMPACTO NO CEARÁ

Órgão Gestor: 56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Órgãos Executores

19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO

Justificativa: A Política Estadual de Investimentos e Negócios de Impacto, instituída pela Lei Estadual nº 17.671, de 15 de setembro de 2021, estabelece diretrizes para fomentar empreendimentos que conciliem retorno econômico-financeiro com geração de impacto socioambiental positivo. Essa política busca articular esforços entre o Poder Público, o setor privado e a sociedade civil, criando um ambiente propício à inovação, à inclusão social e ao desenvolvimento sustentável no Estado do Ceará.

O Decreto nº 36.101, de 1º de julho de 2024, regulamentou a referida Lei, instituindo o Comitê Estadual de Negócios de Impacto (CENI), responsável por propor, monitorar e articular ações voltadas ao fortalecimento desse ecossistema. O CENI tem como eixos estratégicos a ampliação da oferta de capital, o aumento do número de negócios de impacto, o fortalecimento de organizações intermediárias, a promoção de um marco institucional favorável e a disseminação de estudos e pesquisas sobre a economia de impacto.

A criação de um Programa de Governo no Plano Plurianual se justifica pela necessidade de consolidar, de forma planejada e com recursos orçamentários, as ações previstas na legislação. A inclusão no PPA permitirá:

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Implementar políticas públicas de apoio a micro, pequenas e médias empresas, cooperativas e empreendedores individuais com foco em impacto socioambiental;

Estimular a formação de alianças estratégicas e projetos de cooperação entre diferentes setores;

Fortalecer o ambiente de negócios voltado para soluções inovadoras e sustentáveis;

Ampliar a captação de investimentos públicos e privados para iniciativas de impacto;

Monitorar e avaliar, de forma contínua, os resultados obtidos, garantindo maior transparência e efetividade na aplicação dos recursos.

Dessa forma, o Programa contribuirá para o desenvolvimento econômico inclusivo, sustentável e inovador no Estado, alinhando-se às diretrizes da Lei nº 17.671/2021, ao Decreto nº 36.101/2024 e às metas estratégicas do Governo do Ceará para o ciclo plurianual.

Público Alvo: Empreendedores(as) que atuam na área de negócios de impacto, organizações intermediárias, investidores, cooperativas, micro e pequenas empresas, MEIs, universidades, entidades do terceiro setor e demais atores envolvidos na promoção de soluções socioambientais e geração de resultados econômicos sustentáveis.

Objetivo Específico

Título: 254.1 - Ampliar a oferta de capital e o apoio técnico para negócios de impacto.

Entregas

Título: AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO

Definição: Consiste na criação e fortalecimento de condições institucionais, estruturais e financeiras que favoreçam o surgimento, desenvolvimento e consolidação de negócios de impacto no Ceará. Isso inclui ações como a articulação entre atores públicos e privados, o apoio a incubadoras e aceleradoras, a oferta de capacitação para empreendedores, a ampliação do acesso a financiamento e investimentos, além da melhoria do marco regulatório e do estímulo à cooperação em redes e ecossistemas locais de inovação e impacto.

Título: EMPREENDIMENTO BENEFICIADO

Definição: Refere-se ao apoio direto concedido a negócios de impacto que atuam com soluções para desafios sociais e/ou ambientais, por meio de ações que contribuam para sua estruturação, crescimento, consolidação ou replicação. Um empreendimento é considerado beneficiado quando recebe algum tipo de suporte técnico, financeiro, institucional ou de capacitação promovido ou articulado pelo programa.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à organização e execução de eventos estratégicos voltados à promoção, fortalecimento e articulação do ecossistema de negócios de impacto no Ceará. Os eventos têm como objetivo gerar visibilidade para o tema, fomentar conexões entre empreendedores, investidores, setor público e demais atores, além de oferecer espaços de formação, troca de experiências e mobilização para o desenvolvimento de soluções socioambientais inovadoras.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AMBIENTE DE NEGÓCIOS APOIADO	Unidade	Sim	10	10 000,00	10	40 000,00	20	50 000,00
EMPREENDIMENTO BENEFICIADO	Unidade	Sim	10	10 000,00	10	46 000,00	20	56 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	50 000,00	2	60 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 254.2 - Promover um macroambiente institucional favorável à implementação de negócios de impacto.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Implementação de iniciativas integradas entre o Estado do Ceará, municípios, outros estados e a União, com foco na geração de impacto socioambiental positivo, fortalecimento da economia local, capacitação de atores e atração de investimentos compartilhados.

Título: AMBIENTE INSTITUCIONAL ESTRUTURADO

Definição: Entrega que consiste no conjunto de ações voltadas à criação, aprimoramento e consolidação de condições normativas, regulatórias e institucionais que favoreçam o desenvolvimento de negócios de impacto no Estado. Engloba a proposição de marcos legais e incentivos específicos, a simplificação de processos burocráticos, a ampliação de instrumentos de fomento e crédito, bem como a articulação entre governo, setor privado, sociedade civil e comunidade acadêmica. O fortalecimento do macroambiente institucional busca gerar segurança jurídica, previsibilidade e atratividade para investidores e empreendedores, estimulando a geração de soluções socioambientais inovadoras, a expansão de mercados e a promoção do desenvolvimento econômico sustentável, inclusivo e de impacto positivo.

Título: EMPREENDIMENTO ATENDIDO

Definição: Atendimento técnico e/ou financeiro a empreendimentos enquadrados como negócios de impacto, com acompanhamento e monitoramento.

Título: REDE ESTRUTURADA

Definição: Entrega voltada à criação e consolidação de uma rede permanente de cooperação entre o Estado, municípios e outros estados, com instâncias de governança, grupos de trabalho e canais de comunicação para troca de experiências, alinhamento de políticas e desenvolvimento conjunto de iniciativas de impacto socioambiental.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	20 000,00	1	30 000,00	2	50 000,00
AMBIENTE INSTITUCIONAL ESTRUTURADO	Unidade	Sim	1	30 000,00	1	40 000,00	2	70 000,00
EMPREENHIMENTO ATENDIDO	Unidade	Sim	10	10 000,00	10	40 000,00	20	50 000,00
REDE ESTRUTURADA	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	30 000,00	2	40 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 254.3 - Fomentar a disseminação de estudos e pesquisas sobre economia de impacto.

Entregas

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Publicação técnica, científica ou estratégica elaborada e validada por órgãos e entidades públicas, em parceria ou não com instituições de ensino, pesquisa e organizações da sociedade civil, que apresente resultados de estudos, pesquisas ou diagnósticos relacionados à economia de impacto no Estado do Ceará. O documento deve conter informações relevantes para subsidiar políticas públicas, orientar investimentos, apoiar empreendedores e promover o conhecimento técnico-científico sobre o tema.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Documentos técnicos elaborados a partir de levantamentos, análises e diagnósticos realizados em setores econômicos estratégicos, identificando demandas, desafios, oportunidades de mercado e potencial de impacto socioambiental no Estado do Ceará. Esses estudos devem subsidiar a formulação de políticas públicas, orientar investimentos e apoiar empreendedores e investidores na tomada de decisão, contemplando metodologias de análise, dados quantitativos e qualitativos, e recomendações específicas para cada setor avaliado.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Consiste na realização de eventos destinados à apresentação, debate e disseminação de estudos, pesquisas, diagnósticos e experiências sobre economia de impacto. O evento pode assumir a forma de seminário, fórum, congresso, workshop, oficina ou mesa-redonda, devendo envolver a participação de especialistas, pesquisadores, empreendedores, representantes do poder público, setor privado e sociedade civil. O objetivo é promover a troca de conhecimento, fortalecer redes de colaboração e estimular a aplicação prática dos resultados apresentados.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Documento estratégico que estabelece diretrizes, objetivos, metas, ações e mecanismos de monitoramento voltados ao fortalecimento da produção, divulgação e utilização de estudos e pesquisas sobre economia de impacto no Estado do Ceará. O plano deverá contemplar diagnóstico do cenário atual, mapeamento de atores e iniciativas, identificação de lacunas de conhecimento, estratégias de incentivo à pesquisa aplicada, propostas de integração entre governo, academia e setor produtivo, além de ações de comunicação para ampliar o acesso público às informações geradas.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	170 000,00	948 000,00	1 118 000,00
DESPESAS CORRENTES	140 000,00	888 000,00	1 028 000,00
DESPESAS DE CAPITAL	30 000,00	60 000,00	90 000,00
Total	170 000,00	948 000,00	1 118 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
560000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	140 000,00	948 000,00	1 088 000,00
Total	140 000,00	948 000,00	1 088 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

2.6 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Resultado Temático: Infraestrutura segura e de qualidade, que promova o desenvolvimento socioeconômico regional, e favoreça uma logística integrada e eficiente.

Indicadores do Tema

Título: Movimentação de cargas no Porto do Pecém

Unidade de medida: Tonelada

Polaridade: Quanto maior, melhor

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	17 112 232,00	19 719 440,00	23 071 230,00

Título: Percentual de rodovias estaduais estratégicas em bom estado de conservação

Unidade de medida: Adimensional

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	57,08	59,38	60,27

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Órgão Gestor: 08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Órgãos Executores

08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO
36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Justificativa: Comparativamente, o estado do Ceará necessita de muito avanço na área de infraestrutura e logística para competir em nível de igualdade com muitos dos estados brasileiros, incluindo alguns do próprio nordeste. Nesse contexto, o Programa de Infraestrutura e Logística se justifica pela necessidade de dotar o estado de uma infraestrutura eficiente e competitiva de forma que possa atrair grupos econômicos externos e estimular as empresas cearenses a investir no setor produtivo, dinamizando a economia local de forma a conseguirmos ombrear com os estados mais estruturados.

No ranking de competitividade entre os estados brasileiros de 2022, elaborado pelo CLP - Liderança Pública, o Ceará encontra-se na 13ª posição geral, em 9º lugar em infraestrutura e em 14º na qualidade das rodovias. Vê-se que o estado ainda tem muito a avançar para atingir o patamar dos estados melhores posicionados.

O Programa de Infraestrutura e Logística se propõe à ampliação das oportunidades socioeconômicas, e das condições infraestruturais adequadas aos investimentos dos setores públicos e privados, promovendo uma melhor competitividade econômica e estratégica ao nosso estado nos cenários regional, nacional e internacional. O desenvolvimento socioeconômico só se efetiva quando encontra as condições ideais de sustentabilidade, e uma forte infraestrutura e eficiente logística, que têm função primordial nesse cenário. São propostos investimentos em todos os modais de transporte, contemplando os transportes rodoviário, portuário, ferroviário, marítimo, aeroviário e dutoviário, envolvendo recursos estaduais, federais e internacionais. Visa-se o fortalecimento dos eixos logísticos de integração regionais, adequando-os a uma nova realidade de uma rede logística eficiente. Todos os projetos são fundamentados no Programa Estadual de Logística e Transportes do Ceará - PELT/CE, que se propõe a ser um norteador das ações do Governo do Estado, numa visão de longo prazo, fornecendo os elementos necessários à preparação de uma agenda para a política da logística de carga, que priorize os investimentos em projetos de

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

transportes e na eficiência dos procedimentos da cadeia logística, diminuindo os custos operacionais para os usuários dos sistemas de transporte.

O Programa também inclui outras infraestruturas que permitem o desenvolvimento de atividades econômicas com melhoria do ambiente de negócio local ou regional e geração de empregos.

Público Alvo: Usuários do setor de transportes de passageiros, de cargas e demais setores econômicos.

Objetivo Específico

Título: 261.1 - Assegurar infraestrutura e logística adequada, diversificada e competitiva.

Entregas

Título: AEROPORTO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos aeroportos sob jurisdição do Estado do Ceará que passaram por alguma estruturação, ou seja, que receberam alguma melhoria (ampliação, modernização ou readequação) em algum equipamento dentro de seus domínios (Campo de Pouso/Decolagem ou Terminal de Passageiros).

Título: AEROPORTO IMPLANTADO

Definição: Refere-se a implantação de infraestrutura aeroportuária, tais como pista de pouso/decolagem, terminal de passageiros, pátio de estacionamento, taxiway e acessos.

Título: AEROPORTO MANTIDO

Definição: Refere-se à gestão de 10 aeroportos regionais administrados pelo Governo do Estado por meio da Superintendência de Obras Públicas - SOP, fornecendo recursos físicos e financeiros (água, luz, manutenção predial, gestão patrimonial, conserva da pista de pouso/decolagens) para uma administração mais eficiente de cada um desses aeroportos.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se a convênios celebrados com municípios e demais entidades públicas e governamentais e organizações civis, para execução de ações de Infraestrutura e Logística, tais como exemplo a implantação e melhorias de estradas, obras de arte, equipamentos públicos, entres outras.

Título: OUTORGA CONCEDIDA

Definição: Trata-se de modalidade especial de concessão de serviço público que possui como objetivo atrair o investimento privado, nacional ou estrangeiro, para a viabilização de projetos de grande vulto que não podem ser suportados apenas pela administração pública. Em contrapartida, ao parceiro privado (contratado) é garantido um retorno mínimo sobre o capital investido, mediante uma contraprestação paga pelo parceiro público a longo prazo, gerando despesas de caráter continuado ao ente público.

Título: PROJETO REALIZADO

Definição: Contempla a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Projetos Executivos e outros estudos e projetos relacionados à política de infraestrutura e logística.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: RODOVIA ESTRUTURADA

Definição: Consiste no conjunto de operações destinadas a restabelecer o perfeito funcionamento de um bem deteriorado ou avariado, e restabelecer na íntegra, suas características técnicas originais. As obras de restauração são caracterizadas pela adição e/ou substituição total ou parcial de camadas de revestimento, recomposição e/ou substituição de camadas estruturais em pontos localizados, de tal forma que a estrutura resultante restabeleça as condições originais da rodovia como segurança e conforto para o usuário. No âmbito da Secretaria do Turismo, consiste na restauração de estradas já existentes, objetivando a qualidade do acesso a destinos e localidades turísticas e oferecendo à população/visitantes uma via mais segura e com um melhor nível de espaço.

Título: RODOVIA MANTIDA

Definição: Refere-se à conservação de rodovias, que conforme o Manual de Terminologias Rodoviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), corresponde ao conjunto de operações destinadas a preservar as características técnicas e operacionais de uma rodovia ou obra-de-arte de acordo com sua concepção original.

Título: RODOVIA PAVIMENTADA

Definição: Refere-se à pavimentação de rodovia que, conforme definição do Sistema Rodoviário Estadual (SRE) da SOP, corresponde à que apresenta sua superfície de rolamento com pavimento asfáltico, de concreto, ou de alvenaria de pedra e que possuam uma pista com duas faixas de rolamento ou duas pistas separadas por sinalização horizontal e/ou tachões. A estrutura é constituída de camadas, tais como: sub-base, base e revestimento, destinada a resistir e distribuir ao subleito os esforços verticais oriundos dos veículos. No âmbito da Secretaria do Turismo, refere-se à pavimentação de rodovias e à execução de sinalização interpretativa, de localização e direcionamento, objetivando o melhoramento do acesso a destinos e localidades turísticas, oferecendo à sua população e a visitantes uma via mais segura e com um melhor nível de serviço.

Título: SINALIZAÇÃO ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à restauração da sinalização vertical, horizontal, semafórica e dispositivos de segurança viária (tachinhas, colunas cônicas, defensas metálicas, pórticos, semipórticos etc.).

Título: SINALIZAÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se a implantação de sinalização vertical, horizontal, semafórica e dispositivos de segurança viária (tachinhas, colunas cônicas, defensas metálicas, pórticos, semi-pórticos etc.).

Título: UNIDADE MANTIDA

Definição: Refere-se aos Distritos Operacionais (D.Os) são unidades organizacionais da SOP localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza e no Interior do Estado com o objetivo de melhor cumprir as atribuições da Superintendência no tocante a construção e manutenção de edificações, rodovias, aeródromos e aeroportos públicos da sua jurisdição. A entrega refere-se a manutenção do espaço físico de cada Distrito Operacional, fornecendo recursos materiais e financeiros (água, luz, manutenção predial, gestão patrimonial e de pessoal) para que os mesmos possam desempenhar de maneira mais eficiente seus serviços para a sociedade cearense.

Título: VIA ESTRUTURADA

Definição: Consiste ações próprias ou conveniadas para recuperação de estrada vicinal/passagem molhada que é a designação dada em certas regiões do Brasil a estradas de caráter secundário, na maioria das vezes, municipais.

Título: VIA IMPLANTADA

Definição: Consiste em ações próprias ou conveniadas para construção de estrada vicinal/passagem molhada que é a designação dada em certas regiões do Brasil a estradas de caráter secundário, na maioria das vezes, municipais.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AEROPORTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	5	9 000 000,00	9	9 000 000,00	9	18 000 000,00
AEROPORTO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0,00	0	0,00	0	0,00
AEROPORTO MANTIDO	Unidade	Não	20	0,00	20	0,00	20	0,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	1	250 000,00	2	250 000,00	3	500 000,00
OUTORGA CONCEDIDA	Unidade	Sim	0	0,00	1	50 000,00	1	50 000,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	186	10 587 359,00	186	10 647 653,00	372	21 235 012,00
RODOVIA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	1 245,20	260 829 886,00	811	264 193 886,00	2 056,20	525 023 772,00
RODOVIA MANTIDA	Quilômetro	Não	9 477,20	125 908 140,00	9 677,20	136 427 153,00	9 677,20	262 335 293,00
RODOVIA PAVIMENTADA	Quilômetro	Sim	308	118 107 318,00	347	121 039 318,00	655	239 146 636,00
SINALIZAÇÃO ESTRUTURADA	Metro Quadrado	Sim	1 274 998,77	178 200 000,00	1 662 567,40	178 200 000,00	37 566,17	356 400 000,00
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	Quilômetro	Sim	5,04	2 800 000,00	5,04	2 800 000,00	10,08	5 600 000,00
UNIDADE MANTIDA	Unidade	Não	11	13 247 151,00	11	13 525 437,00	11	26 772 588,00
VIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	322	69 980 000,00	322	69 980 000,00	322	139 960 000,00
VIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	185	130 000,00	185	130 000,00	370	260 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	933 657 786,00	806 243 447,00	1 739 901 233,00
DESPESAS CORRENTES	326 355 291,00	196 475 437,00	522 830 728,00
DESPESAS DE CAPITAL	607 302 495,00	609 768 010,00	1 217 070 505,00
Total	933 657 786,00	806 243 447,00	1 739 901 233,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	1 757 359,00	2 067 653,00	3 825 012,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	181 000 000,00	181 000 000,00	362 000 000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	10 000,00	10 000,00	20 000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	2 020 000,00	20 000,00	2 040 000,00
36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ	9 000 000,00	9 000 000,00	18 000 000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	595 252 495,00	614 145 794,00	1 209 398 289,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00
Total	789 039 854,00	806 243 447,00	1 595 283 301,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

262 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM

Órgão Gestor: 08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Órgãos Executores

08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
56200005 - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ
56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A

Justificativa: O Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP) está localizado no município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará, a cerca de 60 km o 4º maior município do Brasil. O Complexo possui uma localização geográfica estratégica, estando mais próximo dos Estados Unidos, da Europa e do Norte da África. Possui uma infraestrutura completa, pronta para receber a instalação de grandes empresas, um desenvolvimento portuário e industrial, visando o aumento da competitividade no mercado internacional. Este é o Complexo do Pecém, um espaço de impulsionamento e crescimento no Ceará, com o objetivo de possibilitar um desenvolvimento industrial, econômico e social para o Estado.

No atual modelo de negócios, a parte mais relevante das receitas da Companhia advém das operações portuárias, nas quais são gerados faturamentos variáveis, de acordo com o volume movimentado pelo terminal portuário em suas operações de embarque e desembarque de mercadorias. Grande parte das receitas em questão são em função da oferta de infraestrutura portuária (marítima e terrestre) para atracação dos navios, movimentação e armazenagem de cargas. O ambiente de negócios em que o Cipp atua é competitivo, tanto a nível nacional, quanto internacional. Situada em todo o entorno do porto do Pecém está uma área industrial de 19.480 hectares em que diferentes polos industriais são estrategicamente planejados. Parte dessa área é uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) com superfície de 6.182 hectares destinada a projetos industriais voltados à exportação.

Público Alvo: Clientes que movimentam mercadorias por meio do Porto do Pecém e se instalam em seu entorno.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 262.1 - Viabilizar novos negócios, pela modernização e estruturação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém.

Entregas

Título: ÁREA OFERTADA

Definição: Refere-se à área arrendada para implantação de novos empreendimentos, com intuito de viabilizar a operação e atividades industriais e portuárias integradas, possibilitando o crescimento econômico e social da região e do Estado.

Título: INFRAESTRUTURA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à obras de melhoria da infraestrutura do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e seu entorno.

Título: INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA ESTRUTURADA

Definição: Contempla a realização de estudos, projetos, aquisição de equipamentos e ampliação portuária visando a modernização para melhor oferta de infraestrutura e maior inserção do Porto do Pecém nas rotas marítimas nacionais e internacionais.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ÁREA OFERTADA	Hectare	Sim	182	7 539 241,00	0	7 801 453,00	182	15 340 694,00
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	100 000,00	1	100 000,00	1	200 000,00
INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	199 000 000,00	1	179 000 000,00	1	378 000 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	110 000,00	110 000,00	220 000,00
DESPESAS DE CAPITAL	110 000,00	110 000,00	220 000,00
INVESTIMENTOS ESTATAIS	206 529 241,00	186 791 453,00	393 320 694,00
DESPESAS DE CAPITAL	206 529 241,00	186 791 453,00	393 320 694,00
Total	206 639 241,00	186 901 453,00	393 540 694,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	100 000,00	100 000,00	200 000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10 000,00	10 000,00	20 000,00
56200005 - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ	7 529 241,00	7 791 453,00	15 320 694,00
56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A	199 000 000,00	179 000 000,00	378 000 000,00
Total	206 639 241,00	186 901 453,00	393 540 694,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

2.7 - TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Resultado Temático: Pessoas com oportunidades de inserção produtiva, trabalho de qualidade, autonomia econômica e empreendedorismo, de acordo com as vocações e potencialidades territoriais e as novas perspectivas e tendências de mercado.

Indicadores do Tema

Título: Razão do rendimento médio mensal real efetivo de todos os trabalhos

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Para o trabalhador cearense em relação ao total do trabalhador brasileiro	2022	70,10	72,00	72,50
Para os jovens cearenses em relação ao total do trabalhador cearense	2022	66,80	71,00	72,00
Para as mulheres cearenses em relação aos homens cearenses	2022	81,18	85,00	86,00
Para as pessoas negras (pretas e pardas) cearenses em relação às pessoas brancas cearenses	2022	66,00	65,50	66,10
Para pessoas idosas	2022	115,60	115,60	116,75

Título: Número de empresas registradas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	107 457,00	109 783,00	114 174,00

Título: Taxa de desocupação

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	8,60	7,30	7,00
Para mulheres	2022	9,40	8,40	8,10
Para pessoas negras (pretas e pardas)	2022	8,21	7,30	7,00
Para jovens	2022	15,40	14,10	13,80

Título: Volume de vendas de peças artesanais

Unidade de medida: Real

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	3 825 757,97	4 000 000,00	4 050 000,00

Título: Percentual de artesãos com produtos certificados

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2023	37,81	42,03	42,52

Título: Nível de ocupação do mercado de trabalho cearense

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	48,80	48,80	49,20
Para mulheres	2022	39,70	39,70	40,10
Para pessoas negras (pretas e pardas)	2022	48,90	48,90	49,38

Título: Grau de informalidade do mercado de trabalho cearense

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2023	53,00	53,00	53,00
Para mulheres	2023	50,14	50,14	50,14
Para pessoas negras (pretas e pardas)	2023	55,38	55,38	55,38
Para jovens	2023	52,96	52,96	52,96

271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO

Órgão Gestor: 47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Órgãos Executores

47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO

Justificativa: O Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará capacita e fortalece os núcleos de produção artesanais, bem como promove o incentivo à comercialização de produtos artesanais no mercado regional, nacional e internacional.

O artesanato cumpre importante papel no desenvolvimento regional do Estado, pois, além do potencial de geração de Trabalho e renda, promove a inserção da mulher e do jovem no setor produtivo, estimula práticas associativas e cooperativas, fixa o artesão em seu lugar de origem e consolida a identidade cultural cearense, tendo como princípio a sustentabilidade socioambiental. O Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato busca transformações estruturantes no segmento, com incentivo e apoio ao Trabalho, comercialização dos produtos artesanais e fortalecimento das entidades e grupos, ampliando sua capacidade de gestão e autonomia.

Como principal instrumento, promoverá a valorização e reconhecimento do artesanato cearense, preservando a cultura, o talento, a tradição e a arte popular de cada região do Estado, desenvolvendo ações e projetos para qualificação de artesãos, apoio à comercialização, gestão da Central de Artesanato do Ceará (CeArt) e gerenciamento do Fundo Especial de Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato (Fundart), já que incentiva e apoia a qualificação, produção e comercialização dos produtos. Inúmeros serviços estão

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

disponíveis ao artesão cearense, como a identidade artesanal, que lhe possibilita a isenção do ICMS, o acesso a capacitações, assessoramento técnico, comercialização nas seis lojas CeArt e Loja CeArt On-line, em feiras e eventos, além de hospedagem na Casa do Artesão Cearense e Diomar Freitas Dantas. Outra ação que merece destaque é o Selo CeArt de Certificação de Autenticidade dos Produtos Artesanais e do Reconhecimento das Obras de Arte Popular Cearense, que contribui efetivamente para a valorização do artesão e do seu produto, ampliando a possibilidade de inserção no comércio local, nacional e internacional. O Estado possui 38.020 artesãos cadastrados, beneficiando um total de aproximadamente 120 mil pessoas (média de três pessoas para cada artesão), promovendo, assim, o fortalecimento da produção artesanal, a qualidade de vida, a geração de renda e a inserção no mercado de Trabalho.

O Programa do Artesanato Brasileiro, sob a Portaria nº 1007/2018 do Ministério da Economia e Indústria, Comércio Exterior e Serviços, dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro, de modo a padronizar e estabelecer os parâmetros da atuação do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato. A Lei Estadual nº 17.701, de 5 de outubro de 2021, transformou o Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato em política pública estadual, com destaque para a criação de dois importantes projetos de fortalecimento da identidade do artesão cearense: o Projeto CeArt Itinerante e o Projeto Rotas Artesanais CeArt, de rotas turísticas. De 2015 a 2022, a Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato registrou os seguintes números: capacitou e assessorou 37.273 artesãos, comercializou 479.721 peças, movimentou R\$ 17 milhões, realizou e apoiou 599 eventos e certificou 15.192 produtos com Selo CeArt. Esses dados demonstram que as políticas em desenvolvimento têm obtido resultados.

Entretanto, observando as necessidades de melhoria para geração de Trabalho e renda, evidencia-se a necessidade de priorização de investimentos, com foco nas ações elencadas, para a melhoria do Programa. Diante disso, ressalta-se a importância de garantia de investimentos em capacitação, assessoramento, comercialização, fortalecimento de grupos artesanais, conforme demandas e contextualizações do Programa.

Público Alvo: Artesãos e artesãs, grupos produtivos e entidades artesanais cearenses.

Objetivo Específico

Título: 271.1 - Reconhecer e valorizar os artesãos e artesãs, preservando a cultura, o talento, a tradição e arte popular.

Entregas

Título: DOCUMENTO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à emissão, em papel moeda, do documento de Identidade Artesanal do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato e da Carteira de Artesão do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro e SICAB do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB).

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à capacitação de artesãos, por meio de oficinas e cursos, realizados de acordo com a tipologia e técnica artesanal dos grupos produtivos ou associações. Os cursos se dividem em: iniciação (90h), Capacitação Tecnológica (60h), Aperfeiçoamento/Reciclagem (50h) e Gestão de Negócios (20h).

Título: SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à certificação de peças mediante sistema de Certificação de Autenticidade dos Produtos Artesanais e do Reconhecimento das Obras de Arte Popular Cearense / Selo CeArt. A avaliação, realizada por uma Comissão de Curadoria, é feita por meio de uma média ponderada, em escala de pontuação de 1 a 9 pontos, levando em conta os seguintes pesos atribuídos a nove critérios: 1º) Identidade cultural (4); 2º) Excelência na qualidade (4); 3º) Inovação com equilíbrio (3); 4º) Adequação econômica (2); 5º) Adequação ergonômica (3); 6º) Eficiência logística (1); 7º) Identidade visual (2); 8º) Respeito ao meio ambiente (2); e 9º) Responsabilidade social (1).

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
DOCUMENTO CONCEDIDO	Unidade	Sim	4 200	1 700 000,00	4 500	1 785 000,00	8 700	3 485 000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1 200	10 000,00	1 200	10 500,00	1 200	20 500,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	Sim	3 300	0,00	3 800	0,00	7 100	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 271.2 - Viabilizar a geração de renda para os artesãos e artesãs.

Entregas

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização, participação e apoio logístico em eventos de comercialização, promoção e divulgação do artesanato cearense, sejam eles: locais, regionais, nacionais e internacionais.

Título: PRODUTO COMERCIALIZADO

Definição: Consiste na comercialização de peças artesanais certificadas, nas 06 (seis) Lojas CeArt físicas e na Loja CeArt On-line, em feiras e exposições, locais, regionais, nacionais e internacionais.

Título: UNIDADE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das Lojas CeArt e da Casa do Artesão Cearense Diomar Freitas Dantas. Dentre as Lojas físicas, são quatro em Fortaleza (Loja CeArt Galeria Mestre Noza, Loja CeArt Aeroporto, Loja CeArt Dragão do Mar, Loja CeArt Shopping Aldeota), duas em Juazeiro do Norte (Loja CeArt Vapt-Vupt e Loja CeArt Romeirão) e uma Loja CeArt para vendas no e-commerce (lojaceart.online).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	80	30 000,00	110	31 500,00	190	61 500,00
PRODUTO COMERCIALIZADO	Unidade	Sim	45 000	2 200 000,00	48 000	2 200 000,00	93 000	4 400 000,00
UNIDADE MANTIDA	Unidade	Não	7	1 403 290,00	7	1 473 455,00	7	2 876 745,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	7 543 290,00	11 000 910,00	18 544 200,00
DESPESAS CORRENTES	5 343 290,00	7 819 710,00	13 163 000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2 200 000,00	3 181 200,00	5 381 200,00
Total	7 543 290,00	11 000 910,00	18 544 200,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	3 143 290,00	6 600 910,00	9 744 200,00
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	2 200 000,00	4 400 000,00	6 600 000,00
Total	5 343 290,00	11 000 910,00	16 344 200,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

Órgão Gestor: 59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO

Órgãos Executores

59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO

Justificativa: A economia do Ceará convive com uma dualidade em seu sistema econômico. De um lado existem os segmentos econômicos e empresas que estão inseridos na economia global, enfrentam o desafio da competitividade e da inserção sustentável em cadeias produtivas nacionais e internacionais. De outro lado, existe um conjunto de pequenos negócios formados por microempreendedores individuais, trabalhadores autônomos, formais e informais, pequenas empresas e empreendimentos econômicos solidários, que compõem a Economia Popular e solidária, enfrentam o desafio de acessar os meios de produção, crédito e participar dos mercados locais e regionais e compõem a maioria da ocupação dos cearenses.

Dessa forma, para viabilizar atividades de produção, de prestação de serviços, de crédito, de comercialização, de distribuição, cultura e de consumo, amparadas nos princípios de auto gestão e desenvolvimento sustentável, o Programa traz como estratégia, fortalecer a organização dos empreendimentos da economia popular e solidária. Essas iniciativas, referenciadas no chamado campo da economia popular e solidária, são fomentadas, em sua maioria, como alternativas ao desemprego, oportunidades de inclusão social e estratégias de dinamização de cadeias produtivas no âmbito de processos de desenvolvimento local ou territorial sustentável.

Nesse contexto, torna-se estratégico também, fomentar os Arranjos Produtivos locais-APLs, que são formados por um conjunto de atores econômicos, políticos e sociais, localizados em um território, desenvolvendo atividades produtivas especializadas em um determinado setor (primário, secundário ou terciário), que apresentam vínculos formais e informais, ao desempenharem atividades de produção, interação, cooperação, aprendizagem e inovação (RedeSist, 2006). Nesse sentido, estudo realizado pelo Instituto Centec no ano de 2022,

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

identificou 35 APL's no estado, englobando cerca de 2.558 empresas , além 102 aglomerações produtivas no Ceará.

O Programa de Economia Popular Solidária e de Arranjos Produtivos Locais encontra amparo na Lei de Nº 17.916 , aprovada e sancionada pelo Governo do Estado do Ceará em 11/01/2022, que instituiu a Política Estadual de Apoio e Fomento à Economia Popular e Solidária, tendo por diretriz a promoção da economia solidária e o desenvolvimento de grupos organizados autogestionários, de forma a integrá los no mercado e tornar suas atividades autossustentáveis , além de contar com um importante instrumento de controle e participação social, que é o Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária, que ora encontra-se em processo de regulamentação na Procuradoria Geral do Estado.

Público Alvo: Trabalhadores e trabalhadoras de empreendimentos econômicos solidários, comunidades de baixa renda e com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), trabalhadores organizados em Arranjos Produtivos Locais (APL), trabalhadores autônomos e potenciais empreendedores.

Objetivo Específico

Título: 272.1 - Institucionalizar a Política Estadual de Economia Popular e Solidária.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitações para gestores públicos acerca da Política Estadual de Economia Popular e Solidária, inclusão produtiva e desenvolvimento territorial.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização da IV Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária do Estado do Ceará, para atualização do Plano Estadual de Economia Popular e Solidária e de Arranjos Produtivos Locais.

Título: REGISTRO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de um sistema informatizado de registro dos empreendimentos econômicos solidários, para a confecção de cadastro atualizado e inserção em um banco de dados, no sentido do atendimento aos critérios descritos na Política Estadual de Economia Solidária (Lei Estadual nº 17.916/2022).

Título: SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de um registro específico para produtos advindos da Economia Popular e Solidária, com o objetivo de garantir o caráter solidário e ecológico dos produtos e serviços ofertados.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	10 000,00	3	10 400,00	5	20 400,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	2	10 000,00	3	10 400,00	5	20 400,00
REGISTRO IMPLANTADO	Unidade	Sim	120	0,00	150	0,00	270	0,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	120	0,00	190	0,00	190	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 272.2 - Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a processos formativos com trabalhadores e trabalhadoras de empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação, com agregação de conhecimento na gestão da produção, organização e comercialização, além da incorporação de novas tecnologias para elevação da produção e da renda.

Título: EMPREENDIMENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio na realização de eventos de fortalecimento da comercialização dos empreendimentos econômicos solidários do Estado do Ceará, por meio de feiras municipais, territoriais e regionais, centros públicos de Comercialização em Economia Solidária, com infraestrutura e manutenção, bem como a institucionalização de um programa de compras governamentais para os produtos oriundos dos empreendimentos econômicos solidários.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	6	20 000,00	6	20 800,00	12	40 800,00
EMPREENDIMENTO APOIADO	Unidade	Não	10	270 000,00	15	280 800,00	15	550 800,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	860 000,00	644 800,00	1 504 800,00
DESPESAS CORRENTES	590 000,00	228 800,00	818 800,00
DESPESAS DE CAPITAL	270 000,00	416 000,00	686 000,00
Total	860 000,00	644 800,00	1 504 800,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	590 000,00	644 800,00	1 234 800,00
Total	590 000,00	644 800,00	1 234 800,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ

Órgão Gestor: 59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO

Órgãos Executores

59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO

59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

Justificativa: No primeiro trimestre de 2023, a taxa de desocupação no Brasil foi de 8,8%. No Ceará, essa taxa foi de 9,6%. (IBGE, 2023). A redução, nos últimos 12 meses, no contingente de desempregados foi resultado da expansão do nível de ocupação (140 mil postos de trabalho a mais) em número de pessoas que passaram a integrar o mercado de trabalho estadual (93 mil pessoas). A base de informação Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), mensalmente acompanha os contratos regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Os dados indicam que o Ceará gerou 6.812 novos postos de Trabalho formais, dado a diferença entre as admissões (137.075) e os desligamentos (130.263) que ocorreram nos três primeiros meses de 2023.

Conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do IBGE (2023), o nível de informalidade das relações de Trabalho no mercado de Trabalho cearense pouco variou (de 53,3% para 52,7%) e foi estimado em 1,856 milhão de pessoas, ou seja, mais da metade dos ocupados do Estado não conta com mecanismos de proteção social e trabalhista.

No que se refere ao rendimento médio habitual de todos os trabalhos das pessoas ocupadas, apesar da discrepância desse dado quando comparado ao Brasil, observa-se uma evolução nos últimos 12 meses. No primeiro trimestre de 2022 o país registrou um valor de R\$2.501,87, enquanto, no Ceará, foi de R\$1.831,00; no primeiro trimestre de 2023, o Brasil alcançou R\$2.771,94, ao passo que, no Ceará, foi de R\$1.921,00. Segundo os dados disponibilizados pelo Novo Caged, o salário médio oferecido aos trabalhadores contratados em 2022 era de R\$ 1.683,34, sendo de R\$ 1.668,80 no caso dos homens, e R\$ 1.674,08, para as mulheres, o que não minimiza as diferenças/desigualdades salariais históricas que separam homens e mulheres das mesmas oportunidades e condições.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Como medida de proteção às trabalhadoras, o Governo Federal sancionou a Lei Federal nº 14.611/2023, para promover igualdade salarial, remuneratória e laboral entre homens e mulheres que exercem a mesma função, têm o mesmo tempo de casa e com escolaridade semelhante. Estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT), aponta que a igualdade salarial entre homens e mulheres pode acrescentar 0,2% à taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de um país. Outra ação do Governo Federal que incide diretamente no combate à violência e na garantia de direitos das mulheres é possibilitar a independência financeira, visto como uma das maneiras de romper o ciclo da violência doméstica e familiar. Mulheres em situação de violência doméstica terão prioridade no atendimento pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine). A Lei Federal nº 14.542, estabelece a reserva de 10% das vagas ofertadas pelo Sine e, não havendo o preenchimento das vagas reservadas, por ausência de mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por mulheres e, não havendo, pelo público em geral.

Compreendendo a necessidade de superar essa realidade posta, o Ceará foi o primeiro Estado do país a priorizar o atendimento desse público pelo Sine. Para além das mulheres vítimas de violência doméstica, a Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará (SET), é um forte instrumento para os grupos que têm dificuldade em se inserir no mercado formal e buscam o sistema público de emprego com a perspectiva de encontrar uma vaga adequada ao seu perfil. Finalmente, assevera-se que o Estado precisa aprimorar sua atenção aos autônomos, jovens estudantes no ensino profissionalizante, pessoas com deficiência, LGBTI+, egressos do sistema prisional ou de medidas socioeducativas, pessoas com mais de 40 anos de idade, entre outros grupos minoritários, de tal maneira que permita dar um atendimento individual, agilizado e qualificado, que identifique o melhor caminho entre esse trabalhador e a atividade produtiva que lhe garanta o sustento digno.

Público Alvo: Trabalhadores e trabalhadoras à procura de emprego.

Objetivo Específico

Título: 273.1 - Ampliar o acesso às oportunidades de Trabalho e renda.

Entregas

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se aos atendimentos realizados pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE), viabilizando oportunidades de sua colocação/recolocação em vagas de emprego ofertadas pelas empresas cadastradas, orientação e qualificação profissional e orientação ao Seguro-Desemprego.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à realização de estudos e pesquisas voltadas à análise de resultados, impactos e efetividade das políticas públicas de trabalho executadas, bem como ao levantamento de perfil socioeconômico, percepções e grau de satisfação dos usuários quanto aos serviços ofertados. Essas atividades visam produzir evidências qualificadas que contribuam para o aprimoramento da gestão, o redirecionamento de ações, a formulação de estratégias mais eficazes e a tomada de decisão baseada em dados, fortalecendo, assim, a política pública do trabalho no Estado.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à capacitação de trabalhadores e empreendedores (formais ou informais) e potenciais empreendedores, por meio de ações de Qualificação Social e Profissional.

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se aos serviços encaminhados para os trabalhadores e trabalhadoras autônomos(as) pelo SINE/CE. De forma ampla, trata-se de serviços avulsos solicitados a partir de demanda como pagamento de diárias, e mediante orçamentos específicos.

Título: TRABALHADOR COLOCADO

Definição: Refere-se a trabalhadores e trabalhadoras que são encaminhados e efetivamente admitidos nas empresas por meio das vagas de emprego disponibilizadas pelo SINE/CE.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à unidade pública que passa por uma estruturação, contemplando a aquisição de material permanente, como mobiliário, veículos ou outros equipamentos que ampliam o patrimônio material da instituição.

Título: VAGA OFERTADA

Definição: Refere-se à captação de vagas junto às empresas e sua disponibilização aos trabalhadores(as), no Estado do Ceará, pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	744 230	29 461 209,00	781 444	30 639 657,00	1 525 674	60 100 866,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Não	16	300 000,00	17	312 000,00	17	612 000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Sim	24 139	11 010 000,00	25 883	11 450 400,00	50 022	22 460 400,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	19 422	0,00	19 808	0,00	39 230	0,00
TRABALHADOR COLOCADO	Unidade	Não	54 303	0,00	57 018	0,00	57 018	0,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	950 000,00	2	988 000,00	2	1 938 000,00
VAGA OFERTADA	Unidade	Sim	79 523	0,00	86 680	0,00	166 203	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 273.2 - Promover a inclusão e a diversidade no mundo do Trabalho.

Entregas

Título: EGRESSO COLOCADO

Definição: Refere-se ao número de egressos do Sistema Prisional e de Medidas Socioeducativas beneficiados com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE).

Título: JOVEM COLOCADO

Definição: Refere-se ao número de jovens, entre 16 e 29 anos, beneficiados com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE).

Título: MULHER COLOCADA

Definição: Refere-se ao número de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar beneficiadas com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE), garantindo reserva de 10% das vagas ofertadas, conforme disposto na Lei Nacional nº 14.542/2023.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PESSOA COLOCADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas com mais de 40 anos de idade colocadas/recolocadas no mercado de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE).

Título: PESSOA COM DEFICIÊNCIA COLOCADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas com deficiência beneficiadas com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE).

Título: PESSOA INDÍGENA COLOCADA

Definição: Refere-se ao número de pessoa oriundas de povos originários beneficiada com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE), conforme disposto na Lei Nacional nº 14.542/2023.

Título: PESSOA LGBTI+ COLOCADA

Definição: Refere-se ao número de pessoa LGBTI+ beneficiada com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE), conforme disposto na Lei Nacional nº 14.542/2023.

Título: PESSOA NEGRA COLOCADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas negras beneficiadas com colocação/recolocação de Trabalho por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine/CE), conforme disposto na Lei Nacional nº 14.542/2023.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EGRESSO COLOCADO	Unidade	Não	615	0,00	627	0,00	627	0,00
JOVEM COLOCADO	Unidade	Não	30 314	0,00	34 861	0,00	34 861	0,00
MULHER COLOCADA	Unidade	Não	116	0,00	121	0,00	121	0,00
PESSOA COLOCADA	Unidade	Não	9 946	0,00	10 445	0,00	10 445	0,00
PESSOA COM DEFICIÊNCIA COLOCADA	Unidade	Não	1 268	0,00	1 294	0,00	1 294	0,00
PESSOA INDÍGENA COLOCADA	Unidade	Não	61	0,00	75	0,00	75	0,00
PESSOA LGBTI+ COLOCADA	Unidade	Não	64	0,00	77	0,00	77	0,00
PESSOA NEGRA COLOCADA	Unidade	Não	1 806	0,00	2 258	0,00	2 258	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 273.3 - Fortalecer a participação dos municípios na definição de políticas públicas para o Trabalho, emprego e renda.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas

Título: CONSELHO MANTIDO

Definição: Refere-se à preservação contínua e a plena funcionalidade do Conselho Estadual do Trabalho, a fim de possibilitar, em observância às diretrizes estabelecidas na Lei Estadual No 16.877, de 10 de maio de 2019 e pelo Decreto Estadual No 33.459, de 30 de Janeiro de 2020, a realização de reuniões ordinárias e reuniões extraordinárias, seminários e encontros regionais preparatórios para as Conferências Estaduais do Trabalho e ações correlatas.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à realização de estudos e pesquisas voltadas à análise de resultados, impactos e efetividade das políticas públicas de trabalho executadas, bem como ao levantamento de perfil socioeconômico, percepções e grau de satisfação dos usuários quanto aos serviços ofertados. Essas atividades visam produzir evidências qualificadas que contribuam para o aprimoramento da gestão, o redirecionamento de ações, a formulação de estratégias mais eficazes e a tomada de decisão baseada em dados, fortalecendo, assim, a política pública do trabalho no Estado.

Título: SISTEMA ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação de um Sistema Público de Trabalho Estadual, nos municípios, a partir do Fórum Permanente do Trabalho, com foco no diálogo e na troca de experiências entre os municípios e o Governo Estadual, no intuito de fortalecer a participação dos municípios na definição de políticas públicas para o Trabalho, emprego e renda.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à unidade pública que passa por uma estruturação, contemplando a aquisição de material permanente, como mobiliário, veículos ou outros equipamentos que ampliam o patrimônio material da instituição.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CONSELHO MANTIDO	Unidade	Não	1	10 000,00	1	10 400,00	1	20 400,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Não	16	0,00	17	0,00	17	0,00
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	130 000,00	2	135 200,00	2	265 200,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADA	Unidade	Não	2	0,00	2	0,00	2	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	41 861 209,00	130 606 971,00	172 468 180,00
DESPESAS CORRENTES	37 047 834,00	127 642 971,00	164 690 805,00
DESPESAS DE CAPITAL	4 813 375,00	2 964 000,00	7 777 375,00
Total	41 861 209,00	130 606 971,00	172 468 180,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	37 037 834,00	115 558 041,00	152 595 875,00
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	4 823 375,00	15 048 930,00	19 872 305,00
Total	41 861 209,00	130 606 971,00	172 468 180,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

274 - EMPREENDE CEARÁ

Órgão Gestor: 59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO

Órgãos Executores

56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO

59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ

Justificativa: Segundo o Sebrae, com base nos dados da Receita Federal, em 2022 as Micro e Pequenas Empresas correspondiam a 99% do universo empresarial do país, gerando 72% dos empregos criados. Já os MEI (Microempreendedor Individual) representavam 61,54% de todas as empresas do país. No Ceará, esses dados não são diferentes: as Micro e Pequenas Empresas representam 92,29% do total de empresas do Estado e, desse universo, 54,57% dos pequenos negócios são representados pelos MEI.

No cenário estadual, os pequenos negócios atingiram, no primeiro bimestre de 2023, uma participação de 83% no saldo de novos empregos gerados. É importante destacar, que o MEI, que é uma política pública federal, impacta diretamente na economia local, pois representa a porta de entrada para a formalização de empresas. No Ceará, por exemplo, em 2022, 14% dos MEI abertos no estado migraram para empresas de maior porte, como empresário individual e sociedade Ltda. Esses dados evidenciam que houve um crescimento destes negócios, que ultrapassaram o limite de faturamento do MEI e precisaram se enquadrar em um novo tipo jurídico. Sem dúvida, esse crescimento impactou não só na renda desses empresários, como na geração de novos postos de trabalho e arrecadação de impostos para o estado. Por outro lado, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) aponta que mais de 50% da população ocupada trabalhou na informalidade, em 2022, situação que deve ser analisada e levada em consideração na construção das políticas públicas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Dessa forma, promover o empreendedorismo, contribuir para a consolidação da ambiência de negócios, incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros são formas de promover a geração de emprego e renda, ao tempo em que, oportuniza o desenvolvimento sustentável do país. Dessa forma, promover o empreendedorismo, contribuir para a consolidação da ambiência de negócios, incentivando a formalização e o crescimento dos microempreendedores e das microempresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros, são formas de geração de emprego e renda, concomitantemente em que oportuniza o desenvolvimento sustentável do país.

Público Alvo: Trabalhador formal e Informal, Empreendedores e Potenciais Empreendedores, Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Cooperativas.

Objetivo Específico

Título: 274.1 - Fortalecer a ambiência de negócios no Estado, pela promoção do Empreendedorismo.

Entregas

Título: AMBIENTE ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à qualificação de um ambiente que pode ocorrer por meio de estruturação, articulação, e modernização dos procedimentos relacionados ao ambiente de registro de empresas, com simplificação e integração dos órgãos de formalização, no âmbito de tributação, licenciamento e fiscalização na totalidade dos municípios cearenses, e/ou com a criação de plataformas, softwares ou outros métodos necessários a qualificação do ambiente.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitações, a partir do Ceará Credi, para empreendedores dos pequenos negócios (formais e informais), na forma presencial e Educação a Distância, com foco no empreendedorismo (Gestão financeira, Gestão administrativa, Planos de negócios, etc. Capacitações para trabalhadores, seja no âmbito da qualificação ou mesmo orientação para inserção no mercado de trabalho, a partir de 2 horas aula.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos, como: seminários, palestras, fóruns, feiras e outros, no modo presencial e/ou virtual a partir de 4 horas, voltados para os temas do empreendedorismo, que se destinam ao estímulo dos potenciais empreendedores e ao fortalecimento dos microempreendedores individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se aos potenciais empreendedores e empreendedores (microempreendedor individual, microempresas e Empresa de Pequeno Porte - EPP) apoiados por meio de consultorias de seminários, orientações técnicas, workshops, consultorias individuais e encontros.

Título: REGISTRO REALIZADO

Definição: Refere-se ao registro de novo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ no ano adquirido por empresas que se formalizaram. Ou seja, trata-se daquela empresa que saiu da informalidade, e efetivou o registro (CNPJ). Para esta entrega considerou-se: Microempreendedor Individual (MEI), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempresa (ME).

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AMBIENTE ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	19 847	37 633,00	21 436	39 138,00	41 283	76 771,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	9	50 000,00	12	52 000,00	21	102 000,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	3 415	1 010 000,00	3 756	1 050 400,00	3 756	2 060 400,00
REGISTRO REALIZADO	Unidade	Sim	124 377	28 422 325,00	130 592	25 770 189,00	254 969	54 192 514,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 274.2 - Facilitar e ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais, informais e cooperativas, visando à geração de renda e Trabalho.

Entregas

Título: EMPREENDIMENTO BENEFICIADO

Definição: Refere-se à Microempresa que obteve a aprovação de crédito e efetuou a contratação do empréstimo.

Título: INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA

Definição: Refere-se a Estruturação da Agência de Fomento do Estado do Ceará.

Essa estruturação compreende, de modo geral, duas etapas: A primeira dividida em duas fases uma que é a publicação da Lei autorizativa da Agência de Fomento pelo Estado e, a outra que é a Submissão e aprovação do Projeto técnico ao Banco Central; A segunda corresponde à autorização para funcionamento, momento em que deve ocorrer a realização dos atos societários de constituição (estatuto, eleição de administradores, integralização de capital) e o registro na junta e funcionamento.

Título: INSTITUIÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se a implantação da Agência de Fomento do Estado do Ceará, que se traduz na abertura da Agência e início das operações, dentre os requisitos estão: aquisição de equipamentos, instalação de sistemas, contratação de colaboradores, registro de conta no Banco Central.

Título: INSTITUIÇÃO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da Agência de Fomento do Estado do Ceará, ou seja, compreende ao funcionamento da Agência nos três primeiros anos de funcionamento, com relatórios monitorados e aprovados pelo Banco Central, visando a sua sustentabilidade e consolidação.

Título: MULHER BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao número de mulheres microempreendedoras financiadas, ou seja, àquelas que obtiveram a aprovação do crédito e efetuaram a contratação do empréstimo, por meio do Ceará Credi Mulher.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao microempreendedor que obteve a aprovação do crédito e efetuou a contratação do empréstimo.

Título: PESSOA INDÍGENA BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas oriundas de povos originários microempreendedoras financiadas, ou seja, àquelas que obtiveram a aprovação do crédito e efetuaram a contratação do empréstimo, por meio do Ceará Credi, através da criação de linha de crédito direcionada a este público.

Título: PESSOA LGBTI+ BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas LGBTI+ microempreendedoras financiadas, ou seja, àquelas que obtiveram a aprovação do crédito e efetuaram a contratação do empréstimo, por meio do Ceará Credi, através da criação de linha de crédito direcionada a este público.

Título: PESSOA NEGRA BENEFICIADA

Definição: Refere-se ao número de pessoas negras microempreendedoras financiadas, ou seja, àquelas que obtiveram a aprovação do crédito e efetuaram a contratação do empréstimo, por meio do Ceará Credi, através da criação de linha de crédito direcionada a este público.

Título: UNIDADE PRODUTIVA BENEFICIADA

Definição: Refere-se à Cooperativa da Agricultura Familiar e/ou Empreendimento da Economia Popular Solidária que obteve a aprovação do crédito e efetuou a contratação do empréstimo.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EMPREENHIMENTO BENEFICIADO	Unidade	Não	0	67 412 839,00	0	17 350 964,00	0	84 763 803,00
INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00
INSTITUIÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 400,00	2	20 400,00
INSTITUIÇÃO MANTIDA	Unidade	Não	1	20 000,00	1	20 800,00	1	40 800,00
MULHER BENEFICIADA	Unidade	Não	22 242	0,00	24 018	0,00	24 018	0,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	33 696	0,00	36 393	0,00	36 393	0,00
PESSOA INDÍGENA BENEFICIADA	Unidade	Não	135	0,00	149	0,00	149	0,00
PESSOA LGBTI+ BENEFICIADA	Unidade	Não	336	0,00	364	0,00	364	0,00
PESSOA NEGRA BENEFICIADA	Unidade	Não	1 684	0,00	1 821	0,00	1 821	0,00
UNIDADE PRODUTIVA BENEFICIADA	Unidade	Não	7	0,00	8	0,00	8	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	192 807 961,00	132 881 673,00	325 689 634,00
DESPESAS CORRENTES	96 962 797,00	132 692 040,00	229 654 837,00
DESPESAS DE CAPITAL	95 845 164,00	189 633,00	96 034 797,00
Total	192 807 961,00	132 881 673,00	325 689 634,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	28 422 325,00	77 310 567,00	105 732 892,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	1 097 633,00	3 424 614,00	4 522 247,00
59200001 - FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ	67 442 839,00	52 146 492,00	119 589 331,00
Total	96 962 797,00	132 881 673,00	229 844 470,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

2.8 - TURISMO

Resultado Temático: Destino turístico de referência nacional e internacional, promovendo o desenvolvimento econômico e social a partir das vocações locais das diferentes regiões do Estado.

Indicadores do Tema

Título: Número de empregos gerados pelas atividades características do Turismo

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	55 083,00	64 082,00	66 588,00

Título: Percentual de interiorização do Turismo no Ceará

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	66,30	75,00	78,00

Título: Receita gerada pelo Turismo no Ceará

Unidade de medida: Milhão de reais

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	10 511,00	16 910,00	18 957,10

Título: Índice de satisfação do turista com infraestrutura e serviços turísticos

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	75,00	79,00	80,00

Título: Fluxo de turistas para o Ceará

Unidade de medida: Unidade

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2023	3 162 311,00	3 560 000,00	3 720 000,00

Título: Gasto per capita real diário do turista no Ceará

Unidade de medida: Real

Polaridade: Quanto maior, melhor

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	420,28	500,00	520,00

281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ

Órgão Gestor: 36000000 - SECRETARIA DO TURISMO

Órgãos Executores

08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

36000000 - SECRETARIA DO TURISMO

36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: As atividades voltadas para o setor turístico cearense devem constantemente ser impulsionadas pelo Governo do Estado, dado que o Turismo estimula tanto o desenvolvimento econômico das regiões, contribuindo para a geração de emprego, renda, arrecadação de tributos/impostos, quanto para o desenvolvimento social, proporcionando melhores condições de vida, de maneira sustentável, funcionando como gatilho multiplicador frente aos diversos setores da economia.

No campo do desenvolvimento econômico e social do Estado, destaca-se o impacto das ações promocionais empreendidas no setor turístico desde o ano de 2019. Em março de 2020, o Turismo sofreu significativamente pela crise da pandemia de Covid-19, que paralisou por completo suas atividades, após a adoção de lockdowns e protocolos sanitários, tendo iniciado sua retomada apenas a partir de junho de 2021. Após a retomada do setor, o crescimento do fluxo turístico para o Ceará foi positivo, saindo de 1.623.498 turistas, em 2020, para 3.013.829, em 2022, um crescimento de 85,6% no período. Já os gastos per capita diários do turista no Ceará, saiu de R\$ 423,63, em 2020, para R\$ 480,31, em 2022, crescimento de 13,4%. Por sua vez, a evolução do gasto per capita diário do turista de negócios e eventos passou de R\$ 365,12, em 2020, para R\$ 604,37, em 2022, crescimento de 65,59%.

No que concerne ao Turismo de negócios, é de se dizer que seu crescimento está intimamente ligado à divulgação do Centro de Eventos do Ceará (CEC), considerado um dos mais moderno e mais bem equipados centro de convenções da América Latina e o segundo maior do Brasil, segundo o Convention & Visitors Bureau.

Outro aspecto importante diz respeito à necessidade de adaptação dos equipamentos turísticos administrados pelo órgão, o que demandará, a partir de 2023, o direcionamento de esforços e novos investimentos. É de fundamental importância torná-los acessíveis para pessoas com deficiência e, assim, garantir o uso dos espaços urbanos e das relações sociais com segurança, comodidade e autonomia. O CEC é o melhor exemplo dessa infraestrutura adaptada, podendo servir de modelo para os demais equipamentos turísticos do Estado, por entendermos que essa política deve ser ampliada tanto para novos empreendimentos (equipamentos turísticos, urbanização, entre outros), quanto para os equipamentos turísticos já dispostos (ativos e inativos).

Ademais, destaca-se que o Ceará possui uma diversidade singular de paisagens, com serra, litoral e sertão, que permitem aos visitantes, por exemplo, um contato intenso e direto com a natureza. Essa experiência vem impactando no grau de satisfação do turista quanto aos atrativos naturais durante sua visita ao Estado, tendo alcançado um índice de 90,3% em 2023.

Assim, visando a conservação das ações executadas e possibilitando, ainda mais, a contribuição do Turismo para o desenvolvimento do Ceará, é que o Governo do Estado deve voltar-se para melhorar a infraestrutura turística, promovendo os investimentos que o segmento exige, além de buscar avanços nas áreas de promoção e marketing, tornando o destino cearense atrativo e diversificado.

Público Alvo: Turistas, trade turístico, instituições com ou sem fins lucrativos, entre outros.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 281.1 - Ampliar e atratividade do Ceará como destino turístico nacional e internacional.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à participação institucional da Setur em eventos nacionais e internacionais voltados à promoção dos diversos segmentos do turismo do Ceará, como lazer, esportes, gastronomia, cultura, arquitetura, aventura, diversidade, inclusão, religião, educação e negócios, com o objetivo de divulgar o destino, atrair turistas e fortalecer a imagem do Estado nos mercados prioritários. Inclui a presença em feiras, workshops, famtours, fampress, ações promocionais em shoppings, aeroportos e receptivos, contribuindo para o incremento da demanda turística e a valorização do patrimônio social, histórico e cultural cearense.

Título: AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO

Definição: Consiste na criação e disponibilização de plataformas e soluções digitais inovadoras voltadas à promoção do destino turístico Ceará, incorporando ambientes virtuais interativos, experiências imersivas e recursos de conectividade que ampliem a visibilidade, a atratividade e a competitividade do Estado junto a turistas nacionais e internacionais.

Título: CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se às ações voltadas à concepção, planejamento, produção e execução de campanhas promocionais integradas, com utilização de múltiplos canais de comunicação, digitais e presenciais, e inserção em mercados estratégicos nacionais e internacionais. Tem como finalidade ampliar a visibilidade do Ceará como destino turístico, fortalecer sua imagem institucional, atrair novos fluxos de visitantes e estimular o incremento da atividade econômica do setor de turismo no Estado.

Título: EMPREENDIMENTO ATRAÍDO

Definição: Refere-se à atração de companhias aéreas e empreendimentos de negócios turísticos, por meio de acordos de intenções, para desenvolvimento de estratégias promocionais do Turismo receptivo, visando à permanência do Estado como um destino atrativo para manutenção e/ou ampliação da malha aérea regional e internacional, por meio de incentivos fiscais e administrativos.

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio a eventos de promoção do Turismo no Estado do Ceará, considerando a diversidade de segmentos e expressões no âmbito turístico, de modo a alcançar a pluralidade cultural.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos de promoção do Turismo no Estado do Ceará, considerando a diversidade de segmentos e expressões no âmbito turístico, de modo a alcançar a pluralidade cultural.

Título: MATERIAL OFERTADO

Definição: Refere-se à distribuição gratuita de material promocional nas ações de promoção e marketing realizadas no mercado nacional e internacional.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	35	2 000 000,00	35	2 000 000,00	70	4 000 000,00
AMBIENTE VIRTUAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	110 000,00	1	100 000,00	3	210 000,00
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	Sim	1	0,00	0	0,00	1	0,00
EMPREENHIMENTO ATRAÍDO	Unidade	Sim	0	10 000,00	1	10 000,00	1	20 000,00
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	18	2 135 297,00	18	2 000 000,00	36	4 135 297,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	25	2 000 000,00	25	2 000 000,00	50	4 000 000,00
MATERIAL OFERTADO	Unidade	Sim	30 000	500 000,00	30 000	500 000,00	60 000	1 000 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 281.2 - Estimular o desenvolvimento social e econômico dos destinos turísticos.

Entregas

Título: ÁREA TURÍSTICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se aos Distritos Turísticos, que correspondem a áreas de alto potencial turístico que contenham relevância paisagística, natural, arquitetônica, histórica, cultural, étnica, complexos de lazer ou parques temáticos e praias no âmbito do Estado.

Título: EQUIPAMENTO TURÍSTICO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de equipamentos turísticos, como centros de apoio ao turista, mercados, pólos, teleféricos, dentre outros, em regiões turísticas.

Título: INFRAESTRUTURA TURÍSTICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de infraestrutura turística (obras e intervenções nas localidades) que consiste em um conjunto de medidas, serviços, equipamentos e estruturas que busquem atender às necessidades dos turistas durante a estadia em determinado local, de modo a viabilizar a sua experiência.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se à criação de roteiros, planos e projetos que utilizem aspectos culturais, sociais, ambientais e econômicos como potencial de atrativo turístico.

Título: SINALIZAÇÃO IMPLANTADA

Definição: Consiste na implantação de sinalização interpretativa, de localização e direcionamento nas localidades turísticas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ÁREA TURÍSTICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	110 000,00	0	100 000,00	1	210 000,00
EQUIPAMENTO TURÍSTICO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	190 000,00	1	290 000,00	1	480 000,00
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1 100 000,00	5	1 100 000,00	5	2 200 000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	60 000,00	3	100 000,00	4	160 000,00
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	10 000,00	0	10 000,00	0	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 281.3 - Garantir a qualidade da prestação dos serviços turísticos.

Entregas

Título: CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Consiste nos serviços de certificação e concessão do Selo de Qualidade Turística, destinados a reconhecer e incentivar a gestão de qualidade e a competência das empresas do setor, estabelecendo padrões de excelência em atendimento, sustentabilidade, acessibilidade e responsabilidade social. Inclui ainda o programa de protocolos de boas práticas para obtenção do "Selo Experiência Fascinante", atualmente em fase preparatória, com previsão de implementação em 2026, em conformidade com o Planejamento Estratégico 2025-2028 da Setur.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à realização de pesquisas de satisfação e levantamento da demanda turística do Estado durante todo o ano, bem como a elaboração de diagnósticos do desenvolvimento da atividade turística, que possam estabelecer prioridades a curto e médio prazo.

Título: OBSERVATÓRIO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à sistema estruturado e permanente de monitoramento, análise e disseminação de dados e informações estratégicas sobre o turismo no Estado, com foco em subsidiar a tomada de decisões, o planejamento de políticas públicas e a avaliação de desempenho do setor turístico. Inclui a disponibilização de painéis analíticos, boletins, relatórios e indicadores, com base em dados primários e secundários, acessíveis a gestores, investidores, academia e sociedade civil.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	100 000,00	1	100 000,00	2	200 000,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	4	240 000,00	5	240 000,00	9	480 000,00
OBSERVATÓRIO IMPLANTADO	Unidade	Não	0	10 000,00	1	10 000,00	1	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 281.4 - Valorizar e preservar os destinos turísticos cearenses.

Entregas

Título: AMBIENTE DE INOVAÇÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à instalação física, tecnológica e operacional implementada com o objetivo de fomentar a inovação e o empreendedorismo no setor do turismo, por meio de ambientes colaborativos como hubs, laboratórios, incubadoras ou espaços criativos. Essa infraestrutura visa estimular soluções inovadoras, apoiar startups, promover parcerias entre setor público, privado e academia, e impulsionar a competitividade e a sustentabilidade do destino turístico.

Título: ÁREA TURÍSTICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à valorização dos destinos turísticos do Estado, por meio de implantação de obras de construção, reforma, sinalização ou revitalização dos destinos.

Título: EQUIPAMENTO TURÍSTICO ESTRUTURADO

Definição: Consiste na qualificação de equipamentos turísticos, por meio de ações de restauração e revitalização, tais como: Farol do Mucuripe, Centro de Convenções do Cariri e Centro de Convenções do Iguatu, Centro de Eventos do Ceará, Parque de Exposição de Sobral, Centro de Turismo, Teleférico de Ubajara e Exposição Cidade Mais Infância.

Título: EQUIPAMENTO TURÍSTICO MANTIDO

Definição: Refere-se aos equipamentos turísticos, como Farol do Mucuripe, Centro de Convenções do Cariri e Centro de Convenções do Iguatu, Centro de Eventos do Ceará, Parque de Exposição de Sobral, Centro de Turismo, Teleférico de Ubajara e Exposição Cidade Mais Infância, cujas despesas de manutenção são custeadas para seu pleno funcionamento.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se à capacitação de professores, pesquisadores, educadores, guias turísticos, guias patrimoniais e população em geral, por meio de convênios e parcerias.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROJETO REALIZADO

Definição: Refere-se a projetos que valorizam a preservação de áreas naturais, e visam a promoção das diversas formas de Turismo (ecológico, cultural, ambiental, entre outros) no Estado do Ceará, considerando e difundindo de forma receptiva tradições, conhecimentos, valores e saberes populares oriundos da identidade local.

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Consiste na execução de um serviço de limpeza e conservação do litoral cearense, com vistas a melhorar a atratividade do destino turístico.

Título: UNIDADE DE GESTÃO APOIADA

Definição: Refere-se aos serviços de assessoria ao gerenciamento das Unidades de Gestão dos Programas (UGP), geridos pela Secretaria do Turismo.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AMBIENTE DE INOVAÇÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	120 000,00	1	120 000,00	2	240 000,00
ÁREA TURÍSTICA ESTRUTURADA	Unidade	Não	0	2 000 000,00	1	2 000 000,00	1	4 000 000,00
EQUIPAMENTO TURÍSTICO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	90 000,00	0	100 000,00	0	190 000,00
EQUIPAMENTO TURÍSTICO MANTIDO	Unidade	Não	8	50 226 188,00	8	52 389 505,00	8	102 615 693,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	1 500	1 329 357,00	1 500	1 300 000,00	1 500	2 629 357,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	1	20 000,00	0	20 000,00	1	40 000,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00
UNIDADE DE GESTÃO APOIADA	Unidade	Sim	2	10 987 332,00	2	11 500 000,00	4	22 487 332,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 281.5 - Interiorizar o Turismo cearense.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se às ações desenvolvidas para o processo de regionalização, como reuniões, sensibilização, mobilização e treinamentos junto aos municípios e regiões turísticas do Estado. Essas ações fazem parte do Programa de Regionalização do Turismo, iniciativa do Ministério do Turismo (MTUR) em parceria com o Governo do Estado Ceará, por intermédio da Setur, que busca desenvolver o turismo de forma mais equitativa e sustentável, promovendo o crescimento econômico e social em diversas regiões do Estado. Enquadra-se também o mapeamento das potencialidades turísticas, por meio de diagnósticos, corroborando com o processo de regionalização.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CADASTRO REALIZADO

Definição: Refere-se ao quantitativo mensal de novos cadastros, renovações, e/ou movimentações cadastrais de pessoas físicas (guias turísticas) e jurídicas oriundos dos municípios do Estado no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur). O Cadastur consiste em um sistema de cadastro nacional regulamentado pelo Ministério do Turismo e operacionalizado pela Setur. Logo, tem como objetivo regularizar e categorizar empresas e profissionais que atuam no segmento turístico, contribuindo para a sua transparência e confiabilidade, garantia da qualidade, proteção ao consumidor, promoção do turismo local e responsável, e desenvolvimento, estatísticas e planejamento, permitindo um melhor planejamento e estratégias. Entende-se que, quanto maior o número de cadastros nessas localidades, maior a atividade econômica turística na região, favorecendo o desenvolvimento local.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	160	0,00	200	10 000,00	360	10 000,00
CADASTRO REALIZADO	Unidade	Sim	1 600	0,00	1 600	0,00	3 200	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	127 043 719,00	380 047 525,00	507 091 244,00
DESPESAS CORRENTES	58 430 842,00	294 447 525,00	352 878 367,00
DESPESAS DE CAPITAL	68 612 877,00	85 600 000,00	154 212 877,00
Total	127 043 719,00	380 047 525,00	507 091 244,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	100 000,00	1 000 000,00	1 100 000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	73 078 174,00	378 147 525,00	451 225 699,00
36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	180 000,00	900 000,00	1 080 000,00
Total	73 358 174,00	380 047 525,00	453 405 699,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

3 - O CEARÁ QUE PRESERVA, CONVIVE E ZELA PELO TERRITÓRIO

Resultado Estratégico: Convivência harmoniosa com o território, onde a sua ocupação seja feita de modo responsável, por meio da construção de comunidades inclusivas, resilientes e sustentáveis, da conservação e preservação dos seus biomas naturais, e do uso consciente dos seus recursos.

Indicadores do Eixo

Título: Emissões de gás carbônico (CO2) pelo Produto Interno Bruto (PIB)

Unidade: Tonelada por mil reais

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2020	0,172

Título: Percentual de açudes com qualidade de água adequada

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2020	23,30

Título: Percentual de bacias hidrográficas com qualidade de água adequada

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2023	63,64

Título: Taxa de cobertura florestal do Ceará

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2023	67,75

3.1 - DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

Resultado Temático: Desenvolvimento urbano e mobilidade assegurados, para a garantia de um território acessível, acolhedor, e integrando o construído ao natural, capaz de promover o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Indicadores do Tema

Título: Percentual de passageiros transportados pelo sistema metroferroviário na matriz de transporte público de passageiros da Região Metropolitana de Fortaleza

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	6,01	7,52	7,85

Título: Percentual de municípios contemplados por planejamento urbano municipal

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2023	51,63	51,63	51,63

Título: Taxa de mortalidade por acidentes de trânsito, por 100.000 habitantes

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Unidade de medida: Óbito

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2023	8,57	15,69	15,53

Título: Média de passageiros transportados pelo sistema metroferroviário nas Regiões Metropolitanas, por dia útil

Unidade de medida: Passageiro

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Para Região Metropolitana de Fortaleza	2022	48 520,00	54 069,00	55 119,00
Para Região Metropolitana de Sobral	2022	3 677,00	3 043,00	2 680,00
Para Região Metropolitana do Cariri	2022	1 891,00	1 325,00	1 140,00

311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO

Órgão Gestor: 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

Órgãos Executores

08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
30000000 - CASA CIVIL
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: Assim como no restante do território brasileiro, o processo de urbanização no Ceará foi marcado por profunda desigualdade socioeconômica, que provocou uma ocupação desordenada do solo urbano, inclusive em locais de risco e/ou de preservação, provocando graves problemas socioambientais. As ocupações irregulares prejudicam principalmente os próprios ocupantes, agravando a sua vulnerabilidade social causada pelos efeitos da desigualdade socioeconômica que os colocaram ali. Isso demanda a implementação de grandes projetos, que vão além da capacidade dos municípios em realizá-los, trazendo a necessidade de intervenção do Governo do Estado para a recuperação dessas áreas urbanas degradadas, visando proporcionar melhores condições de vida para a população e dispondo uma ocupação mais responsável e sustentável.

Além disso, nota-se que as mais diversas localidades espalhadas pelos municípios cearenses, embora tenham consolidado sua existência ao longo do tempo, necessitam de apoio para estruturar adequadamente seus espaços urbanos, com ênfase nos espaços públicos, visando, também, a qualificação da sustentabilidade da ocupação territorial. Torna-se imprescindível a participação do Estado nessas ações, principalmente em parcerias com os municípios, que, apesar da proximidade com a população para capitanear as iniciativas nos mais diversos distritos, são entes públicos que carecem dos recursos necessários para colocar em prática os projetos demandados.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

A garantia do direito à infraestrutura urbana, bem como a oferta de equipamentos urbanos e comunitários, fazem parte das diretrizes gerais da política urbana reconhecida pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), incluindo a "garantia de condições mínimas de acessibilidade, utilização e conforto nas dependências internas das edificações urbanas", além da promoção do conforto, abrigo, descanso, bem-estar e acessibilidade na fruição dos espaços livres de uso público, de seu mobiliário e de suas interfaces com os espaços de uso privado."

Isto vai ao encontro do 11º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas para 2030, visando o desenvolvimento de cidades e comunidades sustentáveis, com destaque para a meta de proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Inclusive, a orientação à transversalidade do tema traz a correlação da universalização do acesso a espaços públicos de qualidade com outros Estatutos previstos na legislação brasileira, como o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).

Portanto, dada a relevância do componente físico para o desenvolvimento de cidades sustentáveis, é importante a continuidade de ações com o objetivo de qualificar espaços públicos, para garantir um território cearense seguro, acessível e inclusivo, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social, bem como para melhorar as condições socioambientais da população nas áreas urbanas degradadas.

Público Alvo: População residente no meio urbano, priorizando as áreas com maior vulnerabilidade social e degradação ambiental, e os municípios com deficiências em áreas livres de permanência, edificações e equipamentos em geral, além de vias adequadas ao fluxo local, no espaço urbano.

Objetivo Específico

Título: 311.1 - Garantir espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos, com foco em áreas de maior vulnerabilidade social.

Entregas

Título: ESPAÇO PÚBLICO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação de espaços públicos de convivência social nas regiões do Ceará.

Título: ESPAÇO PÚBLICO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de novos espaços públicos de convivência social nas regiões do Ceará.

Título: ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos espaços públicos beneficiados com construção ou reforma de áreas livres e edificadas, a exemplo de praças, parques, mercados, bibliotecas, creches, galpões, centros de comercialização, abrigos, salas de cinema, auditórios, centros de velório, cemitérios, estádios e quadras poliesportivas, como também de imóveis para desenvolvimento de atividades da administração municipal, destinadas à oferta de serviço público, incluindo elementos de acessibilidade, paisagismo, urbanismo, quiosques, playgrounds, caramanchão, academias ao ar livre, entre outros.

Título: INFRAESTRUTURA IMPLANTADA

Definição: Refere-se a projetos de internalização subterrânea de redes de telefonia, lógica e elétrica.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se a convênios celebrados com municípios e demais entidades públicas e governamentais e organizações civis, para ações de espaços públicos beneficiados, a exemplo de praças, parques, mercados, bibliotecas, creches, galpões, centros de comercialização, abrigos, salas de cinema, auditórios, centros de velório, cemitérios, estádios e quadras poliesportivas, como também de imóveis para o desenvolvimento de atividades da administração municipal, destinadas à oferta de serviço público, incluindo elementos de acessibilidade, paisagismo, urbanismo, quiosques, playgrounds, caramanchão, academias ao ar livre, entre outros.

Título: VIA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se às áreas de beneficiamento do sistema viário urbano, destinado ao tráfego de pedestres, ciclistas e veículos motorizados em geral, incluindo a pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo, bloquete, pedras decorativas, asfalto, ou outros materiais, tanto das caixas de rolamento, quanto dos passeios e dos canteiros, além da disposição adequada de outros elementos, tais como a sinalização, as passagens molhadas, as infraestruturas de energia, iluminação pública e telecomunicação, entre outros.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ESPAÇO PÚBLICO ESTRUTURADO	Unidade	Não	383	25 280 000,00	368	20 080 000,00	383	45 360 000,00
ESPAÇO PÚBLICO IMPLANTADO	Unidade	Sim	184	14 250 000,00	184	14 250 000,00	368	28 500 000,00
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	386 750	54 235 000,00	247 500	55 000 000,00	634 250	109 235 000,00
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	Sim	4	50 000,00	5	50 000,00	9	100 000,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	0	300 000,00	1	50 000,00	1	350 000,00
VIA ESTRUTURADA	Metro Quadrado	Sim	3 971 794	51 928 200,00	4 000 894	46 970 200,00	7 972 688	98 898 400,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 311.2 - Melhorar as condições socioambientais da população nas áreas urbanas degradadas, com ênfase em grandes projetos estruturantes do Rio Maranguapinho, do Rio Cocó e da Comunidade do Dendê.

Entregas

Título: ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO

Definição: Consiste na retirada das ocupações irregulares em áreas de proteção ambiental, por meio de grandes projetos estruturantes, com ênfase no Rio Maranguapinho, no Rio Cocó e na Comunidade do Dendê, melhorando as condições de habitabilidade da população, sobretudo a que reside em faixas de alagamento e zonas de alto risco socioambiental, com a recuperação das áreas ambientais sensíveis, além da implantação de infraestrutura e consolidação de conexões viárias de forma a possibilitar a circulação de veículos e serviços urbanos.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Consiste na promoção do gerenciamento de projetos de revitalização das áreas degradadas, o que permitirá a execução dos serviços de apoio técnico e operacional ao desenvolvimento da política realizada pelo Governo do Estado em seu território.

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se à dragagem executada, que consiste na limpeza, desassoreamento, alargamento, desobstrução, remoção, derrocamento ou escavação de material do fundo de rios, lagoas, mares, baías e canais, para recuperação de recursos de água compreendidos na área urbana.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO	Metro Quadrado	Sim	520 757,17	47 950 147,00	891 834,57	52 702 510,00	12 591,74	100 652 657,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	3	0,00	3	0,00	6	0,00
SERVIÇO REALIZADO	Quilômetro	Sim	4,91	0,00	7,56	0,00	12,47	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	277 828 788,00	378 205 420,00	656 034 208,00
DESPESAS CORRENTES	95 990 494,00	27 803 328,00	123 793 822,00
DESPESAS DE CAPITAL	181 838 294,00	350 402 092,00	532 240 386,00
Total	277 828 788,00	378 205 420,00	656 034 208,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	700 000,00	200 000,00	900 000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	90 200,00	180 400,00	270 600,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00
30000000 - CASA CIVIL	5 200 000,00	0,00	5 200 000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	146 858 294,00	217 405 020,00	364 263 314,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	80 210 000,00	160 420 000,00	240 630 000,00
Total	233 058 494,00	378 205 420,00	611 263 914,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES

Órgão Gestor: 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

Órgãos Executores

43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

Justificativa: O crescimento urbano acelerado é um fenômeno que vem sendo observado em escala global nas últimas décadas. A segunda publicação do Perfil Demográfico do Estado do Ceará, divulgada em 2020 pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece), indicou que a população urbana do Estado já representava 77% do total. Em decorrência disso, são impostos desafios sobre a sustentabilidade das ocupações no território, e a ausência de um planejamento urbano integrado eficiente, sobretudo para coordenar as ações dos agentes públicos, pode acarretar em problemas que prejudiquem o desenvolvimento humano. Tais problemas podem abranger diversos aspectos do cotidiano nas cidades, como a poluição ambiental, o desequilíbrio climático, a ocupação de áreas irregulares e com ausência de saneamento básico, as dificuldades de locomoção atreladas a carência de transporte público e ao uso excessivo de transportes particulares automotores, as desigualdades e os conflitos sociais que influem na violência urbana, entre outros.

Dessa forma, cresceu a importância de iniciativas que visem coordenar o Desenvolvimento Urbano e territorial. O Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e o Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) representam o desenrolar do arcabouço legal da política urbana no Brasil, prevista nos Art. 182 e 183 da Constituição Federal, com o objetivo de "ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes". No âmbito estadual, foi instituído o Programa de Governança Interfederativa pela Lei Estadual nº 180/2018, "tendo como princípio a ação coletiva institucional para apoiar o planejamento, a gestão, a execução e o monitoramento das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas". A Lei, também denominada "Ceará Um Só", se estende às 14 Macrorregiões de Planejamento do Estado e indica a necessidade de cumprimento das seguintes funções públicas de interesse comum. Ao Estado, cabe zelar pela governança interfederativa das regiões, sobretudo as metropolitanas e as aglomerações urbanas instituídas pelos mesmos, visando organizar, planejar e executar as funções públicas de interesse comum. Isso inclui a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) para cada região instituída por Lei, além da necessidade de compatibilizar o planejamento regional com o Plano Diretor de cada município englobado. Este, por sua vez, é um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, obrigatório para cidades que se enquadrem nos requisitos determinados pela Lei, inclusive aquelas que integram as regiões metropolitanas ou as aglomerações urbanas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

É importante destacar, também, a criação do Conselho Estadual das Cidades do Ceará, pela Lei Estadual nº 14.558/2009, cuja relevância está pelo caráter deliberativo e fiscalizador referente à política estadual de Desenvolvimento Urbano e integração regional. Tratando-se, portanto, de um órgão colegiado relevante para o desenrolar do Desenvolvimento Urbano e regional.

Portanto, observa-se que os diversos marcos legais apontam a necessidade de ações do Estado visando o planejamento urbano e regional e a ampliação da capacidade de gestão sustentável do território, de forma a viabilizar a disposição de um território seguro, acessível e inclusivo, que seja e favorável ao desenvolvimento humano nos diversos aspectos que compõem o cotidiano dos cidadãos.

Público Alvo: Gestões municipais, com ênfase em municípios das Regiões Metropolitanas do Cariri, de Fortaleza e de Sobral.

Objetivo Específico

Título: 312.1 - Ampliar a capacidade da gestão do território do Ceará em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se ao atendimento das gestões municipais por equipe especializada, por meio da realização de capacitações, estudos e/ou reestruturação da gestão, com ênfase no planejamento urbano e/ou na autonomia fiscal e tributária, para o cumprimento das funções públicas de interesse comum.

Título: CONSELHO MANTIDO

Definição: Refere-se ao funcionamento do Conselho Estadual das Cidades do Ceará, a fim de possibilitar, em observância às diretrizes estabelecidas em seu Regimento Interno, a realização de reuniões, seminários regionais e conferências, dentre outras ações em estímulo à articulação interfederativa, para a elaboração e/ou revisão de planos relacionados ao cumprimento das funções públicas de interesse comum, inclusive apoiando os colegiados municipais.

Título: PLANO PUBLICADO

Definição: Refere-se à elaboração e/ou revisão de planos regionais e municipais relacionados ao cumprimento das funções públicas de interesse comum, entregue ao Poder Legislativo para aprovação em Lei.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	1	278 434,00	1	280 000,00	1	558 434,00
CONSELHO MANTIDO	Unidade	Não	4	30 000,00	4	30 000,00	4	60 000,00
PLANO PUBLICADO	Unidade	Não	0	10 000,00	0	10 000,00	0	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	318 434,00	320 000,00	638 434,00
DESPESAS CORRENTES	318 434,00	320 000,00	638 434,00
Total	318 434,00	320 000,00	638 434,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	318 434,00	320 000,00	638 434,00
Total	318 434,00	320 000,00	638 434,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Órgão Gestor: 08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Órgãos Executores

08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
30000000 - CASA CIVIL
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Justificativa: A mobilidade dos usuários de transporte público está diretamente associada ao desempenho dos sistemas que eles utilizam. Como e onde esses serviços são prestados são questões de grande relevância na decisão do uso do transporte público. A oferta de uma rede com grande abrangência espacial e bem estruturada, onde atributos de conforto, rapidez, regularidade e confiabilidade sejam majorados, traduz-se em um sistema eficiente e atrativo, que induz a realização de um maior e mais eficaz número de deslocamentos por parte dos usuários, melhorando significativamente a qualidade de vida da população impactada.

Nesse contexto, destaca-se que no Ranking do Índice de Tráfego elaborado pela TomTom, das nove cidades brasileiras avaliadas, Fortaleza figurou como a 5ª que possui maior tempo médio de viagem em 2022. A colocação se deu principalmente pelo fato de a Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) ter crescido muito num curto espaço de tempo, com forte aumento das densidades, formando uma imensa coroa metropolitana. Segundo estimativa da população residente no Brasil com referência em 1º de julho de 2021, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Ceará conta com 9,2 milhões de habitantes. Apenas em Fortaleza, residem mais de 2,5 milhões de pessoas, ou seja, cerca de 28% da população do estado reside na capital, fazendo com que ela seja a quinta cidade mais populosa do Brasil. Entretanto, a infraestrutura da capital cearense não acompanhou este crescimento. Alguns avanços foram notados na implantação de corredores exclusivos de ônibus e o aumento da rede de ciclovias, mas tais medidas são

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

insuficientes, não resolvendo os problemas, pois não são mudanças estruturais.

Tais fatos geraram forte demanda no serviço dos transportes coletivos, causando, assim, muitos problemas, pois o crescimento se deu de forma espontânea, sem grandes projetos de corredores urbanos que suportem de forma tranquila o tráfego de transporte de massa. Nesse cenário, a Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos (ANPTrilhos) ressalta que, em 2022, o setor metroferroviário brasileiro evitou a circulação de mais de 1,3 milhão de carros e 18 mil ônibus ao dia nas vias dos centros urbanos que tinham sistema sobre trilhos implantados, proporcionando uma economia de 1,3 bilhão de horas gastas nos deslocamentos ao longo do ano. Por essa razão, o Governo do Estado vê como um dos principais pilares na busca por essa solução a implantação de uma eficiente rede de transporte de passageiros sobre trilhos.

Além disso, ressalta-se a existência de uma preocupação contínua com melhoria da segurança do trânsito em vias públicas, visando a redução de acidentes, tanto com vítimas fatais como nos que envolvem apenas danos materiais. No Ranking de Competitividade dos Estados, elaborado pelo Centro de Liderança Pública (CLP), o Ceará figurou na 10ª posição na avaliação da taxa de mortalidade por acidentes de trânsito no ano de 2022. Logo, a fim de promover a melhoria na segurança do trânsito, o Governo do Estado busca implementar uma série de ações, como campanhas educativas, com cursos, palestras, blitzes educativas, peças teatrais e outros eventos ligados à educação no trânsito; intensificação de ações fiscalizatórias, com melhoria na abordagem e controle, investimentos na aquisição de veículos para suporte das operações fiscalizatórias e investimentos na área de sinalização de trânsito, objetivando reduzir o número de infratores no trânsito e, consequentemente, os índices de acidentes no Ceará. Embora haja uma tendência de redução na taxa de mortalidade por acidentes de trânsito por 100 mil habitantes nos últimos anos, saltando de 24,64 em 2016 para 8,31 em 2022, necessita-se de continuidade de ações educativas e de fiscalização, de forma a atingir a meta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) lançada em 2015, que visa reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

Público Alvo: Usuários dos sistemas de trânsito, condutores de veículos automotores, pedestres, ciclistas e a população em geral.

Objetivo Específico

Título: 313.1 - Garantir a segurança viária.

Entregas

Título: CICLOVIA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de espaço destinado à circulação de pessoas utilizando bicicletas, objetivando melhorias na infraestrutura cicloviária.

Título: DOCUMENTO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao cadastramento nos sistemas do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) da Carneira Nacional de Habilitação (CNH), concedida aos condutores de veículos automotores do Estado do Ceará (novos condutores habilitados, renovação de condutores habilitados, expedição de segunda via, reabilitação de motoristas, registro de habilitações estrangeiras, registro de adições de categorias e outros serviços).

Título: EQUIPAMENTO MANTIDO

Definição: Consiste na manutenção dos equipamentos eletrônicos instalados para realização das operações fiscalizatórias eletrônicas dos veículos automotores em circulação nas rodovias estaduais do Ceará.

Título: ESCOLA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de escolas de trânsito.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de campanhas, eventos e ações institucionais de trânsito, através de atendimentos, divulgação em mídias sociais e demais meios de veiculação, como instrumento de divulgação e relacionamento.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à fiscalização realizada para apreensão de animais soltos, circulando em rodovias estaduais, bem como as operações fiscalizatórias da frota de veículos e condutores, em circulação nas vias públicas do Estado do Ceará, realizadas pelo corpo técnico operacional em blitz.

Título: INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à construção de equipamentos públicos para pedestres, visando a melhoria das estruturas de acesso e deslocamento de pedestres nas vias públicas.

Título: REGISTRO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização do registro do documentos dos veículos automotores no sistema do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) (veículos novos, licenciamento anual, transferência de veículos, segunda via de CRV/CRLV, alteração de características dos veículos e mudança de jurisdição).

Título: UNIDADE ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à qualificação das unidades operacionais e unidades administrativas descentralizadas de trânsito (sedes regionais, área de exames de prática de direção veicular, escolas de educação de trânsito e postos da Polícia Rodoviária Estadual [PRE]), com melhoria da infraestrutura física e de suporte operacional, equipando as unidades com aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos.

Título: UNIDADE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de unidades operacionais e administrativas descentralizadas de trânsito (sedes regionais, área de exames de prática de direção veicular, escolas de educação de trânsito e postos da Polícia Rodoviária Estadual [PRE]).

Título: UNIDADE MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das unidades operacionais e administrativas do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), para atendimento aos usuários dos serviços de trânsito.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CICLOVIA IMPLANTADA	Quilômetro	Sim	19,57	100 000,00	20,17	100 000,00	39,74	200 000,00
DOCUMENTO CONCEDIDO	Unidade	Sim	616 728	111 680 000,00	618 345	111 679 000,00	1 235 073	223 359 000,00
EQUIPAMENTO MANTIDO	Unidade	Não	827	123 627 727,00	827	123 627 727,00	827	247 255 454,00
ESCOLA IMPLANTADA	Unidade	Sim	3	3 001 000,00	0	3 001 000,00	3	6 002 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1 519	53 227 365,00	1 703	53 227 365,00	3 222	106 454 730,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	60 348	55 800 135,00	63 454	55 803 135,00	123 802	111 603 270,00
INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE IMPLANTADA	Unidade	Sim	15	100 000,00	15	100 000,00	30	200 000,00
REGISTRO REALIZADO	Unidade	Sim	2 759 491	14 100 000,00	2 868 216	14 100 000,00	5 627 707	28 200 000,00
UNIDADE ESTRUTURADA	Unidade	Não	6	18 870 000,00	6	18 870 000,00	6	37 740 000,00
UNIDADE IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	5 567 000,00	1	5 567 000,00	3	11 134 000,00
UNIDADE MANTIDA	Unidade	Não	118	165 187 053,00	121	165 187 053,00	121	330 374 106,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 313.2 - Diversificar a matriz de transporte.

Entregas

Título: LINHA LESTE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à obras de implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, no município de Fortaleza.

Título: LINHA METROFERROVIÁRIA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se a obras e sistemas complementares, construção de novas estações, aquisição material rodante e demais ações correlatas, para melhoria da oferta do serviço de transporte de passageiros nos sistemas metroferroviários implantados.

Título: LINHA METROFERROVIÁRIA IMPLANTADA

Definição: Consiste na implantação de novas linhas metroferroviárias ou expansão de linhas já existentes, contemplando o desenvolvimento de projetos, a implantação de sistemas e equipamentos para o seu pleno funcionamento.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: OUTORGA CONCEDIDA

Definição: Refere-se à concessão de outorga, ou seja, transferência de equipamentos e/ou serviços públicos por outorga ou delegação a terceiros após realização de procedimentos licitatórios. As entregas (outorgas concedidas) serão contabilizadas pela quantidade de contratos assinados com concessionários/permissionários.

Título: PROJETO REALIZADO

Definição: Contempla a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Projetos Executivos e outros estudos e projetos relacionados às políticas de mobilidade, trânsito e transporte, podendo estes serem de âmbito interno, para a própria Secretaria da Infraestrutura, quanto de âmbito externo, para outras instituições.

Título: TERMINAL RODOVIÁRIO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos terminais rodoviários de passageiros efetivamente reformados e serão contabilizados através de verificações in loco das melhorias realizadas, conforme relatório e termos do convênio de cooperação técnica.

Título: TERMINAL RODOVIÁRIO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à efetiva construção de novos terminais de passageiros, contemplando a construção de estruturas, instalações elétricas, sistemas de comunicação e de segurança, pistas e plataformas entre outros.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
LINHA LESTE IMPLANTADA	%	Sim	17,41	819 791 111,00	30,88	1 342 351 569,00	48,29	2 162 142 680,00
LINHA METROFERROVIÁRIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	3 400 000,00	13	3 536 000,00	13	6 936 000,00
LINHA METROFERROVIÁRIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	57 172 414,00	1	31 736 716,00	3	88 909 130,00
OUTORGA CONCEDIDA	Unidade	Sim	0	0,00	1	50 000,00	1	50 000,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	0	150 000,00	2	152 000,00	2	302 000,00
TERMINAL RODOVIÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Sim	1	3 200 000,00	1	3 210 695,00	2	6 410 695,00
TERMINAL RODOVIÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	8 380 000,00	1	8 389 234,00	2	16 769 234,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 313.3 - Ampliar o acesso ao transporte público para a população cearense.

Entregas

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: BENEFÍCIO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao subsídio concedido aos passageiros para utilização dos serviços de transporte metroferroviário e rodoviário metropolitano e intermunicipal de passageiros.

Título: VAI E VEM CONCEDIDOS

Definição: Refere-se ao número de passagens gratuitas concedidas aos usuários do transporte metropolitano de Fortaleza, pelo Projeto "Vai e Vem Livre", por meio de subsídio tarifário direto a ser repassado às transportadoras.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BENEFÍCIO CONCEDIDO	Unidade	Sim	3 560 655,09	146 199 772,00	37 148 421	152 296 534,00	39 076,09	298 496 306,00
VAI E VEM CONCEDIDOS	Unidade	Sim	1 600 000	295 276 334,00	1 760 000	308 923 276,00	3 360 000	604 199 610,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	2 934 055 380,00	7 205 724 912,00	10 139 780 292,00
DESPESAS CORRENTES	1 784 448 497,00	2 939 442 195,00	4 723 890 692,00
DESPESAS DE CAPITAL	1 149 606 883,00	4 266 282 717,00	5 415 889 600,00
INVESTIMENTOS ESTATAIS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Total	2 934 055 380,00	7 205 724 912,00	10 139 780 292,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	853 648 111,00	4 132 293 255,00	4 985 941 366,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	562 221 280,00	1 686 660 840,00	2 248 882 120,00
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	172 315 186,00	454 957 689,00	627 272 875,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	295 695 334,00	928 095 615,00	1 223 790 949,00
30000000 - CASA CIVIL	0,00	0,00	0,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	750 000,00	3 117 513,00	3 867 513,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	200 000,00	600 000,00	800 000,00
Total	1 884 829 911,00	7 205 724 912,00	9 090 554 823,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

3.2 - ENERGIAS RENOVÁVEIS

Resultado Temático: Estado referência na produção de energia limpa, renovável e de qualidade, por meio de políticas que viabilizem a transição energética, incentivando a inovação e o desenvolvimento da cadeia produtiva.

Indicadores do Tema

Título: Taxa de expansão da rede de distribuição de gás natural

Unidade de medida: Quilômetro

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	6,66	11,77	13,73

Título: Percentual de participação da oferta de energia renovável na matriz elétrica

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	85,87	97,24	98,26

Título: Percentual de participação do Gás Natural Renovável (GNR) na rede de distribuição de gás

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	13,87	17,10	19,63

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Órgão Gestor: 08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Órgãos Executores

08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ
08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
66000000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Justificativa: No Ceará, mais de 85% da energia é gerada de fontes renováveis, o que reflete a busca de geração de energia limpa. Segundo o Operador Nacional do Sistema Elétrico, em 2022, a produção de energia elétrica do Ceará apresentava maior participação do tipo eólica (71,54%), seguida dos tipos térmica (14,36%) e solar (14,10%). Em termos de competitividade, o valor do MWh das fontes renováveis cai a cada ano, enquanto que o suprimento pelas termelétricas a carvão e combustíveis fósseis apresentam-se em constante elevação de preço, principalmente nos períodos de estiagem onde as usinas termelétricas são mais utilizadas, aumentando o custo das tarifas de energia.

O presente Programa traz consigo a preocupação com a sustentabilidade, em um viés de preservação do meio ambiente, contrapondo a sustentabilidade apenas pelo viés econômico. Assim, entende-se que a matriz energética cearense deve ser a mais limpa possível, retratando o compromisso com a preservação do meio ambiente, além de explorar o real potencial dos insumos naturais que colocam o Ceará no centro das atenções para investimentos em geração de energia eólica e solar, refletindo o alinhamento do Estado com as perspectivas constantes no Plano Decenal de Expansão de Energia para o período de 2022 a 2031.

Registra-se, também, em relação ao gás natural, um grande potencial de ampliação da sua participação na matriz energética do Estado, a partir de ações de incremento na rede de distribuição, bem como por uma ampla divulgação das facilidades de fornecimento, utilização e menor impacto ao meio ambiente, quando comparada a outras fontes energéticas, sendo esse o melhor combustível de transição para uma matriz de baixo carbono. O fornecimento do gás natural, atualmente, é garantido por uma rede de distribuição com 647,73

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

km (dezembro de 2022). Outra importante fonte supridora é o Gás Natural Renovável, produzido a partir do biogás gerado dos resíduos sólidos no Aterro Sanitário Municipal Oeste de Caucaia (Asmoc), que, além de colaborar para a garantia do fornecimento, contribui para a redução de gases do efeito estufa lançados no ambiente.

Fatores como a falta de um programa de manutenção preventiva das instalações elétricas dos prédios públicos, a inexistência de um plano de revitalização e incremento na eficiência, e a necessidade da busca pela racionalização e otimização do consumo, que impliquem na redução de custos de energia, são elementos que justificam a necessidade do Ceará incentivar a busca pela eficiência energética de suas instalações, bem como a implantação da geração distribuída em prédios públicos, visando a sustentabilidade energética do poder público por meio da utilização de energia elétrica oriunda da micro e minigeração distribuída, com ênfase em fontes renováveis. Nesse contexto, ressalta-se que o Fundo de Incentivo à Eficiência Energética objetiva o financiamento destas atividades, e o Decreto Estadual nº 33.264, de 06 de setembro de 2019, dispõe sobre a padronização e controle do uso das utilidades, devem funcionar como instrumentos para a execução de ações que, uma vez realizadas, contribuem para a racionalização e sustentabilidade dos recursos energéticos.

Dessa forma, a implementação de políticas públicas de energia colaborará para a geração de ativos importantes para o Estado, o desenvolvimento social, a geração de emprego, aumento de renda e melhoria da qualidade de vida dos cearenses.

Público Alvo: Empresas e demais instituições privadas dos setores agropecuário, industrial, comercial e de serviços, população residencial, rural e urbana, e órgãos/entidades do poder público estadual.

Objetivo Específico

Título: 321.1 - Ampliar a produção de energia de fontes renováveis.

Entregas

Título: GÁS RENOVÁVEL OFERTADO

Definição: Consiste na oferta de Gás Natural Renovável (GNR) na rede de distribuição de gás, a ser utilizado em todos os segmentos atendidos pela Cegás, exceto térmico. O GNR é produzido a partir do biogás gerado dos resíduos sólidos e orgânicos.

Título: RENDA DO SOL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de projetos em comunidades, associações, cooperativas e adensamentos urbanos, entre outros, que visam contribuir com a redução da pobreza, por meio da geração de renda pela microgeração distribuída de energia solar.

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se aos serviços prestados no fornecimento de soluções para projetos de energias renováveis. A avaliação inclui análises técnicas, financeiras e econômicas.

Título: SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação de projetos de sistemas de energia renováveis, tais como as energias solar, eólica ou geradas por meio de biodigestores.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
GÁS RENOVÁVEL OFERTADO	Metro Cúbico	Sim	90 000	0,00	90 000	0,00	180 000	0,00
RENDIMENTO DO SOL IMPLANTADO	Unidade	Sim	300	1 808 831,00	300	1 808 831,00	600	3 617 662,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	17	30 000,00	20	40 000,00	37	70 000,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	12 972 184,00	1	3 125 840,00	4	16 098 024,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 321.2 - Apoiar a transição energética justa e inclusiva, para viabilizar o aproveitamento de potencialidades sustentáveis no Estado e o desenvolvimento do hub de hidrogênio verde.

Entregas

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se ao memorando de entendimento assinado, referente à atração de empreendimentos para a matriz de transição energética.

Título: EMPREENDIMENTO BENEFICIADO

Definição: Refere-se às empresas beneficiadas pelo programa de incentivo fiscal para energias renováveis.

Título: PROJETO REALIZADO

Definição: Contempla a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), Projetos Executivos e outros estudos e projetos relacionados à política de energia, inclusive pesquisas e/ou projetos para apoiar e direcionar o desenvolvimento de projetos de energia limpa e hidrogênio verde (H2V), como o planos de desenvolvimento do H2V.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	4	10 000,00	1	10 000,00	5	20 000,00
EMPREENDIMENTO BENEFICIADO	Unidade	Não	7	10 000,00	3	10 000,00	7	20 000,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	5	2 572 511,00	3	1 010 000,00	8	3 582 511,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 321.3 - Incentivar o consumo racional de energia.

Entregas

Título: PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de projetos que contemplam avaliações do consumo de utilidades (energia, telefonia e dados, gás canalizado) do governo estadual, bem como medidas a serem tomadas para eficiência e redução de custos.

Título: SISTEMA DE ENERGIA MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do sistema elétrico do Centro de Eventos do Ceará.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	76	301 471,00	76	300 000,00	152	601 471,00
SISTEMA DE ENERGIA MANTIDO	Unidade	Não	1	4 772 104,00	1	4 973 388,00	1	9 745 492,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 321.4 - Melhorar a infraestrutura energética de atendimento.

Entregas

Título: INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à execução de ações de infraestrutura energética, tais como iluminação pública, remanejamento, mudança de fase, implantação e expansão de rede, entre outras melhorias.

Título: INFRAESTRUTURA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à execução de ações de melhoria e otimização da infraestrutura energética, com tecnologia mais eficientes e econômicas, entre outras melhorias.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se aos convênios celebrados com municípios e demais entidades públicas governamentais e organizações civis, para execução de ações de infraestrutura energética, tais como iluminação pública, remanejamento, mudança de fase, implantação e expansão de rede, entre outras melhorias.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: REDE IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de infraestrutura de gasodutos destinados à distribuição de gás natural aos usuários finais.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
INFRAESTRUTURA DE ENERGIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	37	56 050 000,00	36	56 170 000,00	73	112 220 000,00
INFRAESTRUTURA ESTRUTURADA	Unidade	Não	3	4 426 897,00	6	4 603 973,00	6	9 030 870,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Não	5	2 250 951,00	6	1 225 000,00	6	3 475 951,00
REDE IMPLANTADA	Quilômetro	Sim	87,52	54 193 897,00	114,10	90 581 506,00	201,62	144 775 403,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	234 883 765,00	293 108 128,00	527 991 893,00
DESPESAS CORRENTES	4 832 104,00	20 093 552,00	24 925 656,00
DESPESAS DE CAPITAL	230 051 661,00	273 014 576,00	503 066 237,00
INVESTIMENTOS ESTATAIS	64 060 081,00	362 326 024,00	426 386 105,00
DESPESAS DE CAPITAL	64 060 081,00	362 326 024,00	426 386 105,00
Total	298 943 846,00	655 434 152,00	954 377 998,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	224 520 868,00	249 428 876,00	473 949 744,00
08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	54 193 897,00	362 326 024,00	416 519 921,00
08200013 - FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	10 422 897,00	43 359 252,00	53 782 149,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	10 000,00	40 000,00	50 000,00
21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	9 866 184,00	0,00	9 866 184,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	30 000,00	160 000,00	190 000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	30 000,00	120 000,00	150 000,00
Total	299 073 846,00	655 434 152,00	954 507 998,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

3.3 - MEIO AMBIENTE

Resultado Temático: Recursos ambientais com uso racional e sustentável, garantindo o acesso justo da população aos seus benefícios.

Indicadores do Tema

Título: Percentual de municípios com destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	14,46	44,02	65,76

Título: Percentual de reinserção de animais silvestres na natureza

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Geral	2023	70,79	80,89	84,56
-------	------	-------	-------	-------

Título: Percentual de cobertura vegetal reposta

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral*	2023	-	15,00	20,00

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

Título: Percentual do território cearense protegido com Unidades de Conservação (UCs)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	8,68	8,83	9,55

Título: Percentual de áreas embargadas por desmatamento ilegal

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral*	2023	-	20,00	25,00

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

Título: Percentual de municípios com nota máxima no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQM)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	93,48	90,00	90,00

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Órgão Gestor: 57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Órgãos Executores

22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: A temática do Meio Ambiente assume maior importância na esfera pública há pouco mais de duas décadas, com a realização, no Rio de Janeiro, da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, em 1992 (Eco 92). A partir de então, as preocupações e as práticas de jovens relativas ao Meio Ambiente se tornaram mais evidentes e mais recorrentes, em comparação a gerações anteriores. Mas Meio Ambiente diz respeito, também, à educação, e o acesso a ela é uma condição fundamental para o desenvolvimento da população.

A grande quantidade de jovens cearenses (15 a 29 anos) que não estudam e não possuem ocupação no mercado de trabalho formal é preocupante e chegou, no terceiro trimestre de 2020 (Pnad Contínua) a um quantitativo de mais de 730.100, chegando a uma proporção de 33,9% dos jovens dessa faixa etária, correspondendo a um grupo específico da população em grave condição de vulnerabilidade social.

Para tanto, o Governo do Estado do Ceará tem um importante e indelegável papel de formular e executar políticas públicas que promovam o desenvolvimento socioeconômico em harmonia com a preservação do Meio Ambiente, criando oportunidades para uma cidadania ambiental. A partir desse contexto, a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Sema) criou o Programa Agente Jovem Ambiental (AJA), uma política pública instituída pela Lei Estadual nº 17.383/2021 com objetivo de estimular jovens em situação de vulnerabilidade a atuar como protagonistas em suas comunidades, com intuito de promover a educação ambiental e a preservação dos recursos naturais locais. Diversas pesquisas apontam que, mesmo com o advento de novas formas e meios de comunicação, a maior parte da população ainda não entende ou não está sensibilizada para praticar hábitos sustentáveis no cotidiano. A reversão desse quadro é um grande desafio, que perpassa necessariamente por ações de educação ambiental coordenadas com as diversas instituições do Estado e a sociedade civil. Conforme preconiza a Política Estadual de Educação Ambiental (Lei Estadual nº 14.892/2011), cabe ao Estado trabalhar permanentemente a mudança de comportamento, por meio da articulação das ações educativas voltadas às atividades de proteção, recuperação e melhoria socioambiental. Ao longo dos últimos anos, o Governo do Estado vem desenvolvendo ações de educação ambiental no âmbito do estado com intuito de mudar esse cenário. Com base no PPA do ano de 2020, o número de municípios cearenses com capacitações em educação ambiental realizada pela Sema subiu de 44% para 85%, em 2022. Ao longo dos últimos anos, o Governo vem desenvolvendo ações de educação ambiental no âmbito das Unidades de Conservação estaduais. Como parâmetro, no ano de 2020, o número de ações realizadas em Unidades de Conservação estaduais subiu de 85% para 697% em 2022.

Com base nessa narrativa, toda comunidade escolar estadual é convidada a se organizar em grupos de trabalho para identificar e configurar situações-problema relacionadas à sustentabilidade que afetam quem vive, convive, estuda e trabalha na escola ou em seu entorno. A partir desse diagnóstico, o Governo do Ceará instituiu o Programa Selo Escola Sustentável como uma política pública, de iniciativa conjunta da Sema e da Secretaria da Educação (Seduc), criada por meio da Lei Estadual nº 16.290/17. Seu objetivo é valorizar ações e projetos que estimulam a responsabilidade socioambiental entre todos que fazem parte das escolas estaduais. O Selo Escola Sustentável certificará e premiará escolas públicas estaduais que atinjam a pontuação mínima na classificação de projetos e ações em educação ambiental baseados em quatro eixos: Currículo, Gestão Ambiental Escolar, Espaço Físico e Educomunicação Socioambiental.

Público Alvo: Gestores públicos, comunidade escolar, usuários de Unidades de Conservação, jovens em situação de vulnerabilidade social e sociedade civil organizada.

Objetivo Específico

Título: 331.1 - Estimular a responsabilidade socioambiental, pelo engajamento na salvaguarda e uso sustentável dos recursos naturais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas

Título: CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Consiste na certificação que se dá junto aos municípios cearenses que desenvolvem ações protetivas do Meio Ambiente, com melhores resultados possíveis na salvaguarda ambiental, atendendo critérios preestabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais, a partir de avaliações a cada dois anos.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Referem-se aos projetos socioambientais, intitulados de Planos de Ação Comunitária (PAC), que foram elaborados e executados por jovens em situação de vulnerabilidade social, denominados de Agentes Jovens Ambientais (AJA), que foram apoiados e acompanhados pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Sema), por meio de auxílio financeiro mensal (R\$200,00), suporte técnico, cursos de capacitação e articulação logística com os municípios para viabilização dos Projetos.

Título: SELO CONCEDIDO

Definição: Consiste na certificação Selo Escola Sustentável, que reconhece boas práticas ambientais realizadas pelas escolas públicas estaduais, levando em consideração quatro eixos avaliativos: Currículo, Gestão, Espaço Físico e Educomunicação.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Não	35	10 000,00	0	10 000,00	35	20 000,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	6 000	12 757 150,00	6 000	13 230 537,00	12 000	25 987 687,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	Não	25	60 000,00	30	60 000,00	30	120 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 331.2 - Conscientizar os cidadãos sobre as temáticas de Meio Ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à implementação de iniciativas voltadas à educação ambiental, por meio da realização palestras, oficinas, seminários, eventos, trilhas guiadas e campanhas educativas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de atividades formativas na área de educação ambiental, abordando temas como meio ambiente, sustentabilidade, preservação e conservação dos recursos naturais. Essas capacitações são direcionadas ao setor público, privado, terceiro setor e conselhos gestores de unidades de conservação estaduais, profissionais da área ambiental, estudantes e professores, contemplando à sociedade civil em geral.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	390	1 893 100,00	460	2 500 000,00	850	4 393 100,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	209	730 000,00	224	850 000,00	433	1 580 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	15 300 250,00	33 301 074,00	48 601 324,00
DESPESAS CORRENTES	15 290 250,00	33 301 074,00	48 591 324,00
DESPESAS DE CAPITAL	10 000,00	0,00	10 000,00
Total	15 300 250,00	33 301 074,00	48 601 324,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	50 000,00	100 000,00	150 000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	15 250 250,00	32 701 074,00	47 951 324,00
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	150 000,00	500 000,00	650 000,00
Total	15 450 250,00	33 301 074,00	48 751 324,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL

Órgão Gestor: 70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgãos Executores

43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

Justificativa: A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 225, § 1º, inciso VII, determina que cabe ao Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da Lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade. O bem-estar animal tem sido tema recorrente nas mais diversas esferas da sociedade, pelo aumento crescente da população de animais domésticos nos domicílios. Segundo o IBGE, em 2013, 44,3% dos domicílios do país possuíam pelo menos um cachorro, o que equivale a 28,9 milhões de unidades domiciliares, sendo na região Nordeste um número de 36,4% e, em relação às unidades domiciliares com gatos no Nordeste, esse número chega a 22,7%. Torna-se necessário, a definição de estratégias que possibilitem, a médio e longo prazo, a redução de populações de animais de rua com o devido manejo ético de cães e gatos. Além de repercutir no bem-estar e na saúde única, a ausência de controle populacional desses animais pode impactar na biodiversidade de áreas protegidas e de áreas verdes urbanas.

No que se refere às espécies silvestres nativas, segundo o Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção, publicado em 2018, a perda de habitats é sua principal ameaça, tendo a caça/captura ilegal ocupando o segundo lugar na ameaça à fauna nordestina, colocando em risco mais de 122 espécies. No segundo semestre de 2021, o Governo do Estado do Ceará publicou a Lei Estadual nº 17.729, que implementa a Política Pública de Proteção Animal no Estado do Ceará, estabelecendo normas e diretrizes que visam a promoção do bem-estar e os cuidados com a fauna silvestre e doméstica, objetivando dar efetividade às normas constitucionais e infraconstitucionais que tutelam a proteção animal no Brasil e, por consequência, proporcionar um Meio Ambiente saudável, já que o abandono exponencial desses animais nas ruas, acarreta problemas sérios à saúde pública. Nesse sentido, o Estado do Ceará deverá aplicar esforços na criação de uma Política Estadual de Bem-Estar e Proteção à Fauna, para assegurar a manutenção da diversidade biológica, do fluxo gênico, garantindo o bem-estar e as relações integradas entre os órgãos ambientais e demais mecanismos de proteção existentes.

Para dar subsídios à execução dessas ações, foi criada, por meio da Lei Estadual nº 18.442, de 31 de julho de 2023, a Secretaria da Proteção Animal, tendo como principais atribuições promover o fortalecimento da assistência médico-veterinária na capital e no interior do Estado do Ceará a animais de pequeno e de grande porte, mediante a construção, a operação e a gestão de estruturas, equipamentos e pessoal capacitado; executar políticas de controle populacional de animais na capital e no interior, por meio de programas de castração disponibilizados por unidades móveis e fixas (hospitais, clínicas e congêneres); criar e coordenar projetos assistenciais aos protetores de animais; desenvolver ações e políticas de monitoramento e prevenção de maus tratos contra animais domésticos e silvestres, incluindo a criação e coordenação de projetos educacionais de conscientização ambiental, dentre outras ações; além de articular, junto à Secretaria do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (Sema), questões que envolvam a Política Estadual de Educação Ambiental, em especial as temáticas de educação ambiental voltadas à proteção de fauna; realizar, por meio do programa Cientista Chefe Meio Ambiente, estudos de fauna; gerir o cadastro estadual de ONGs de proteção animal (Ceopa); realizar a semana de proteção animal; criar normas e procedimentos para o manejo de fauna exótica invasora, dentre outras ações.

Público Alvo: Animais vítimas de abandono e maus tratos, Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil (OSC) de interesse público, instituições de pesquisa, Unidades de Conservação, sociedade civil e Poder Público.

Objetivo Específico

Título: 332.1 - Institucionalizar a política de proteção à fauna do Estado.

Entregas

Título: ATO NORMATIVO PUBLICADO

Definição: Refere-se à implementação de instrumentos legais (Leis, Decretos, Portarias, entre outros) que regulamentam as políticas públicas de proteção animal.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação dos agentes públicos municipais, para que sejam desenvolvidas políticas públicas para a proteção e o bem-estar animal, resultando na entrega de uma ação institucional (criação de um órgão ou unidade de proteção animal) ou de um instrumento legal para a promoção do bem-estar animal pelo referido município.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATO NORMATIVO PUBLICADO	Unidade	Sim	1	0,00	1	0,00	2	0,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	15	10 000,00	15	10 000,00	30	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 332.2 - Reduzir os casos de abandono e maus tratos das populações de animais domésticos e domesticados.

Entregas

Título: ALIMENTO DISTRIBUÍDO

Definição: Distribuir gratuitamente rações para animais de estimação pertencentes às famílias de baixa renda e à animais em situação de rua. A proposta abrange cães e gatos domésticos ou em situação de abandono. As ações do projeto poderão resultar de campanhas institucionais, feitas em parceria com empresas privadas e entidades responsáveis pela defesa dos direitos dos animais.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Realizar parceria com instituições ou organizações dedicadas a fornecer cuidados temporários e permanentes para animais de estimação abandonados, perdidos, maltratados ou em situações de risco

Título: MATERIAL DISTRIBUÍDO

Definição: Distribuir gratuitamente coleiras para combate ao calazar para animais de estimação pertencentes às famílias de baixa renda e à animais em situação de rua. A proposta abrange cães e gatos domésticos ou em situação de abandono. As ações do projeto poderão resultar de campanhas institucionais, feitas em parceria com empresas privadas e entidades responsáveis pela defesa dos direitos dos animais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALIMENTO DISTRIBUÍDO	Quilograma	Sim	180 000	10 000,00	180 000	10 000,00	360 000	20 000,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Não	25	22 879 998,00	25	23 789 998,00	25	46 669 996,00
MATERIAL DISTRIBUÍDO	Unidade	Sim	70 000	10 000,00	70 000	10 000,00	140 000	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 332.3 - Proteger e reabilitar animais silvestres em situação de risco.

Entregas

Título: CENTRO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se a estruturação com equipamentos dos Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras).

Título: CENTRO IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação de Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras), atendendo às demandas dos órgãos de fiscalização, com o intuito de receber, triar, reabilitar e devolver os animais silvestres vítimas de acidentes, tráfico e maus tratos à natureza.

Título: CENTRO MANTIDO

Definição: Refere-se a manutenção dos Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras), cuja função é executar a triagem e reabilitação de animais silvestres provenientes de ações fiscalizatórias, resgates ou entregas voluntárias, bem como promover a destinação de animais silvestres, preferencialmente aos seus habitats. São de grande relevância socioambiental e de interesse público.

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se à publicação de mapas para que seja identificadas Áreas de Soltura de Animais Silvestres (Asas). Essa publicação apresentará o percentual de áreas do Estado do Ceará mapeadas para fins de implantação de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (Asas), observados critérios indicativos de prioridade (uso e cobertura do solo, pedologia, geomorfologia, geologia, declividade, recursos hídricos, clima, distância de estradas e núcleos urbanos, proximidade com comunidades tradicionais e ocorrência das espécies). Os mapeamentos serão elaborados por região de planejamento do Estado do Ceará, produzindo informações com resolução espacial de 30 metros.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CENTRO ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	410 000,00	0	510 000,00	1	920 000,00
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	771 900,00	0	10 000,00	1	781 900,00
CENTRO MANTIDO	Unidade	Não	1	1 010 000,00	1	2 510 000,00	1	3 520 000,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	14	0,00	14	0,00	28	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 332.4 - Promover a saúde, o bem-estar e controle populacional de animais.

Entregas

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de atendimentos por meio de Unidades Móveis de Atendimento Veterinário, ou por meio de parceiras com clínicas veterinárias especializadas para cães e gatos, promovendo consultas, procedimentos cirúrgicos, internações e castrações.

Título: CENTRO ESTRUTURADO

Definição: Consiste na estruturação de Centros de Acolhimento e Reabilitação de Animais Domésticos, atendendo às demandas dos órgãos de fiscalização, com um local para acolher e reabilitar os animais vítimas de maus tratos.

Título: CENTRO IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação de Centros de Acolhimento e Reabilitação de Animais Domésticos, atendendo às demandas dos órgãos de fiscalização, com um local para acolher e reabilitar os animais vítimas de maus tratos.

Título: CENTRO MANTIDO

Definição: Consiste na manutenção de Centros de Acolhimento e Reabilitação de Animais Domésticos, atendendo às demandas dos órgãos de fiscalização, com um local para acolher e reabilitar os animais vítimas de maus tratos.

Título: EQUIPAMENTO INSTALADO

Definição: Refere-se à implementação da identificação por meio de microchips em animais domésticos, proporcionando uma forma eficaz de rastreamento e identificação em caso de perda, fuga ou roubo, além de auxiliar no controle populacional e na promoção da saúde dos animais.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao apoio à ações de promoção à política de bem-estar e proteção animal do Estado do Ceará.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: HOSPITAL ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação por meio de equipamentos do Hospital Regional Veterinário de referência do Estado.

Título: HOSPITAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de um Hospital Regional Veterinário de referência no Estado.

Título: HOSPITAL MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção do Hospital Regional Veterinário de referência no Estado.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao apoio a instituições para atendimento veterinário especializado a animais de pequeno e grande porte.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	50 000	10 000,00	50 000	10 000,00	100 000	20 000,00
CENTRO ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	10 000,00	0	0,00	1	10 000,00
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	0,00	0	0,00	1	0,00
CENTRO MANTIDO	Unidade	Não	1	52 700,00	1	45 208,00	1	97 908,00
EQUIPAMENTO INSTALADO	Unidade	Sim	10 000	10 000,00	5 000	10 000,00	15 000	20 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	10	0,00	10	10 000,00	20	10 000,00
HOSPITAL ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	0,00	1	10 000,00	1	10 000,00
HOSPITAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	10 000,00	0	0,00	1	10 000,00
HOSPITAL MANTIDO	Unidade	Não	0	0,00	1	10 000,00	1	10 000,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Não	1	0,00	1	10 000,00	1	10 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	70 954 594,00	107 820 824,00	178 775 418,00
DESPESAS CORRENTES	46 862 696,00	105 700 824,00	152 563 520,00
DESPESAS DE CAPITAL	24 091 898,00	2 120 000,00	26 211 898,00
Total	70 954 594,00	107 820 824,00	178 775 418,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	2 161 900,00	12 000 000,00	14 161 900,00
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	45 965 396,00	95 820 824,00	141 786 220,00
Total	48 127 296,00	107 820 824,00	155 948 120,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

333 - CEARÁ NO CLIMA: DESCARBONIZANDO E SE ADAPTANDO COM JUSTIÇA CLIMÁTICA

Órgão Gestor: 57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Órgãos Executores

57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: As mudanças climáticas afetam, de forma significativa, o planeta, especialmente as regiões tropicais e semiáridas. As emissões atuais de gases de efeito estufa (GEE), promotoras do aumento de temperatura que observamos hoje, causarão impactos irreversíveis, que serão desastrosos para a população, o Meio Ambiente e a economia. Segundo o Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMCI), as previsões para o Nordeste são de decréscimo entre 10% e 20% da precipitação e aumento de 0,5°C a 1°C da temperatura durante as próximas duas décadas (até 2040), podendo chegar a 4,5°C até 2100.

Segundo o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), o Estado do Ceará apresenta áreas de grande vulnerabilidade às mudanças climáticas, como a região do semiárido e da zona costeira, tendo elevações de temperatura entre 2°C a 4°C como possíveis cenários futuros. Essas alterações no clima impactam significativamente a vida da população, por meio do aumento de áreas desertificadas, degradadas e com insegurança hídrica, aumento do período seco e incêndios florestais, ocasionando perda de biodiversidade, crescimento do processo migratório populacional, dentre outros.

Nesse contexto, o Estado do Ceará tem um importante papel no combate às mudanças climáticas e na adaptação a seus efeitos, adotando medidas que reduzam a emissão de GEE

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

e desenvolvendo políticas públicas que mitiguem os efeitos das mudanças climáticas e permitam uma melhor convivência com elas. Como parte dessas medidas está a sua Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (Lei Estadual nº 16.146/2016) e o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e Combate à Desertificação. Ambos contribuem na elaboração de planos, programas, projetos e ações relacionados, direta ou indiretamente, com as mudanças climáticas.

Em 2021, o Ceará participou da Conferência das Nações Unidas Sobre Mudanças do Clima (COP 26), apresentando a sua política estadual, o que influenciou na adesão do Estado, por meio do Decreto Estadual nº 34.283/2021, às campanhas *“Race to Zero”* e *“Under2 Coalition”*, que visam a neutralidade suas emissões de gases de efeito estufa até 2050.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Ceará implemente ações de mitigação e adaptação, como forma de minimizar os efeitos negativos dessas mudanças, reduzindo também as suas emissões de GEE.

Público Alvo: Setor produtivo, agricultores familiares, produtores rurais, gestores municipais, população residente e turistas em municípios costeiros.

Objetivo Específico

Título: 333.1 - Neutralizar as emissões de gases de efeito estufa do Estado.

Entregas

Título: DOCUMENTO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do Estado do Ceará, o qual deve identificar o perfil do Estado quanto às emissões de gases de efeito estufa geradas pelas atividades socioeconômicas, cobrindo as emissões dos setores de energia, processos industriais, transporte, agropecuária, resíduos sólidos e mudança no uso da terra. O Inventário oferecerá a oportunidade de conhecer quais os setores que mais emitem CO2 em território cearense. Por meio da visão geral das emissões ocorridas, o Estado terá à disposição um instrumento que será chave para o plano de redução de emissões do Estado do Ceará.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração do Plano que visa identificar ações para a conservação da biodiversidade, restauração ecológica e uso sustentável, com foco na resiliência aos impactos das mudanças climáticas, por meio de Soluções Baseadas na Natureza (SBN) e estratégias de adaptação rural e urbana; do Plano que tem como objetivo promover práticas extrativistas, agrícolas e pecuárias sustentáveis, elevando a produtividade, reduzindo as emissões de carbono e aumentando a resiliência do semiárido cearense às mudanças climáticas e do Plano que estrutura políticas de mitigação das emissões de GEE e adaptação aos impactos climáticos, com ênfase em transição energética, resiliência socioambiental, governança climática e mobilização de recursos financeiros e tecnológicos para uma transição justa e sustentável.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	Sim	1	250 000,00	0	200 000,00	1	450 000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	100 000,00	0	100 000,00	1	200 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	250 000,00	300 000,00	550 000,00
DESPESAS CORRENTES	250 000,00	300 000,00	550 000,00
Total	250 000,00	300 000,00	550 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	200 000,00	200 000,00	400 000,00
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	150 000,00	100 000,00	250 000,00
Total	350 000,00	300 000,00	650 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

334 - CONTROLE E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS

Órgão Gestor: 57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Órgãos Executores

57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 90% dos municípios brasileiros apresentam problemas ambientais como queimadas, desmatamentos e assoreamentos, que alteram a qualidade do ar, água e solo e afetando diretamente a saúde da população. A visão de que os recursos naturais eram infinitos e, portanto, poderiam ser utilizados de forma descontrolada, foi declarada pelo Brasil na década de 1970, quando de sua participação no primeiro evento da Organização das Nações Unidas (ONU) para discutir questões ambientais de maneira global. Tal decisão impactou de forma negativa os ecossistemas brasileiros, tornando imperiosa a necessidade da implementação de políticas públicas focadas na preservação do Meio Ambiente.

Em 1981, o Brasil instituiu sua Política Nacional de Meio Ambiente, por meio da Lei Federal nº 6.938/81, que criou o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) e sua respectiva estrutura, na qual a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace) se insere como órgão seccional, com a responsabilidade de executar programas e projetos, bem como o controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental.

Portanto, o Programa "Controle, Fiscalização e Monitoramento dos Recursos Naturais" visa contribuir para a implantação de um crescimento econômico sustentável, sem comprometer a capacidade de atender às necessidades das futuras gerações, ou seja, um desenvolvimento que não esgota os recursos naturais para o futuro.

Público Alvo: Empreendedores, Poder Judiciário, forças policiais, Ministério Público, terceiro setor

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 334.1 - Melhorar as características ambientais do ar, água e solo do território cearense.

Entregas

Título: BACIA HIDROGRÁFICA MONITORADA

Definição: Refere-se ao monitoramento de 11 bacias hidrográficas no Estado do Ceará. Esse monitoramento ocorre trimestralmente, por meio da coleta e análise físico-química e bacteriológica em 95 pontos, distribuídos em 11 bacias hidrográficas. Para cada ponto amostral são analisados 25 parâmetros, exceção feita à bacia metropolitana, onde nos rios Ceará, Maranguapinho e Cocó examinam-se 27 parâmetros, por estarem em áreas com maior grau de antropismo. As bacias hidrográficas monitoradas são: Acaraú, Banabuiú, Coreaú, Curu, Alto Jaguaribe, Médio Jaguaribe, Baixo Jaguaribe, Litoral, Metropolitana, Salgado e Sertão de Crateús.

Título: DOCUMENTO ELABORADO

Definição: Levantamento e registro sistemático das emissões atmosféricas das atividades industriais no Ceará.

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: O Plano de Monitoramento de Emissões Atmosféricas do Ceará, busca otimizar a avaliação, gerenciamento e controle da qualidade do ar, permitindo a identificação de fontes de poluição e a implementação de medidas corretivas eficazes para proteger o meio ambiente e a saúde pública.

Título: PRAIA MONITORADA

Definição: Refere-se ao monitoramento de 47 praias, sendo 12 no município de Fortaleza e 35 no interior do Estado do Ceará. O monitoramento é realizado a partir de coletas de amostras de água do mar e realização de análise microbiológica. No município de Fortaleza, as praias monitoradas são: Praia do Futuro (nove pontos), Praia do Titanzinho (um ponto), Praia da Abreulândia (um ponto), Praia da Sabiaguaba (um ponto), Praia do Mucuripe (três pontos), Praia do Meireles (três pontos), Praia de Iracema (três pontos), Praia da Leste Oeste (um ponto), Praia do Pirambu (dois pontos), Praia da Colônia (dois pontos), Praia da Barra do Ceará (cinco pontos) e Praia Mansa (dois pontos). No interior do Estado, as praias monitoradas são: Porto das Dunas, em Aquiraz (dois pontos); Prainha, em Aquiraz (um ponto); Presídio, em Aquiraz (um ponto); Iguape, em Aquiraz (um ponto); Barro Preto, em Aquiraz (um ponto); Batoque, em Aquiraz (um ponto); Barra Nova, em Cascavel (um ponto); Morro Branco Velho, em Beberibe (um ponto); Praia das Fontes, em Beberibe (um ponto); Canto Verde, em Beberibe (um ponto); Pontal de Maceió, em Fortim (um ponto); Canoa Quebrada, em Aracati (um ponto); Majorlândia, em Aracati (um ponto); Quixaba, em Aracati (um ponto); Redonda, em Icapuí (um ponto); Icaraí, em Caucaia (um ponto); Tabuba, em Caucaia (um ponto); Cumbuco, em Caucaia (um ponto); Lagamar do Caupe, em Caucaia (um ponto); Pecém, em São Gonçalo do Amarante (um ponto); Taíba, em São Gonçalo do Amarante (um ponto); Paracuru, em Paracuru (um ponto); Lagoinha, em Paraipaba (um ponto); Flecheiras, em Trairi (um ponto); Mundaú, em Trairi (um ponto); Baleia, em Itapipoca (um ponto); Icaraí de Amontada, em Amontada (um ponto); Almofala, em Itarema (um ponto); Arpoeiras, em Acaraú (um ponto); Jericoacoara, em Jijoca de Jericoacoara (um ponto); Camocim, em Camocim (um ponto); Bitupitá, em Barroquinha (um ponto); e Preá, em Cruz (um ponto).

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
BACIA HIDROGRÁFICA MONITORADA	Unidade	Sim	11	250 000,00	11	300 000,00	22	550 000,00
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	Sim	0	0,00	1	0,00	1	0,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	370 000,00	0	500 000,00	1	870 000,00
PRAIA MONITORADA	Unidade	Não	47	350 000,00	47	400 000,00	47	750 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 334.2 - Manter o desenvolvimento sustentável no Estado.

Entregas

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste na contabilização da quantidade de Licenças Ambientais por Adesão e Compromisso (LAC) avaliadas, visando garantir que os empreendimentos licenciados por essa tipologia estão funcionando de maneira sustentável. Esse tipo de licença autoriza a localização, instalação e a operação de atividades, obras, estabelecimentos ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, mediante declaração de adesão e compromisso por parte do empreendedor com base em critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora. Sob esse aspecto, a avaliação ora pactuada tem por objetivo uma análise criteriosa e sistemática das declarações e documentos obrigatórios apresentados pelos interessados nos processos de requisição dessa tipologia de licença ambiental.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Documento técnico que avalia os limites ambientais da APA da Serra de Baturité, considerando a disponibilidade e o uso sustentável dos recursos naturais e da infraestrutura local. O estudo inclui a estimativa de uso do aquífero, a análise das condições de esgotamento sanitário e da gestão de resíduos sólidos, a identificação de áreas com maior declividade, o mapeamento dos fragmentos florestais e a definição de corredores ecológicos para a fauna, subsidiando o planejamento e a tomada de decisões para a conservação e o desenvolvimento sustentável da área.

Título: PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA

Definição: Sistema integrado que consolida informações ambientais provenientes dos setores finalísticos da Semace, incluindo monitoramento, controle e fiscalização de desmatamento ilegal. Bancos de dados padronizados sobre empreendimentos licenciados e processos julgados, desenvolvimento de indicadores ambientais e uma plataforma GeoInteligente que gera relatórios detalhados para apoiar a gestão e a tomada de decisões ambientais.

Título: SUPERINTENDÊNCIA MANTIDA

Definição: Refere-se aos pagamentos da folha de servidores efetivos da área finalística da Semace para garantir o pleno funcionamento do órgão.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1 060	0,00	1 060	0,00	2 120	0,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	1	200 000,00	0	0,00	1	200 000,00
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA	Unidade	Sim	1	200 000,00	1	500 000,00	2	700 000,00
SUPERINTENDÊNCIA MANTIDA	Unidade	Não	1	26 605 987,00	1	29 800 000,00	1	56 405 987,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	27 975 987,00	63 000 000,00	90 975 987,00
DESPESAS CORRENTES	27 975 987,00	63 000 000,00	90 975 987,00
Total	27 975 987,00	63 000 000,00	90 975 987,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	27 975 987,00	63 000 000,00	90 975 987,00
Total	27 975 987,00	63 000 000,00	90 975 987,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ

Órgão Gestor: 57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Órgãos Executores

10100003 - POLÍCIA MILITAR
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Justificativa: A diversidade biológica oferta os recursos e serviços necessários à sobrevivência no planeta e contribui com benefícios recreacionais, educacionais, estéticos e culturais para o bem-estar humano. São valores imensuráveis da biodiversidade, que se perdem quando o desmatamento, a degradação ambiental, a poluição de solos e mananciais hídricos, e o desenvolvimento de atividades degradadoras saem do devido controle. Os recursos ambientais passam por um quadro crescente de perda de qualidade e disponibilidade, entre outros cenários desfavoráveis que comprometem a garantia de um ambiente ecologicamente saudável, dos usos futuros e da continuidade das atividades socioeconômicas.

Desta forma, torna-se necessária a implementação de instrumentos de uma gestão ambiental contínua, destacando-se o processo de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental. Segundo estudos da Funceme (2015), 49 dos 184 municípios do Ceará já mostram fortes sinais da degradação ambiental, tendo como vetores mais importantes o desmatamento ilegal para satisfazer demandas por carvão vegetal e lenha para fins energéticos, bem como as queimadas descontroladas e a ocupação humana desordenada.

A manutenção de áreas florestais e da cobertura vegetal é extremamente benéfica para a garantia da qualidade do solo, uma vez que aumenta o quantitativo de carbono e nutrientes deste, além de contribuir para qualidade do ar e da água. O Brasil, enquanto signatário dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), no âmbito dos ODS 12, "Consumo e Produção Sustentáveis"; 13, "Ação Contra a Mudança Global do Clima"; 14, "Vida na Água"; e 15, "Vida Terrestre", compromete-se a proteger, restaurar e promover o uso sustentável de ecossistemas terrestres e aquáticos, além de adotar medidas de prevenção à perda de biodiversidade, de adaptação às mudanças do clima e ações de combate ao desmatamento e à degradação florestal. Salienta-se, ainda, o vínculo destes objetivos com a gestão sustentável e o uso eficiente de recursos naturais, incluindo seu patrimônio vegetal, marinho e costeiro.

Nesse contexto, as Entregas previstas no Programa Ceará Mais Verde constituem-se como estratégias da política ambiental cearense para a conservação e preservação de ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade e manutenção de bens e serviços ecossistêmicos para as gerações presentes e futuras, atendendo ao que determina, especialmente, os seguintes dispositivos legais: o Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012); a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (Lei Federal nº 13.153/2015); a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981); o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, Lei Federal nº 9.985/2000); a Política Florestal do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 12.488/1995); o Programa Estadual de Valorização das Espécies Vegetais Nativas (Lei Estadual nº 16.002/2016); o Programa de Florestamento, Reflorestamento e Educação Ambiental do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 17.929/2022); a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (PEMC, Lei Estadual nº 16.146/2016); o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (Seuc, Lei Estadual nº 14.950/2011); a Portaria MMA nº 463/2018, que estabelece as áreas prioritárias para conservação; o Decreto nº 31.255/2013, e suas atualizações, com o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural; a Lei Complementar Estadual nº 231/2021, que institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente (Siema), o Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema), e reformula a Política Estadual do Meio Ambiente; o Programa de Apoio às Unidades de Conservação Municipais no Estado do Ceará (Lei Estadual nº 18.190/2022); e a Lei Estadual nº 11.428/2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.

Público Alvo: Instituições governamentais e não governamentais, gestores públicos, proprietários de terra, produtores rurais, moradores no entorno das Unidades de Conservação, moradores no interior das Unidades de Conservação, pescadores e marisqueiras artesanais e jovens, filhos de pescadores artesanais e a sociedade civil organizada.

Objetivo Específico

Título: 335.1 - Conservar a diversidade biológica em áreas do território cearense.

Entregas

Título: ÁREA INDÍGENA DELIMITADA

Definição: Refere-se à delimitação física de terras indígenas, para fomentar espaços de proteção e conservação ambiental para os povos indígenas.

Título: ÁREA QUILOMBOLA E DE PCT DELIMITADA

Definição: Refere-se à delimitação física de terras quilombolas e comunidades tradicionais, para fomentar espaços de proteção e conservação ambiental para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs).

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação para técnicos das prefeituras, agentes de saúde, Conselho Gestor da Unidade de Conservação e demais atores envolvidos, sobre prevenção, controle e combate aos incêndios florestais. Além disto, contempla a qualificação técnica de profissionais que atuam em unidades de produção de mudas estaduais, regionais e municipais, com o intuito de ampliar a distribuição de mudas nativas para subsidiar ações de recuperação de áreas degradadas, educação ambiental e apoio à implantação de projetos de arborização urbana e de sistemas agroflorestais.

Título: CERTIFICADO CONCEDIDO

Definição: Refere-se ao reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), por meio de portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) e inserida no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (Ceuc).

Título: CURSO REALIZADO

Definição: Consiste na realização de cursos e oficinas para qualificação dos membros do Conselho Gestor das Unidades de Conservação estaduais.

Título: DOCUMENTO ELABORADO

Definição: Consiste na elaboração do Manual de Boas Práticas do Parque Estadual das Carnaúbas com recursos do Projeto Estratégias de Conservação e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga (GEF-Terrestre).

Título: EQUIPAMENTO APOIADO

Definição: Refere-se a prestação de serviços de educação ambiental, lazer, turismo e fomento à cultura, bem como, a manutenção, com o objetivo de garantir a funcionalidade dos equipamentos ambientais e à promoção da sensibilização ambiental.

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à implementação de ações para a proteção ambiental no Estado do Ceará.

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização do monitoramento ambiental do Parque Estadual Marinho da Pedra da Risca do Meio com recursos do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (GEF-Mar).

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Consiste no diagnóstico, planejamento, elaboração e revisão de Planos de Manejo de Unidades de Conservação estaduais, ordenando o uso público, bem como a promoção da gestão socio participativa.

Título: PLANO IMPLANTADO

Definição: Consiste na implementação de Planos de Manejo de Unidades de Conservação estaduais, por meio de planos, programas e ações executadas, ordenando o uso público, bem como a promoção da gestão socioparticipativa.

Título: PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA

Definição: Refere-se à prestação de serviço à sociedade por meio da manutenção e atualização de plataformas digitais, com o objetivo de consolidar, organizar e disponibilizar informações sobre o território cearense, com foco na gestão ambiental integrada. A iniciativa fortalece a transparência, a democratização do acesso à informação, o apoio à pesquisa científica e à tomada de decisão na gestão pública.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROJETO IMPLANTADO

Definição: Consiste no projeto de sinalização do Parque Estadual das Carnaúbas, com recursos do Projeto Estratégias de Conservação e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga (GEF-Terrestre).

Título: SERVIÇO IMPLANTADO

Definição: Consiste na brigada de incêndio florestal, agrupamento de técnicos qualificados selecionados para desenvolver ações de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais em unidades de conservação estaduais, dentro da Região Metropolitana de Fortaleza.

Título: UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA

Definição: Refere-se ao município cearense atendido pelo Programa de Apoio às Unidades de Conservação Municipal (Prouc), com a regularização das áreas protegidas em unidades de conservação e inscrição no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (Ceuc).

Título: UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURADA

Definição: Consiste na estruturação para a modernização e melhorias das Unidades de Conservação estaduais.

Título: UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à criação de Unidade de Conservação estadual, com elaboração de estudos técnicos e a realização de consultas públicas.

Título: UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA

Definição: Refere-se à conservação das Unidades de Conservação, bem como a manutenção dos seus serviços ofertados ao público.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ÁREA INDÍGENA DELIMITADA	Unidade	Sim	1	528 360,00	0	628 360,00	1	1 156 720,00
ÁREA QUILOMBOLA E DE PCT DELIMITADA	Unidade	Sim	1	800 000,00	1	900 000,00	2	1 700 000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	10	0,00	11	10 000,00	21	10 000,00
CERTIFICADO CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00
CURSO REALIZADO	Unidade	Sim	37	0,00	44	0,00	81	0,00
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	Sim	1	0,00	0	0,00	1	0,00
EQUIPAMENTO APOIADO	Unidade	Não	3	13 942 824,00	3	13 100 000,00	3	27 042 824,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2 994	755 000,00	2 994	1 150 000,00	5 988	1 905 000,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	12	0,00	0	10 000,00	12	10 000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	2	110 000,00	2	100 000,00	4	210 000,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	Sim	21	270 000,00	23	300 000,00	44	570 000,00
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA	Unidade	Não	2	20 000,00	2	20 000,00	2	40 000,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	100 000,00	0	100 000,00	1	200 000,00
SERVIÇO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	770 000,00	1	470 000,00	2	1 240 000,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO APOIADA	Unidade	Sim	2	10 000,00	2	10 000,00	4	20 000,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURADA	Unidade	Não	3	1 860 000,00	5	1 850 000,00	5	3 710 000,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	5	350 000,00	3	300 000,00	8	650 000,00
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA	Unidade	Não	46	14 680 466,00	47	15 300 909,00	47	29 981 375,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 335.2 - Ampliar o reflorestamento no Estado do Ceará.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ÁREA RECUPERADA

Definição: Consiste em ações de reabilitação e restauração de áreas degradadas, bem como o apoio à arborização urbana e à implantação de sistemas agroflorestais. Seu objetivo é quantificar o esforço do Governo em melhorar a qualidade ambiental e recuperar áreas afetadas negativamente por atividades humanas ou desastres naturais. As metas estabelecidas serão cumpridas por meio de instrumentos de cooperação, como plantios e doações realizados pela Secretaria do Meio Ambiente (Sema), em colaboração com instituições parceiras. Também prevê a execução da reposição florestal obrigatória no Estado do Ceará, monitorada pela Semace, por meio de plantio direto ou aquisição de crédito. No caso de quem utiliza a matéria-prima florestal oriunda de supressão de vegetação natural, não processada ou em estado bruto, a comprovação do cumprimento da reposição deverá ser realizada dentro do período de vigência da autorização de supressão de vegetação e prévia à utilização efetiva da matéria-prima suprimida. A base de cálculo para a reposição florestal adotará um marco temporal de dois anos contados a partir do ano de emissão da autorização ambiental por supressão vegetal ou uso alternativo do solo, em conformidade com a Resolução Coema nº 02, de 11 de abril de 2019.

Título: CADASTRO AMBIENTAL ATUALIZADO

Definição: Refere-se ao quantitativo de cadastros ambientais rurais (CAR) que passaram pelo processo de reanálise por parte do órgão competente (SEMACE) no âmbito do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), em decorrência da necessidade de realização de correções/retificações de inconsistências por parte de seus respectivos proprietários/possuidores em atendimento a notificação de pendências que fora expedida previamente pelo órgão competente. Esse procedimento tem por objetivo fazer com que os cadastros (CAR) tenham a sua condição da análise efetivamente concluída e, por conseguinte, resultando no diagnóstico final da regularidade ambiental dos respectivos imóveis rurais no Estado do Ceará.

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao quantitativo de cadastros ambientais rurais (CAR) que tiveram sua análise iniciada por parte do órgão competente (SEMACE) no âmbito do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), por meio do módulo de análise técnica individualizada e/ou pelo módulo de análise dinamizada (automatizada). A realização da análise do CAR pelo órgão competente se caracteriza como a etapa inicial com vistas ao diagnóstico da regularidade ambiental dos respectivos imóveis rurais, permitindo a verificação da conformidade das informações declaradas no CAR com a legislação ambiental, identificação de passivos ambientais e definição de ações de regularização. Considerando o disposto no art. 29 da lei 12.651/2012, o CAR se trata do registro eletrônico de abrangência nacional junto ao órgão ambiental competente, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - SINIMA, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Título: MUDA PRODUZIDA

Definição: Consiste na produção de mudas de espécies vegetais nativas do Brasil, com preferência para aquelas que são nativas das unidades fitoecológicas do Ceará. As mudas serão produzidas por viveiros estaduais e por unidades de produção de instituições celebrantes de instrumentos de cooperação com o Estado e destinadas, principalmente, para projetos de recuperação de áreas degradadas e educação ambiental em diferentes regiões administrativas cearenses.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ÁREA RECUPERADA	Hectare	Não	85	20 000,00	85	0,00	85	20 000,00
CADASTRO AMBIENTAL ATUALIZADO	Unidade	Sim	10 000	520 000,00	10 000	150 000,00	20 000	670 000,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	15 500	0,00	15 500	0,00	31 000	0,00
MUDA PRODUZIDA	Unidade	Sim	198 900	20 000,00	200 850	0,00	399 750	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	37 751 650,00	68 818 538,00	106 570 188,00
DESPESAS CORRENTES	34 096 650,00	65 698 538,00	99 795 188,00
DESPESAS DE CAPITAL	3 655 000,00	3 120 000,00	6 775 000,00
Total	37 751 650,00	68 818 538,00	106 570 188,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	1 328 360,00	3 056 720,00	4 385 080,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	30 963 290,00	62 461 818,00	93 425 108,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	1 275 000,00	2 600 000,00	3 875 000,00
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	1 200 000,00	700 000,00	1 900 000,00
Total	34 766 650,00	68 818 538,00	103 585 188,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

336 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Órgão Gestor: 57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgãos Executores

31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: O Estado do Ceará implementa a política de resíduos sólidos por meio da atuação regionalizada e do fomento a soluções consorciadas intermunicipais, dentre as quais se destacam o incentivo à implantação de Centrais Municipais de Resíduos (CMR) e de Centrais Municipais de Reciclagem (CMRec), de Estações de Transbordo de Resíduos (ETR) e de Centrais de Tratamento de Resíduos (CTR). Além disso, possui atuação importante junto aos catadores de materiais recicláveis, na organização de associações, no fomento da atividade produtiva e na complementação de renda. Vale ressaltar que essas ações estão sendo cumpridas em etapas, inicialmente com a implementação das Coletas Seletivas Múltiplas, atreladas às ações de educação ambiental e inclusão das associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis e, posteriormente, a construção de aterros de rejeitos, ETRs e CTRs.

No entanto, todas essas ações ainda não foram suficientes para reverter a existência de mais de 300 lixões ainda ativos em 2023, nem tampouco ampliar a oferta de equipamentos de disposição final adequada de resíduos, hoje representada por sete aterros sanitários com licença de operação válida no Estado, os quais foram utilizados, em 2023, por apenas 30 municípios, dos 184 existentes no Estado.

Em relação aos resíduos especiais e de responsabilidade do setor privado, já foram assinados quatro Termos de Compromisso, para implementação da logística reversa das cadeias dos óleos lubrificantes, agrotóxicos, aço e pneus, que estão sendo acompanhados pela Sema, por meio de ações previstas junto ao plano de trabalho estabelecido e firmado, após a assinatura dos termos de compromisso.

A Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (Sema), instituída pela Lei Estadual nº 15.798, de 1 de junho de 2015, no seu Art. 3º, tem como competências elaborar, planejar e implementar a política ambiental do Estado; monitorar, avaliar e executar a política ambiental do Estado; promover a articulação interinstitucional de cunho ambiental nos âmbitos federal, estadual e municipal e, juntamente ao Programa Cientista Chefe, tem trabalhado na construção do Manual de Operação das Centrais Municipais de Resíduos, no Projeto Executivo dos Aterros de Rejeitos, na Revisão da Lei da Política Estadual de Resíduos Sólidos e na Revisão do Plano de Coletas Seletivas Múltiplas.

Público Alvo: População cearense, catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e gestores municipais.

Objetivo Específico

Título: 336.1 - Reduzir os impactos negativos da disposição inadequada de resíduos sólidos no meio ambiente.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se a consultorias realizadas no tema resíduos sólidos para gestores ambientais municipais, como legislação e regulamentação, tecnologias de tratamento e disposição final, coleta seletiva e logística reversa, e educação ambiental.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a capacitações realizadas para gestores ambientais municipais na temática de resíduos sólidos, como legislação e regulamentação, tecnologias de tratamento e disposição final, coleta seletiva e logística reversa, e educação ambiental.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS

Definição: Refere-se a estudos e pesquisas publicados, com ISDM e DOI, na área de resíduos sólidos, nas temáticas de compostagem, biogás, recuperação energética, logística reversa, LCA, REE, RCC, reciclagem, entre outros.

Título: INFRAESTRUTURA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à construção de Estações de Transbordo de Resíduos (ETRs) e Centrais de Tratamento de Resíduos (CTR), que permitirão o encerramento de lixões. Após construídas, as estruturas serão cedidas para o uso dos consórcios intermunicipais de resíduos. Contabiliza-se a implantação na conclusão da obra, uma vez que há um hiato de tempo para transferir o licenciamento ambiental para responsabilidade dos municípios e/ou consórcios públicos intermunicipais que receberão a cessão de uso (ou doação) dessas estruturas, bem como para licitarem a sua operação.

Título: MATERIAL OFERTADO

Definição: Refere-se ao material ofertado para a indústria de reciclagem, coletado pelos beneficiários do Programa Auxílio Catador (PAC).

Título: PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se a projetos de melhoria realizados a partir de estudos e pesquisas realizados nas áreas de resíduos sólidos, nas temáticas de compostagem, biogás, recuperação energética, logística reversa, LCA, REE, RCC, reciclagem, entre outros.

Título: PROJETO OFERTADO

Definição: Refere-se à destinação de recursos financeiros, organizados em um Edital de Chamamento Público, para oferecer a estruturação de projetos de concessão dos serviços de manejo de resíduos sólidos para consórcios públicos interessados no Ceará. A Secretaria das Cidades (Scidades) oferecerá, ainda, assessoria técnica para avaliar os produtos da futura consultoria estruturadora, em parceria com o poder concedente.

Título: SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de sistema de coleta seletiva, por meio da assinatura de Termo de Compromisso com órgãos da Administração Pública direta e indireta. A coleta seletiva solidária é realizada pelos órgãos cujos resíduos recicláveis gerados são destinados a associações de catadores habilitadas, conforme o Decreto Estadual nº 32.981/2019.

Título: SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implementação de Sistema de Logística Reversa de Embalagens em Geral Pós-Consumo. A logística reversa, retorno ao ciclo produtivo de resíduos como matéria prima, é considerada implantada no Estado do Ceará quando ocorre o estabelecimento de sistemas de logística reversa de determinadas cadeias de resíduos, conforme previsto na Lei Federal nº 12.305/2010, pela assinatura de Termos de Compromisso entre as entidades responsáveis e o Poder Público.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	10	10 000,00	12	20 000,00	12	30 000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	10	10 000,00	12	20 000,00	22	30 000,00
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS	Unidade	Sim	6	910 862,00	6	20 000,00	12	930 862,00
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	790 000,00	0	700 000,00	1	1 490 000,00
MATERIAL OFERTADO	Tonelada	Sim	21 930	10 000,00	21 930	10 000,00	43 860	20 000,00
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	10	10 000,00	12	20 000,00	22	30 000,00
PROJETO OFERTADO	Unidade	Sim	1	10 000,00	0	10 000,00	1	20 000,00
SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	7	0,00	9	0,00	16	0,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	0,00	2	0,00	4	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 336.2 - Fomentar a inclusão social e econômica dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação para catadores de materiais recicláveis em diferentes temáticas (liderança, autogestão, coleta seletiva, triagem, economia solidária, marketing e comercialização) no âmbito do Projeto de Inclusão Social de Catadores de Materiais Recicláveis.

Título: CENTRO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção de Centrais Municipais de Reciclagem (CMRs), para absorver os catadores de materiais recicláveis que foram organizados e capacitados para se inserirem na gestão integrada de resíduos. A obra e os equipamentos adquiridos pela Secretaria das Cidades (Scidades) serão cedidos para os consórcios de resíduos e/ou municípios. Contabiliza-se a implantação na conclusão da obra, pois a operação é dos municípios ou consórcios.

Título: EQUIPAMENTO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de recursos materiais, como máquinas e equipamentos, às associações de catadores de materiais recicláveis, com o objetivo de melhorar suas operações, aumentar a eficiência da reciclagem e fortalecer sua capacidade de gerar renda.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à exposição fotográfica sobre a vida e o trabalho de catadores de materiais recicláveis, como reconhecimento da categoria e aumento da autoestima destes profissionais, repercutindo na valorização das atividades de reciclagem, no âmbito do Projeto de Inclusão Social de Catadores de Materiais Recicláveis

Título: INSTITUIÇÃO BENEFICIADA

Definição: Refere-se a entidades, como associações e/ou cooperativas de catadores, beneficiadas com o pagamento por serviço ambiental, mediante produtividade de coleta de material reciclado, bem como com a entrega de equipamentos e máquinas para fomentar os processos produtivos.

Título: PESSOA BENEFICIADA

Definição: Consiste no assessoramento por meio de bolsas ligadas a produtividades da categoria de catadores, com a finalidade de promover sua melhoria de qualidade de vida, incentivando-os a produzirem de forma associada e fomentando a sua inclusão na cadeia produtiva da reciclagem de resíduos sólidos.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	20 000,00	8	20 000,00	8	40 000,00
CENTRO IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	4 210 000,00	5	4 310 000,00	8	8 520 000,00
EQUIPAMENTO CONCEDIDO	Unidade	Sim	0	2 158 184,00	18	2 570 000,00	18	4 728 184,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	0	20 000,00	1	20 000,00	1	40 000,00
INSTITUIÇÃO BENEFICIADA	Unidade	Não	122	242 700,00	122	160 000,00	122	402 700,00
PESSOA BENEFICIADA	Unidade	Não	3 655	12 272 398,00	3 655	15 878 906,00	3 655	28 151 304,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 336.3 - Aprimorar a gestão da política de resíduos sólidos, em âmbito regional e municipal.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Refere-se à prestação de assessorias técnica às equipes municipais por meio de eventos, capacitações, monitoramento, reuniões, voltados para a implementação da gestão integrada de resíduos sólidos.

Título: CURSO OFERTADO

Definição: Refere-se à oferta de cursos de capacitação para gestores públicos municipais e de consórcios, para contribuir na implantação qualificada e eficiente de etapas do manejo de resíduos sólidos em suas áreas de atuação.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: MATERIAL CONCEDIDO

Definição: Refere-se aos manuais técnicos e publicações afins que contenham análises, estratégias, orientações e procedimentos para a implementação da política de gestão integrada de resíduos sólidos nos municípios e consórcios.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	43	800 000,00	43	1 000 000,00	43	1 800 000,00
CURSO OFERTADO	Unidade	Sim	1	0,00	0	0,00	1	0,00
MATERIAL CONCEDIDO	Unidade	Sim	1	20 000,00	2	20 000,00	3	40 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	27 294 144,00	74 336 718,00	101 630 862,00
DESPESAS CORRENTES	19 093 260,00	48 116 718,00	67 209 978,00
DESPESAS DE CAPITAL	8 200 884,00	26 220 000,00	34 420 884,00
Total	27 294 144,00	74 336 718,00	101 630 862,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	940 862,00	240 000,00	1 180 862,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	8 018 184,00	25 740 000,00	33 758 184,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	12 302 398,00	47 906 718,00	60 209 116,00
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	232 700,00	450 000,00	682 700,00
Total	21 494 144,00	74 336 718,00	95 830 862,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

3.4 - RECURSOS HÍDRICOS

Resultado Temático: Sociedade cearense com oferta de água equânime e adequada para múltiplos usos, em todas as regiões.

Indicadores do Tema

Título: Capacidade de acumulação hídrica dos açudes

Unidade de medida: Metro cúbico

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2023	19 204 084 203,00	19 747 600 203,00	20 107 600 203,00

Título: Capacidade de transferência hídrica

Unidade de medida: Metro cúbico por segundo

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2023	102,83	114,41	114,52

341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Gestor: 29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Órgãos Executores

29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

29200004 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ

29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

Justificativa: As características climáticas e geológicas do Estado do Ceará, associadas ao crescimento demográfico urbano, expansão industrial e desenvolvimento agrícola, resultam em situações de carência de água e de poluição dos recursos hídricos, gerando a necessidade de uma ampla infraestrutura hídrica de captação, transferência, monitoramento e gestão desses recursos. Cabe observar que, atualmente, o Ceará tem 97,45% do seu território dentro da região semiárida do Brasil (Resolução nº 150/2021, Condel) e estudos da Funceme mostram que 11,45% do Estado já estão fortemente degradados (CGEE, 2016).

Isso requer a utilização de um modelo eficiente de gerenciamento dos Recursos Hídricos, de tecnologias na avaliação de disponibilidades hídricas, de desenvolvimento de sistemas de informação e da avaliação dos impactos da previsão climática sobre o setor. Salienta-se que, desde 1911, 40 anos tiveram registro de precipitações abaixo de 30% da normal climatológica. O volume médio registrado pela Funceme, na seca plurianual, no período de 2012 a 2016, foi a menor de toda a série histórica.

Neste aspecto, destaca-se que, em 1992, foi promulgada a Lei da Política Estadual dos Recursos Hídricos (Lei Estadual nº 11.966/1992). Essa Lei foi atualizada em 2010, pela Lei Estadual nº 14.844, ora vigente, contando, no cenário atual, com uma significativa legislação direcionada à gestão dos Recursos Hídricos. Também foram instituídos diversos entes de participação social, como o Conselho dos Recursos Hídricos do Estado, doze Comitês de Bacias Hidrográficas, com participação de 494 instituições, e 64 Comissões Gestoras de Sistemas Hídricos.

Neste contexto, o modelo de gestão dos Recursos Hídricos adotado vem consolidando princípios, que consideram a visão sistêmica e integrada dos elementos que compõe o meio ambiente, a adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento, e o processo participativo e descentralizado, como a forma mais adequada de tomada de decisão na administração dos Recursos Hídricos. Neste modelo estão propostos, via Lei da Política Estadual, os instrumentos que se associam a outras ferramentas que auxiliam a gestão, principalmente: a participação social, a previsão do tempo e do clima, o monitoramento dos recursos naturais, bem como sua preservação e conservação.

Assim, o Programa de Planejamento e Gestão Participativa dos Recursos Hídricos propõe o aperfeiçoamento destes instrumentos e ferramentas, que visam dar maior racionalidade às demandas e reduzir o desperdício, estimulando a utilização múltipla e eficiente da água, no sentido de promover maior disponibilidade hídrica e de minimizar os conflitos inerentes ao uso deste recurso tão escasso. De forma específica, pretende avançar nos processos de gestão participativa da água, integrando as escalas regionais e locais e os setores usuários sob a ótica Água-Energia-Alimento.

Público Alvo: População das sedes municipais, dos distritos e das localidades rurais, entidades governamentais e não governamentais, universidades, institutos de pesquisa e setores produtivos do Estado do Ceará.

Objetivo Específico

Título: 341.1 - Promover a utilização múltipla e eficiente dos Recursos Hídricos, contemplando o aperfeiçoamento do planejamento da gestão integrada e participativa.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de assembleias em Comitês de Bacias Hidrográficas, pela Cogerh, e do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos, pela SRH, para deliberação sobre o uso e a distribuição da água, otimizando o uso dos Recursos Hídricos de acordo com as ofertas disponíveis e o tipo de utilização ao longo do ano, como promoção da participação cidadã na gestão dos recursos hídricos.

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às fiscalizações realizadas pela Cogerh junto aos usuários de água bruta, acerca de sua regularização quanto ao volume utilizado, à finalidade da sua utilização e sua interferência em corpos hídricos.

Refere-se aos serviços prestados pela SRH como a outorga de direito de uso de Recursos Hídricos e de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica; a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos e fiscalização de Recursos Hídricos por objetivo melhor gerir a utilização dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas do Estado do Ceará.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	52	711 000,00	52	585 000,00	104	1 296 000,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1 640	830 956,00	1 640	999 500,00	3 280	1 830 456,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 341.2 - Subsidiar o processo de tomada de decisão e políticas públicas baseadas em evidências, nos setores de Recursos Hídricos, agricultura e meio ambiente.

Entregas

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se às informações dos boletins diários e semanais de previsão de tempo, boletim mensal de clima, prognóstico mensal de clima, calendário de chuvas, monitoramento anual dos espelhos d'água, boletim mensal de focos de calor e mapa mensal de monitoramento de secas, disponibilizados na página virtual da Funceme (www.funceme.br). Estas informações servem de subsídios para auxiliar na formulação do planejamento governamental, na definição de políticas e diretrizes de planejamento e gestão dos Recursos Hídricos, na definição de políticas de desenvolvimento rural e agrário, na implementação de ações de combate à degradação ambiental e na organização de atividades da defesa civil e a sociedade em geral.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Consiste na realização de estudos, pesquisas e inovações tecnológicas em meteorologia, recursos hídricos e meio ambiente que contribuirão para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, dentre os quais se pode especificar: Plano de Gestão Proativa de Seca de Hidrosistemas; atualização das séries hidrológicas; modelagem hidrológica distribuída para fins de previsão hidrológica; diagnóstico territorial e governança da água em um contexto nexos água-energia-alimentos; estudos para monitoramento a partir do sensoriamento remoto e simulação da qualidade de água em reservatórios; e conhecimento da base física do estado, análises geoambientais e suas implicações para o setor produtivo.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	1 010	2 677 096,00	1 011	2 784 180,00	2 021	5 461 276,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	6	3 766 875,00	5	5 432 000,00	11	9 198 875,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	15 971 854,00	19 601 360,00	35 573 214,00
DESPESAS CORRENTES	7 985 927,00	16 382 360,00	24 368 287,00
DESPESAS DE CAPITAL	7 985 927,00	3 219 000,00	11 204 927,00
Total	15 971 854,00	19 601 360,00	35 573 214,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	1 541 956,00	3 169 000,00	4 710 956,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	6 443 971,00	16 432 360,00	22 876 331,00
Total	7 985 927,00	19 601 360,00	27 587 287,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Órgão Gestor: 29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Órgãos Executores

29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
 29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
 29200004 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ
 57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Justificativa: O Ceará possui cerca de 86% de seu território no semiárido do Nordeste brasileiro, com características físicas e socioeconômicas que o tornam uma região única quanto ao estabelecimento da política de Recursos Hídricos. Dentre essas características, destacam-se a deficiência hídrica, a variabilidade espacial e temporal das precipitações pluviométricas, a evaporação intensa, e a presença de solos rasos, com rocha matriz que dificulta a infiltração. A variabilidade pluviométrica é tão expressiva que provoca nos açudes um grande diferencial de aporte de água, ao longo da quadra chuvosa, ano a ano.

A capacidade máxima de acumulação dos reservatórios do Ceará corresponde, em 2022, a 18,69 bilhões de metros cúbicos. Por esta razão, o aproveitamento dos Recursos Hídricos é de fundamental importância para o processo de desenvolvimento do Estado. Neste contexto, a Secretaria de Recursos Hídricos empenha esforços na busca de alternativas voltadas para a promoção da oferta hídrica e a integração das bacias hidrográficas, por meio da construção de infraestrutura de acumulação, de transferência hídrica e de implantação de pequenos sistemas, compostos por poço, chafarizes e dessalinizadores, que minimizem a escassez hídrica e promovam o desenvolvimento local e regional. O objetivo deste Programa é manter uma Política Estadual dos Recursos Hídricos, atuando de forma constante, integrada, descentralizada, efetiva e participativa, para promover a oferta de água e contribuir para o desenvolvimento do Estado, que vem sendo constantemente assolado por secas periódicas.

Público Alvo: População dos municípios, distritos e localidades rurais e suas atividades produtivas em todo o Estado do Ceará.

Objetivo Específico

Título: 342.1 - Ampliar a capacidade de acumulação e transferência hídrica do Estado.

Entregas

Título: ADUTORA CONSTRUÍDA

Definição: Refere-se à construção de adutoras com o objetivo de transportar água de mananciais para proporcionar um maior alcance dos recursos hídricos à população do Estado do Ceará. É o conjunto de uma extensa tubulação, ramificada ou não, podendo ser gravitatória em conduto forçado ou de recalque, tendo como objetivo a sua garantia operacional e a manutenção da sua capacidade de transferência hídrica para o pleno e ininterrupto atendimento aos múltiplos usuários, que é o seu ponto final.

Título: ADUTORA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à ampliação do sistema adutor, que consiste em tubulação usada para a condução da água do ponto de captação até outro, como por exemplo, a ETA (Estação de Tratamento de Água), que vai de um ponto até os reservatórios de distribuição, sem a existência de derivações para alimentar as canalizações de ruas e ramais prediais. Sua finalidade e importância é suprir a falta d'água das residências das grandes cidades, das comunidades rurais e das indústrias, através de abastecimento de água potável de boa qualidade, cujo foco centralizador é atingir outros locais que serão beneficiados, e que não foram contemplados inicialmente.

Título: ADUTORA MANTIDA

Definição: Refere-se à recuperação do sistema adutor, que consiste em tubulação usada para a condução da água do ponto de captação até outro, como por exemplo, a ETA (Estação de Tratamento de Água), que vai de um ponto até os reservatórios de distribuição, sem a existência de derivações para alimentar as canalizações de ruas e ramais prediais. Sua finalidade é suprir a falta d'água das residências das grandes cidades, das comunidades rurais e das indústrias, através de abastecimento de água potável de boa qualidade.

Título: ÁGUA BRUTA DISPONIBILIZADA

Definição: Refere-se à disponibilização de água bruta para abastecimento da população cearense, por meio da transposição das águas do Rio São Francisco.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: BARRAGEM CONSTRUÍDA

Definição: Refere-se a uma barreira artificial, feita em cursos de água que serve para a retenção de grandes quantidades de água. Faz parte também da barragem o curso do rio que forma uma represa e armazena água para suprir o abastecimento das cidades, e, sobretudo, zonas residenciais, agrícolas, industriais, produzindo energia elétrica (energia hidráulica). As barragens são importantes nos tempos atuais, para o atendimento das demandas relativas aos múltiplos usos da população do Estado do Ceará.

Título: BARRAGEM ESTRUTURADA

Definição: Refere-se aos barramentos que serão realizados ampliações nas suas estruturas para atendimento dos padrões mínimos de segurança, conforme estabelecido na política nacional de segurança de barragens e em suas regulamentações, e cujo empreendimento e operação é de responsabilidade do executor, cujo alvo a ser alcançado é aumentar a capacidade do lago formado.

Título: BARRAGEM MANTIDA

Definição: Referem-se aos barramentos que sofreram reformas, manutenções para atendimento dos padrões mínimos de segurança, conforme estabelecido na política nacional de segurança de barragens e em suas regulamentações, e cujo empreendimento e operação é de responsabilidade do executor.

Título: CANAL CONSTRUÍDO

Definição: Refere-se à construção de canal para beneficiar a população do Estado do Ceará, por meio da interligação de bacias, como também o aproveitamento das águas do Projeto de Integração do Rio São Francisco (Pisf).

Título: INFRAESTRUTURA HÍDRICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à realização das obras de duplicação do Eixo das Águas do Ceará, que liga o Açude Castanhão à Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), incluindo-se o Complexo Industrial do Porto de Pecém (Cipp), visando aumentar sua capacidade de transferência hídrica de 11m³/s para 22m³/s.

Título: MALHA D'ÁGUA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção de adutoras de água tratada no âmbito do Projeto Malha d'Água, beneficiando diretamente os núcleos urbanos e comunidades rurais situadas ao longo dos sistemas adutores construídos.

Título: RESERVATÓRIO IMPLANTADO

Definição: Construção de Reservatório Elevado no Distrito Industrial Maracanaú.

Título: VIA ESTRUTURADA

Definição: Busca-se manter a pavimentação, evitando que a mesma seja danificada e que prejudique o tráfego de veículos, como também possibilitando condições de trabalho e de locomoção a seus locais de origem, evidentemente seus caracteres estão associados ao âmbito rodoviário. Isso se dá através da construção de Passagem Molhada, que consiste em uma obra que visa resolver o problema de escoamento de água pluvial no meio da via, que terá a função também, de armazenar água, às vezes tomando-se um caráter de barragem vertedoura, principalmente durante a quadra chuvosa.

Título: VIA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à construção de passagem molhada, que consiste em obra que visa resolver o problema de escoamento de água pluvial no meio da via, principalmente durante a quadra chuvosa, evitando que a pavimentação seja danificada e prejudique o tráfego de veículos, como também possibilitando condições de trabalho e de locomoção a seus locais de origem.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: VIA MANTIDA

Definição: Refere-se a manutenção da via, por meio da recuperação da passagem molhada. Resolvendo assim o problema de escoamento de água pluvial no meio da via, principalmente durante a quadra chuvosa, evitando dessa forma que a pavimentação seja danificada e prejudique o tráfego de veículos, como também possibilitando condições de trabalho e de locomoção a seus locais de origem.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ADUTORA CONSTRUÍDA	Unidade	Sim	8	33 959 644,00	4	2 370 000,00	12	36 329 644,00
ADUTORA ESTRUTURADA	Unidade	Não	2	550 000,00	1	572 000,00	2	1 122 000,00
ADUTORA MANTIDA	Unidade	Não	1	50 000,00	1	52 000,00	1	102 000,00
ÁGUA BRUTA DISPONIBILIZADA	Metro Cúbico	Sim	78 840 000	500 000,00	78 840 000	1 000 000,00	7 680 000	1 500 000,00
BARRAGEM CONSTRUÍDA	Unidade	Sim	8	41 081 339,00	4	50 708 000,00	12	91 789 339,00
BARRAGEM ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	50 000,00	1	52 000,00	1	102 000,00
BARRAGEM MANTIDA	Unidade	Não	4	400 000,00	3	416 000,00	4	816 000,00
CANAL CONSTRUÍDO	Quilômetro	Sim	12	162 132 943,00	0	120 000 000,00	12	282 132 943,00
INFRAESTRUTURA HÍDRICA ESTRUTURADA	Quilômetro	Sim	33,59	594 928 656,00	0	100 050 000,00	33,59	694 978 656,00
MALHA D'ÁGUA IMPLANTADO	%	Sim	35	129 410 000,00	20	143 579 161,00	55	272 989 161,00
RESERVATÓRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	1 953 766,00	0	0,00	1	1 953 766,00
VIA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	50 000,00	1	52 000,00	1	102 000,00
VIA IMPLANTADA	Unidade	Sim	3	700 000,00	4	728 000,00	7	1 428 000,00
VIA MANTIDA	Unidade	Não	1	50 000,00	1	52 000,00	1	102 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 342.2 - Ampliar a capacidade hídrica do Estado, pelo acesso às águas subterrâneas.

Entregas

Título: POÇO INSTALADO

Definição: Consiste em uma obra que gera uma oferta de água subterrânea, cujo aproveitamento está associado à instalação de chafariz, dessalinizador ou rede de distribuição. Esta é uma solução usada para o atendimento às comunidades difusas ou centros urbanos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: POÇO MANTIDO

Definição: Refere-se ao poço instalado já existente que passam por manutenções, como substituição de equipamento ou troca de peças, para que o sistema possa funcionar normalmente, atendendo à necessidade da população beneficiada. Importante salientar que será computado o número de poços que passou por manutenções, e não o número de manutenções realizadas.

Título: POÇO PERFURADO

Definição: Refere-se a uma obra que gera o acesso às águas subterrâneas. Esta é uma solução usada para o atendimento às comunidades difusas ou centros urbanos. Entende-se comunidades difusas como as comunidades que possuem dificuldade de acesso à água.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
POÇO INSTALADO	Unidade	Sim	162	17 637 000,00	177	14 913 600,00	339	32 550 600,00
POÇO MANTIDO	Unidade	Não	120	1 020 000,00	120	1 048 400,00	120	2 068 400,00
POÇO PERFURADO	Unidade	Sim	308	7 110 000,00	341	7 312 400,00	649	14 422 400,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 342.3 - Garantir a execução adequada das obras de infraestrutura hídrica.

Entregas

Título: SERVIÇO MANTIDO

Definição: Refere-se aos pagamentos de atividades fins por meio dos Contratos de Gestão, com o objetivo de Acompanhar e Monitorar tecnicamente os Projetos de Infraestrutura Hídrica, a manutenção e o monitoramento ambiental de Projetos e a Regularização dos Cadastros de Outorgas e Barragens, para auxiliar na execução das atividades e do gerenciamento da política pública de Recursos Hídricos desempenhados pela SRH. Além dos serviços de manutenção da oferta dos serviços de acompanhamento, execução e fiscalização de barragens, eixos de integração, canais, adutoras, poços e sistemas de abastecimento de água da Sôhidra.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SERVIÇO MANTIDO	Unidade	Não	3	25 928 079,00	3	29 641 587,00	3	55 569 666,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	969 026 262,00	1 417 641 444,00	2 386 667 706,00
DESPESAS CORRENTES	29 045 319,00	107 030 361,00	136 075 680,00
DESPESAS DE CAPITAL	939 980 943,00	1 310 611 083,00	2 250 592 026,00
INVESTIMENTOS ESTATAIS	47 782 405,00	0,00	47 782 405,00
DESPESAS DE CAPITAL	47 782 405,00	0,00	47 782 405,00
Total	1 016 808 667,00	1 417 641 444,00	2 434 450 111,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	936 043 703,00	1 312 826 448,00	2 248 870 151,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	33 685 319,00	104 814 996,00	138 500 315,00
29200004 - COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ	47 782 405,00	0,00	47 782 405,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00
Total	1 017 511 427,00	1 417 641 444,00	2 435 152 871,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

3.5 - SANEAMENTO BÁSICO

Resultado Temático: População atendida com saneamento básico de qualidade, nos territórios urbanos e rurais.

Indicadores do Tema

Título: Índice de Atendimento de Abastecimento de Água (IAA)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Geral*	-	-	79,69	82,04
Para zona urbana*	-	-	83,54	85,39
Para zona rural*	-	-	64,77	68,99

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

Título: Índice de Atendimento de Esgotamento Sanitário (IAE)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral*	-	-	31,56	33,82
Para zona urbana*	-	-	41,44	43,72
Para zona rural*	-	-	10,87	13,15

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Órgão Gestor: 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

Órgãos Executores

29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

36000000 - SECRETARIA DO TURISMO

43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

43200002 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Justificativa: Conforme o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS, 2020), o Brasil possui índice de atendimento total de água com redes públicas de 84,1%. As redes de esgoto abrangem 55,0% da população total e 63,2% da população urbana, embora apenas 50,8% do esgoto total gerado seja tratado. Ainda, segundo o SNIS, 58,6% da população do Estado do Ceará possui atendimento com rede de abastecimento de água, apenas 25,6% tem rede de esgoto e 87,0% tem acesso à coleta domiciliar de resíduos sólidos. Em relação ao sistema de drenagem urbana, 34,7% dos municípios cearenses possuem sistema exclusivo para esse serviço, enquanto 29,6% são contemplados com sistema unitário e 22,4% dos municípios não possuem sistema de manejo de águas pluviais (CEARÁ, 2021).

A adequada disposição de efluentes sanitários, tal como o manejo de águas pluviais e o abastecimento de água adequado são cruciais para a saúde humana e contribuem diretamente ou indiretamente para a erradicação da extrema pobreza, para a redução da mortalidade infantil e a melhoria da saúde materna, para o combate à malária e outras doenças, além de mitigar diversos impactos ambientais. A falta de saneamento básico acarreta em doenças diarreicas, que é a segunda maior causa de morte entre crianças abaixo dos cinco anos no mundo. Relacionam-se, ainda, doenças como cólera, hepatite, febre tifoide, leptospirose, dengue, zika e da febre Chicungunha, entre outras. É, portanto, estratégico envidar esforços para a universalização ao acesso dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário nas áreas urbanas, selecionando as áreas de

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

investimento e alinhando as ações às iniciativas federais, em conformidade com a Lei Complementar nº 162/2016, que instituiu a Política de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/1997), que exige a adoção de abordagens de gestão descentralizada que incluam tanto os usuários como as comunidades locais, e a Política Federal de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020).

Especificamente quanto ao manejo de águas pluviais, vale ressaltar que investimentos em drenagem representam não somente o atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007, mas, principalmente, um investimento na qualidade de vida da população. Os alagamentos e enxurradas, a exemplo do que vem ocorrendo nos municípios cearenses nos últimos anos, agravados pelas mudanças climáticas, afetam não só a economia do Estado, dificultando a mobilidade urbana, mas geram impactos ambientais, além de serem causas de grandes tragédias, deixando milhares de famílias desabrigadas e/ou provocando mortes.

Diante do exposto, o Estado tem se empenhado para alcançar a universalização, prezando pela qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e expansão dos sistemas necessários, bem como na melhoria da gestão desses serviços. Os investimentos abrangem intervenções estruturais, como a construção de novos sistemas e melhoria de sistemas já existentes, e estruturantes, que inclui o fortalecimento institucional das entidades envolvidas no setor, sensibilização da população sobre a importância dos cuidados com o meio ambiente, tendo como principais focos o uso responsável da água e a sensibilização para interligação à rede coletora de esgoto. O Governo do Estado tem investido em fontes alternativas de abastecimento de água, incluindo reuso. Apesar do esforço já realizado, compreende-se que o setor ainda possui diversos desafios, para o qual se faz necessário promover a participação social, ações de sensibilização, modernização das ferramentas de planejamento e expansão e melhoria das infraestruturas disponíveis.

Público Alvo: População residente no meio urbano.

Objetivo Específico

Título: 351.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água em áreas urbanas.

Entregas

Título: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à otimização ou manutenção de sistemas de abastecimento de água existentes, que não geram ampliação do número de ligações totais. As intervenções visam a redução de perdas, a melhoria da qualidade de água ou da prestação do serviço.

Título: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

Definição: Refere-se a sistemas de abastecimento de água que não se integram a sistemas já existentes, ou que já integram, mas geram novas ligações. São compostos por manancial, adutora, estação de tratamento de água, rede de distribuição, reservatório, ligação de água, estação elevatória, entre outros equipamentos.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	5	61 195 458,00	8	11 035 267,00	8	72 230 725,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	191 276 189,00	8	98 777 997,00	10	290 054 186,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 351.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário em áreas urbanas.

Entregas

Título: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos sistemas de esgotamento sanitário que sofreram intervenção, visando melhoria da qualidade do efluente sanitário ou da prestação de serviço, sem incremento de ligações totais.

Título: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de sistemas de esgotamento sanitário que não se integram a sistemas já existentes, ou ampliações que gerem novas ligações. São compostos por coletor tronco, estação de tratamento de esgoto, estação elevatória, rede coletora, poços de visita, emissário, interceptor, ligações prediais, entre outros equipamentos.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	5 317 360,00	2	64 739 517,00	2	70 056 877,00
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	6	259 385 316,00	6	290 460 483,00	12	549 845 799,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 351.3 - Promover o planejamento municipal e infraestrutura para o adequado manejo de águas pluviais.

Entregas

Título: SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao sistema composto por estruturas e instalações nas vias urbanas destinadas ao escoamento das águas das chuvas, tais como: sarjetas, bueiros, galerias, dentre outras. Esse sistema canaliza a água, de modo a reaproveitar e redirecionar o fluxo para tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas, principalmente nas localidades em que possam ocorrer enxurradas e inundações.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SISTEMA DE DRENAGEM IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	4 000 000,00	2	6 760 000,00	2	10 760 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 351.5 - Promover a melhoria da gestão dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e reuso de água entre os vários parceiros do sistema de saneamento do Estado.

Entregas

Título: CONSELHO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das atividades de conselhos, comissões ou grupo de trabalho relativos de saneamento.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se a estudos e pesquisas científicas realizadas nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem para serem aplicadas na melhoria da gestão dos serviços disponíveis

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se ao apoio institucional, técnico ou financeiro, ao planejamento no setor do saneamento, tendo como produtos o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (Paaes), Planos de drenagem, e outros planos relacionados à temática.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio técnico, financeiro ou institucional por meio de contratos de serviços prestados por gerenciadoras e/ou supervisora de projetos, convênios para aquisição de equipamentos ou afins, visando apoiar o desenvolvimento de programas, projetos e/ou ações de saneamento básico.

Título: PROJETO REALIZADO

Definição: Refere-se à elaboração de estudos e projetos voltados para a implantação ou estruturação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no meio urbano.

Título: SISTEMA ESTRUTURADO

Definição: Refere-se ao apoio técnico e financeiro para desenvolvimento e ou manutenção de sistema de informações instituído pela Lei Complementar nº 162/2016, que visa a coleta, tratamento e armazenamento de dados, possibilitando maior transparência das ações e possibilitando a otimização dos investimentos e auxiliando na tomada de decisão.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CONSELHO MANTIDO	Unidade	Não	2	0,00	2	0,00	2	0,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	10	210 000,00	10	270 000,00	20	480 000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	2 584 456,00	0	2 600 000,00	1	5 184 456,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	9	1 581 600,00	2	1 720 000,00	9	3 301 600,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	0	10 000,00	0	10 000,00	0	20 000,00
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	1 000 000,00	1	1 000 000,00	1	2 000 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	201 986 989,00	747 920 080,00	949 907 069,00
DESPESAS CORRENTES	781 600,00	3 080 000,00	3 861 600,00
DESPESAS DE CAPITAL	201 205 389,00	744 840 080,00	946 045 469,00
INVESTIMENTOS ESTATAIS	227 830 528,00	1 161 572 976,00	1 389 403 504,00
DESPESAS DE CAPITAL	227 830 528,00	1 161 572 976,00	1 389 403 504,00
Total	429 817 517,00	1 909 493 056,00	2 339 310 573,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	0,00	0,00	0,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	10 000,00	80 000,00	90 000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	127 406 286,00	539 040 000,00	666 446 286,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	168 383 390,00	183 240 080,00	351 623 470,00
43200002 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	227 830 528,00	1 161 572 976,00	1 389 403 504,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	5 514 631,00	25 560 000,00	31 074 631,00
Total	529 144 835,00	1 909 493 056,00	2 438 637 891,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Órgão Gestor: 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES

Órgãos Executores

21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Justificativa: O Estado do Ceará é um dos mais secos do Brasil, com uma disponibilidade média anual de água per capita de 1.150 m³, o equivalente a apenas 4% da média nacional. Esta situação é ainda mais preocupante no meio rural. Apesar dos contínuos investimentos do Estado em infraestrutura de água, o acesso qualificado à água para o consumo humano no meio rural ainda é deficitário. Segundo o Censo Demográfico 2010, do IBGE, o Ceará tem cerca de 2,1 milhões de habitantes em áreas rurais. Segundo informações providas pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural (Sisar) e das prefeituras, somente 46% da população rural é atendida com rede de abastecimento de água, principalmente por se tratar de população dispersa.

A ausência de esgotamento sanitário é outro fator a ser considerado face aos problemas ambientais e de saúde gerados. Muitas famílias não possuem sequer aparelhos sanitários, banheiros, em seus domicílios, ou, mesmo quando possuem, os efluentes sanitários não recebem o tratamento adequado, ainda sendo possível encontrar nas áreas rurais fossas negras, por exemplo. Aproximadamente 100 milhões de brasileiros não possuem acesso à rede de esgotamento sanitário. Esta situação é agravada pela escassez hídrica, associada à baixa qualidade da água em algumas localidades e à vulnerabilidade dos mananciais durante a estiagem, que afeta não só a saúde da população, mas também seu desempenho econômico.

Reconhecendo a importância do Saneamento Rural, o Governo do Estado do Ceará instituiu uma política voltada ao setor por meio da Lei Complementar nº 162/2016, sendo um dos Estados pioneiros no reconhecimento dessa necessidade.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Ademais, muitas iniciativas executadas pelo Governo do Estado têm contribuído para a mudança desta realidade, observada principalmente nas áreas difusas do meio rural, como: Projetos Ceará II e Ceará III, já concluídos; Projeto de Integração do São Francisco; o Programa de Cisternas; o Programa Água para Todos; as Estações Móveis de Tratamento de Água (ETA móveis); e o Projeto São José III, muitos deles apoiados por entidades estrangeiras ou pelo Governo Federal, os quais vêm entregando soluções domiciliares de acesso à água potável. Avançando em novas iniciativas, o Governo do Estado vem executando, por meio da Secretaria das Cidades, o Programa de Saneamento Básico para localidades Rurais do Estado do Ceará: Adaptação às mudanças climáticas - Programa Águas do Sertão, que está sendo implementado com recursos oriundos de Contrapartida Estadual (12,5 milhões de euros), do crédito externo junto ao Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW) (50 milhões de euros) e com recursos do Latin American Investment Facility (LAIF), da União Europeia (6,67 milhões de euros), totalizando um recurso disponível para a implementação do Programa de 69,17 milhões de euros. Também se encontra em execução o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Projeto São José III - 2ª fase, no valor de 150 milhões de dólares americanos, em parceria com o Banco Mundial. Ademais, o Programa de Integração do Rio São Francisco (Pisf), em execução até 2024, prevê a implantação, operação e manutenção da infraestrutura de abastecimento de água em 71 comunidades rurais da região do Cariri.

Por fim, é estratégico realizar esforços para a universalização do acesso aos serviços de abastecimento de água potável segura e limpa e de esgotamento sanitário nas zonas rurais, como direito humano essencial para o pleno gozo da vida e de todos os demais direitos e como fator de promoção da saúde, consubstanciada na equidade em seu acesso. Deve-se, ainda, realizar junto às comunidades rurais um trabalho de educação ambiental, objetivando a conscientização do uso da água e da utilização dos módulos sanitários instalados, gestão do lodo residual, bem como fortalecer as estratégias de gestão comunitária adotadas no meio rural, visando a sustentabilidade dos projetos implantados.

Público Alvo: População residente no meio rural.

Objetivo Específico

Título: 352.1 - Ampliar o atendimento do serviço de abastecimento de água no meio rural.

Entregas

Título: CISTERNA INSTALADA

Definição: Consiste na implementação de tecnologias sociais de acesso à água potável em domicílios de comunidades rurais, através de cisternas de placas 16 mil litros e escolares de 52 mil litros.

Título: POÇO INSTALADO

Definição: Refere-se aos poços construídos e/ou instalados, com o objetivo de suprir as necessidades hídricas dos investimentos realizados, como sistemas de abastecimento de água e chafarizes

Título: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO

Definição: Conjunto de intervenções físicas para melhoria do sistema existente que afetem positivamente o desempenho hidráulico, estrutural ou funcional das partes do sistema, proporcionando melhores condições operacionais de forma integrada e sustentável, visando redução de perdas, melhoria da qualidade de água ou da prestação do serviço.

Título: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

Definição: Sistemas de abastecimento de água que não se integram a sistemas já existentes ou que já integram mas geram novas ligações. São compostos por manancial, adutora, estação de tratamento de água, rede de distribuição, reservatório, ligação de água, estação elevatória, entre outros equipamentos.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDO

Definição: Refere-se a manutenção de serviços destinados ao abastecimento de água potável de uma comunidade, para fins de consumo doméstico, serviços públicos, consumo industrial e outros usos. Esse sistema é composto por várias etapas, até que a água chegue às torneiras dos consumidores, sendo elas: Captação, Estação Elevatória, Adução (Adutora), Sistema de Tratamento de Água, Reservação (Reservatório) e Rede de Distribuição de Água.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CISTERNA INSTALADA	Unidade	Sim	5 800	50 983 988,00	2 875	50 983 988,00	8 675	101 967 976,00
POÇO INSTALADO	Unidade	Sim	43	14 730 000,00	20	15 240 000,00	63	29 970 000,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	Unidade	Não	7	27 273 815,00	13	27 728 300,00	13	55 002 115,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	Unidade	Sim	76	206 656 446,00	60	207 982 195,00	136	414 638 641,00
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDO	Unidade	Não	1	50 000,00	1	52 000,00	1	102 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 352.2 - Ampliar o atendimento do serviço de esgotamento sanitário no meio rural.

Entregas

Título: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se ao conjunto de intervenções físicas para melhoria do sistema existente, que afetem positivamente o desempenho hidráulico, qualidade do tratamento, estrutural ou funcional das partes do sistema, proporcionando melhores condições operacionais de forma integrada e sustentável, cumprindo com a normatividade ambiental.

Título: UNIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de soluções individuais de esgotamento sanitário, que contemplam vaso sanitário com uso de água, tanque de água, lavanderia, lavatório, chuveiro, caixa de inspeção e tratamento, utilizando tanque séptico.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ESTRUTURADO	Unidade	Não	0	5 005 000,00	2	5 510 000,00	2	10 515 000,00
UNIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1 441	19 993 761,00	530	0,00	1 971	19 993 761,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 352.3 - Promover a melhoria da gestão comunitária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no meio rural.

Entregas

Título: EQUIPAMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à construção das sedes dos Sistemas Integrados de Saneamento Rural, com objetivo de fortalecer o modelo de gestão.

Título: SISTEMA DE GESTÃO BENEFICIADO

Definição: Refere-se ao apoio técnico e institucional a entidades que compõem o Sistema Integrado de Saneamento Rural (Sisar).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EQUIPAMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	7 503 000,00	2	7 603 000,00	2	15 106 000,00
SISTEMA DE GESTÃO BENEFICIADO	Unidade	Sim	1	9 300 000,00	1	9 500 000,00	2	18 800 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 352.4 - Aperfeiçoar o gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.

Entregas

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se aos contratos de serviços prestados pela gerenciadora e/ou supervisora dos projetos, bem como a elaboração de estudos, projetos e sistemas e manutenção do grupo de trabalho SanRural.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROJETO REALIZADO

Definição: Refere-se à elaboração de estudos e projetos voltados para a implantação ou estruturação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no meio rural.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PROJETO APOIADO	Unidade	Não	1	6 820 000,00	1	7 000 000,00	1	13 820 000,00
PROJETO REALIZADO	Unidade	Sim	16	2 000 000,00	10	2 000 000,00	26	4 000 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 352.5 - Otimizar o consumo de água por meio do incentivo às práticas de reuso.

Entregas

Título: SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à adequação de um sistema existente ou construção de um novo sistema para o tratamento da água de reuso, incluindo aquisição de equipamentos, obras, serviços de engenharia, entre outros, tornando apropriada para produção de alimentos.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SISTEMA DE REUSO IMPLANTADO	Unidade	Sim	147	1 358 927,00	166	0,00	313	1 358 927,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	384 281 613,00	1 667 997 415,00	2 052 279 028,00
DESPESAS CORRENTES	149 144 171,00	81 075 300,00	230 219 471,00
DESPESAS DE CAPITAL	235 137 442,00	1 586 922 115,00	1 822 059 557,00
Total	384 281 613,00	1 667 997 415,00	2 052 279 028,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	147 344 171,00	629 957 415,00	777 301 586,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	700 000,00	3 640 000,00	4 340 000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	146 280 766,00	743 650 000,00	889 930 766,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	57 350 000,00	290 750 000,00	348 100 000,00
Total	351 674 937,00	1 667 997 415,00	2 019 672 352,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

4 - O CEARÁ QUE PARTICIPA, PLANEJA E ALCANÇA RESULTADOS

Resultado Estratégico: População atendida com políticas públicas eficientes, eficazes e efetivas, por meio de uma gestão ágil e flexível, inclusiva e participativa, com transparência e foco nos resultados.

Indicadores do Eixo

Título: Taxa de investimento público pela Receita Corrente Líquida (RCL)

Unidade: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2022	12,62

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Índice de Concentração Regional dos Investimentos (ICI)

Unidade: Adimensional

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência	
	Ano	Valor
Geral	2023	1,2581

4.1 - GESTÃO FISCAL

Resultado Temático: Sustentabilidade fiscal assegurada, para o atendimento das demandas sociais e regionais e para a promoção do desenvolvimento socioeconômico do Ceará.

Indicadores do Tema

Título: Percentual das receitas correntes próprias em relação ao total das receitas correntes

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	55,25	57,92	58,40

Título: Razão entre a despesa com pessoal do Poder Executivo e a Receita Corrente Líquida Ajustada (RCLA)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	42,83	49,00	49,00

Título: Nível de endividamento

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	57,82	100,00	100,00

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Poupança corrente

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto menor, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	87,12	95,00	95,00

411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE

Órgão Gestor: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Órgãos Executores

19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Justificativa: De acordo com o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz), a sonegação no Brasil em 2022 foi de cerca de R\$ 628,8 bilhões. Os contribuintes, representados pelas suas categorias, também se queixam de dificuldades em viabilizar pleitos que facilitem a prestação de contas e simplifiquem o cumprimento das obrigações tributárias.

Melhorias na jornada do contribuinte, para um atendimento mais transparente e efetivo, beneficiando aqueles que têm um comportamento correto junto ao fisco, além da promoção da cidadania fiscal, contribuem para o combate à sonegação, e todos ganham com ações relacionadas a esse programa.

Público Alvo: Contribuintes.

Objetivo Específico

Título: 411.1 - Estabelecer uma relação harmônica entre sociedade e Estado, por meio de novas formas de comunicação com os contribuintes.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às ações de divulgação da simplificação da legislação tributária, ressignificando o relacionamento entre fisco e contribuinte.

Título: AMBIENTE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à definição de novas estratégias de atendimento ao contribuinte com o Projeto de Atendimento Ágil. Por meio deste projeto, a Sefaz contará com um novo Portal de Serviços, atendimento via Whatsapp e com uso de inteligência artificial. Espera-se, dessa forma, que a quantidade de atendimentos presenciais seja reduzida e que se aumente o nível de satisfação dos clientes.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	40 000,00	5	41 600,00	10	81 600,00
AMBIENTE DE ATENDIMENTO ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	80 000,00	2	83 200,00	2	163 200,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 411.2 - Aprimorar os serviços fazendários prestados aos cidadãos.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de capacitações com os colaboradores da instituição, tornando-os os mais engajados e preparados para novos desafios. Envolverá sensibilização sobre bem-estar e ética no setor público e a elaboração de trilhas de conhecimento sobre processos fazendários.

Título: UNIDADE FAZENDÁRIA MANTIDA

Definição: Refere-se ao pagamento do prêmio por desempenho fiscal dos servidores ativos da Sefaz.

Título: UNIDADE FISCAL ESTRUTURADA

Definição: Consiste em melhorar as condições das estruturas nas unidades fazendárias, e implantar condições de acessibilidade, visando maior conforto aos usuários do serviço público. Também envolve a implantação do uso de energia solar, a fim de promover maior sustentabilidade e, por conseguinte, estimular o uso racional de energia elétrica.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	600	20 000,00	600	20 800,00	1 200	40 800,00
UNIDADE FAZENDÁRIA MANTIDA	Unidade	Não	1	208 000 000,00	1	230 000 000,00	1	438 000 000,00
UNIDADE FISCAL ESTRUTURADA	Unidade	Sim	25	16 492 600,00	25	17 152 304,00	50	33 644 904,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 411.3 - Sensibilizar a sociedade sobre a sonegação de impostos, pela promoção da educação fiscal.

Entregas

Título: CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se ao estímulo à emissão de documentos fiscais, por meio de controle social. Envolve a promoção de ações de fortalecimento dos Programas Pai d'Égua e Sua Nota Tem Valor, que contribuem para o combate à sonegação fiscal.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	Sim	10	10 000,00	10	10 400,00	20	20 400,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	241 165 200,00	741 924 912,00	983 090 112,00
DESPESAS CORRENTES	224 522 600,00	732 876 912,00	957 399 512,00
DESPESAS DE CAPITAL	16 642 600,00	9 048 000,00	25 690 600,00
Total	241 165 200,00	741 924 912,00	983 090 112,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	224 642 600,00	741 924 912,00	966 567 512,00
Total	224 642 600,00	741 924 912,00	966 567 512,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL

Órgão Gestor: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgãos Executores

19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Justificativa: O PIB do Brasil, após crescer 5% em 2021, teve um desempenho menor e cresceu 2,9% em 2022. Segundo as estimativas do FMI, publicadas no World Economic Outlook de abril de 2023*, as projeções de crescimento do PIB em 2023 e 2024 para o Brasil são, respectivamente, +0,9% e +1,5%, indicando um crescimento bem menor que o esperado para o mundo (+2,8% e +3,0%).

Além disso, o Ceará obteve um desempenho econômico abaixo do que foi verificado no âmbito nacional. Houve significativa queda de arrecadação de ICMS, passando, portanto, de um aumento de 16,4%, de janeiro a julho de 2022, para um decréscimo de 6,7% entre os meses de agosto e dezembro de 2022, versus 2021, em valores nominais. Já as despesas do Estado em 2022 subiram 20,31% em relação a 2021 em termos nominais.

Dessa forma, urge a necessidade de que o Fisco modernize a sua atuação e os seus processos de modo que as perdas de arrecadação possam ser compensadas por meio de novas soluções inovadoras. Os investimentos a serem realizados no âmbito do Programa de Modernização da Gestão Fiscal, portanto, têm como foco estratégico manter a capacidade do fisco cearense de atuar de modo eficiente perante os contribuintes, processar bases de dados robustas e crescentes e de atualizar a infraestrutura tecnológica, para que esta continue apta a dar suporte às soluções informatizadas. Nesse contexto, ressalta-se a importância de operações de crédito externas a serem realizadas para a modernização do parque tecnológico da Fazenda.

Por fim, cabe destacar que os desafios dos Entes Subnacionais no âmbito fiscal são cada vez maiores, dentro de um contexto de incertezas e grave crise, e uma reforma tributária ainda nebulosa. Torna-se imprescindível o profissionalismo e a implantação de uma cultura de responsabilidade fiscal, garantindo a sustentabilidade fiscal de longo prazo, reduzindo desigualdades e melhorando a qualidade de vida das pessoas.

Público Alvo: Contribuintes.

Objetivo Específico

Título: 412.1 - Promover a eficiência na atuação do Fisco cearense perante os contribuintes, pelo aperfeiçoamento e modernização da Gestão Fiscal, contábil, financeira e patrimonial.

Entregas

Título: MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação do Modelo Governança Verde e de Inovação e do Modelo de Gestão de Pessoas Sustentável e Inclusivo para a Nova Era Fiscal, abrangendo ações como a implementação de metodologia de gestão de mudanças, implantação de solução integrada de gestão corporativa, programa de educação corporativa para o desenvolvimento dos colaboradores, elaboração de Plano de Qualidade de Vida, dentre outros aspectos voltados ao fortalecimento institucional e da gestão de pessoal.

Título: SERVIÇO ADMINISTRATIVO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de um novo sistema eletrônico para a realização de julgamentos administrativos, reduzindo o estoque de processos físicos no Contencioso Administrativo, simplificando seus procedimentos e tornando-os mais céleres e eficientes.

Título: SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de sistemas para gestão de ativos, direitos e haveres e gestão das participações societárias do Estado do Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos sistemas de operacionalização de processos contábil e financeiro e de análise de dados fiscais, contábeis, financeiros, econômicos e sociais que passam por modernização e implementação de funcionalidades para aumento de sua eficiência.

Título: SISTEMA FISCAL IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de sistemas para gestão de ativos, direitos e haveres e gestão das participações societárias do Estado do Ceará.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	6	5 303 019,00	6	3 637 032,00	12	8 940 051,00
SERVIÇO ADMINISTRATIVO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	1 318 827,00	3	2 786 461,00	4	4 105 288,00
SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO IMPLANTADO	Unidade	Sim	6	39 674 057,00	13	38 414 939,00	19	78 088 996,00
SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO	Unidade	Não	6	9 927 529,00	6	7 633 051,00	6	17 560 580,00
SISTEMA FISCAL IMPLANTADO	Unidade	Sim	3	679 663,00	4	1 182 975,00	7	1 862 638,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 412.2 - Disponibilizar informações fiscais úteis para a tomada de decisões em meio às mudanças da Reforma Tributária, mediante a melhoria da eficiência e a conformidade da tecnologia da informação.

Entregas

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se ao aprimoramento das soluções de TI (Sistemas, Processos, Soluções de Dados e Infraestrutura) para permitir a adequação da TI às novas demandas.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ESTRUTURADA	Unidade	Não	3	30 013 916,00	3	15 397 193,00	3	45 411 109,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 412.3 - Aperfeiçoar as soluções informatizadas e os canais de comunicação com o contribuinte.

Entregas

Título: PROJETO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação de projeto de fortalecimento dos mecanismos de transparência e de educação fiscal para a cidadania.

Título: SERVIÇO DIGITAL ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à melhoria dos serviços disponibilizados aos contribuintes, por meio da automação e utilização de inteligência artificial, visando a agilidade no atendimento.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PROJETO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	440 758,00	2	567 697,00	3	1 008 455,00
SERVIÇO DIGITAL ESTRUTURADO	Unidade	Não	1	4 992 231,00	2	8 593 306,00	2	13 585 537,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	92 350 000,00	234 637 962,00	326 987 962,00
DESPESAS DE CAPITAL	92 350 000,00	234 637 962,00	326 987 962,00
Total	92 350 000,00	234 637 962,00	326 987 962,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	92 350 000,00	234 637 962,00	326 987 962,00
Total	92 350 000,00	234 637 962,00	326 987 962,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

4.2 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Resultado Temático: Gestão pública efetiva, inovadora e humanizada, com foco nos impactos sustentáveis para a sociedade.

Indicadores do Tema

Título: Percentual de entregas do Plano Plurianual (PPA) com execução física satisfatória

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2023	41,74	45,14	46,64

Título: Despesa total efetiva como proporção do orçamento original aprovado

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Não se aplica

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2023	99,51	100,00	100,00

Título: Percentual de serviços públicos disponíveis em formato digital no Portal de Serviços

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral	2022	17,25	30,00	35,00

420 - GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA

Órgão Gestor: 30000000 - CASA CIVIL

Órgãos Executores

30000000 - CASA CIVIL

Justificativa: Desde o início dos anos 2000, o Estado do Ceará vem registrando elevados índices de criminalidade violenta, em especial dos crimes de homicídios, incluso nos chamados Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI). Em 2017, o Estado teve um aumento de 50% do índice de homicídios em relação ao ano anterior. Segundo o relatório do

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Comitê Cearense de Prevenção de Homicídios na Adolescência, Fortaleza, em 2017, foi a capital com maior taxa de homicídios na adolescência. O Atlas da Violência de 2019 coloca o Estado do Ceará em segundo lugar no ranking dos estados brasileiros mais violentos. De acordo com a Superintendência de Pesquisas e Estratégia de Segurança Pública (Supesp), 125 municípios cearenses registraram um aumento nas taxas de homicídio no período de 2010 a 2019. Diante dos dados apresentados e da compreensão de que a violência e a criminalidade são fenômenos multicausais, não há um caminho único a ser tomado, ou uma intervenção exclusiva capaz de produzir, sozinha, uma queda consistente nos índices.

Assim, o Estado do Ceará vem desenvolvendo iniciativas importantes no enfrentamento da violência e da criminalidade, em especial o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), que prevê ações integradas, com um novo arranjo institucional que visa à governança das ações de prevenção e redução da violência, por meio da articulação institucional e da prevenção social da violência junto a segmentos diretamente alcançados e repressão qualificada da violência, em municípios mais populosos e com maiores índices de violência. Estão previstas ações de fortalecimento institucional junto aos municípios assistidos pelo Programa, a elaboração de Planos Municipais de Segurança Pública e Prevenção da Violência, bem como projetos e ações direcionadas a públicos prioritários. Com isso, espera-se a redução dos índices de homicídio no Estado.

Público Alvo: Pessoas residentes em territórios vulneráveis, instituições governamentais e não governamentais.

Objetivo Específico

Título: 420.1 - Promover a prevenção social da violência, por meio da atuação, intersetorial e interfederativa, articulada, integrada e compartilhada.

Entregas

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à avaliação do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se aos eventos no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio.

Título: MODELO DE GOVERNANÇA ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação do modelo de governança com a implementação do Comitê Territorial e do Fórum Comunitário nos dez municípios priorizados pelo Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio.

Título: MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação do Comitê Deliberativo Municipal nos dez municípios priorizados pelo Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio.

Título: MONITORAMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao acompanhamento técnico, supervisão e monitoramento dos projetos de Prevenção Social à Violência no Âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência.

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se aos agentes públicos municipais e estaduais capacitados por meio de eventos de formação sobre prevenção à violência, no âmbito Programa de Prevenção e Redução da Violência do Ceará - PReVio

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração dos Planos Municipais de Prevenção da Violência nos dez municípios priorizados pelo Programa de Prevenção e Redução da Violência do Ceará - PReVio

Título: PLANO MONITORADO

Definição: Refere-se ao monitoramento do Plano Municipal de Prevenção à Violência dos dez municípios priorizados pelo Programa de Prevenção e Redução da Violência do Ceará - PReVio

Título: SISTEMA ESTRUTURADO

Definição: Refere-se à estruturação de sistemas de informação e interfaces digitais do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência, por meio da implementação de novas funcionalidades.

Título: SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao desenvolvimento de sistemas de informação e interfaces digitais.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de unidade de atendimento a população em territórios vulneráveis, os Núcleos de Ação Pela Paz - NAPAÇ.

Título: UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da estrutura de funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas pelas unidades de atendimento - Núcleo de ação pela PAZ (NAPAÇ).

Título: UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da Unidade de Gerenciamento do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - UGP /PReVio.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	1 300 000,00	1	0,00	2	1 300 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	2	195 000,00	0	0,00	2	195 000,00
MODELO DE GOVERNANÇA ESTRUTURADO	Unidade	Não	10	0,00	10	0,00	10	0,00
MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	3 125 000,00	0	0,00	1	3 125 000,00
MONITORAMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	4 800 000,00	1	0,00	2	4 800 000,00
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	300	630 000,00	0	0,00	300	630 000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	1	1 800 000,00	0	0,00	1	1 800 000,00
PLANO MONITORADO	Unidade	Não	10	0,00	10	0,00	10	0,00
SISTEMA ESTRUTURADO	Unidade	Não	3	0,00	3	0,00	3	0,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	160 000,00	0	0,00	2	160 000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA	Unidade	Sim	10	1 230 000,00	0	0,00	10	1 230 000,00
UNIDADE DE ATENDIMENTO MANTIDA	Unidade	Não	14	2 950 000,00	14	0,00	14	2 950 000,00
UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA	Unidade	Não	1	750 000,00	1	500 000,00	1	1 250 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	16 940 000,00	500 000,00	17 440 000,00
DESPESAS DE CAPITAL	16 940 000,00	500 000,00	17 440 000,00
Total	16 940 000,00	500 000,00	17 440 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
30000000 - CASA CIVIL	16 940 000,00	500 000,00	17 440 000,00
Total	16 940 000,00	500 000,00	17 440 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
10100002 - POLÍCIA CIVIL
10100003 - POLÍCIA MILITAR
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
15200004 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA
19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
21200006 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
24000000 - SECRETARIA DA SAÚDE
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS
30000000 - CASA CIVIL
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO
36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.
56200005 - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO
60000000 - SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

63200002 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
64000000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE
65000000 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA
66000000 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS
67000000 - SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

Justificativa: Ao longo dos últimos anos, sobretudo nos três últimos Planos Plurianuais (PPA), 2012-2015, 2016-2019 e 2020-2023, o estado do Ceará tem se destacado no aprimoramento da gestão das atividades administrativas das diversas instituições públicas, com destaque para a realização de ações de desenvolvimento institucional e qualificação do quadro de servidores e demais colaboradores públicos no desempenho de suas atribuições nas áreas-meio.

Um dos pontos que se pode destacar nessa trajetória é a busca pela otimização dos gastos administrativos, gerando maior margem de recursos para investir nas atividades-fim das instituições, o que representa a priorização no que se considera mais importante: o retorno para a sociedade dos recursos dela arrecadados. A prova dessa inversão positiva de direcionamento do gasto público é observada na participação do somatório das despesas administrativas, ou seja, aquelas contempladas nos programas de gestão e manutenção do funcionamento da máquina administrativa, em relação ao total das despesas executadas, tanto nos programas finalísticos, quanto administrativos e especiais, saindo de 37,7%, em 2015, para 31,34%, em 2018.

O desafio que continuará a pautar a implementação desse programa, nesse próximo horizonte de quatro anos, é ampliar a otimização do gasto administrativo, sem comprometer, no entanto, a qualidade dos serviços prestados, exigindo um eficaz processo de planejamento e de execução.

Público Alvo: Instituições da Administração Pública Estadual, direta e indireta, dos três Poderes.

Objetivo Específico

Título: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade.

Entregas

Título: AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à execução de ações voltadas ao desenvolvimento institucional, como desenho ou redesenho de processos, elaboração de planejamento estratégico, implantação do processo de avaliação de desempenho, instalação de comitê executivo da instituição, dentre outras.

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se aos servidores, empregados públicos e colaboradores, que atuam na área administrativa/meio do órgão, e passam por processo de qualificação com carga horária a partir de 20 horas/aula, em qualquer instituição de ensino (pública ou privada), de forma presencial ou a distância, em temas que contribuam para o desempenho de suas atividades.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: UNIDADE ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se ao conjunto de iniciativas voltadas à estruturação e qualificação da gestão administrativa, podendo contemplar ações de estruturação física, como melhorias de infraestrutura; modernização tecnológica e aquisição de bens permanentes; além da reestruturação de processos internos, adoção de instrumentos de gestão e desenvolvimento de estratégias de comunicação institucional. Essas ações visam promover maior eficiência, padronização, transparência e alinhamento estratégico, contribuindo para o fortalecimento da governança e da capacidade de entrega institucional.

Título: UNIDADE ADMINISTRATIVA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à unidade pública administrativa construída, equipada e em funcionamento para promover a melhoria na prestação dos serviços públicos administrativos.

Título: UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA

Definição: Refere-se à unidade pública administrativa já existente que tem suas atividades administrativas custeadas para a garantia de seu pleno funcionamento.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	112	5 375 000,00	115	5 339 000,00	227	10 714 000,00
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Não	4 834	2 093 273,00	5 022	2 249 327,00	5 022	4 342 600,00
UNIDADE ADMINISTRATIVA ESTRUTURADA	Unidade	Não	138	138 899 516,00	142	148 037 287,00	142	286 936 803,00
UNIDADE ADMINISTRATIVA IMPLANTADA	Unidade	Sim	8	5 150 000,00	4	10 694 830,00	12	15 844 830,00
UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	Unidade	Não	220	7 050 369 323,00	221	7 082 949 755,00	221	14 133 319 078,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	2 257 636 084,00	7 240 826 620,00	9 498 462 704,00
DESPESAS CORRENTES	1 130 275 542,00	7 140 135 516,00	8 270 411 058,00
DESPESAS DE CAPITAL	1 127 360 542,00	100 691 104,00	1 228 051 646,00
INVESTIMENTOS ESTATAIS	5 210 000,00	8 443 579,00	13 653 579,00
DESPESAS DE CAPITAL	5 210 000,00	8 443 579,00	13 653 579,00
Total	2 262 846 084,00	7 249 270 199,00	9 512 116 283,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	718 535 602,00	779 311 297,00	1 497 846 899,00
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	22 051 930,00	23 154 526,00	45 206 456,00
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	387 968 066,00	422 225 029,00	810 193 095,00
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	564 369 159,00	169 922 093,00	734 291 252,00
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	500 000,00	0,00	500 000,00
04200003 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	0,00	0,00	0,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	18 179 590,00	18 307 574,00	36 487 164,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	42 660 000,00	47 020 000,00	89 680 000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	19 936 048,00	20 924 302,00	40 860 350,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	210 690 803,00	210 689 777,00	421 380 580,00
08200005 - COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	2 295 006,00	1 733 579,00	4 028 585,00
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	93 691 799,00	101 346 320,00	195 038 119,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	10 618 261,00	11 042 991,00	21 661 252,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL	25 022 252,00	26 023 142,00	51 045 394,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR	83 348 047,00	86 681 969,00	170 030 016,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	9 389 511,00	9 765 091,00	19 154 602,00
10100007 - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	3 793 184,00	4 074 911,00	7 868 095,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	20 000,00	20 800,00	40 800,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	23 100 102,00	24 244 506,00	47 344 608,00

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	37 061 261,00	38 962 504,00	76 023 765,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	37 671 388,00	40 300 000,00	77 971 388,00
13200003 - FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO	2 510 000,00	2 730 000,00	5 240 000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	902 229 517,00	982 070 728,00	1 884 300 245,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	45 300 000,00	47 338 499,00	92 638 499,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	24 043 349,00	25 004 683,00	49 048 032,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	694 065 958,00	757 572 272,00	1 451 638 230,00
19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ	700 000,00	700 000,00	1 400 000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	34 243 729,00	37 425 956,00	71 669 685,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	137 299 232,00	150 989 294,00	288 288 526,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	13 496 032,00	14 740 212,00	28 236 244,00
21200013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	400 000,00	550 000,00	950 000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	785 743 654,00	787 189 272,00	1 572 932 926,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	60 000,00	60 000,00	120 000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1 094 333 992,00	1 195 552 852,00	2 289 886 844,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	28 452 112,00	30 923 251,00	59 375 363,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	17 250 950,00	15 525 405,00	32 776 355,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	6 642 350,00	7 233 826,00	13 876 176,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	23 149 283,00	25 398 071,00	48 547 354,00
30000000 - CASA CIVIL	181 928 985,00	192 187 976,00	374 116 961,00
30200001 - FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	4 753 632,00	4 174 177,00	8 927 809,00

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	76 548 520,00	82 242 028,00	158 790 548,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	8 408 689,00	9 054 713,00	17 463 402,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	10 699 601,00	11 113 545,00	21 813 146,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	13 317 765,00	13 852 476,00	27 170 241,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	3 728 523,00	3 877 664,00	7 606 187,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	16 186 808,00	17 019 356,00	33 206 164,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	19 544 831,00	21 083 088,00	40 627 919,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	4 300 937,00	4 456 174,00	8 757 111,00
36200001 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	24 767 235,00	26 169 530,00	50 936 765,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	10 896 600,00	11 588 669,00	22 485 269,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	13 608 751,00	14 813 075,00	28 421 826,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	87 552 997,00	91 687 089,00	179 240 086,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	122 979 146,00	130 861 302,00	253 840 448,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	16 537 785,00	19 854 011,00	36 391 796,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	5 339 154,00	5 571 699,00	10 910 853,00
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	5 138 266,00	5 405 597,00	10 543 863,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	36 690 250,00	41 609 132,00	78 299 382,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	147 552 943,00	159 126 697,00	306 679 640,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	14 749 213,00	15 106 702,00	29 855 915,00
53000000 - CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	5 337 359,00	5 554 453,00	10 891 812,00

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	15 289 136,00	15 866 834,00	31 155 970,00
56200003 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.	5 210 000,00	6 010 000,00	11 220 000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	53 394 601,00	58 329 173,00	111 723 774,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	15 746 513,00	0,00	15 746 513,00
56200008 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A	0,00	0,00	0,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ	20 184 206,00	23 200 101,00	43 384 307,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	10 145 970,00	10 726 996,00	20 872 966,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	49 466 682,00	46 435 577,00	95 902 259,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	11 611 858,00	12 179 978,00	23 791 836,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	13 747 788,00	14 433 830,00	28 181 618,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	7 357 649,00	7 709 912,00	15 067 561,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES	10 588 122,00	11 187 461,00	21 775 583,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	23 015 000,00	24 175 356,00	47 190 356,00
63200002 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 093 286,00	1 196 193,00	2 289 479,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	7 771 037,00	8 361 905,00	16 132 942,00
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	5 875 107,00	6 292 998,00	12 168 105,00
Total	7 201 887 112,00	7 249 270 199,00	14 451 157 311,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

Justificativa: Em razão da limitação de recursos e da necessidade de estabelecer prioridades, é inadiável ao Governo selecionar projetos de investimentos a partir de bases científicas, e executar processos apoiados por dados, informações, indicadores, estudos, opinião de especialistas e a percepção de ganhos à sociedade. Assim, com o objetivo de otimizar a aplicação dos valores programados nos orçamentos segue na Seplag com previsão de implantação em 2025 o Projeto Gestão de Investimentos Públicos (GIP), no âmbito do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF Ceará). Nesse sentido, o IPF Ceará inclui desenvolver, atualizar e gerir sistemas de informações bem como capacitar agentes públicos por meio do Instituto.

Na direção de aperfeiçoar os processos gerenciais do sistema auxiliar de Planejamento e orçamento, são necessárias soluções com uso de tecnologias da informação e comunicação para ampliar a integração entre elementos de bases de dados de Planejamento, orçamento e Gestão financeira de projetos. Os produtos serão disseminados para dirigentes, gestores e membros das 78 organizações que integram a Rede de Planejamento e Orçamento do Estado do Ceará, tendo em vista o uso de informações e o subsídio à tomada de decisões. Serão, ainda, oferecidas aos órgãos e entidades ferramentas e informações para prospectar programas e captar recursos não onerosos da União, considerando o espaço fiscal de operações a contratar, em 2023, de R\$2,3 bilhões. Ressalte-se, no Planejamento, a participação social na elaboração do Plano Plurianual (PPA), coordenado pela Seplag. Em 2023, a população compareceu aos encontros em 14 regiões e priorizou as demandas na plataforma Ceará Participativo. A construção da visão de futuro de desenvolvimento de longo prazo do Ceará exige do Governo resiliência, governança e gestão eficaz para realizar sucessivas entregas de diversos planos, as quais devem estar alinhadas às entregas do PPA. É necessário planejar, executar, monitorar e avaliar projetos e programas, e gerenciar o desempenho de processos e projetos.

No tocante ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop), os valores orçados para 2023 incluem gerir R\$700 milhões em 43 projetos, de 12 setoriais. Em virtude da necessidade de informações para subsidiar a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas são fundamentais estudos e pesquisas socioeconômicas, geográficas e de Gestão pública, por meio do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece). Destaca-se, ainda, a oportunidade de promover eventos técnico-científicos com foco em políticas públicas e a economia cearense, de modo a auxiliar a identificação de problemas que merecem intervenção, buscar soluções e mensurar impactos decorrentes das ações implementadas.

A Constituição Estadual, no Art. 203, §1º, determina que o plano estratégico de longo prazo estabeleça diretrizes e objetivos para promover o desenvolvimento num ciclo de crescimento econômico e social sustentável, que propicie reduzir desigualdades sociais e regionais. Avançar em meio a demandas crescentes, mudanças de cenários, transformações no serviço público para atender ao cidadão, práticas sustentáveis e restrições orçamentárias exigem o compromisso de dirigentes, gestores, servidores, empregados, colaboradores e da sociedade em realizar processos na perspectiva do ciclo da Gestão para resultados.

Por fim, é fundamental o alinhamento contínuo entre os citados planos e os instrumentos de Planejamento, jurídicos, legais e sistemas de informação.

Público Alvo: Dirigentes, gestores, servidores e empregados públicos, colaboradores dos órgãos e entidades do poder executivo estadual, instituições privadas, sociedade civil organizada e cidadãos.

Objetivo Específico

Título: 422.1 - Aperfeiçoar os processos gerenciais do Sistema de Planejamento e Orçamento de forma integrada, gerando informações para tomada de decisões.

Entregas

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos, a exemplo das oficinas de capacitação, voltados ao público da Rede Estadual de Planejamento e Orçamento do Ceará (Renop-Ce), para operacionalização dos processos de Planejamento, orçamento e gestão financeira de projetos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICADO

Definição: Referem-se às peças legais e gerenciais em que se expressa o planejamento ou o modelo de gestão governamental, destacando-se como principais instrumentos de planejamento o Plano de Longo Prazo - Ceará 2050, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Mensagem de Governo, os Acordos de Resultados e o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop).

Título: SOLUÇÃO DE GESTÃO ESTRUTURADA

Definição: Refere-se ao aperfeiçoamento das soluções estruturadas para integração de informações de planejamento, orçamento e gerenciamento financeiro de projetos, disponibilizadas para dirigentes, gestores e membros da Rede Estadual de Planejamento e Orçamento do Ceará (Renop-Ce).

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	6	80 000,00	5	83 200,00	11	163 200,00
INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICADO	Unidade	Sim	19	0,00	18	0,00	37	0,00
SOLUÇÃO DE GESTÃO ESTRUTURADA	Unidade	Não	2	10 000,00	2	10 400,00	2	20 400,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 422.2 - Aprimorar a participação social no ciclo do planejamento estadual.

Entregas

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se a eventos regionais e estaduais voltados ao fortalecimento do processo de planejamento participativo estadual, tais como encontros e/ou fóruns regionais, de forma presencial, híbrida ou virtual, por meio da Plataforma Ceará Participativo. O foco está no processo de planejamento, monitoramento e avaliação de planos e políticas públicas, buscando aperfeiçoar a relação entre o governo e a sociedade.

Título: PLATAFORMA DIGITAL ESTRUTURADA

Definição: Refere-se ao aperfeiçoamento da plataforma digital Ceará Participativo, criada com o objetivo de aproximar a população cearense e o Governo do Estado do Ceará nos processos de elaboração, revisão e avaliação do Plano Plurianual (PPA) participativo e regionalizado.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	10 000,00	14	10 400,00	15	20 400,00
PLATAFORMA DIGITAL ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	0,00	1	0,00	1	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 422.3 - Aprimorar a tomada de decisão e a formulação e avaliação de políticas públicas.

Entregas

Título: ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS

Definição: Refere-se à elaboração e disponibilização de estudos, pesquisas, dados, informações e indicadores, relativos às áreas sócioeconômica e geográfica, e à gestão pública, para subsidiar a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos técnico-científicos, que objetivam difundir informações à sociedade acerca das políticas públicas e da economia cearense.

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se ao serviço de assessoramento técnico aos órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal, e dos Poderes independentes, para subsidiar a tomada de decisão, a elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS	Unidade	Sim	91	10 452 033,00	91	11 335 513,00	182	21 787 546,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	12	20 500,00	12	24 130,00	24	44 630,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	36	1 410 734,00	36	0,00	72	1 410 734,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 422.4 - Assegurar a plena execução do sistema auxiliar de planejamento e orçamento.

Entregas

Título: SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das atividades finalísticas no contexto do sistema auxiliar de Planejamento e orçamento, a exemplo da folha de pagamento e outras despesas de natureza continuada, em essência.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO	Unidade	Não	1	41 160 500,00	1	45 414 031,00	1	86 574 531,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	63 745 800,00	227 510 696,00	291 256 496,00
DESPESAS CORRENTES	51 803 033,00	227 510 696,00	279 313 729,00
DESPESAS DE CAPITAL	11 942 767,00	0,00	11 942 767,00
Total	63 745 800,00	227 510 696,00	291 256 496,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	41 330 500,00	182 072 124,00	223 402 624,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	11 883 267,00	45 438 572,00	57 321 839,00
Total	53 213 767,00	227 510 696,00	280 724 463,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

690000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

700000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

Justificativa: No Executivo estadual, atuam cerca de 98,1 mil Agentes Públicos (servidores, empregados, comissionados e militares) segundo o Sistema de Gestão de Pessoas (SGP) da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), dados de agosto de 2023. As 170 categorias de terceirização reúnem 16.629 profissionais (setembro de 2023), conforme o Sistema de Terceirização (Sister) da Seplag. Esses agentes atendem demandas de clientes e de partes interessadas em informações e serviços públicos nas 73 estruturas do modelo de Gestão 2023-2026. Os processos de Gestão de capital humano no setor público iniciam no Planejamento da atração e seleção de pessoas até o desligamento do serviço público, ou a avaliação da satisfação de servidores aposentados com ações de qualidade de vida. Nas despesas com pessoal, o Executivo observa o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) de 60% da Receita Corrente Líquida (RCL), que inclui servidores ativos, aposentados e pensionistas. Iniciado o efetivo exercício, os agentes estão aptos a participar da formação em Planejamento, Gestão pública e temas afins promovida pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE). As áreas internas de pessoas executam os planos de treinamento e desenvolvimento, promovendo a formação continuada dos servidores e empregados, em parceria com Escolas de Governo, doze no Ceará, e outras entidades.

Os agentes públicos podem participar de pós-graduação, em conformidade com as regras dos órgãos/entidades. Periodicamente, servidores, comissionados e empregados têm seu desempenho avaliado nos órgãos/entidades de origem e/ou lotação, pactuando metas cujas entregas contribuem para alcance dos objetivos. Também são ofertadas, em parceria com a EGP, capacitações de preparação para a aposentadoria em temas, entre os quais transição de carreira e mentoria.

O Sistema de Perícia Médica (SPM) registrou, em 2022, 43.154 perícias, das quais 28.681 resultaram em licenças; em 2021, 39.433 perícias, das quais 26.813 resultaram em licenças. Observa-se um aumento aproximado de 9,43% no atendimento de servidores e uma redução de cerca de 0,5% da emissão de laudos com direito a licença para tratamento de saúde. Essas variações requerem atenção e ações mitigatórias por parte de dirigentes e gestores, para reduzir os efeitos negativos do aumento de servidores e empregados em licença para tratar doenças psicossociais, ocupacionais, do trabalho, entre outras. A Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades. Nessa busca, as áreas de pessoas dos órgãos e entidades promovem ações de qualidade de vida, as quais contribuem para diminuir a pressão sobre o serviço de perícia médica e o de assistência à saúde ofertada pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (Issec).

A Gestão por competências deve ter foco no alinhamento entre conhecimentos e habilidades dos agentes e atividades dos processos de negócio que integram os macroprocessos de valor de cada órgão/entidade. Completada a jornada no serviço público, rumo à aposentadoria ou à realização de novos projetos de vida, o Servidor requer aposentadoria na área de pessoas do seu órgão/entidade de origem, a ser analisada na Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev), que em setembro de 2023, reúne 10.359 processos, do Sistema de Gestão Previdenciária (SGPREV) e Sistema de Virtualização de Processos (Viproc). Já o empregado requer aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), acompanhada pela área de gestão de pessoas interna do órgão/entidade de origem. A Gestão de capital humano no setor público requer do Estado visão estratégica e formação da cultura organizacional para a inovação, a fim de incorporar novas sistemáticas, tendo em vista alinhar Planejamentos institucionais e competências individuais para uma melhor prestação de serviços à sociedade e na perspectiva de agregar valor público.

Público Alvo: Agentes Públicos, incluindo Dirigentes, Gestores, Servidores públicos civis e militares, ativos e aposentados, e seus respectivos dependentes e pensionistas, e colaboradores terceirizados dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública do Estado do Ceará e do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Objetivo Específico

Título: 423.1 - Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.

Entregas

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se a servidores estaduais, municipais, empregados públicos e ocupantes de cargos comissionados, participantes de curso de formação inicial básica nas temáticas de Planejamento e Gestão Pública pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, de modo a torná-los aptos e/ou melhorar a atuação no serviço público estadual e municipal.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO

Definição: Refere-se a concursos públicos e/ou seleções públicas para servidores efetivos, temporários e empregados públicos, no âmbito dos órgãos e entidades estaduais. Considera-se realizado(a) somente após a publicação da homologação do resultado final do concurso ou seleção pública no Diário Oficial do Estado (DOE). No caso dos órgãos que possuem curso de formação como etapa do(a) concurso/seleção, a realização é considerada somente após a conclusão da formação.

Título: PROFISSIONAL SELECIONADO

Definição: Refere-se aos profissionais atraídos e selecionados para ocupação de cargos comissionados de liderança, em nível estratégico e tático.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Não	500	348 397,00	500	440 000,00	500	788 397,00
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	Unidade	Sim	21	5 680 369,00	11	6 007 500,00	32	11 687 869,00
PROFISSIONAL SELECIONADO	Unidade	Sim	1	0,00	1	0,00	2	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 423.2 - Promover o desenvolvimento profissional continuado dos agentes públicos, voltado ao alcance dos resultados das políticas estaduais.

Entregas

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se aos servidores efetivos estaduais, municipais, ocupantes de cargos em comissão, empregados públicos e colaboradores capacitados em cursos e demais eventos de formação continuada, de forma presencial ou à distância, em temáticas de Planejamento e Gestão Pública, que contribuam para o desempenho de suas atribuições. A programação de meta física corresponde ao número de agentes públicos capacitados em temáticas de Planejamento e Gestão Pública em instituições públicas e privadas, excetuando as capacitações executadas via EGPCE. No caso específico das capacitações ministradas pela EGPCE, será informado o número total de agentes públicos capacitados por essa Escola de Governo.

Título: PROFISSIONAL CAPACITADO

Definição: Refere-se a líderes públicos, em nível estratégico e tático, com desenvolvimento de competências gerenciais de liderança, por meio de cursos e demais eventos de formação continuada, de forma presencial ou à distância, em temáticas de Planejamento e Gestão Pública, que contribuam para o desempenho de suas atribuições. A programação de meta física corresponde ao número de líderes capacitados em temáticas voltadas para o desenvolvimento de competências gerenciais de lideranças em instituições públicas e privadas, excetuando as capacitações executadas via EGPCE. No caso específico das capacitações ministradas pela EGPCE, será informado o número total de líderes capacitados por essa Escola de Governo.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Não	3 339	2 256 398,00	3 089	2 597 262,00	3 339	4 853 660,00
PROFISSIONAL CAPACITADO	Unidade	Não	250	217 749,00	100	350 000,00	250	567 749,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 423.3 - Ampliar o engajamento, a satisfação e o comprometimento afetivo organizacional dos agentes públicos.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às ações voltadas à promoção da qualidade de vida e do bem-estar dos agentes públicos no ambiente de trabalho.

Título: AGENTE PÚBLICO RECONHECIDO

Definição: Refere-se ao agente público da EGPCE que recebeu reconhecimento pelo seu desempenho profissional, em evento interno apresentando o resultado geral da avaliação de desempenho e publicação no Diário Oficial do Estado promovido pela própria EGPCE, voltado à valorização de seus próprios servidores, e um outro evento externo organizado pela EGPCE, como a entrega da Medalha de Mérito Funcional, destinada a servidores de outros órgãos, ambos como forma de reconhecimento e valorização do trabalho em sua área de atuação.

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao agente público ativo e apto à aposentadoria, beneficiado com atividades e demais eventos promovidos no âmbito do Projeto Integrado de Preparação para a Aposentadoria (Pipa).

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à realização de estudos e pesquisas voltados ao desenho de políticas, planos, programas e projetos, cujo propósito esteja alinhado à melhoria do bem-estar no ambiente de trabalho, como, por exemplo, pesquisas de clima organizacional e pesquisa de satisfação com ações de qualidade de vida.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao evento em comemoração aos servidores públicos que ocorre anualmente no mês de outubro e que se finaliza no dia 28 de outubro, dia consagrado aos servidores e servidoras públicos estaduais do Ceará (Art. 238, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado)).

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	273	1 035 000,00	269	708 000,00	542	1 743 000,00
AGENTE PÚBLICO RECONHECIDO	Unidade	Não	1 789	159 262,00	2 132	140 000,00	2 132	299 262,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	200	70 000,00	200	72 800,00	400	142 800,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	5	37 311,00	4	40 000,00	9	77 311,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	1	350 000,00	1	351 318,00	2	701 318,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 423.4 - Assegurar o acesso a direitos, benefícios e assistência à saúde aos servidores e empregados públicos, aposentados, pensionistas e seus dependentes.

Entregas

Título: AGENTE PÚBLICO BENEFICIADO

Definição: Refere-se aos agentes públicos estaduais beneficiados com serviço de rotas para o transporte para o Centro Administrativo do Cambé (ida e volta).

Título: ATENDIMENTO DE PERÍCIA REALIZADO

Definição: Refere-se aos atendimentos de perícia médica realizados em Fortaleza e no interior, de forma presencial ou documental, beneficiando servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e seus dependentes e pensionistas.

Título: ATENDIMENTO DE SAÚDE REALIZADO

Definição: Refere-se ao atendimento de assistência em saúde, como exames, consultas, assistência hospitalar, médica, odontológica, dentre outros, para servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e seus dependentes e pensionistas do Estado do Ceará.

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao atendimento de servidores públicos aposentados e pensionistas do Poder Executivo estadual atendidos pelas atividades e eventos promovidos no Programa de Ação Integrada para o Aposentado (PAI).

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se a um conjunto de diretrizes e medidas definidas pela administração pública estadual para alcançar metas de saúde e segurança no trabalho, em atendimento às necessidades de servidores e empregados públicos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: EQUIPAMENTO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção dos equipamentos geridos pela Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), sendo eles o Centro de Convivência, a Capela e o edifício da Copai, para a plena execução das atividades desenvolvidas.

Título: PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATENDIDA

Definição: Refere-se aos servidores públicos, civis e militares, ativos e inativos, e seus dependentes e pensionistas do Estado do Ceará com deficiência, que recebem atendimento de assistência em saúde especializado.

Título: PLANO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação, em folha de pagamento, de plano de cargos, carreiras e remuneração/salário de servidores efetivos e empregados públicos no âmbito dos órgãos e entidades estaduais.

Título: PROVA DE VIDA REALIZADA

Definição: Refere-se à promoção da comprovação de que a pessoa - servidora pública ativa, aposentada, pensionista, da reserva e da reforma do estado do Ceará - está viva, e no caso das beneficiárias da Previdência Estadual, podem continuar recebendo o benefício. Tal procedimento ocorre de forma periódica e busca evitar fraudes e pagamentos indevidos.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AGENTE PÚBLICO BENEFICIADO	Unidade	Não	2 085	7 404 426,00	2 085	7 700 603,00	2 085	15 105 029,00
ATENDIMENTO DE PERÍCIA REALIZADO	Unidade	Sim	42 400	30 000,00	48 300	50 000,00	90 700	80 000,00
ATENDIMENTO DE SAÚDE REALIZADO	Unidade	Sim	1 975 251	340 265 125,00	2 011 974	344 950 000,00	3 987 225	685 215 125,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	20 400	1 000 000,00	20 600	1 040 000,00	41 000	2 040 000,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	1	35 000,00	1	39 075,00	2	74 075,00
EQUIPAMENTO MANTIDO	Unidade	Não	3	760 500,00	3	790 920,00	3	1 551 420,00
PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATENDIDA	Unidade	Não	215	8 131 272,00	220	8 471 802,00	220	16 603 074,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	Sim	2	60 000,00	3	60 000,00	5	120 000,00
PROVA DE VIDA REALIZADA	Unidade	Sim	1	8 000 000,00	1	8 600 000,00	2	16 600 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 423.5 - Assegurar a plena execução dos sistemas auxiliares corporativos de gestão de pessoas, de serviços terceirizados, e de gestão previdenciária, bem como dos serviços de assistência à saúde

Entregas

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA

Definição: Refere-se às instituições públicas prestadoras de serviços educacionais em planejamento e gestão pública, previdenciários, socioassistenciais e periciais com melhoria de estrutura física, aquisição de equipamentos, mobiliário, recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, entre outros.

Título: INSTITUTO DE SAÚDE MANTIDO

Definição: Refere-se ao custeio de manutenção das atividades finalísticas do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado (Issec), a exemplo da prestação de serviço por meio da empresa de auditoria técnica de saúde, da empresa de guarda de arquivos do ISSEC, folha de pagamento dos servidores, INSS patronal, prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, compra de passagens aéreas.

Título: SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO

Definição: Refere-se aos sistemas auxiliares de gestão de pessoas, de serviços terceirizados e de gestão previdenciária, que passam por iniciativas de integração e melhorias nos processos específicos, envolvendo, e não se limitando a, desenvolvimento de soluções tecnológicas, institucionalização de redes, atualização normativa e implementação de planos de gestão.

Título: SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das atividades finalísticas no contexto dos sistemas auxiliares de gestão de pessoas, de serviços terceirizados e de gestão previdenciária, a exemplo da folha de pagamento e outras despesas de natureza continuada, em essência

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
INSTITUIÇÃO ESTRUTURADA	Unidade	Não	3	4 071 439,00	3	5 371 670,00	3	9 443 109,00
INSTITUTO DE SAÚDE MANTIDO	Unidade	Não	1	10 175 028,00	1	11 226 517,00	1	21 401 545,00
SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO	Unidade	Não	3	20 369,00	3	31 534,00	3	51 903,00
SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO	Unidade	Não	2	23 579 538,00	2	25 674 944,00	2	49 254 482,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	415 877 200,00	2 123 569 725,00	2 539 446 925,00
DESPESAS CORRENTES	403 246 793,00	2 097 241 825,00	2 500 488 618,00
DESPESAS DE CAPITAL	12 630 407,00	26 327 900,00	38 958 307,00
Total	415 877 200,00	2 123 569 725,00	2 539 446 925,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	10 000,00	52 000,00	62 000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	370 000,00	1 850 000,00	2 220 000,00
10100008 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	3 300 000,00	17 200 000,00	20 500 000,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	10 000,00	50 000,00	60 000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	400 000,00	2 000 000,00	2 400 000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA	40 000,00	208 000,00	248 000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	10 000,00	50 000,00	60 000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	920 000,00	4 600 000,00	5 520 000,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	20 000,00	100 000,00	120 000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	10 000,00	0,00	10 000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	50 000,00	260 000,00	310 000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	20 000,00	100 000,00	120 000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	100 000,00	550 000,00	650 000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	10 000,00	50 000,00	60 000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	10 000,00	50 000,00	60 000,00

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	20 000,00	100 000,00	120 000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	20 000,00	100 000,00	120 000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	0,00	50 000,00	50 000,00
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	0,00	240 000,00	240 000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	10 000,00	100 000,00	110 000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	10 000,00	50 000,00	60 000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	10 000,00	50 000,00	60 000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	27 754 926,00	144 849 555,00	172 604 481,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	11 637 157,00	54 049 765,00	65 686 922,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	12 345 028,00	72 032 585,00	84 377 613,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	90 838,00	341 310,00	432 148,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	347 666 397,00	1 763 459 010,00	2 111 125 407,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	11 105 000,00	60 575 000,00	71 680 000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	10 000,00	52 500,00	62 500,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	20 000,00	100 000,00	120 000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	20 000,00	150 000,00	170 000,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	10 000,00	150 000,00	160 000,00
Total	416 009 346,00	2 123 569 725,00	2 539 579 071,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgãos Executores

30000000 - CASA CIVIL

30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Justificativa: O ambiente e ecossistema digital, que se encontra em ritmo acelerado e constante de transformação, estão presentes em todas as áreas da sociedade. A importância de investimentos no campo da transformação digital que já vinha ganhando enfoque foi ressaltada pelo evento pandêmico que ratificou a urgência de fomentar a inclusão digital na população, ampliar a disponibilidade dos serviços e reduzir a demanda de deslocamento.

Nesse sentido, o governo federal tem fomentado políticas e práticas de transformação digital e por meio do portal Gov.br disponibiliza mais de 4,6 mil serviços para acesso ao cidadão, dos quais 4.188 são disponibilizados de forma digital, segundo dados do portal gov.br de setembro de 2023.

Na esteira desse movimento nacional, e com foco no cidadão, foi instituído por meio do Decreto nº 34.807, de 22 de junho de 2022, o Portal Único de Serviços do Governo do Estado, intitulado Ceará Digital (cearadigital.ce.gov.br). Por meio desse canal são disponibilizados mais de 2,1 mil serviços dos quais quase 400 (cerca de 18%) de forma digital, segundo dados do Ceará Digital de setembro de 2023. Sobre essa temática da transformação digital no Governo do Ceará, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) realizou, em 2020, uma pesquisa por meio de entrevista telefônica assistida por computador na qual se identificou que 52% do público cearense está satisfeito com os serviços públicos digitais ofertados e 41,5% desse percentual relata ter dificuldades na utilização dos referidos serviços.

Atualmente, na gestão pública estadual, existem processos e instrumentos de relacionamento com o cidadão que visam a atender a transparência, o controle e a participação social e a prestação dos serviços públicos. Entretanto, a estrutura do governo enfrenta ainda muitos desafios relacionados à disponibilidade, tempestividade e qualidade na prestação de seus serviços, que comprometem o nível de confiança e satisfação do cidadão em relação ao Governo. Dentre as tendências fomentadas pelo Governo Federal estão as voltadas para a transparência e controle social. É o caso da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011), que encarrega órgãos e entidades do poder público a assegurar o acesso do cidadão às informações governamentais.

Outra tendência é tornar os dados acessíveis ao público como dados abertos. O Decreto Federal nº 8.777, publicado em 11/05/2016, institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, a qual aborda a necessidade do desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e a melhor oferta de serviços públicos para o cidadão.

O Governo do Ceará, seguindo as recomendações do governo federal, publicou o Decreto nº 34.895, de 08 de agosto de 2022, norteando ações de transformação digital, e assinou contrato com o BID, no âmbito da operação de crédito Ceará Mais Digital, captando, por meio dessa fonte, os recursos para desenvolver várias iniciativas.

O governo estadual, por meio deste programa no PPA 2024-2027, norteado pelas legislações vigentes, objetiva implementar a transformação digital da gestão pública estadual; melhorar a disponibilidade, o acesso e o uso dos serviços públicos pelo cidadão; ampliar a disponibilidade e compartilhamento de dados governamentais; e fomentar o controle e a participação social. Dentre os benefícios gerados, espera-se a ampliação do acesso aos serviços públicos, a otimização dos gastos, a melhoria e eficiência da gestão pública e o aumento da confiança da sociedade no Governo.

Público Alvo: Órgãos e entidades do poder executivo estadual; cidadãos; e instituições privadas.

Objetivo Específico

Título: 424.1 - Expandir o acesso aos serviços públicos digitais.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA

Definição: Refere-se à implementação de plataforma para interagir com os cidadãos no âmbito do Governo Digital, permitindo atender cidadãos 24/7, além de um Chatbot de Atendente Virtual Inteligente.

Título: SERVIÇO DIGITAL OFERTADO

Definição: Refere-se à disponibilização de serviços governamentais ao cidadão por meio do Portal Único de Serviços - Ceará Digital. A prestação dos serviços ocorre por meio digital, onde não há a necessidade de comparecimento do usuário ao local onde o serviço é oferecido; parcialmente digital, onde uma parte é realizada por meio digital e a outra parte, presencial); e automatizada, onde se utiliza atendimento robotizado ou autosserviços, embora possa incluir intervenção humana em momentos específicos. O número total de serviços oferecidos e a proporção de serviços digitalizados podem variar ao longo do tempo, por conta da atualização das informações da Carta de Serviços, sendo esta um instrumento onde podem ser agregados ou removidos serviços de acordo com as estratégias de governo e a necessidade dos cidadãos.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PLATAFORMA DIGITAL OFERTADA	Unidade	Sim	0	4 010 000,00	1	2 010 000,00	1	6 020 000,00
SERVIÇO DIGITAL OFERTADO	Unidade	Sim	109	8 150 000,00	27	3 150 000,00	136	11 300 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 424.2 - Melhorar a eficiência nos processos de gestão pública.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a treinamentos e transferências tecnológicas das soluções providas pelo Laboratório Íris para os cidadãos e instituições públicas.

Título: MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao modelo de gestão da mudança voltado à preparação das pessoas e instituições para a transformação digital.

Título: MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO

Definição: Refere-se ao modelo de governança e estratégia de transformação digital.

Título: PLATAFORMA DIGITAL ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação da plataforma de integração de serviços, com o objetivo de promover a comunicação entre os sistemas e os serviços digitais, por meio da disponibilização de APIs na camada de interoperabilidade, o que permitirá o acesso integrado e seguro aos sistemas corporativos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROCESSO ADEQUADO

Definição: Refere-se ao processo corporativo que passou por melhorias e adequações visando a digitalização e, ou, automatização.

Título: SOLUÇÃO DE DADOS IMPLANTADA

Definição: Refere-se ao Big Data Ceará implantado, solução voltada à integração, gerenciamento e análise de um conjunto de dados maior e mais complexo do que os softwares tradicionais de processamento de dados conseguem gerenciar.

Título: SOLUÇÃO DIGITAL OFERTADA

Definição: Refere-se a soluções digitais, tais como aplicativos, sites e sistemas, voltadas à gestão e compartilhamento de dados, com base na metodologia de simplificação desenvolvida pelo Laboratório Íris para uso dos cidadãos e instituições públicas.

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se a sistemas ou outras soluções de TIC implantados por órgãos e entidades da administração pública estadual e/ou municipal.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	4	50 000,00	4	50 000,00	8	100 000,00
MODELO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Não	1	1 890 000,00	1	1 890 800,00	1	3 780 800,00
MODELO DE GOVERNANÇA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	570 000,00	1	570 400,00	1	1 140 400,00
PLATAFORMA DIGITAL ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	1 010 000,00	0	1 010 400,00	1	2 020 400,00
PROCESSO ADEQUADO	Unidade	Sim	1	95 000,00	1	95 400,00	2	190 400,00
SOLUÇÃO DE DADOS IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	4 650 000,00	1	2 150 400,00	1	6 800 400,00
SOLUÇÃO DIGITAL OFERTADA	Unidade	Sim	3	100 000,00	2	500 000,00	5	600 000,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	4	1 237 250,00	0	1 242 450,00	4	2 479 700,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 424.4 - Ampliar mecanismos de defesa cibernética e de proteção de dados.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: SEGURANÇA CIBERNÉTICA ESTRUTURADA

Definição: Refere-se à estruturação de uma Arquitetura de Segurança Corporativa que aumente a eficácia da segurança cibernética de organizações estaduais para garantir e proteger os serviços digitais disponibilizados, considerando novos aplicativos de segurança cibernética, infraestrutura de TIC existente, operações, recursos humanos de TIC e capacitação.

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Refere-se à solução especializada em proteção de dados corporativos de acordo com as normas e diretrizes de segurança da informação.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SEGURANÇA CIBERNÉTICA ESTRUTURADA	Unidade	Não	1	2 510 000,00	1	1 010 000,00	1	3 520 000,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	1 720 000,00	1	1 220 000,00	1	2 940 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 424.5 - Garantir a execução adequada dos projetos de Transformação Digital do Governo do Estado.

Entregas

Título: UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção da unidade que presta serviços de apoio técnico para a gestão do projeto voltado à Transformação Digital do Governo do Estado do Ceará (Programa Ceará Mais Digital), financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), incluindo a equipe do projeto, consultorias para avaliação e auditoria.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
UNIDADE DE GESTÃO MANTIDA	Unidade	Não	1	1 200 000,00	1	1 200 000,00	1	2 400 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 424.6 - Fomentar a Transformação Digital no Estado do Ceará

Entregas

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se a estudos e pesquisas voltados a iniciativas de inovação, com a finalidade de subsidiar a formulação e implementação de novos projetos e programas de Transformação Digital no âmbito da administração pública do Estado do Ceará.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Não	1	3 630 000,00	1	1 130 000,00	1	4 760 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 424.7 - Assegurar a plena execução dos sistemas auxiliares corporativos no âmbito da tecnologia da informação e comunicação.

Entregas

Título: SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO

Definição: Referem-se aos sistemas auxiliares de modernização administrativa, de material e patrimônio, de gestão corporativa de compras, de logística de transporte de agentes públicos em serviço, de serviços terceirizados, e de tecnologia da informação e comunicação, que passam por iniciativas de integração e melhorias nas políticas e processos específicos, envolvendo, dentre outras, institucionalização de redes, atualização normativa e implementação de planos de gestão.

Título: SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das atividades finalísticas no contexto dos sistemas auxiliares de modernização administrativa, de material e patrimônio, de gestão corporativa de compras, de logística de transporte de agentes públicos em serviço, de serviços terceirizados, e de tecnologia da informação e comunicação (a exemplo da folha de pagamento e outras despesas de natureza continuada, em essência)

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO	Unidade	Não	2	0,00	2	0,00	2	0,00
SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO	Unidade	Não	2	6 054 000,00	2	6 679 620,00	2	12 733 620,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	43 089 000,00	143 456 820,00	186 545 820,00
DESPESAS CORRENTES	7 924 000,00	44 001 720,00	51 925 720,00
DESPESAS DE CAPITAL	35 165 000,00	99 455 100,00	134 620 100,00
Total	43 089 000,00	143 456 820,00	186 545 820,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
30000000 - CASA CIVIL	150 000,00	3 300 000,00	3 450 000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	41 219 000,00	140 156 820,00	181 375 820,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00
Total	41 369 000,00	143 456 820,00	184 825 820,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgãos Executores

46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA
65000000 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Justificativa: O Ceará apresentava uma população de mais de 8,8 milhões de habitantes, segundo o Censo Demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para atender essa população, o Governo do Estado disponibilizou, segundo a Carta de Serviços do Cidadão, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.130/2017, mais de 2 mil serviços públicos em 2022, que se diversificam conforme a demanda dos diversos públicos-alvo e do Governo. Para o ato de governar, que em um regime democrático requer o compartilhamento de decisões, é necessário um conjunto de diretrizes, estratégias, políticas e práticas de governança pública compartilhada, que esteja em consonância com a política de governança da administração pública federal, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.203/2017 e pelo PL nº 9.163/2017.

A governança impulsiona a Gestão mediante processos, projetos, planos e práticas, cujos meios, recursos, parcerias e materiais viabilizam a oferta de bens e serviços públicos. A governança compartilhada com diversos segmentos organizados da sociedade cearense está amparada na Emenda Constitucional nº 14/2022, cujo Art. 203, §2º, expressa o alinhamento do plano estratégico de longo prazo do Estado do Ceará aos princípios da Gestão democrática compartilhada para resultados e da participação cidadã.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

O Governador do Estado, em 2023, motivado em realizar parte da visão de futuro de desenvolvimento de longo prazo do Ceará e priorizar os bens e serviços públicos que serão ofertados, obteve, na Assembleia Legislativa, a aprovação da Lei da Reforma Administrativa nº 18.310/2023. Na sequência, nomeou 73 agentes políticos para dirigir 42 órgãos da Administração Direta e 31 entidades da Administração Indireta. Existiam, em dezembro de 2022, cerca de 41 órgãos colegiados e 77 representações institucionais, entre conselhos de políticas públicas, fiscais de administração e comitês, muitos dos quais com representação da sociedade civil. Importa identificar a convergência entre essas representações, a fim de propor modelo(s) de governança adequados, que viabilizem a discussão de pautas que confluem para a otimização de resultados.

Considerando que os agentes públicos precisam conhecer a proposta de valor que caracteriza cada órgão/entidade, bem como seus clientes. Foram elaboradas, em 2022, sob a coordenação da Seplag, 35 cadeias de valor de órgãos e entidades do Executivo. É a partir da identificação dos macroprocessos dessas cadeias que é possível conhecer a arquitetura de processos. Além disso, é necessário promover o engajamento dos agentes públicos na transformação da cultura organizacional, voltada à agilidade (adaptabilidade), à inovação e à Gestão pública baseada em evidências, para subsidiar a tomada de decisão e avançar na melhoria do serviço público. Assim, cumpre ao Governo promover o processo de Gestão da mudança, motivando e desenvolvendo seus agentes para a medição do desempenho da Gestão.

Entre os sistemas auxiliares de competência da Seplag, que dão suporte ao Executivo estadual, expressos no Art. 8º da Lei nº16.710/2018, destacam-se a Gestão de compras; de patrimônio e material; de logística; de serviços terceirizados; de modernização administrativa; e de tecnologia da informação e comunicação. Os governos têm papel importante na busca da sustentabilidade por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). No sentido de reduzir o uso de papel dos processos administrativos estaduais, a Seplag treinou 64 órgãos para utilizarem o Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica (Suite), conseguindo que 13,5 mil usuários de 59 órgãos abrissem quase 71 mil processos.

Por fim, as melhorias contínuas nos processos, nas políticas públicas e nos sistemas auxiliares, e a adesão de órgãos e entidades estaduais aos objetivos e entregas deste Programa, construirão os alicerces de governança e Gestão pública do Poder Executivo e a visão de futuro de desenvolvimento de longo prazo do Estado de forma assertiva, efetiva e responsável.

Público Alvo: Tomadores de decisão, gestores de equipe e técnicos das instituições públicas estaduais do Ceará, órgãos e entidades públicas e sociedade.

Objetivo Específico

Título: 425.1 - Transformar a cultura organizacional, voltando-a para a inovação, a agilidade e a decisão baseada em evidências.

Entregas

Título: EVENTO APOIADO

Definição: Consiste em apoiar órgãos governamentais e não-governamentais na realização de eventos relacionados ao desenvolvimento da gestão pública.

Título: INSTITUIÇÃO APOIADA

Definição: Consiste em apoiar órgãos e instituições em ações que visam fortalecer o desenvolvimento da gestão, governança e inovação, na implementação de políticas públicas no Estado do Ceará.

Título: PLANO ELABORADO

Definição: Refere-se ao plano estruturado para promover a implementação da gestão da mudança na cultura organizacional, preparando as pessoas e as equipes para a inovação.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO APOIADO	Unidade	Sim	1	25 000,00	1	25 000,00	2	50 000,00
INSTITUIÇÃO APOIADA	Unidade	Não	1	30 000,00	1	30 000,00	1	60 000,00
PLANO ELABORADO	Unidade	Sim	0	0,00	1	0,00	1	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 425.2 - Fortalecer a estratégia organizacional das instituições estaduais.

Entregas

Título: INSTRUMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO

Definição: Refere-se a instrumentos de gestão voltados a melhoria do desempenho institucional dos órgãos e entidades do Poder Executivo, dentre os quais encontra-se o modelo de gestão por processos, o planejamento estratégico e o modelo de maturidade em governança e gestão.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
INSTRUMENTO DE GESTÃO IMPLANTADO	Unidade	Não	3	0,00	3	0,00	3	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 425.4 - Conectar as práticas das instituições públicas aos princípios da sustentabilidade ambiental, social e de governança pública, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Entregas

Título: AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à ação implantada no contexto da adoção de boas práticas de sustentabilidade ambiental, social e de governança (ESG, do inglês "Environmental, Social and Governance"), em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com o propósito de contribuir com a preservação dos recursos naturais, de conectar a instituição pública às políticas sociais e de avançar nos princípios de uma gestão íntegra.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: CENTRO ADMINISTRATIVO GERIDO

Definição: Refere-se ao Centro Administrativo do Governo do Estado do Ceará, Governador Virgílio Távora, gerido quanto aos aspectos de administração e organização dos processos relativos à rotina do condomínio, bem como à proteção do patrimônio, ao zelo pela segurança das pessoas e dos bens públicos e à preservação dos recursos naturais nele contidos.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	2	0,00	2	0,00	4	0,00
CENTRO ADMINISTRATIVO GERIDO	Unidade	Não	1	472 496,00	1	491 396,00	1	963 892,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 425.5 - Assegurar a plena execução dos sistemas auxiliares de Gestão corporativa.

Entregas

Título: SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO

Definição: Referem-se aos sistemas auxiliares de modernização administrativa, de material e patrimônio, de gestão corporativa de compras, de logística de transporte de agentes públicos em serviço, de serviços terceirizados, e de tecnologia da informação e comunicação, que passam por iniciativas de integração e melhorias nas políticas e processos específicos, envolvendo, dentre outras, institucionalização de redes, atualização normativa e implementação de planos de gestão.

Título: SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO

Definição: Refere-se à manutenção das atividades finalísticas no contexto dos sistemas auxiliares de material e patrimônio, de gestão corporativa de compras e de logística de transporte de agentes públicos em serviço.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
SISTEMA DE GESTÃO ESTRUTURADO	Unidade	Não	4	1 465 000,00	3	1 558 441,00	4	3 023 441,00
SISTEMA DE GESTÃO MANTIDO	Unidade	Não	3	9 382 000,00	3	10 351 546,00	3	19 733 546,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 425.6 - Ampliar o diálogo entre o Governo do Estado e os atores das diversas instâncias políticas governamentais e da sociedade civil cearense.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às ações de articulação política realizadas por meio de reuniões, eventos, atividades com prefeitos, deputados estaduais e federais, movimentos sociais e sociedade civil.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	14	150 000,00	14	156 000,00	28	306 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 425.7 - Ampliar o impacto social de programas e projetos desenvolvidos por órgãos e entidades públicas, e pela sociedade civil organizada.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Consiste em promover e apoiar o desenvolvimento de projetos por meio de serviço de assessoria a órgãos, entidades públicas e sociedade civil organizada.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à elaboração de estudos e pesquisas necessários para o desenvolvimento e acompanhamento de programas e projetos, voltados a órgãos governamentais e não governamentais.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se ao apoio à elaboração de projetos, objetivando a modernização administrativa e a implementação de programas e iniciativas em benefício do cidadão cearense.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	1	25 000,00	1	27 000,00	2	52 000,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	1	30 000,00	1	24 000,00	2	54 000,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	1	30 000,00	1	30 000,00	2	60 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	13 164 496,00	76 160 298,00	89 324 794,00
DESPESAS CORRENTES	11 609 496,00	75 917 898,00	87 527 394,00
DESPESAS DE CAPITAL	1 555 000,00	242 400,00	1 797 400,00
Total	13 164 496,00	76 160 298,00	89 324 794,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	11 319 496,00	74 408 298,00	85 727 794,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	140 000,00	816 000,00	956 000,00
65000000 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA	150 000,00	936 000,00	1 086 000,00
Total	11 609 496,00	76 160 298,00	87 769 794,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID

Justificativa: Este Programa é voltado ao pagamento das obrigações previdenciárias junto a servidores inativos, civis e militares, e pensionistas.

Público Alvo: Servidores inativos, civis e militares e pensionistas.

Objetivo Específico

Título: 426.1 - Promover, com qualidade e eficiência, a Gestão previdenciária do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos civis e militares do Estado do Ceará.

Entregas

Título: Não se aplica

Definição: Por sua característica de Programa Especial, não há geração de entregas para a sociedade ou para o governo.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Não se aplica	-	Sim	0	6 643 321 756,00	0	6 962 432 995,00	0	13 605 754 751,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	5 335 934 256,00	6 962 432 995,00	12 298 367 251,00
DESPESAS CORRENTES	4 192 153 500,00	6 641 117 974,00	10 833 271 474,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1 143 780 756,00	321 315 021,00	1 465 095 777,00
Total	5 335 934 256,00	6 962 432 995,00	12 298 367 251,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	4 192 153 500,00	4 398 974 652,00	8 591 128 152,00
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	1 307 387 500,00	1 371 831 454,00	2 679 218 954,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	1 143 780 756,00	1 191 626 889,00	2 335 407 645,00
Total	6 643 321 756,00	6 962 432 995,00	13 605 754 751,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV
46200005 - FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Justificativa: Este Programa é destinado a pagar as obrigações legais e constitucionais, bem como os serviços da dívida e demais despesas que não contribuem diretamente para a geração de entregas para a sociedade ou para o Governo.

Público Alvo: Governo do Estado do Ceará.

Objetivo Específico

Título: 427.1 - Cumprir os encargos legais e constitucionais sob responsabilidade do Estado.

Entregas

Título: Não se aplica

Definição: Por sua característica de Programa Especial, não há geração de Entregas para a sociedade ou para o Governo.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Não se aplica	-	Sim	0	5 269 496 074,00	0	4 673 558 709,00	0	9 943 054 783,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	9 752 198 702,00	4 673 558 709,00	14 425 757 411,00
DESPESAS CORRENTES	4 876 099 351,00	3 000 252 223,00	7 876 351 574,00
DESPESAS DE CAPITAL	4 876 099 351,00	1 673 306 486,00	6 549 405 837,00
Total	9 752 198 702,00	4 673 558 709,00	14 425 757 411,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	2 302 499,00	2 454 924,00	4 757 423,00
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	2 715 942,00	0,00	2 715 942,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	40 000,00	40 000,00	80 000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	9 901 000,00	9 901 000,00	19 802 000,00
08200007 - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	20 000,00	20 799,00	40 799,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	400 000,00	420 520,00	820 520,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	80 000,00	82 600,00	162 600,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	100 000,00	100 000,00	200 000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	180 000,00	186 000,00	366 000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	30 000,00	30 000,00	60 000,00
31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	10 000,00	10 000,00	20 000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	50 000,00	50 000,00	100 000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	20 000,00	20 000,00	40 000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4 876 099 351,00	4 567 979 322,00	9 444 078 673,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	347 353 600,00	62 556 360,00	409 909 960,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	10 539 673,00	10 539 673,00	21 079 346,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	560 000,00	710 000,00	1 270 000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	182 134,00	191 241,00	373 375,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	17 434 875,00	17 676 270,00	35 111 145,00
46200009 - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10 000,00	10 000,00	20 000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	537 000,00	570 000,00	1 107 000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	920 000,00	0,00	920 000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	10 000,00	10 000,00	20 000,00
Total	5 269 496 074,00	4 673 558 709,00	9 943 054 783,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

428 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE ATIVOS

Órgão Gestor: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Órgãos Executores

19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

Justificativa: A Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará (CearaPar) é uma empresa estatal vinculada à Sefaz, autorizada pela Lei Estadual nº 16.698/18 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 34.238/21, com o objetivo de gerir seus ativos, os do Estado e de suas entidades e empresas vinculadas, no intuito de promover a geração, otimização e melhor risco/retorno possível, por sua aplicação e gestão eficientes, bem como auxiliar nas políticas de desenvolvimento econômico do Estado e na gestão da dívida pública. As perspectivas que norteiam as ações da CearaPar se alinham às políticas públicas do Estado, no que tange aos resultados esperados e às premissas de sustentabilidade socioambiental e econômico-financeira, proporcionando pilares que visam atender aos objetivos das políticas públicas.

A CearaPar tem foco em três tipos de ativos: econômicos, representados pelas participações societárias do Estado em empresas; imobiliários; e financeiros, representados pelos créditos do Estado, notadamente a dívida ativa. O propósito é fazer cumprir, principalmente, dois objetivos essenciais da política pública: i) otimização do retorno dos ativos públicos do Estado e de suas entidades; e ii) a regulamentação dos serviços de gestão dos ativos. Com relação aos ativos econômicos, segundo dados do Balanço Geral do Estado de 2022 (BGE-2022), observa-se que as participações societárias totalizavam R\$ 4,9 bilhões. Sobre os ativos imobiliários, observa-se um patrimônio de R\$ 23,9 bilhões, com parte significativa não avaliada e sem título de propriedade regularizado. Cabe ressaltar a quase inexistente receita de alienação de ativos. Sobre os ativos financeiros, notadamente a dívida ativa, o Estado tem créditos da ordem de R\$ 11,3 bilhões. Rentabilizar ou melhorar o retorno desses três tipos de ativos é missão da CearaPar, cuja essência está na Modernização da Gestão de Ativos, que inclui promover a otimização do retorno dos ativos do Estado, que só será alcançada mediante a execução do serviço de assessoria aos órgãos da Administração Pública estadual, no sentido de apoiar tecnicamente a elaboração, manutenção e modernização dos ativos por eles gerenciados.

Destaque-se o Art. 2º do Decreto Estadual nº 34.723/23, que torna obrigatória a elaboração dos Planos de Gestão de Ativos Imobiliário para os órgãos da Administração Pública do Estado, incluindo autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, que detenham patrimônio imobiliário. Seu Art. 8º estabelece que compete à CearaPar apoiar tecnicamente a elaboração, manutenção e revisão dos Planos de Gestão de Ativos Imobiliários, razão pela qual é importante desenvolver ou adquirir ferramentas tecnológicas visando controlar informações relevantes para o planejamento, avaliação e gestão dos ativos. No que concerne à gestão de participações societárias, cabe à CearaPar, conforme o Art. 3º do Decreto, estabelecer critérios para "avaliação e classificação das estatais e sociedades empresariais nas quais o Estado do Ceará participe, direta ou indiretamente, tendo em conta, dentre outros, o seu desempenho econômico-financeiro, as práticas adotadas de governança corporativa, a gestão empresarial, o setor de atuação, porte, ações negociadas em bolsas de valores nacionais e internacionais, e o recebimento de recursos do Tesouro Estadual, a título de despesas correntes ou de capital". Com isso, é imperativo que a CearaPar elabore estudos temáticos, para validação das estratégias gerenciais adotadas nos empreendimentos em que o Estado detenha participação societária, como estudos de tendência de mercado, análises de viabilidade financeira, "due diligences", "valuation" e outros. Também é imperativo que a CearaPar desenvolva e estabeleça critérios para avaliação e classificação das estatais e sociedades empresariais nas quais o Estado do Ceará participe.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Público Alvo: Órgãos da Administração Pública do Estado do Ceará, incluindo suas autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas.

Objetivo Específico

Título: 428.1 - Promover a geração, otimização e melhor retorno possível dos ativos do Governo do Estado.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Consiste na atuação técnica voltada ao apoio à gestão de ativos imobiliários dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, por meio da elaboração e atualização dos Planos de Gestão de Ativos Imobiliários, bem como da integração e uso de sistemas específicos, como o Sistema de Gestão de Bens Imobiliários (SGBI). Compreende o assessoramento a órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no desenvolvimento de instrumentos e processos relacionados ao patrimônio imobiliário, com foco na organização e disponibilização das informações, de forma a viabilizar iniciativas que permitam o uso estratégico desses ativos, incluindo cessões e alienações.

Título: CERTIFICADO IMPLANTADO

Definição: Refere-se à formulação da política pública de qualificação da governança e da gestão das participações societárias do Estado do Ceará. Compreende o desenvolvimento de critérios, mecanismos e instrumentos voltados à avaliação das estatais, mapeamento de ativos e identificação de oportunidades de valorização e geração de receita, bem como a sistematização de informações econômico-financeiras, organizacionais e de desempenho. Inclui ainda a estruturação de parâmetros para acompanhamento das sociedades de economia mista e empresas públicas, contribuindo para a profissionalização da gestão, a transparência e o alinhamento com boas práticas de governança corporativa.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Consiste na realização de estudos técnicos, análises, levantamentos e avaliações voltados ao embasamento de decisões estratégicas relacionadas à gestão, exploração e valorização de ativos sob responsabilidade do Estado. Envolve a produção de informações qualificadas que subsidiem a avaliação de viabilidade, estruturação de projetos, definição de modelos de negócios, identificação de oportunidades de receita e suporte à tomada de decisão, conforme a natureza de cada ativo e a deliberação dos órgãos competentes.

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA

Definição: Consiste no desenvolvimento, aquisição ou implantação de soluções tecnológicas voltadas ao controle, monitoramento, avaliação e planejamento da gestão de ativos públicos, com o objetivo de qualificar a gestão, ampliar a eficiência, melhorar a tomada de decisão e potencializar o retorno estratégico e econômico desses ativos.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Não	1	8 300 000,00	1	9 100 000,00	1	17 400 000,00
CERTIFICADO IMPLANTADO	Unidade	Sim	1	1 340 000,00	1	1 300 000,00	2	2 640 000,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	1	6 200 000,00	1	6 800 000,00	2	13 000 000,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA IMPLANTADA	Unidade	Sim	1	3 000 000,00	1	3 300 000,00	2	6 300 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
INVESTIMENTOS ESTATAIS	18 840 000,00	20 500 000,00	39 340 000,00
DESPESAS DE CAPITAL	18 840 000,00	20 500 000,00	39 340 000,00
Total	18 840 000,00	20 500 000,00	39 340 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
19200005 - COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ	18 840 000,00	20 500 000,00	39 340 000,00
Total	18 840 000,00	20 500 000,00	39 340 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

429 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E GOVERNANÇA NOS MUNICÍPIOS CEARENSES

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgãos Executores

46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA

Justificativa: A Constituição Federal de 1988 estabeleceu novas bases à engrenagem federativa em nosso país, alterando as relações intergovernamentais. Neste sentido, os estados e os municípios se tornaram atores centrais no processo decisório de implementação das políticas públicas. Com todo esse protagonismo, passou a ser exigido maior

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

capacidade em termos de organização, Planejamento e execução, capazes de implementar políticas públicas de interesse comum a todos os cidadãos. Este debate em torno da capacidade de realização da gestão pública sempre esteve atrelado à qualidade da Gestão administrativa e à modernização permanente dos respectivos processos que envolvem a máquina pública.

Em se tratando de modernização permanente, as discussões caminharam no sentido da adoção de um novo padrão de Gestão, na busca por uma sociedade cada vez mais conectada, com acesso a serviços e transparência. A administração pública no Brasil busca, ao longo de todo esse tempo, se modernizar, porém, não consegue avançar significativamente na velocidade necessária em que as mudanças ocorrem. O mundo se transformou, do analógico para o digital. Nessa perspectiva digital, a tecnologia modificou a forma como as pessoas se relacionam e como as coisas acontecem. Pode-se dizer que os investimentos na governança pública buscam viabilizar que o Estado acompanhe esse desenvolvimento tecnológico e, sobretudo, cultural. Em se tratando de desenvolvimento da gestão pública, dados de pesquisa realizada pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), apontou o Brasil na 16ª posição no Índice de Governo Digital, resultado próximo à média da OCDE. O Brasil ficou acima da média dos países da OCDE e superou nações como Alemanha, Estônia, Países Baixos, Áustria e Irlanda. Todo esse avanço na área se deve às realizações em nível federal. O Brasil conta com mais de 70% da sua carta de serviços federais digitalizados. Todavia, o ambiente da gestão pública foi ainda mais profundamente afetado em todos os níveis pela crise sanitária da Covid-19, que todo o mundo enfrentou. O desenvolvimento de novas ferramentas de Gestão e inovação foram profundamente acelerados pelo aumento da demanda social por serviços online, o que evidenciou sérias fragilidades da máquina pública e a necessidade de investimentos estruturantes para que as gestões adequem seus processos e serviços aos novos padrões da sociedade.

Neste sentido, a Assessoria Especial da Vice-Governadoria, amparada na Lei Estadual nº 16.863, de 15 de abril de 2019, que instituiu a estrutura organizacional do Estado, aliada ao Decreto nº 33.255, de 28 de agosto de 2019, que regulamentou suas competências, atribuindo suas capacidades de coordenação e execução operacional na gestão de projetos e na disseminação da cultura de tecnologia da informação e inovação, por meio de suas Coordenadorias Especiais, apresenta este Programa, visando o Desenvolvimento da Gestão, Governança e Inovação no âmbito das esferas governamentais e entidades parceiras que necessitem de apoio.

Dentre as ações a serem adotadas pelo Programa, temos o apoio a melhorias na Gestão dos órgãos e entidades, que tem como objetivo o apoio à Transformação Digital e a capacitação de gestores e servidores; a expansão dos processos de articulação entre poderes e sociedade civil para o desenvolvimento e implantação de políticas públicas; e a promoção do desenvolvimento institucional e governança no âmbito dos municípios cearenses, com o apoio à modernização administrativa e o desenvolvimento de programas e projetos.

Público Alvo: Atores governamentais dos três Poderes da esfera municipal, instituições parceiras e sociedade civil.

Objetivo Específico

Título: 429.1 - Fortalecer a inclusão digital no âmbito dos governos municipais cearenses.

Entregas

Título: CURSO REALIZADO

Definição: Refere-se a uma iniciativa voltada ao fortalecimento da inclusão digital nos governos municipais cearenses, por meio da oferta de cursos de formação para agentes públicos municipais.

Título: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA OFERTADA

Definição: Refere-se ao desenvolvimento e/ou disponibilização de soluções inovadoras e sistemas de informação e tecnologia para os municípios, que garantam a modernização da gestão pública e melhoria da entrega dos serviços ao cidadão.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CURSO REALIZADO	Unidade	Sim	6	20 000,00	6	60 000,00	12	80 000,00
SOLUÇÃO TECNOLÓGICA OFERTADA	Unidade	Sim	1	3 255 000,00	0	1 255 000,00	1	4 510 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 429.2 - Ampliar o impacto social de programas e projetos desenvolvidos por órgãos e entidades públicas, e pela sociedade civil organizada, no âmbito dos municípios cearenses.

Entregas

Título: ASSESSORIA REALIZADA

Definição: Consiste em assessorar a expansão da capacidade dos governos municipais cearenses para uma gestão inovadora, eficiente e efetiva, alinhada à estratégia do Programa de Governança Interfederativa - Ceará um Só. Isso ocorre por meio do apoio ao planejamento e à execução de processos voltados ao desenvolvimento da gestão, governança, inovação e integração interfederativa.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a uma iniciativa voltada à formação e desenvolvimento das competências dos atores públicos municipais, incluindo gestores, servidores municipais, equipes técnicas e agentes públicos de órgãos, secretarias e autarquias, por meio da oferta de cursos e formações, com o objetivo de aprimorar a gestão pública, promover o desenvolvimento institucional e fortalecer a governança municipal, ampliando o impacto social junto à sociedade civil organizada nos municípios cearenses.

Título: ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS

Definição: Refere-se à elaboração de estudos e pesquisas necessários para o desenvolvimento e acompanhamento de programas e projetos, voltados a órgãos governamentais e não governamentais.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ASSESSORIA REALIZADA	Unidade	Sim	18	10 000,00	9	10 400,00	27	20 400,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	350	20 000,00	200	20 000,00	550	40 000,00
ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS	Unidade	Sim	1	10 000,00	0	10 400,00	1	20 400,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	3 315 000,00	2 711 600,00	6 026 600,00
DESPESAS CORRENTES	60 000,00	201 600,00	261 600,00
DESPESAS DE CAPITAL	3 255 000,00	2 510 000,00	5 765 000,00
Total	3 315 000,00	2 711 600,00	6 026 600,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	3 275 000,00	2 551 600,00	5 826 600,00
46100003 - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	40 000,00	160 000,00	200 000,00
58000000 - ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA	0,00	0,00	0,00
Total	3 315 000,00	2 711 600,00	6 026 600,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Órgão Gestor: 46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgãos Executores

01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

39000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa: Este Programa destina-se a compor reservas para proporcionar o pagamento de benefícios futuros a contribuintes determinados e outras despesas de caráter eventual.

Público Alvo: Governo do Estado do Ceará.

Objetivo Específico

Título: 999.1 - Constituir reservas financeiras para pagamentos de benefícios futuros a contribuintes determinados e outras despesas de caráter eventual

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: Não se aplica

Definição: Por sua característica de Programa Especial, não há geração de entregas para a sociedade ou para o governo.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Não se aplica	-	Sim	0	25 000 000,00	0	25 000 000,00	0	50 000 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	25 000 000,00	25 000 000,00	50 000 000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25 000 000,00	25 000 000,00	50 000 000,00
Total	25 000 000,00	25 000 000,00	50 000 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	0,00	0,00	0,00
39000000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25 000 000,00	25 000 000,00	50 000 000,00
Total	25 000 000,00	25 000 000,00	50 000 000,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

4.3 - TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E CONTROLE

Resultado Temático: Instituições públicas íntegras e transparentes, com linguagem simples e acessível, promovendo o controle institucional e a participação social de forma ampla e efetiva.

Indicadores do Tema

Título: Índice de satisfação dos usuários com os serviços de ouvidoria e Transparência

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral*	2022	-	71,00	75,00

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

Título: Índice de Efetividade do Controle Interno (IECI)

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral*	2022	-	70,00	75,00

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

Título: Evolução do grau de aderência dos órgãos públicos estaduais ao programa de integridade

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Quanto maior, melhor

Dimensão	Referência		Metas	
	Ano	Valor	2026	2027
Geral*	2022	-	85,00	90,00

*Esta(s) dimensão(ões) do indicador será(ão) calculada(s) pela primeira vez neste PPA.

431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão Gestor: 30000000 - CASA CIVIL

Órgãos Executores

30000000 - CASA CIVIL

Justificativa: O Governo do Estado vem promovendo uma administração pública transparente e aberta à participação social, voltada para o atendimento aos anseios da sociedade, oferecendo ambientes de relacionamentos baseados em confiança, Transparência e prestação de contas. Essa postura atende às mudanças de paradigmas observadas na comunicação. A expansão do uso das redes sociais digitais como canal de comunicação direto e sem mediação diminui a distância entre o Poder Público e o cidadão. Neste contexto, destaca-se um conjunto de ações desenvolvidas pelo Estado voltadas para ouvidoria, publicações oficiais, comunicação, imprensa e eventos. A Ouvidoria, como espaço para participação popular, atua permanentemente na escuta imparcial do cidadão, de forma Ética e isenta, assegurando seu direito à cidadania e ao acesso a informações. Os Atos e Publicações Oficiais são disponibilizados no Diário Oficial do Estado (DOE), tornando público os atos administrativos e dando, assim, informações à sociedade sobre onde estão sendo utilizados os recursos estaduais, de maneira clara e objetiva, auxiliando no Controle da legalidade e moralidade dos atos governamentais.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

A comunicação pública, como ferramenta importante dentro da estratégia de promoção e Transparência das ações realizadas pelo Governo, leva informações ao cidadão, tornando conhecidas as políticas públicas, as instituições da administração estadual e os serviços por eles ofertados. Para isso, a publicidade e imprensa estaduais atuam de forma integrada, realizando a divulgação e promoção das ações, políticas públicas e serviços do Estado, por meio da formulação e publicação de conteúdo esclarecedor em seus canais (redes sociais, portais, newsletter, aplicativos de mensagens, artigos e canais do Youtube, entre outras mídias e produtos), de forma rápida e com grande alcance em todo o território estadual.

Além das formas proativas de comunicação, a publicidade e a imprensa também trabalham a partir da provocação do cidadão, criando conteúdo e fortalecendo o relacionamento e a Transparência a partir das demandas recebidas diariamente nas redes sociais ou a partir dos dados de experiência dos usuários gerados e obtidos nos sites oficiais do Governo. Também são realizadas ações de organização, promoção e mobilidade de eventos para atender aos diversos órgãos e entidades estaduais na divulgação de campanhas e informativos e inaugurações relativos à implementação de políticas públicas na capital e no interior do Estado. Ainda nessa perspectiva, busca-se também apoiar as políticas públicas expandindo a atuação estatal, por meio de uma participação indireta, realizada de entes públicos ou privados sem fins lucrativos, com parceria em regime de mútua cooperação, ampliando o território e os setores de sua atuação, permitindo alcançar comunidades mais necessitadas, bem como apoiar projetos de interesse público, nas áreas sociais, de esporte, educação, crenças religiosas e capacitação profissional, voltados para incentivo à cultura, promoção do crescimento da economia, geração de emprego e renda para melhoria de vida da população, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Público Alvo: Cidadãos, instituições governamentais, Organizações Não Governamentais (ONGs), sociedade civil e órgãos de imprensa.

Objetivo Específico

Título: 431.1 - Aproximar governo e sociedade.

Entregas

Título: CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de campanhas e informativos como instrumento educativo, de informação e de orientação social, em mídia diversas, sobre atos, programas, obras e serviços disponibilizados à sociedade.

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se à divulgação de atos oficiais e legais no Diário Oficial do Estado, destinada a informar a população sobre atos administrativos, leis, decretos, portarias, licitações, concursos públicos, nomeações, exonerações e outros eventos relevantes de interesse público.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de eventos oficiais do Governo e de interesse público, dentre eles, solenidade de órgãos e entidades estaduais, inaugurações, eventos culturais e participativos, lançamentos de programas, de campanhas da área da saúde, dentre outros, envolvendo o fornecimento de estrutura para lona, palco, iluminação, som, e no caso de eventos oficiais, banda.

Título: PROJETO APOIADO

Definição: Refere-se à realização de parcerias em regime de mútua cooperação para execução de projetos de interesse público, por meio de entes públicos ou privados, sem fins lucrativos, voltados ao incentivo da cultura, do crescimento da economia e da geração de emprego e renda, expandindo assim a atuação estatal e permitindo alcançar comunidades mais necessitadas.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de serviços de comunicação, contemplando a divulgação de conteúdos nos sites do Governo do Estado, na imprensa em geral, e em mídias diversas, visando dar transparências às ações governamentais e incentivar a participação e o controle social. Dentre eles, destaca-se a divulgação de editais de chamamento, termos de referência, atos convocatórios, termos de justificativa e atos declaratórios.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	Sim	16	29 229 929,00	32	33 000 000,00	48	62 229 929,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	240	3 000 000,00	240	4 000 000,00	480	7 000 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	752	12 600 305,00	1 216	13 822 717,00	1 968	26 423 022,00
PROJETO APOIADO	Unidade	Sim	167	5 111 000,00	178	5 000 000,00	345	10 111 000,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	2 916	690 000,00	4 774	600 000,00	7 690	1 290 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	55 742 234,00	56 422 717,00	112 164 951,00
DESPESAS CORRENTES	50 631 234,00	56 422 717,00	107 053 951,00
DESPESAS DE CAPITAL	5 111 000,00	0,00	5 111 000,00
Total	55 742 234,00	56 422 717,00	112 164 951,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
30000000 - CASA CIVIL	50 631 234,00	56 422 717,00	107 053 951,00
Total	50 631 234,00	56 422 717,00	107 053 951,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

432 - CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL

Órgão Gestor: 02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgãos Executores

02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Justificativa: Gestores públicos, estaduais e municipais, são detentores de um grande volume de bens e recursos, e cabe ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) analisar e avaliar sua atuação, de forma a verificar o alinhamento com as demandas trazidas pela sociedade. Desempenhar uma gestão orçamentária, financeira e patrimonial, compreender as normas vigentes e possuir habilidades técnicas são uma série de conhecimentos que o gestor público necessita para o desenvolvimento de sua função.

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, órgão de controle externo, busca a contínua orientação dos gestores públicos, para que priorizem as ações do Governo do Estado constantes no Plano Plurianual (PPA) estadual, de forma a obter um impacto positivo em cada comunidade, essencial para a construção de um relacionamento forte dentro da diversidade existente em nossa sociedade. Nesse contexto, o TCE verifica se as metas estabelecidas pelos gestores públicos são alcançáveis, de acordo com os recursos previstos, e se estão claras e mensuráveis, a fim de que sejam avaliadas sua efetividade e eficiência, para que resultados concretos sejam conquistados, melhorando a qualidade de vida da população.

A transparência e a ética são pilares fundamentais no controle da gestão dos recursos públicos, sendo uma estratégia primordial utilizada pelo órgão de controle externo para garantir a prestação de contas e a responsabilidade na administração dos recursos.

Público Alvo: Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual e Municipal.

Objetivo Específico

Título: 432.1 - Fomentar a boa e regular aplicação dos recursos públicos por seus administradores e demais responsáveis.

Entregas

Título: FISCALIZAÇÃO JULGADA

Definição: Refere-se ao julgamento dos processos autuados nas espécies da categoria de instrumentos de controle e aprimoramento da gestão pública, nos termos do Art. 8º, da Resolução Administrativa nº 07/2021, ampliando a eficiência, eficácia e efetividade da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais.

Título: PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADA

Definição: Refere-se ao julgamento das tomadas e prestações de contas de gestão, nos termos do Art. 5º da Resolução Administrativa nº 07/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, fomentando a boa e regular aplicação dos recursos públicos pelos administradores e demais responsáveis.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
FISCALIZAÇÃO JULGADA	Unidade	Sim	100	207 285,00	100	228 531,00	200	435 816,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS JULGADA	Unidade	Sim	1 000	0,00	1 000	0,00	2 000	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Objetivo Específico

Título: 432.2 - Contribuir para o desenvolvimento da sociedade e qualificação dos gestores públicos.

Entregas

Título: PESSOA CAPACITADA

Definição: Refere-se às pessoas capacitadas em ações educacionais, nas modalidades presencial e à distância, conforme comprovação de participação e/ou conclusão, direcionadas aos servidores públicos da administração pública estadual e municipal, inclusive do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e ao público geral.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
PESSOA CAPACITADA	Unidade	Não	8 968	3 514 904,00	8 968	3 875 181,00	8 968	7 390 085,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	7 237 093,00	8 207 424,00	15 444 517,00
DESPESAS CORRENTES	3 722 189,00	8 152 298,00	11 874 487,00
DESPESAS DE CAPITAL	3 514 904,00	55 126,00	3 570 030,00
Total	7 237 093,00	8 207 424,00	15 444 517,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
02000000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3 722 189,00	8 207 424,00	11 929 613,00
Total	3 722 189,00	8 207 424,00	11 929 613,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

433 - FOMENTO À ÉTICA E À INTEGRIDADE

Órgão Gestor: 41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgãos Executores

41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Justificativa: O Programa de Integridade do Estado do Ceará, instituído pela Lei nº 16.717, de 26 de dezembro de 2018, integra mecanismos organizacionais voltados à gestão de riscos e controles internos, fortalecendo a capacidade institucional dos órgãos e entidades estaduais. Seu objetivo é direcionar a atuação da Administração Pública para o alcance dos objetivos estratégicos e a entrega de resultados à população de forma regular, eficiente, transparente e proba. Atualmente, vinte e três órgãos e entidades iniciaram a implementação do Programa, representando 38% do escopo previsto. É necessário avançar na consolidação das ações nos órgãos já aderentes e ampliar a participação dos demais integrantes do Poder Executivo Estadual, garantindo maior abrangência e efetividade.

Complementarmente, o Sistema de Ética do Poder Executivo Estadual, instituído pelo Decreto nº 29.887/2009 e regulamentado pelo Código de Ética (Decreto nº 31.198/2013), constitui elemento essencial para o bom funcionamento da gestão pública. Considerando a importância do tema e a renovação periódica dos integrantes dos Comitês Setoriais de Ética Pública, é imprescindível a promoção de capacitações contínuas, assegurando atuação ética, alinhada aos princípios da Administração Pública e fortalecendo a cultura da integridade no Estado.

Público Alvo: Órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.

Objetivo Específico

Título: 433.1 - Implantar a cultura da integridade nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Capacitações ofertadas com foco no Programa de Integridade do Governo Estadual, voltadas para o público-alvo formado de membros de Comitês de Integridade dos órgãos e entidades que aderem ao Programa, bem como demais colaboradores que dão apoio aos Comitês e à própria Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria. As capacitações serão oferecidas com conteúdos mais resumidos ou mais detalhados e carga horária que vai de 04 a 20h/a, dependendo do formato e público.

Título: COMITÊ IMPLANTADO

Definição: Refere-se à implantação dos Comitês de Integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, com a publicação da respectiva portaria.

Título: PLANO IMPLANTADO

Definição: Refere-se a implementação do Plano de Integridade para sanar as fragilidades dos órgãos e entidades identificadas na aplicação do diagnóstico de integridade.

Título: SELO CONCEDIDO

Definição: Refere-se à concessão de Selo de Integridade aos órgãos e entidades que se enquadrem nos parâmetros definidos pela Portaria nº 78/2023.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Não	7	0,00	7	0,00	7	0,00
COMITÊ IMPLANTADO	Unidade	Sim	5	0,00	5	0,00	10	0,00
PLANO IMPLANTADO	Unidade	Sim	5	3 740 274,00	5	4 000 000,00	10	7 740 274,00
SELO CONCEDIDO	Unidade	Sim	5	0,00	5	0,00	10	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 433.2 - Fortalecer o Sistema de Ética no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, mediante a realização de capacitações e eventos voltados à disseminação do Código de Ética e à valorização da conduta ética no serviço público.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de treinamentos que visam aumentar a qualificação dos servidores e demais colaboradores do Poder Executivo estadual que atuam no fortalecimento do Sistema e do Código de Ética.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de fóruns e outros eventos assemelhados para os órgãos e entidades do Poder Executivo estadual que visem o fomento do Sistema e do Código de Ética.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	5	0,00	5	0,00	10	0,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	4	10 000,00	4	10 000,00	8	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	3 750 274,00	8 020 000,00	11 770 274,00
DESPESAS CORRENTES	3 750 274,00	8 020 000,00	11 770 274,00
Total	3 750 274,00	8 020 000,00	11 770 274,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	3 750 274,00	8 020 000,00	11 770 274,00
Total	3 750 274,00	8 020 000,00	11 770 274,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

434 - TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Órgão Gestor: 41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Órgãos Executores

41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Justificativa: A participação e o controle social alcançaram muitos avanços ao longo dos anos. Em relação ao Portal da Transparência (Ceará Transparente), no período de 2009 a 2022, houve um aumento de 4.792%, já o Acesso à Informação e a Ouvidoria, no período de 2011 a 2022, tiveram aumento de 350% e 310%, respectivamente. No entanto, ainda enfrentamos grandes desafios tais como: baixa participação do cidadão para a melhoria dos serviços públicos; baixa conscientização sobre os direitos de participação na gestão pública; baixa credibilidade em relação à resolutividade na participação cidadã; necessidade constante da expansão dos dados e informações públicas disponibilizadas, que demonstrem a Transparência das ações de Governo; e necessidade de adoção de linguagem simples para maior participação do cidadão na gestão pública.

Dessa forma, o Programa tem como finalidade aumentar a acessibilidade da participação social, com foco em linguagem simples e eventos de divulgação.

Público Alvo: Sociedade cearense e órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.

Objetivo Específico

Título: 434.1 - Aumentar a participação social com o intuito de melhorar e aperfeiçoar a prestação dos serviços públicos.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às palestras de conscientização da sociedade para o exercício do controle social realizadas em eventos, escolas, universidades.

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de atendimento às solicitações de informação e manifestações de ouvidoria pelo cidadão.

Título: ATO NORMATIVO PUBLICADO

Definição: A avaliação de serviços é uma atividade prevista na Lei nacional 13.460/2017 que deve ser realizada por todo órgão e entidade. No entanto, os órgãos e entidades têm enfrentado dificuldade para realizar essa avaliação, e ainda não a realizam em sua totalidade. Dessa forma, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado elaborará um modelo de avaliação de serviços públicos do estado do Ceará para que possa ser o instrumento que viabilize a realização da avaliação de serviços públicos de forma sistemática e com significância estatística por todo o Estado do Ceará e possa contribuir para a melhoria dos serviços públicos com base na opinião dos cidadãos.

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: A realização de avaliação de serviços públicos, de acordo com a Lei 13.460/2017, conforme definido no modelo de avaliação de serviços públicos do estado do Ceará, com significância estatística, em parceria com os órgãos e entidades, com o intuito de trazer a opinião do cidadão para a melhoria do serviço público.

Título: CAMPANHA REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de campanhas de divulgação da ouvidoria e seus canais, indo ao encontro dos cidadãos, onde os serviços estão sendo prestados, contando com os esclarecimentos de temáticas previamente selecionadas e recebendo demandas de ouvidoria com abordagem humanizada. São ações de ouvidoria itinerante, nas macrorregiões de planejamento do Estado, visando fomentar a participação social com a divulgação dos canais de comunicação e por meio de diálogo com a sociedade para o recebimento de manifestações relacionadas à estrutura e funcionamento do serviço público estadual. O objetivo dessa entrega é descentralizar o atendimento/serviço de ouvidoria e fortalecer a participação social, por meio dessas ações itinerantes (Ouvidoria Ativa). Serão realizadas em equipamentos públicos, praças públicas, feiras agropecuárias, dentre outros eventos institucionais, proporcionando abordagem humanizada e o devido suporte e apoio a programas e projetos governamentais no que tange à participação social.

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Documento que disponibiliza no âmbito do poder executivo Estadual os rankings de transparência no intuito de verificar a disponibilização das informações de interesse coletivo pelos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, assim como das demais entidades que de alguma forma participam da gestão estadual.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	14	10 000,00	14	10 000,00	28	20 000,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	172 434	9 332 127,00	174 166	9 506 612,00	346 600	18 838 739,00
ATO NORMATIVO PUBLICADO	Unidade	Sim	1	3 455 000,00	0	2 955 000,00	1	6 410 000,00
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	10 000,00	2	20 000,00	4	30 000,00
CAMPANHA REALIZADA	Unidade	Sim	1	10 000,00	4	10 000,00	5	20 000,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	2	0,00	2	0,00	4	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	22 159 254,00	12 501 612,00	34 660 866,00
DESPESAS CORRENTES	9 362 127,00	9 526 612,00	18 888 739,00
DESPESAS DE CAPITAL	12 797 127,00	2 975 000,00	15 772 127,00
Total	22 159 254,00	12 501 612,00	34 660 866,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	9 362 127,00	9 546 612,00	18 908 739,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	3 455 000,00	2 955 000,00	6 410 000,00
Total	12 817 127,00	12 501 612,00	25 318 739,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

435 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Órgão Gestor: 01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Órgãos Executores

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Justificativa: A Constituição do Estado do Ceará, em sua Seção V, Artigos 58 a 66 trata sobre o Processo Legislativo, que compreende a elaboração de: Emendas à Constituição, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Decretos Legislativos e Resoluções. Em seu planejamento estratégico Alece 2030, a missão do Poder Legislativo do Ceará é representar a sociedade no exercício das funções legislativa e fiscalizadora, fortalecendo a democracia participativa e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará. Dessa forma, a Alece visa ser referência em parlamento aberto para o fortalecimento da democracia, desenvolvendo o processo legislativo, incentivando a participação direta dos cidadãos na elaboração de leis, ampliando a transparência das ações e estimulando o controle social.

Público Alvo: Sociedade cearense, inclusive grupos de interesse e sociedade civil organizada, entre outros.

Objetivo Específico

Título: 435.1 - Produzir legislação adequada às necessidades da sociedade cearense e realizar a fiscalização da execução de políticas públicas, estimulando a participação da sociedade e o controle social.

Entregas

Título: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

Definição: Refere-se às atividades em que são tratados assuntos de interesse público relevante, atinente à área de atuação das Comissões Técnicas Permanentes, mediante proposta de qualquer membro da Assembleia ou à pedido de entidades interessadas.

Título: PROPOSIÇÃO DELIBERADA

Definição: Refere-se a toda matéria sujeita à deliberação do Plenário da Assembleia. Por matéria, entende-se que seja objeto de Proposta de Emenda à Constituição Estadual, de Projeto de Lei Complementar, de Projeto de Lei Ordinária, Projeto de Lei Delegada, de Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Resolução e de Projeto de Indicação, em fase de apreciação pela Assembleia Legislativa.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA	Unidade	Sim	69	0,00	69	0,00	138	0,00
PROPOSIÇÃO DELIBERADA	Unidade	Não	6 000	140 010 037,00	6 000	147 689 321,00	6 000	287 699 358,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	140 010 037,00	147 689 321,00	287 699 358,00
DESPESAS CORRENTES	140 010 037,00	147 689 321,00	287 699 358,00
Total	140 010 037,00	147 689 321,00	287 699 358,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	140 010 037,00	147 689 321,00	287 699 358,00
Total	140 010 037,00	147 689 321,00	287 699 358,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

436 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE

Órgão Gestor: 01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Órgãos Executores

01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Justificativa: A atividade-fim da Assembleia Legislativa é legislar e fiscalizar a execução de políticas públicas. No entanto, a Alece realiza diversas ações voltadas para a promoção do desenvolvimento socioambiental sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos servidores e da sociedade cearense, incluindo a prestação direta de serviços ao cidadão, atividades de ensino e pesquisa, além de ações e projetos voltados aos direitos das mulheres, à prevenção e ao combate à violência e violações de direitos humanos.

Público Alvo: Sociedade cearense, inclusive consumidores, comunidades e movimentos sociais, mulheres cearenses vítimas de violência, representantes do setor produtivo cearense, estudantes do ensino médio das escolas públicas, e servidores públicos, entre outros.

Objetivo Específico

Título: 436.1 - Aproximar o Parlamento da sociedade cearense, promovendo o controle social, o bem-estar e a preservação dos direitos dos cidadãos.

Entregas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se ao atendimento ao cidadão realizado por meio de ações promovidas pela Casa Legislativa, voltadas para: defesa dos interesses e direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, por meio dos serviços prestados pelo Procon-Alece; fomento da cultura de paz, prevenção da violência e construção colaborativa de soluções consensuais para os conflitos; promoção da democracia e do controle social, por meio dos canais de interação entre a sociedade e o Parlamento cearense; e atendimento em saúde e assistência social.

Título: FAMÍLIA BENEFICIADA

Definição: Refere-se às famílias vítimas de violação dos direitos humanos que recebem atendimento jurídico por meio do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA), que atua defendendo as comunidades e movimentos sociais a partir de cinco eixos temáticos principais: Direito à Cidade, Direito à Vida e à Proteção, Direito à Terra e à Justiça Ambiental, Povos e Comunidades Tradicionais, e Direito à não Discriminação.

Título: MULHER ATENDIDA

Definição: Refere-se ao atendimento a mulheres cearenses vítimas de violência, atendidas pela Procuradoria Especial da Mulher da Alece e seus núcleos, além de atividades de promoção e participação na política; de homens pelo fim da violência contra a mulher; de promoção da igualdade gênero-racial e o de apoio a egressas e apenadas, com atendimento jurídico, psicossocial e de mediação.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	193 793	988 061,00	203 866	1 027 585,00	397 659	2 015 646,00
FAMÍLIA BENEFICIADA	Unidade	Sim	50 000	65 000,00	50 000	67 600,00	100 000	132 600,00
MULHER ATENDIDA	Unidade	Não	2 036	0,00	2 036	0,00	2 036	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 436.2 - Melhorar a qualidade de vida dos servidores e da comunidade do entorno da Assembleia Legislativa, por meio da promoção da responsabilidade socioambiental, da saúde e da segurança do trabalho.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ações de fomento à cidadania e ao empreendedorismo de impacto social; de saúde mental e práticas sistêmicas restaurativas; de saúde e segurança no trabalho; e de sustentabilidade e gestão ambiental, voltadas para os servidores e comunidade do entorno.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Não	120	80 200,00	120	83 408,00	120	163 608,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 436.3 - Viabilizar a transparência das atividades parlamentares, legislativas e administrativas e dos serviços oferecidos pela Assembleia Legislativa.

Entregas

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se às Sessões Plenárias Itinerantes da Assembleia Legislativa nos municípios; aos Grandes Debates (Parlamento Protagonista), com a participação de especialistas de renome local, nacional e internacional, mediados por jornalistas da Alece e exibidos pela TV Assembleia, Rádio Assembleia e redes sociais da Casa; e ao Programa Ceará de Valores, que visa à capacitação de jovens cearenses, especialmente na área de tecnologia, e à promoção do desenvolvimento profissional e pessoal, estimulando a participação da juventude em diversas áreas, como cultura, educação, política, tecnologia e economia.

Título: MATERIAL PUBLICADO

Definição: Refere-se à divulgação das atividades parlamentares, legislativas, administrativas e demais serviços oferecidos pela Alece, pelos meios de comunicação: TV Assembleia (31.1 canal digital), Rádio FM Assembleia (96,7MHz), Revista Plenário, Núcleo de Mídias Digitais (Facebook, Instagram, YouTube, Twitter/X e TikTok), Agência de Notícias e Comunicação Interna, bem como agências de publicidade e contratos de patrocínio, dando transparência aos projetos e ações da Assembleia Legislativa para o público interno e a sociedade cearense em geral, a partir das matérias institucionais publicadas nos citados meios de comunicação da Alece.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	18	8 065 000,00	6	8 387 600,00	24	16 452 600,00
MATERIAL PUBLICADO	Unidade	Sim	2 000	30 833 000,00	2 750	32 066 320,00	4 750	62 899 320,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 436.4 - Oportunizar o desenvolvimento profissional e despertar o interesse pela educação política, histórica e cultural para os públicos interno e externo da Assembleia Legislativa.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Entregas

Título: ALUNO ATENDIDO

Definição: Refere-se aos alunos atendidos com cursos de Mestrado, pós-graduação lato sensu e extensão, Projeto Superação, Projeto Aprova+ Alece e cursos de idiomas (Espanhol, Francês, Inglês), ofertados pela Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace).

Título: JOVEM ATENDIDO

Definição: Refere-se a jovens, de 15 a 29 anos, atendidos pelo Programa Alcance, visando sua preparação para aprovação no Enem e em outros vestibulares, além de qualificação profissional por meio da oferta de cursos preparatórios e profissionalizantes; e pelo Programa Parlamento e sua História, promovido pelo Memorial Pontes Neto, por meio de visitas orientadas para conhecerem o Poder Legislativo cearense.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
ALUNO ATENDIDO	Unidade	Não	3 187	1 737 169,00	3 187	1 806 655,00	3 187	3 543 824,00
JOVEM ATENDIDO	Unidade	Não	10 200	1 035 000,00	11 635	1 016 075,00	11 635	2 051 075,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 436.5 - Fortalecer a função fiscalizadora da Assembleia Legislativa, pela produção de conhecimento técnico-científico e avaliação de políticas públicas.

Entregas

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a estudos, diagnósticos e monitoramento de políticas públicas estratégicas, realizados de forma compartilhada com as diversas instituições públicas e a sociedade civil envolvidas com os respectivos temas, visando subsidiar o Parlamento na sua função fiscalizadora.

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Consiste na edição de livros de Legislação, autorais, livros técnicos e publicações diversas, realizadas pelo Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp), em atendimento às demandas de setores internos da Alece, de parcerias institucionais e de escritores independentes.

Título: ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS

Definição: Refere-se aos estudos e pesquisas sobre temas estratégicos produzidos pelo Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos (CAEAE), Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (INESP) e Comitê de Prevenção e Combate à Violência (CPCV), contribuindo para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AVALIAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	2	0,00	2	0,00	4	0,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Não	50	100 000,00	50	104 000,00	50	204 000,00
ESTUDO E PESQUISA PUBLICADOS	Unidade	Sim	8	541 100,00	8	562 744,00	16	1 103 844,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	43 444 530,00	225 609 935,00	269 054 465,00
DESPESAS CORRENTES	43 444 530,00	225 609 935,00	269 054 465,00
Total	43 444 530,00	225 609 935,00	269 054 465,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	43 444 530,00	225 609 935,00	269 054 465,00
Total	43 444 530,00	225 609 935,00	269 054 465,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Órgão Gestor: 13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

Órgãos Executores

13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

Justificativa: O Programa de Regulação de Serviços Públicos Delegados abrange os setores de saneamento básico das áreas urbanas e rurais, gás canalizado e transporte rodoviário de passageiros, além de outras competências que sejam atribuídos à Arce pelo Poder Concedente.

Como exemplo destes, podemos citar a atuação da Arce na regulação dos serviços de energia elétrica, serviços públicos lotéricos estaduais, projetos estratégicos, alianças com o setor privado, projetos de parceria público-privadas e concessões de serviço público.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

O exercício da atividade de regulação confere ao mercado a estabilidade e as condições necessárias para a prestação dos serviços públicos delegados à terceiros de forma justa, eficiente e em observância aos interesses públicos.

O poder regulatório consiste na regulação econômica, regulação técnica e no atendimento ao usuário, cujos resultados à sociedade serão albergados neste programa, incluindo aqui as atividades de normatização, planejamento, acompanhamento, controle e fiscalização.

Público Alvo: Poder Concedente (União, Estado do Ceará e Municípios); concessionárias, delegatárias e operadores dos serviços; agentes comercializadores; Associações e Sistemas Integrados de Saneamento Rural (Sisar); investidores e financiadores; órgãos de controle e usuários dos serviços públicos delegados.

Objetivo Específico

Título: 437.1 - Assegurar a qualidade e segurança dos serviços públicos delegados.

Entregas

Título: DOCUMENTO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração de estudos e produtos técnicos gerados a partir da atividade regulatória e ou para embasar as suas ações e decisões na regulação dos serviços públicos.

Os documentos elaborados são entregas relevantes para os públicos-alvos da Arce e são ferramentas fundamentais para assegurar a qualidade e tecnicidade da regulação.

Como exemplo destas entregas podemos citar as Notas Técnicas de Revisão e ou Reajustes Tarifários, Relatórios de AIR e ARR (impactos e resultados), Estudos especializados e levantamento de dados, Avaliação de normas e gestão do estoque regulatório, Estudos de melhoria da qualidade regulatória, Regulação experimental, Participação social e transparência.

Título: DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se às expedições ou revisões de resoluções da Agência Reguladora do Estado do Ceará (Arce), a fim de estabelecer e parametrizar, sobretudo, os patamares tarifários e os padrões de qualidade dos serviços regulados (gás canalizado, transporte intermunicipal, resíduos sólidos e saneamento básico).

Título: FISCALIZAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se às fiscalizações dos serviços de saneamento básico, resíduos sólidos, energia elétrica e gás canalizado, devendo ser destacado que as diferentes atividades fiscalizatórias possuem mensurações também diferenciadas em cada área de atuação. Assim, enquanto para a área de energia elétrica uma unidade de geração significa uma fiscalização, para o saneamento básico uma unidade de tratamento de água compõe várias fiscalizações (adução, tratamento, pressão, etc). Ressalta-se que a fiscalização é um instrumento para garantir o cumprimento das obrigações legais e contratuais pelas empresas do setor regulado, tendo como finalidade e preservação do interesse público e garantia da qualidade dos serviços prestados. A fiscalização pode ser do tipo direta e indireta, planejada ou contingencial, resultando num Relatório de Fiscalização que dele poderá resultar em processos específicos para acompanhamento das não conformidades e/ou aplicação de penalidades. Convém destacar que a fiscalização direta abrange as atividades de verificação in loco do cumprimento dos aspectos técnico operacionais, comerciais e de infraestrutura da concessão previstos nas normas ou nos contratos. Enquanto a fiscalização indireta abrange as atividades de coleta e análise de dados para avaliação do desempenho do setor/serviço por meio de indicadores.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	Sim	5	0,00	5	0,00	10	0,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	Sim	20	0,00	20	0,00	40	0,00
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	109	17 604 667,00	109	18 507 786,00	218	36 112 453,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 437.2 - Ampliar a transparência visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos.

Entregas

Título: AÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à realização de ações voltadas para os públicos transversais, tais como, pessoas LGBTI+, pessoas idosas, mulheres, pessoas negras e indígenas. Estas ações correspondem, por exemplo, às campanhas educativas realizadas em transportes públicos.

Título: ATENDIMENTO REALIZADO

Definição: Refere-se aos atendimentos aos usuários dos serviços públicos delegados realizados pelo setor de ouvidoria da Arce em seus mais diversos canais (telefone, e-mail, whatsapp, presencialmente). Os atendimentos podem ser de várias espécies, desde reclamações sobre os serviços e elogios até pedidos de informações, sendo fundamental a participação dos setores técnicos para dirimir as dificuldades apresentadas pelos usuários.

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se aos produtos de comunicação visando a divulgação da atividades da ARCE, conforme demandas setoriais, além da comunicação sobre direitos e deveres dos consumidores e usuários dos serviços públicos regulados. O principal produto desta iniciativa está diretamente relacionado ao relatório anual da ARCE que tem como finalidade apresentar a sociedade, ao poder concedente e ao público interessado as principais atividades e resultados alcançados pela Agência a cada ano nos setores de atuação. Trata-se de uma obrigação legal da ARCE e de um forte instrumento para a transparência de sua atividade.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	0	40 000,00	0	42 052,00	0	82 052,00
ATENDIMENTO REALIZADO	Unidade	Sim	45 294	0,00	49 824	0,00	95 118	0,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	0	40 000,00	1	42 052,00	1	82 052,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	17 684 667,00	37 183 780,00	54 868 447,00
DESPESAS CORRENTES	17 684 667,00	37 183 780,00	54 868 447,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Total	17 684 667,00	37 183 780,00	54 868 447,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	17 684 667,00	37 183 780,00	54 868 447,00
Total	17 684 667,00	37 183 780,00	54 868 447,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

438 - CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL

Órgão Gestor: 41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Órgãos Executores

41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Justificativa: Ao longo dos anos, a globalização e o uso intensivo das tecnologias geraram mudanças significativas no ambiente de negócios públicos e privados ao redor do mundo. Cresce a demanda da sociedade pela prestação eficiente de serviços públicos, além de mais transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos pela Administração Pública.

Nesse cenário, surgem novos desafios e oportunidades para o controle interno governamental, sendo necessário o fortalecimento do Sistema de Controle Interno, de forma que sua atuação possa contribuir para o alcance dos objetivos dos órgãos e entidades, melhorando a prestação dos serviços públicos entregues à sociedade.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Dessa forma, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo estadual, no cumprimento do seu papel constitucional de prestar serviços de auditoria interna governamental, inspeção, controladoria e correição, deve atuar apoiando o gestor na tomada de decisão, com consequente melhoria da qualidade na aplicação dos recursos públicos e dos serviços prestados.

Público Alvo: Órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, Tribunal de Contas do Estado e Assembleia Legislativa do Estado.

Objetivo Específico

Título: 438.1 - Aprimorar os processos de negócios dos órgãos e entidades, com foco na governança, gestão de riscos e controles internos da gestão.

Entregas

Título: AUDITORIA REALIZADA

Definição: Refere-se aos relatórios emitidos no âmbito das atividades de auditoria interna governamental, cujo propósito é aumentar e proteger o valor dos órgãos e entidades públicas, a partir do fornecimento de serviços de avaliação e de consultoria baseados em risco, com vistas a contribuir com o aprimoramento da gestão pública nos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, alinhado com os valores, as estratégias e os objetivos do órgão/entidade.

A atividade de avaliação pode ser definida como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria, já o serviço de consultoria consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade.

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a capacitações ofertadas para servidores dos órgãos e entidades no âmbito do Estado, com foco em governança, gestão de riscos e controles internos da gestão. A previsão é de que as capacitações tenham carga horária de a partir de quatro horas. Modifiquei por 4 de a partir de quatro horas, para 4 mínima.

Título: DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se às orientações técnicas emitidas, recebidas até o dia 30 de novembro de cada exercício. A orientação é uma manifestação emitida pela CGE em resposta a consultas técnicas efetuadas pelos órgãos e pelas entidades do Poder Executivo Estadual sobre casos concretos ou por deliberação da própria CGE sobre matérias afetas à sua atuação, visando prevenir eventos de riscos, a recorrência de fatos que impliquem ameaças ao cumprimento dos objetivos institucionais e a aperfeiçoar processos de trabalho.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de Fórum de Controle Interno, que visa tratar de assuntos relacionados à atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AUDITORIA REALIZADA	Unidade	Sim	5	10 000,00	5	10 000,00	10	20 000,00
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	6	150 000,00	6	170 000,00	12	320 000,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	Sim	5	0,00	5	0,00	10	0,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	6	10 000,00	6	10 000,00	12	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 438.2 - Fortalecer o sistema de controle interno, por meio da aderência às normas internacionais de auditoria interna.

Entregas

Título: AÇÃO IMPLANTADA

Definição: Refere-se à implantação de iniciativas, como normas e procedimentos, alinhadas com as Normas Internacionais de Auditoria Interna (International Professional Practices Framework [IPPF]), que fundamentam à atuação da auditoria interna.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AÇÃO IMPLANTADA	Unidade	Sim	0	10 000,00	0	10 000,00	0	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 438.3 - Aprimorar os processos de recuperação e saneamento dos danos provocados ao patrimônio público.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se a capacitações com carga horária mínima de quatro horas ofertadas para servidores dos órgãos e entidades no âmbito do Estado, com foco em governança, gestão de riscos e controles internos da gestão. A previsão é de que as capacitações tenham carga horária de a partir de quatro horas.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se a emissão de relatórios relacionados às inspeções para as apurações relacionadas às denúncias de irregularidades encaminhadas pelas Ouvidorias dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual; e relatório estratégico de acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos para, de forma preventiva, serem avaliados a eventual existência de enriquecimento ilícito nos termos da Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/93).

Título: SISTEMA IMPLANTADO

Definição: Consiste na implantação do Sistema de Acompanhamento da evolução patrimonial dos agentes públicos, para o uso por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	6	0,00	6	0,00	12	0,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	Sim	1	0,00	1	0,00	2	0,00
SISTEMA IMPLANTADO	Unidade	Sim	0	0,00	1	0,00	1	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 438.4 - Contribuir para a regularidade do processo de prestação de contas dos gestores públicos.

Entregas

Título: DOCUMENTO ELABORADO

Definição: Refere-se à elaboração dos relatórios das trilhas de auditoria, mediante acesso a bases de dados de sistemas informatizados, no intuito de verificar a regularidade em todos os eventos da atividade ou processo organizacional analisado.

Título: DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se à emissão dos Relatórios de Controle Interno das Contas de Gestão e Relatório de Controle Interno das Contas de Governo.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
DOCUMENTO ELABORADO	Unidade	Sim	1	0,00	1	0,00	2	0,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	Sim	95	29 706 658,00	95	33 780 883,00	190	63 487 541,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 438.5 - Promover a efetividade da execução dos contratos e das parcerias.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Para contemplar as capacitações na modalidade oficina que são realizadas com carga horária a partir de 04 horas, padronizando com as entregas de outros programas.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	8	0,00	8	0,00	16	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 438.6 - Implantar a cultura de compliance nos entes públicos municipais do Estado do Ceará.

Entregas

Título: CAPACITAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à capacitação ofertada no Modelo do Programa de Integridade do Governo do Estado do Ceará para equipes de multiplicadores indicadas pelos municípios, com carga horária estimada de 20h/a.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: DOCUMENTO PUBLICADO

Definição: Refere-se a Acordos de Cooperação assinados entre o Governo do Estado do Ceará e os municípios, com interveniência da CGE, por meio da Associação dos Municípios do Estado do Ceará (Aprece) ou da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública do Ceará (RECIGP), com vistas ao fomento da cultura de compliance nos municípios cearenses.

Título: EVENTO REALIZADO

Definição: Refere-se à realização de fórum com foco no tema de compliance na Gestão Pública, voltado para municípios, com tempo estimado de duração de quatro horas.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
CAPACITAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	1	10 000,00	1	10 000,00	2	20 000,00
DOCUMENTO PUBLICADO	Unidade	Sim	0	10 000,00	1	10 000,00	1	20 000,00
EVENTO REALIZADO	Unidade	Sim	3	10 000,00	3	10 000,00	6	20 000,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	30 086 658,00	204 065 298,00	234 151 956,00
DESPESAS CORRENTES	30 056 658,00	204 065 298,00	234 121 956,00
DESPESAS DE CAPITAL	30 000,00	0,00	30 000,00
Total	30 086 658,00	204 065 298,00	234 151 956,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
41000000 - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	30 056 658,00	204 065 298,00	234 121 956,00
Total	30 056 658,00	204 065 298,00	234 121 956,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

439 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO

Órgão Gestor: 13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Órgãos Executores

13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Justificativa: A defesa dos interesses do Estado do Ceará guarda estreita correlação com a efetividade das políticas públicas e a sustentabilidade do ente estatal. Com efeito, o eficiente assessoramento jurídico confere a segurança jurídica necessária à viabilização dos projetos estruturantes do Estado.

Nesse contexto, destaca-se a atuação voltada ao incremento da arrecadação pela recuperação de créditos devidos ao ente. Isso decorre do gerenciamento da dívida ativa estadual que engloba as fases de inscrição dos débitos, cobrança administrativa e judicialização de ações de execução de créditos tributários e não tributários. Citem-se ainda, exemplificativamente, a representação judicial em ações com foco na arrecadação de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD) e em ações que visam o combate a fraudes fiscais.

A defesa do ente estatal também possibilita a obtenção de economia de recursos públicos. Nesse ponto, destaca-se a economia resultante da representação jurídica promovida em embargos à execução, precatórios, ações relacionadas às políticas de saúde, desapropriações, dentre outros. Sobreleva ainda retratar o processamento de licitações que resultam na economicidade dos contratos firmados com a Administração. Além disso, importa pontuar o exame de legalidade dos atos administrativos e resolução de consultas dos órgãos estaduais em diversas matérias.

Nesse programa, também cabe ressaltar a defesa da probidade administrativa estadual, que envolve a realização dos processos administrativo-disciplinares em que se atribua a prática de ilícitos aos servidores públicos estaduais. É ainda importante mencionar que o Programa engloba ainda a elaboração de Projetos de Lei e demais normas regulamentadoras que dão suporte às políticas públicas.

Diante do exposto, destaca-se a importância da atuação no âmbito desse Programa, visto que promove maior eficiência, segurança e celeridade às ações do Estado, bem como garante o aperfeiçoamento e controle dos atos administrativos e confere apoio à implementação de projetos estratégicos de interesse da sociedade cearense.

Público Alvo: Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, servidores e gestores públicos estaduais.

Objetivo Específico

Título: 439.1 - Garantir a segurança jurídica necessária à atuação efetiva do Governo do Estado.

Entregas

Título: AGENTE PÚBLICO CAPACITADO

Definição: Refere-se ao servidor da Procuradoria Geral do Estado, que passa por um processo de qualificação voltada à melhoria do desempenho de suas funções públicas.

Título: DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se aos pareceres emitidos sobre questões submetidas ao exame da Procuradoria, ainda que por meio de consulta, nas diversas matérias de interesse público (processos de natureza previdenciária; patrimônio e meio ambiente; licitações e contratos administrativos, relacionados aos servidores; dentre outros), além de pareceres relativos à apuração dos processos administrativos disciplinares em que se atribua a prática de ilícitos administrativos a servidores públicos civis da Administração Direta, autárquica e fundacional.

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROCURADORIA MANTIDA

Definição: Refere-se à manutenção das atividades e serviços essenciais relativos às atividades fim das procuradorias.

Título: REPRESENTAÇÃO REALIZADA

Definição: Consiste em Conferir a devida resposta ou encaminhamento a citações e intimações oriundas do Poder Judiciário e, ainda, às diligências e dúvidas suscitadas pelos órgãos da administração direta e indireta quanto aos processos judiciais, promovendo a defesa do Estado por meio do patrocínio de seus interesses em causas judiciais, exemplificativamente as relacionadas à administração pública direta e indireta; às políticas públicas de saúde; à matéria fiscal, dentre outras.

Título: SERVIÇO REALIZADO

Definição: Refere-se aos procedimentos alternativos adotados para a resolução de conflitos entre o Estado e partes interessadas.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AGENTE PÚBLICO CAPACITADO	Unidade	Sim	70	1 116 000,00	70	1 306 000,00	140	2 422 000,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	Sim	15 892	0,00	15 917	0,00	31 809	0,00
PROCURADORIA MANTIDA	Unidade	Não	1	104 236 974,00	1	115 008 840,00	1	219 245 814,00
REPRESENTAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	280 088	0,00	280 088	0,00	560 176	0,00
SERVIÇO REALIZADO	Unidade	Sim	84	0,00	84	0,00	168	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Objetivo Específico

Título: 439.2 - Viabilizar a devida execução das políticas públicas de interesse do Estado.

Entregas

Título: AVALIAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à elaboração de laudos de avaliação de imóveis para fins de desapropriação, alienação, regularização, ou demais operações imobiliárias de interesse do Estado do Ceará.

Título: DOCUMENTO EMITIDO

Definição: Refere-se aos pareceres técnicos expedidos (engenharia, contábeis, entre outros) relacionados a perícias, desapropriação, meio ambiente, entre outros.

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Anexo II - Demonstrativo de Eixos, Temas e Programas

Eixo / Tema / Programa / Objetivo Específico / Entrega

Título: PROCESSO REALIZADO

Definição: Refere-se ao processamento da fase externa dos processos licitatórios, para aquisição de bens, obras e serviços para a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará.

Título: REPRESENTAÇÃO REALIZADA

Definição: Refere-se à inscrição, controle e recuperação da dívida ativa, de origem tributária e não tributária, bem como à representação jurídica em processos administrativos e judiciais relacionados à desapropriação, ao patrimônio imobiliário e ao meio ambiente.

Metas Físicas e Financeiras								
Entregas			2026		2027		Total*	
Título	Unidade	Acum.	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
AValiação REALIZADA	Unidade	Sim	1 050	500 000,00	1 050	300 000,00	2 100	800 000,00
DOCUMENTO EMITIDO	Unidade	Sim	1 845	0,00	1 845	0,00	3 690	0,00
PROCESSO REALIZADO	Unidade	Sim	2 140	0,00	2 140	0,00	4 280	0,00
REPRESENTAÇÃO REALIZADA	Unidade	Sim	260 331	0,00	260 331	0,00	520 662	0,00

* No caso de entregas não acumulativas, o valor total refere-se ao maior valor registrado nos anos de vigência do PPA.

Detalhamento dos Valores do Programa

Esfera	2026	2027	Total
FISCAL / SEGURIDADE SOCIAL	105 852 974,00	233 229 680,00	339 082 654,00
DESPESAS CORRENTES	105 852 974,00	233 229 680,00	339 082 654,00
Total	105 852 974,00	233 229 680,00	339 082 654,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.

Órgão Executor Financeiro	2026	2027	Total
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	104 736 974,00	230 617 680,00	335 354 654,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1 116 000,00	2 612 000,00	3 728 000,00
Total	105 852 974,00	233 229 680,00	339 082 654,00

Obs: Valores orçamentários e extraorçamentários registrados em reais.